

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR (SE SIM, NÃO)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
ADMINISTRACAO - GRADUAÇÃO		Capacitação é um processo aplicado de maneira _____ e _____. de _____. prazo. O item que completa as lacunas da frase anterior é: Questão 14Resposta a. Sistêmica – Organizada – Curto. b. Assimétrica – Organizada – Curto. c. Sistêmica – Desorganizada – Longo. d. Assimétrica – Organizada – Longo. e. Sistêmica – Organizada – Longo.	Com base nas definições apresentadas sobre treinamento e capacitação, podemos fundamentar o recurso da questão 14 da seguinte forma: “Treinamento”: É um processo de “curto prazo”, sistemático e organizado, que tem como objetivo fornecer aos funcionários as habilidades e conhecimentos necessários para a realização de suas atividades “atuais”. O treinamento é geralmente estruturado e planejado para atender a necessidades específicas da organização ou do cargo no momento presente. “Capacitação”: Por outro lado, é um processo de “longo prazo”, igualmente sistemático e organizado, mas com o objetivo de desenvolver competências que possibilitem ao funcionário assumir novas responsabilidades e crescer em sua trajetória profissional. A capacitação vai além do treinamento técnico, englobando um desenvolvimento mais abrangente e contínuo. “Alternativa E (Sistêmatica – Organizada – Longo)”: Esta é a alternativa correta para descrever a capacitação. A capacitação é um processo sistemático e organizado, com um foco de longo prazo no desenvolvimento dos funcionários. Portanto, a alternativa “E” é a correta, pois descreve com precisão as características da capacitação, enquanto as outras alternativas contém inconsistências que tornam-as incorretas. Para fundamentar a diferença entre “treinamento” e “capacitação”, você pode usar as seguintes referências acadêmicas e profissionais: 1. “Chiavenato, Idalberto.” “Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações.” 3ª edição, Elsevier, 2014. – De acordo com Chiavenato, o treinamento é descrito como um processo focado em fornecer habilidades e conhecimentos específicos que são necessários para o desempenho imediato das tarefas atuais. Por outro lado, a capacitação é vista como uma iniciativa a longo prazo, voltada para o desenvolvimento das competências dos funcionários, preparando-os para assumir novas responsabilidades no futuro. 2. “Dutra, Joel Souza.” “Competências: Conceitos e Instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna.” Atlas, 2004. – Dutra discute a capacitação como um processo contínuo e estratégico, que ultrapassa o treinamento técnico. Ele enfatiza que a capacitação é essencial para preparar os funcionários para enfrentar desafios futuros dentro da organização, considerando seu impacto no desenvolvimento profissional de longo prazo. 3. “Gil, Antonio Carlos.” “Gestão de Pessoas: Enfoco nos Papéis Profissionais.” 3ª edição, Atlas, 2017. – Gil enumera “Gestão de Pessoas” como uma ferramenta direcionada para realizar ajustes rápidos e específicos, visando a eficiência no curto prazo. Em contraste, a capacitação é considerada um investimento no capital humano, visando o crescimento e desenvolvimento contínuos dos funcionários ao longo de suas carreiras. Essas referências fornecem uma base teórica sólida para compreender e diferenciar os conceitos de treinamento e capacitação, particularmente no contexto das práticas de gestão de pessoas.	<a href="https://www.pontotek.com.br/treinamento-e-capacitacao-de-funcionarios/">https://www.pontotek.com.br/treinamento-e-capacitacao-de-funcionarios/</a> Chiavenato, Idalberto. "Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações." 3ª edição, Elsevier, 2014. Dutra, Joel Souza. "Competências: Conceitos e Instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna." Atlas, 2004. Gil, Antonio Carlos. "Gestão de Pessoas: Enfoco nos Papéis Profissionais." 3ª edição, Atlas, 2017.	Sistêmatica – Organizada – Curto.	NÃO	SIM	Apesar da obra de Chiavenato asseverar que a capacitação é um processo aplicado de maneira sistemática e organizada, de curto prazo, (CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas, São Paulo; 3ª edição, 2009), outros autores divergem da questão do “curto prazo”, informando que a capacitação é um processo de longo prazo e contínuo, enquanto o treinamento é um processo de curto prazo. Por esse motivo, opta-se pela anulação, por não ser tema pacificado.
ADMINISTRACAO - GRADUAÇÃO		Questão 3 - Em relação à fiscalização contratual, conforme disposição expressa da Lei nº. 14.133/2021 (nova lei de licitações), marque a alternativa correta:	É dito que a resposta marcada, ou seja, a alternativa “d” está incorreta, e que a letra “c” seria a correta. Contudo, consta em lei fundamentação para que a alternativa marcada seja a adequada.	O artigo 117, capítulo VI (da execução dos contratos) em seu inciso segundo afirma que “O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência”, estando de acordo com a alternativa “d” marcada pelo candidato.	Sim. Mantém o gabarito original.	NÃO		A solicitação de alteração de gabarito, sugerindo a alternativa ‘d’ como correta, não procede devido a um erro conceitual presente na resposta. A questão especifica que o fiscal do contrato deverá informar a seus superiores a qualquer tempo sobre situações que demandem decisão ou providência além de sua competência. No entanto, conforme a legislação vigente, especificamente o § 2º do art. 117, da lei 14.133/2021, o fiscal deve comunicar em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, ou seja, em um prazo que permita a devida intervenção da autoridade competente. Portanto, a alternativa sugerida pelo candidato não está de acordo com a redação da lei e, por isso, não pode ser considerada correta. Pelo exposto, solicito manter o gabarito original.
ADMINISTRACAO - GRADUAÇÃO		A Teoria Comportamental trouxe uma nova concepção para a teoria administrativa, com uma ênfase nas ciências do comportamento e com o abandono de posições normativas e prescritivas das teorias anteriores. Assinale a alternativa incorreta relativa a conceitos apresentados por autores que contribuíram com esta Teoria: a) Na base da pirâmide de Maslow estão as necessidades mais básicas (necessidades fisiológicas), e, no topo, as necessidades mais elevadas (de autorrealização). b. Segundo a Teoria dos dois fatores de Herzberg, há dois fatores que orientam o comportamento das pessoas: os fatores higiênicos e os fatores motivacionais. c. Os fatores higiênicos e motivacionais são independentes e não se relacionam entre si. d. Na	Na Teoria dos dois fatores de Herzberg, os fatores higiênicos e motivacionais são, de fato, independentes no sentido de que não estão em um mesmo continuum (um é da insatisfação → neutralidade → satisfação) e o outro da neutralidade → satisfação). No entanto, dizer que “não se relacionam entre si” é impreciso. De acordo com o artigo publicado na Harvard Business Review, da autoria de Frederick Herzberg, esses fatores influenciam o comportamento das pessoas de maneira complementar: os fatores higiênicos evitam a insatisfação, enquanto os fatores motivacionais promovem a satisfação. Ambos os fatores são importantes para o bem-estar e a motivação no trabalho, embora atuem em aspectos diferentes. Confesso, destacado no artigo: “O oposto do trabalho é satisfação, não é insatisfação no trabalho, mas, em vez disso, nenhuma satisfação no trabalho; e da mesma forma, o oposto da insatisfação no trabalho não é a satisfação no trabalho, mas nenhuma insatisfação no trabalho” (Herzberg, 2003), indicando que não são fatores opostos, e se relacionam entre si. Por conseguinte, a alternativa “c”, assim como a alternativa “d”, também está incorreta.	Referência bibliográfica (ABNT): HERZBERG, Frederick. One More Time How Do You Motivate Employees? Revista Harvard Business Review, p. 6, 2003. Disponível em: <a href="https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4551684/mod_resource/content/1/1%20Herzberg,_One%20More%20Time%20How%20%20Motivate%20Employees%20%281%29.pdf">https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4551684/mod_resource/content/1/1%20Herzberg,_One%20More%20Time%20How%20%20Motivate%20Employees%20%281%29.pdf</a> . Acesso em: 02 set. 2024.		Não		De acordo com a referência utilizada para a elaboração da questão (CHIAVENATO, Idalberto - “Introdução à Teoria Geral da Administração” - Capítulo 7 – Teoria Comportamental da Administração, Págs. 172 a 175), a alternativa c está correta, pois o autor considera os fatores higiênicos e motivacionais são independentes e não se relacionam entre si. Porém, a referência bibliográfica apresentada recomenda explicitamente considerar que há uma relação entre os fatores higiênicos e motivacionais. Considero que poderiam ser consideradas corretas a marcação das alternativas c e d como incorretas. Como o sistema não permite que se considerem duas alternativas no gabarito da questão, decidi pela anulação da questão.
ADMINISTRACAO - PÓS GRADUAÇÃO		Capacitação é um processo aplicado de maneira _____ e _____. de _____. prazo. O item que completa as lacunas da frase anterior é:	Longo prazo: A capacitação é frequentemente um processo contínuo e de longo prazo porque o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos requer tempo para ser consolidado e aplicado de maneira eficaz.	Stephen P. Robbins e Timothy A. Judge - “Comportamento Organizacional” - Eles discutem que o desenvolvimento das competências dos funcionários deve ser visto como um processo contínuo e integrado à cultura organizacional, enfatizando que a capacitação é mais eficaz quando é um processo de longo prazo.	Sistêmatica – Organizada – Curto.	NÃO	SIM	Apesar da obra de Chiavenato asseverar que a capacitação é um processo aplicado de maneira sistemática e organizada, de curto prazo, (CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas, São Paulo; 3ª edição, 2009), outros autores divergem da questão do “curto prazo”, informando que a capacitação é um processo de longo prazo e contínuo, enquanto o treinamento é um processo de curto prazo. Por esse motivo, opta-se pela anulação, por não ser tema pacificado.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR (SE SIM, NÃO)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
ARQUITETURA E URBANISMO		<p>Analisando o gráfico abaixo, é correto concluir: (A) O forro só começa a ter bom desempenho a partir de 1.000 Hz.</p> <p>(B) Traduz excelente resultado para absorção acústica da voz humana, compreendida entre 300 e 600 Hz para as distâncias do forro e a laje entre 6,5 e 40 cm.</p> <p>(C) O forro só tem eficiência entre a faixa de 125 a 4.000 Hz.</p> <p>(D) Só devemos utilizar o forro nas faixas de 500 a 1.000 Hz, onde o coeficiente de absorção acústica é mais eficiente.</p> <p>(E) Até 500 Hz o desempenho só aumenta, portanto, é somente nessa faixa que ele deve ser especificado.</p>	A imagem do gráfico está de difícil visualização, não permitindo o candidato ter uma boa interpretação dos dados mostrados no gráfico.	A imagem mostrada na questão.	Traduz excelente resultado para absorção acústica da voz humana, compreendida entre 300 e 600 Hz para as distâncias do forro e a laje entre 6,5 e 40 cm	NÃO	SIM	Após a inclusão no sistema do Moodle, a imagem sofreu algum tipo de conversão e ficou muito distorcida, efetivamente prejudicando a legibilidade das informações contidas nela, que eram essenciais para a análise das alternativas
COMUNICACAO SOCIAL		No MPF, a publicidade tem função de promoção institucional. Sobre o tema, assinale a alternativa correta	Nenhuma alternativa me parecia estar de fato correta. A resposta do gabarito, por exemplo, diz que no MPF, como a publicidade tem função promocional, utiliza-se "textos e imagens persuasivos para orientar comportamentos". Isso não soa correto para uma instituição como o Ministério Público Federal, que não deve tentar orientar ideologicamente os usuários e leitores de suas redes, tendo em vista também princípios previstos na seção "Política de Comunicação Social" do Manual de Redação da Comunicação Social do MPF, como a imparcialidade e a transparência.	Manual de Redação da Comunicação Social. A resposta da questão apontada não segue os princípios previstos na Política de Comunicação.	Utiliza textos e imagens persuasivos para orientar comportamentos	SIM	NÃO	A resposta sobre orientar comportamentos tem base no princípio da Educação, previsto na Política de Comunicação Social do MPF, no inciso XI, do art. 2º. Esse princípio não se chocam com os demais previstos na política e, na prática, materializa a visão do MPF de "consolidação como instituição resolutiva na defesa dos direitos sociais, na promoção da justiça e no combate à criminalidade". Nos veículos de comunicação internos e externos do MPF, é possível verificar práticas de orientação de comportamentos de acordo com a Constituição Federal, Legislação Eleitoral e promoção de cidadania. No Instagram do MPF são divulgadas ações para orientar comportamentos como: combate ao assédio eleitoral, prevenção de queimadas, Setembro Amarelo, preservação das florestas, etc. Além do caráter educativo, os exemplos práticos estão completamente em acordo com o princípio da transparência e não se chocam com o princípio da imparcialidade.
COMUNICACAO SOCIAL		Julgue os itens em Verdadeiro (V) ou Falso (F), e depois marque a sequência correspondente: ( ) – Na linguagem jornalística, não é permitida a criação de neologismos, bem como deve evitar sempre a incorporação de expressões populares e gírias que se generalizam. ( ) – Uma das características da linguagem jornalística é a referencialidade. ( ) – Balão de ensaio é a especulação que uma fonte planta no noticiário para avaliar a repercussão na opinião pública. ( ) – O copidesque é a redação final, melhorada, de uma matéria ou de qualquer texto escrito.	A primeira afirmativa da questão afirma que na linguagem jornalística não é permitido o uso de neologismos, o que é verdadeiro levando em conta princípios da objetividade e veracidade. Em seguida, afirma que deve evitar o uso de gírias e expressões que são generalizadas, o que também é verdade de acordo com os mesmos princípios, que também estão presentes no Manual de Redação da Comunicação Social do MPF.	Manual de Redação da Comunicação Social do Ministério Público Federal prevê a utilização de linguagem simples e sem jargões.	*a) F, V, V, V	sim (negado)		O jornalismo faz uso de neologismo para sintetizar coberturas com repercussão. Exemplo: Mensalão, propinoduto, rachadinhos, Petróleo etc. Expressões amplamente incorporadas também são usadas no jornalismo em nome da linguagem simples, já que a língua é dinâmica e até os dicionários são atualizados para incorporar expressões que se generalizam.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
COMUNICACAO SOCIAL		Julgue os itens em Verdadeiro (V) ou Falso (F), e depois marque a sequência correspondente: ( ) – A pirâmide invertida consiste no relato onde se prioriza não a sequência cronológica dos fatos, mas sim a ordem decrescente de apresentação dos elementos mais atraentes, terminando com os de menor apelo, a ponto de ser possível eliminar o último parágrafo sem prejuízo do entendimento da matéria, caso seja necessário para a diagramação. ( ) – A sequência dos fatos na pirâmide invertida são: Detalhes dispensáveis, pormenores interessantes, fatos relevantes ligados à entrada e fatos culminantes. ( ) – O lead é uma importante conquista da informação jornalística, pois representa a reprodução sintética da informação da experiência.	O último item, que menciona que o lead se tornou o "símbolo" do "novo jornalismo", não pode ser verdadeira, como consta o gabarito. O Novo Jornalismo é uma faceta do jornalismo literário: foi um movimento de escritores norte-americanos na década de 60-70 que incorporaram técnicas literárias aos seus escritos. O Jornalismo Literário, assim como o novo jornalismo, não tinha o lead um de seus símbolos (longe disso, na verdade). A liberdade do autor permite a quebra da burocracia tradicional do jornalismo e conferir mais autonomia ao autor.	Os apontamentos e demonstração sobre isso é algo abundante. Autores como Felipe Pena (2007, p. 6 <a href="https://periodicos.ufj.br/contracampo/article/view/17241/10879">https://periodicos.ufj.br/contracampo/article/view/17241/10879</a> ) e Ciro Marcondes Filho (2014, no Dicionário de Comunicação) já falaram sobre isso em suas obras. Posso citar, ainda, livros do novo jornalismo que o primeiro parágrafo demonstra justamente essa quebra: "Rastejando até Belém", "A Sangue Frio", "Superman vai ao supermercado" e "Radical Chique e o Novo Jornalismo" (esse, em específico, é uma coletânea. Outros exemplos envolvendo jornalismo literário são: "a guerra não tem rosto de mulher", "vozes de tchernobil" e "O olho da rua". Tenho, também, um trabalho publicado nos anais da Sociedade Brasileira de Estudos da Comunicação (Intercom Nordeste) deste ano, no qual abordo mais detalhamento a temática: <a href="https://sistemas.intercom.org.br/pdf/submissao/regional12/1396/0372024171_60666047e8619f7a7.pdf">https://sistemas.intercom.org.br/pdf/submissao/regional12/1396/0372024171_60666047e8619f7a7.pdf</a>	"b) V, F, V, V	não	sim (questão anulada)	Questão anulada, pois o item objeto do recurso é realmente Falso, porém, não há alternativas para contemplar a nova sequência de resposta.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Após término do seu contrato de estágio, um estagiário de pós-graduação no Ministério Público Federal foi nomeado para exercer cargo em comissão na Procuradoria da República do Espírito Santo, gabinete do 1º Ofício, mesma lotação em que exerceu seu contrato de estágio anteriormente. Tendo por fundamento este caso hipotético julgue as alternativas e assinale a correta:	Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) IX – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público, com exceção dos cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.	Legislação Pertinente: A Lei nº 8.12/1990, que regula o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas, define a natureza dos cargos em comissão e a forma de sua nomeação. O artigo 37 da Constituição Federal, mencionado acima, é complementado pelo artigo 9 da Lei nº 8.12/1990, que trata da nomeação para cargos em comissão e de funções de confiança. Referência Jurisprudencial: A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirma que cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e não dependem de concurso público.	a nomeação é válida, pois o cargo em comissão prescinde de aprovação em concurso público.	Sim, mantém o gabarito preliminar	NÃO	Os cargos em comissão são aqueles para os quais a lei prevê regime de "livre nomeação e exoneração" (Constituição Federal, art. 37, inciso II), sendo que o seu provimento se faz mediante nomeação, independentemente de concurso, e em caráter transitório, atendidos os requisitos do ordenamento jurídico. Art. 37, IX, da CF/88. "Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) IX – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público, com exceção dos cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração. Logo, a nomeação será válida, pois o cargo em comissão prescinde (dispensa) a aprovação em concurso público. Sinalizado de Prescinda O mesmo que: dispensa, abstrai, desobriga, desonera, exonera, isenta, evita, exime, destitui.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	De acordo com a Lei 9.784/99, são hipóteses de impedimento de atuar em processo administrativo, exceto, servidor ou autoridade que:	tenha amizade íntima com o interessado	De acordo com a Lei 9.784/99, constituem hipóteses de impedimento para que um servidor ou autoridade atue em um processo administrativo: Ter amizade íntima ou intimidade notória com o interessado. No entanto, participar como testemunha não configura impedimento, enquanto as outras hipóteses mencionadas são consideradas motivos para impedimento.	tenha amizade íntima com o interessado.	Sim, mantém o gabarito preliminar	NÃO	A questão cobrou a única alternativa que não seria causa de impedimento e participar como testemunha também é causa de impedimento. Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria; II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tal situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que <b>tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados</b> ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Após término do seu contrato de estágio, um estagiário de pós-graduação no Ministério Público Federal foi nomeado para exercer cargo em comissão na Procuradoria da República do Espírito Santo, gabinete do 1º Ofício, mesma lotação em que exerceu seu contrato de estágio anteriormente. Tendo por fundamento este caso hipotético julgue as alternativas e assinale a correta:	No que refere, a Administração Pública, no seu art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988 dispõe que: "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento". Note-se que não há uma distinção precisa entre as funções de confiança e os cargos em comissão. A maior diferença está no lugar ocupado no quadro funcional da Administração, sendo que, enquanto o cargo em comissão ocupa um espaço na sua estrutura, uma vez que se nomeia uma pessoa qualquer para exercê-lo (nomeação baseada na confiança da autoridade nomeante para com o nomeado) reservado o limite mínimo exigido por lei, atribuindo-lhe um conjunto de responsabilidades, a função de confiança é atribuída a um servidor efetivo, que já pertence aos quadros da Administração, não modificando, então, a estrutura organizacional da Administração Pública. Assim, de acordo com o citado artigo, o cargo em comissão destina-se a funcionários de carreira e no enunciado da questão temos uma situação de um estágio, em que pese a banca não ter mencionada se ele for contratado ou não, o que gerou uma interpretação extensiva, dando margem para recurso. Com isso, gostaria de pedir a dota banca a anulação da questão ou mudança do gabarito preliminar.	Jusbrasil e Constituição Federal de 1988.	a nomeação é válida, pois o cargo em comissão prescinde de aprovação em concurso público.	Sim, mantém o gabarito preliminar	NÃO	Os cargos em comissão são aqueles para os quais a lei prevê regime de "livre nomeação e exoneração" (Constituição Federal, art. 37, inciso II), sendo que o seu provimento se faz mediante nomeação, independentemente de concurso, e em caráter transitório, atendidos os requisitos do ordenamento jurídico. Art. 37, IX, da CF/88. "Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) IX – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público, com exceção dos cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração". Logo, a nomeação será válida, pois o cargo em comissão prescinde (dispensa) a aprovação em concurso público. Sinalizado de Prescinda O mesmo que: dispensa, abstrai, desobriga, desonera, exonera, isenta, evita, exime, destitui.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	2 - De acordo com a Lei 9.784/99, as hipóteses de impedimento de atuar em processo administrativo incluem: a. ter interesse direto ou indireto na matéria. b. estar litigando judicial ou administrativamente com o interessado. c. ter participado ou venha a participar como perito. d. ter amizade íntima com o interessado. e. ter participado ou venha a participar como testemunha.	A única opção que não é uma hipótese de impedimento é a "c", pois a participação como perito não gera impedimento, a menos que haja algum outro fator que configure conflito de interesse. Portanto, a resposta correta é "c".	A participação como perito em um processo administrativo não é, por si só, uma hipótese de impedimento, conforme estabelecido na Lei 9.784/99. No entanto, se houver outros fatores que possam configurar um conflito de interesse, como relações pessoais ou interesses financeiros relacionados à matéria em questão, isso poderia levar a um impedimento. Portanto, é importante avaliar o contexto e as circunstâncias específicas em cada caso para determinar se há algum impedimento relevante.	tenha amizade íntima com o interessado.	Sim, mantém o gabarito preliminar	NÃO	A questão cobrou a única alternativa que não seria causa de impedimento e participar como perito também é causa de impedimento. Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:  I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;  II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;  III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	De acordo com a Lei 9.784/99, são hipóteses de impedimento de atuar em processo administrativo, exceto, servidor ou autoridade que:	A questão em análise trata das hipóteses de impedimento para que um servidor ou autoridade atue em um processo administrativo, conforme estabelecido pela Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. A legislação é clara ao estipular que a existência de amizade íntima entre o servidor ou autoridade e o interessado no processo é uma situação que configura impedimento, visando garantir a imparcialidade do processo administrativo. A Lei nº 9.784/1999 dispõe sobre as normas básicas para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. O artigo 18 da referida lei estabelece: Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: IV - tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados. Portanto, o inciso IV deixa claro que a amizade íntima entre o servidor ou autoridade e o interessado no processo é, sim, uma hipótese de impedimento. Essa disposição busca assegurar que o processo administrativo transcorra de forma imparcial, sem que a decisão possa ser influenciada por laços de amizade que possam comprometer a objetividade do servidor ou autoridade. Diante do exposto, a alternativa que afirma que a amizade íntima não configura impedimento está incorreta, uma vez que a Lei nº 9.784/1999, em seu artigo 18, inciso IV, expressamente considera tal relação como motivo de impedimento. Solicito, portanto, que a questão seja revista, reconhecendo o erro na formulação da alternativa e ajustando a pontuação conforme o entendimento legal correto.	O argumento de que a amizade íntima configura motivo de impedimento para atuar em um processo administrativo está fundamentado na Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Especificamente, o artigo 18, inciso IV, da referida lei estabelece que é impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados. Este dispositivo legal é claro ao determinar que a amizade íntima entre o servidor ou autoridade e o interessado no processo configura motivo de impedimento. Além disso, o princípio da imparcialidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, reforça a necessidade de imparcialidade na administração pública, impedindo que relações pessoais influenciem decisões administrativas. Portanto, a interpretação correta da Lei nº 9.784/1999 e da Constituição Federal.	tenha amizade íntima com o interessado.	Sim, mantém o gabarito preliminar	NÃO	A questão cobrou a única alternativa que não seria causa de impedimento de acordo com a Lei 9.784/99. Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:  I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;  II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;  III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Sobre a usuciação, analise quais situações NÃO poderiam dar-lhe ensejo. Questão 6. Resposta a. Manuel, por dez anos, sem interrupção, nem oposição, possuiu como seu um imóvel, nele realizou obras e serviços de caráter produtivo. b. José, que não era proprietário de nenhum imóvel rural ou urbano, possuiu como sua, por cinco anos ininterruptos, uma área de terra em zona rural de cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho e de sua família, tendo nela sua moradia. c. Pedro, por dez anos, sem interrupção, nem oposição, possuiu como seu um imóvel, nele estabelecedo a moradia habitual. d. Joana, proprietária de um imóvel rural, possuiu, como sua, área urbana de duzentos e cinquenta metros quadrados.	A usuciação é um modo de aquisição da propriedade pela posse prolongada, desde que preenchidos os requisitos legais. Analisando as alternativas apresentadas, a situação que "NÃO" poderia dar ensejo à usuciação é a "E". Explicação: E. Carla possuiu por 2 anos um imóvel urbano de 250 m², cujo ex-companheiro abandonou. A usuciação especial urbana requer posse por, no mínimo, 5 anos ininterruptos (Código Civil, art. 1.240). Portanto, a posse por apenas 2 anos não é suficiente para dar ensejo à usuciação, tornando essa alternativa a "incorrecta".	Livro Vade Mecum	Joana, proprietária de um imóvel rural, possuiu, como sua, área urbana de duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia e de sua família.	SIM	NÃO	A possibilidade de usuciação por Carla tem como base o art. 1.240-A do CC ("Aquele que exercer, por 2 (dois) anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cuja propriedade divida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou o lar, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquiri-lhe-á o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)"). Já a impossibilidade de usuciação de Joana decorre do fato de que ela já era proprietária de um imóvel rural, de modo que não preenche os requisitos do 1.240, caput, do CC.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Sobre a posse, podemos afirmar que:	A alternativa "e" afirma que "o possuidor com justo título sempre tem a seu favor a presunção de boa-fé". Esta afirmação está de acordo com o artigo 1.201 do Código Civil, que presume a boa-fé do possuidor quando ele detém justo título. A presunção de boa-fé é um princípio fundamental no Direito Civil e tem sido amplamente aceita na doutrina e jurisprudência. Embora essa presunção possa ser contestada, ela é a regra geral e, portanto, a afirmação da alternativa "e" está correta e bem fundamentada. A alternativa "c" também é correta ao afirmar que "somente é justa a posse que não for violenta, clandestina ou precária", conforme o artigo 1.200 do Código Civil. Essa definição é precisa e reflete o entendimento jurídico de posse justa. No entanto, a alternativa "e" aborda um conceito igualmente correto e relevante sobre a presunção de boa-fé, que é essencial no contexto da posse.	Código Civil 2002.	Somente é justa a posse que não for violenta, clandestina ou precária.	SIM	NÃO	O art. 1.201, parágrafo único, do CC, dispõe que "O possuidor com justo título tem por si a presunção de boa-fé, salvo prova em contrário, ou quando a lei expressamente não admite esta presunção". Portanto, é INCORRETO dizer que ele SEMPRE tem a seu favor a boa-fé. A resposta correta, no caso, tem como base o art. 1.200 do CC.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Assinale a alternativa incorreta:	O gabarito da questão está como resposta correta a seguinte alternativa " Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais", contudo a questão pede a alternativa que está ERRADA, e em razão do art. 87 do CDC a alternativa está correta, portanto, não poderia ser o gabarito da respectiva questão.	Art. 87 do CDC - Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.	Nas ações individuais e coletivas tratadas no CDC não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.	SIM	NÃO	Segundo o art. 87 do CDC, somente as ações COLETIVAS terão esses privilégios processuais. A alternativa está incorreta porque fala que "nas ações INDIVIDUAIS e coletivas...", portanto essa resposta que deveria ter sido marcada.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	São exemplos de práticas abusivas, exceto: a. Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, mesmo que essa conduta seja uma prática anteriormente exercida entre as partes. b. Elevar, sem justa causa o preço de produtos ou serviços. c. Enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço. d. Deixar o fornecedor de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação, ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. e. Venda casada.	A questão relaciona todas as práticas abusivas contidas na Lei 8.078/90, todas as opções na questão estão descritas na referida lei especificamente em seu artigo 39, caput e seus incisos, desta forma, não existe uma opção correta na questão, devendo a mesma ser anulada e consequentemente atribuir pontuação aos candidatos. E o que se requer.	SEÇÃO IV Das Práticas Abusivas Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994) I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos; II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes; III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço; IV - prevaler-se da fraude ou ignorância do consumidor, tanto em vista sua saúde, saúde coletiva ou interesse social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços; V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva; VI - executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores.	Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, mesmo que essa conduta seja uma prática anteriormente exercida entre as partes.	SIM	NÃO	O art. 39, VI, do CDC, dispõe que configura-se prática abusiva "executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes". Ou seja, na resposta do gabarito, não há prática abusiva, pois a conduta já era uma prática anteriormente exercida entre as partes.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	São exemplos de práticas abusivas, exceto.	A alternativa e. Deixar o fornecedor de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação, ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério é a incorreta e, portanto, é a resposta correta. Essa alternativa não descreve uma prática abusiva conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), mas sim uma situação que pode ser considerada abusiva dependendo das circunstâncias.	1. Artigo 35 do CDC-Este artigo estabelece que, no caso de descumprimento da oferta, o consumidor pode exigir o cumprimento forçado da obrigação, aceitar outro produto ou serviço equivalente ou rescindir o contrato com direito à restituição. Isso implica que o fornecedor não pode simplesmente deixar a fixação do prazo para seu exclusivo critério, pois isso pode prejudicar o consumidor. 2. Artigo 51, IV, do CDC-Define como nulas as cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações que não sejam determinadas pelo prazo. Cláusulas que deixam a estipulação do prazo a critério exclusivo do fornecedor podem ser consideradas abusivas e, portanto, nulas. 3. Artigo 6º, III, do CDC- Estabelece que é direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre as condições de cumprimento das ofertas e serviços. Deixar a fixação do prazo a critério exclusivo do fornecedor pode comprometer a clareza e a.	Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, mesmo que essa conduta seja uma prática anteriormente exercida entre as partes.	SIM	NÃO	O art. 39, XII, do CDC, dispõe que configura-se prática abusiva "deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério". Ou seja, trata-se de transcrição da lei,ipsis litteris, de que essa seria uma prática abusiva. Por sua vez, o art. 39, VI, do CDC, dispõe que configura-se prática abusiva "executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes". Ou seja, nessa resposta do gabarito, não há prática abusiva, pois a conduta já era uma prática anteriormente exercida entre as partes.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	A cerca de propriedade, assinale a alternativa INCORRETA:	Análise da questão: a questão em pauta de número 7 pede para que se identifique entre as alternativas a questão que está incorreta a cerca do direito de propriedade, levando isso em consideração vale ressaltar que o gabarito considerou como a alternativa correta a letra D, porém deve se observar que a alternativa tida como correta pelo gabarito apresentado pela banca é a incorreta, pois essa é a definição de fato de propriedade não existindo erros na alternativa a alternativa que de fato esta correta é a alternativa B.	Código Civil	A propriedade é um direito absoluto, de modo que o proprietário tem a faculdade de usar, gozar, dispor e reivindicar a coisa.	SIM	NÃO	O art. 5º, XXII, da CF, apesar de garantir o direito de propriedade, estabelece, no inciso seguinte (XXIII), que a propriedade atenderá a sua função social. Portanto, NÃO se trata de um direito absoluto. Isso também decorre do art. 1.228, § 1º, do CC. As demais respostas estão de acordo com os §§ do art. 1.228 do CC.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Sobre a posse, podemos afirmar que:	O possuidor com justo título (ou seja, um título que parece válido e é reconhecido pelo direito) tem a presunção de boa-fé, o que significa que ele é considerado como se estivesse agindo de boa-fé, até que se prove o contrário. Desta maneira, observa-se que essa alternativa também está correta.	Solicito a revisão da questão com base na interpretação do Art. 1.202 do Código Civil, ou, alternativamente, a anulação da questão, uma vez que a sua formulação pode induzir a erro quanto à interpretação do direito à posse de boa-fé.	Somente é justa a posse que não for violenta, clandestina ou precária.	SIM	NÃO	O art. 1.201, parágrafo único, do CC, dispõe que "O possuidor com justo título tem por si a presunção de boa-fé, salvo prova em contrário, ou quando a lei expressamente não admite esta presunção". Portanto, é INCORRETO dizer que ele SEMPRE tem a seu favor a boa-fé. A resposta correta, no caso, tem como base o art. 1.200 do CC.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Sobre a usucapião, analise quais situações NÃO poderiam dar-lhe ensejo:	A usucapião, sendo um instituto que permite a aquisição de propriedade por meio da posse prolongada, contínua e sem oposição, está prevista no Código Civil (CC). Já o Código de Processo Civil (CPC) regula o procedimento para que a usucapião seja reconhecida judicialmente. Código Civil (CC) - Artigos sobre Usucapião: 1. Artigo 1.238 (Usucapião Extraordinária): "Aquele que, por 15 (quinze) anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no cartório de registro de imóveis." 2.Artigo 1.239 (Usucapião Especial Rural): "Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra em zona rural não superior a 50 hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-a a propriedade." 3.Artigo 1.240 (Usucapião Especial Urbana): "Aquele que possuir como sua área urbana de até 250 metros quadrados, por cinco anos ininterruptos e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-a a propriedade, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural." Veja que em nenhum caso o prazo é menor do que cinco anos e além disso, usucapião, permite a aquisição de propriedade por meio da posse, não cabe usucapir se a pessoa já é proprietária. Ademais, usucapião exige um período mínimo de posse para que o possuidor possa adquirir a propriedade do imóvel. O prazo varia de acordo com o tipo de usucapião (ordinária, extraordinária, especial, etc.), mas, em geral, ele é superior a dois anos. Carla exerceu posse sobre o imóvel por apenas dois anos. Esse prazo é insuficiente para que se configure usucapião, pois a legislação exige prazos maiores, geralmente de cinco a quinze anos, dependendo das circunstâncias e do tipo de usucapião. Além disso a questão era ao mencionar: "... cuja propriedade dividia com seu ex companheiro..." se era proprietária, não cabe usucapir sua própria propriedade. Assim, reupro a prezada banca que trocou o gabarito da questão pela letra E, conforme a fundamentação.	Códigos Civil e Processo Civil.	Joana, proprietária de um imóvel rural, possuiu, como sua, área urbana de duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia e de sua família.	SIM	NÃO	A possibilidade de usucapião por Carla tem como base o art. 1.240-A do CC ("Aquele que exercer, por 2 (dois) anos ininterruptamente e sem oposição, posse direta, com exclusividade, sobre imóvel urbano de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cuja propriedade divida com ex-cônjuge ou ex-companheiro que abandonou ou lhe utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-a o domínio integral, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)"). Já a impossibilidade de usucapião Joana decorre do fato de que ela já era proprietária de um imóvel rural, de modo que não preenche os requisitos do 1.240, caput, do CC.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Assinale a resposta INCORRETA: Questão 3Resposta a. A responsabilidade civil objetiva, que é exceção, somente ocorre quando houver previsão na lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implica, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. b. A responsabilidade civil não se confunde com a responsabilidade penal; contudo, a existência da autoria e do fato, já apresentadas no julgamento criminal, não poderão mais ser questionadas no julgamento civil. c. São espécies de danos patrimoniais: os danos emergentes e os lucros cessantes. d. A culpa concorrente de um terceiro tem como consequência a redução do valor da indenização devida. e. Para se configurar a responsabilidade civil é	O enunciado pede a alternativa incorreta e o gabarito preliminar marca a alternativa e) Para se configurar a responsabilidade civil, é sempre necessário comprovar a existência de ato ilícito, de culpa, de dano e de nexo causal, como a incerteza. No entanto, esta alternativa não é incorreta, ela apresenta todos os requisitos que configuram a responsabilidade civil: conduta; dano; culpa e nexo de causalidade. Ela está de acordo com o art 927 do código civil de 2002 , que diz: "Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo". Desta modo, para que se caracterize a responsabilidade e toda essa imposição de indenizar é necessário haver um ilícito. E, por se tratar de ilícito, deverá possuir violação a uma norma legal, tendo o agente agido com culpa ou dolo e, assim, causado um prejuízo a outrem, ligado por um nexo de causalidade	Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. Art. 944. A indenização mede-se pela extensão do dano. Parágrafo único. Se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano, poderá o juiz reduzir, equitativamente, a indenização. Art. 945. Se a vítima tiver concorrido culposamente para o evento danoso, a sua indenização será fixada tendo-se em conta a gravidade de sua culpa em confronto com a do autor do dano.	Para se configurar a responsabilidade civil, é sempre necessário comprovar a existência de ato ilícito, de culpa, de dano, e de nexo causal.	SIM	NÃO	O art. 927, parágrafo único, do CC, que prevê a responsabilidade objetiva, dispõe que "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem". Ou seja, NEM SEMPRE será necessário comprovar a culpa para configurar a responsabilidade civil, como nos casos de responsabilidade objetiva. O gabarito está correto.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Sobre a posse, podemos afirmar que:	Certamente! A argumentação a favor da presunção de boa-fé do possuidor com justo título está solidamente embasada no direito civil brasileiro. De acordo com o Código Civil de 2002, a posse com justo título é uma forma de proteção ao possuidor que acredita estar agindo de acordo com a lei, uma vez que possui um título que, aparentemente, é válido. Essa presunção de boa-fé é um reflexo do princípio da proteção à confiança legítima e à segurança jurídica essenciais no ordenamento jurídico. O artigo 1.202 do Código Civil estabelece que o possuidor com justo título é presumido de boa-fé. Esta presunção significa que, em princípio, ele está agindo de boa-fé até que se prove o contrário. Em outras palavras, a lei presume que o possuidor não tinha conhecimento do vício que comprometeria a validade do título e, portanto, age de acordo com a legalidade. Além disso, essa presunção serve para proteger o possuidor de boa-fé contra a perda de seu bem em casos onde o título parece legítimo, mas depois se revela não ser. Isso é fundamental para garantir a estabilidade das relações jurídicas e assegurar que as pessoas possam confiar nas transações e títulos que possuem. Portanto, a alternativa que afirma que o possuidor com justo título sempre tem a seu favor a presunção de boa-fé está correta, pois está em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Código Civil e com o objetivo de proteção da confiança legítima e da segurança jurídica.	O Código Civil Brasileiro de 2002 estabelece, em seu artigo 1.242, que o possuidor com justo título possui a presunção de boa-fé. O justo título é aquele que aparece ser legal e válido, sendo reconhecido pelo ordenamento jurídico como um título que confere ao possuidor direitos sobre a coisa. A presunção de boa-fé decorre do fato de que o possuidor agiu com base em um título que, à primeira vista, é considerado válido e legítimo. Portanto, a alternativa que afirma que o possuidor com justo título sempre tem a seu favor a presunção de boa-fé está corretamente fundamentada, pois reflete a proteção jurídica oferecida ao possuidor que atua com um título que é reconhecido pelo direito como válido.	Somente é justa a posse que não for violenta, clandestina ou precária.	SIM	NÃO	O art. 1.201, parágrafo único, do CC, dispõe que "O possuidor com justo título tem por si a presunção de boa-fé, salvo prova em contrário, ou quando a lei expressamente não admite esta presunção". Portanto, é INCORRETO dizer que ela SEMPRE tem a seu favor a boa-fé. A resposta correta, no caso, tem como base o art. 1.200 do CC.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Enunciado da questão: "São exemplos de práticas abusivas, exceto:" Alternativas apresentadas: a. Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, mesmo que essa conduta seja uma prática anteriormente exercida entre as partes. b. Venda casada. c. Deixar o fornecedor de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação, ou deixar a fixação do seu termo inicial a seu exclusivo critério. d. Elevar, sem justa causa, o preço de produtos ou serviços. e. Envolver ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço.</p> <p>De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), todas as práticas listadas nas alternativas são expressamente vedadas, sendo consideradas abusivas: 1. Alternativa A: O artigo 39, inciso VI, do CDC, considera prática abusiva executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e sem autorização expressa do consumidor. O simples fato de a prática ser exercida anteriormente entre as partes não descharacteriza o seu caráter abusivo, pois o consentimento prévio e específico é um direito inalienável do consumidor. 2. Alternativa B: A prática de "venda casada" é expressamente proibida pelo artigo 39, inciso I, do CDC, que veda condicionar o fornecimento de produto ou serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço. 3. Alternativa C: O artigo 39, inciso XII, do CDC, veda que o fornecedor deixe de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou que deixe a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério, configurando prática abusiva. 4. Alternativa D: Elevar, sem justa causa, o preço de produtos ou serviços é uma prática abusiva, prevista no artigo 39, inciso X, do CDC. 5. Alternativa E: O envio ou entrega de produtos ou serviços ao consumidor sem solicitação prévia é vedado pelo artigo 39, inciso III, do CDC, configurando prática abusiva.</p>	<p>No artigo 39, Inc. IV do CDC, vejamos que há uma contrariedade no momento em que a questão traz o "mesmo que", afirmando que continua sendo uma prática abusiva, sendo que no artigo ele traz as "ressalvadas", no que tange exceções, o que não fora exposto na alternativa "b". A) Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, mesmo que essa conduta seja uma prática anteriormente exercida entre as partes. Neste caso, a ausência de um orçamento e a falta de autorização do consumidor antes da execução do serviço é considerada uma infração, independentemente de qualquer prática anterior (ainda abusiva). B) Artigo 39, Inc. IV, CDC: Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes das práticas anteriores entre as partes. Aqui, há uma exceção para a prática anterior. Isso significa que se, em um relacionamento comercial contínuo, houver uma prática habitual de não</p>	Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, mesmo que essa conduta seja uma prática anteriormente exercida entre as partes.	SIM	NÃO	O art. 39, VI, do CDC, dispõe que configura-se prática abusiva "executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes". Ou seja, na resposta do gabarito, não há prática abusiva, pois a conduta já era uma prática anteriormente exercida entre as partes.	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	<p>O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p> <p>Análise das alternativas. A. Correta. Os Tribunais Regionais Federais (TRFs) julgam conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal respectivo, conforme o art. 108, I, "e" da CF/88. B. Correta. Os juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas, exceto as de falência, acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho, conforme o art. 109, I da CF/88. c. Correta. A Constituição Federal não prevê explicitamente que advogados e membros do Ministério Público Federal farão parte da composição dos TRFs. A composição dos TRFs é definida pelo art. 107 da CF/88, que menciona apenas juízes federais. d. Incorreta. Os TRFs podem funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, para assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo, conforme o art. 107, §2º da CF/88. e. Correta. Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País, conforme o art. 109, XI da CF/88., com isso De acordo com a Constituição Federal, os Tribunais Regionais Federais podem funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, para assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. A alternativa bD, expressa na sua formulação a palavra "NÃO", sendo que essas fontes dizem o contrário.</p>	<p>https://portal.stf.jus.br/constitucional-supremo/constitucional.asp https://www.planalto.gov.br/civil_03/Constitucional/Constitucional.htm</p>	<p>Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p>		SIM	<p>A questão deve ser anulada, visto que, conforme será demonstrado, houve um erro material de gráfic, que alterou completamente o sentido da questão. Ao invés de se requerer a letra INCORRETA, deveria ter sido pedido a letra CORRETA.</p> <p>A questão analisada é a seguinte:</p> <p>O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p> <p>a) A Constituição Federal não prevê que advogados e membros do Ministério Público Federal farão parte da composição dos Tribunais Regionais Federais;</p> <p>b) Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;</p> <p>c) Os juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;</p> <p>d) Os Tribunais Regionais Federais não julgam os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal respectivo.</p> <p>e) Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.</p>	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	<p>O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p> <p>Nessa questão, pede-se a alternativa INCORRETA. Porém, todas estão incorretas com exceção de uma! A alternativa A, tida como o gabarito, é a única correta, não condizendo com o enunciado da questão.</p>	<p>Constituição Federal, Artigo 109.</p>	<p>Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p>		SIM	<p>A questão deve ser anulada, visto que, conforme será demonstrado, houve um erro material de gráfic, que alterou completamente o sentido da questão. Ao invés de se requerer a letra INCORRETA, deveria ter sido pedido a letra CORRETA.</p> <p>A questão analisada é a seguinte:</p> <p>O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p> <p>a) A Constituição Federal não prevê que advogados e membros do Ministério Público Federal farão parte da composição dos Tribunais Regionais Federais;</p> <p>b) Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;</p> <p>c) Os juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;</p> <p>d) Os Tribunais Regionais Federais não julgam os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal respectivo.</p> <p>e) Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.</p>	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O controle de constitucionalidade consiste em uma variedade de regras destinadas a verificar se os atos jurídicos estão em conformidade com a Constituição Federal. A Constituição Federal de 1988 (CF/88) adotou um sistema de controle jurídico de constitucionalidade das normas do Ordenamento Jurídico Brasileiro. Nesse sistema, os juízes têm o poder de controlar a constitucionalidade das normas jurídicas do país. Em relação ao controle de constitucionalidade jurídico estabelecido na CF/88, assinale a alternativa CORRETA:	Alternativa D: O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade inclui o controle difuso ou incidental, a ação direta de inconstitucionalidade (ADI), a ação declaratória de constitucionalidade (ADC), a ação de inconstitucionalidade por omissão (ADO) e a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). A alternativa menciona apenas três espécies de controle, omitindo outras importantes. Portanto, a alternativa está incorreta.	<a href="https://www.ijusbrasil.com.br/artigos/os-diferentes-tipos-de-controle-de-constitucionalidade-e-sua-aplicacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro/1812925661">https://www.ijusbrasil.com.br/artigos/os-diferentes-tipos-de-controle-de-constitucionalidade-e-sua-aplicacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro/1812925661</a>	O sistema brasileiro de controle de constitucionalidade apresenta-se com três espécies de controle judicial: controle difuso ou incidental; ação direta de constitucionalidade e de inconstitucionalidade; e ação direta intervintiva.	NEGADO		Vamos analisar cada uma das alternativas para identificar qual está correta: a) Apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) é o órgão legitimado para propor ações de controle concentrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Incorreta. No sistema de controle concentrado estabelecido pela CF/88, não apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) pode propor ações diretas de inconstitucionalidade (ADIN) perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Outros legitimados são também a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Governador de Estado, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e outros órgãos e entidades, conforme especificado pela Constituição. b) A CF/88 não prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão. Incorreta. A CF/88 prevê a ação de inconstitucionalidade por omissão, que é a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). Essa ação pode ser proposta para que o Supremo Tribunal Federal declare a inconstitucionalidade por omissão legislativa ou administrativa. c) Conforme norma estabelecida na CF/88, o julg de primeiro grau não pode declarar a inconstitucionalidade por via incidental. Incorreta. A CF/88 permite que juízes de primeira instância, no exercício do controle difuso ou incidental, declarem a inconstitucionalidade de leis e atos normativos no caso concreto. A decisão, porém, não tem efeitos vinculantes gerais, apenas para o caso específico. d) A ação direta de inconstitucionalidade, também chamada de
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Qual das seguintes opções NÃO é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988?	a questão tem mais de uma alternativa incorreta uma vez que não só a ledra d está certa, pois A Constituição Federal menciona garantir o desenvolvimento nacional, mas não especifica que deve ser compatível com o desenvolvimento sustentável	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm</a>	Monismo político	NEGADO		Para identificar qual opção não é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), vamos analisar cada uma das alternativas: a) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; Correta. Esse objetivo está previsto no artigo 3º, inciso III, da CF/88, que menciona a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais como um dos objetivos fundamentais da República. b) Promover a liberdade de expressão e de imprensa como pilares da democracia. Incorreta. Embora a CF/88 assegure a liberdade de expressão e de imprensa, essa não é especificamente listado como um dos objetivos fundamentais da República no artigo 3º. A liberdade de expressão é um direito fundamental garantido pela Constituição, mas não é explicitamente mencionado entre os objetivos fundamentais. c) Construir uma sociedade livre, justa e solidária; Correta. Esse objetivo está previsto no artigo 3º, inciso I, da CF/88, que busca construir uma sociedade livre, justa e solidária. d) Garantir o desenvolvimento nacional, que seja compatível com o desenvolvimento sustentável.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	A questão pede a alternativa INCORRETA e a banca deu como gabarito a alternativa que diz "Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". No entanto, essa alternativa está em conformidade com o caput do art. 109, CF/88. A alternativa incorreta e o gabarito da questão seria a letra A, a qual diz: "Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo", tendo em vista o parágrafo 3 do art 107 da CF/88.	art 109 caput e art 107 parágrafo 3, Constituição Federal	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	Na questão fala que a alternativa que era a correta é: Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. É que a alternativa que eu marquei, portanto, estaria errada, porém o enunciado pediu a alternativa incorreta, e a alternativa que eu marquei realmente era incorreta. A Constituição Federal não prevê que advogados e membros do Ministério Público Federal farão parte da composição dos Tribunais Regionais Federais." Visto que a constituição prevê sim a composição dos trfs por advogados e membros do ministério público em seu artigo 107	Artigo 107 da CF	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA	A questão está pedindo a alternativa INCORRETA a alternativa correta seria a "Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País.", pois como a questão pede a afirmação INCORRETA e a CF coloca como competência para tal julgamento aos juízes federais, é incorreto dizer que a competência é da justiça estadual.	Art. 109, inciso II da CF - Os juízes federais competem processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA: Questão 20Resposta a. Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. b. A Constituição Federal não prevê que advogados e membros do Ministério Público Federal farão parte da composição dos Tribunais Regionais Federais. c. Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou	A opção INCORRETA seria a letra C.	Justiça Estadual não é competente para julgar causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País: A competência para julgar essas causas é da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do artigo 109 da Constituição Federal.	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Enunciado: O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	Apesar da questão pedir a letra incorreta, a letra A é a única alternativa correta. Como está previsto no artigo 109, I CF.	A letra B está errada pois seria competência da Justiça Federal, como previsto no art. 109, III, CF. A letra C está errada pois no artigo 108, da CF, fala que é competência do Tribunal Regional Federal definir sobre conflito de competência dos juízes federais vinculados a ele. A letra D está errada pois o artigo 105, parágrafo 3º, CF, fala que os tribunais podem funcionar de forma descentralizada. A letra E também está errada, pois está previ expressamente o 5º constitucional. Sendo assim, todas as alternativas mencionadas anteriormente estão incorretas.	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	17) O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA: a. Os Tribunais Regionais Federais não julgam os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal respectivo. b. Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. c. A Constituição Federal não prevê que advogados e membros do Ministério Público Federal farão parte da composição dos Tribunais Regionais Federais. d. Compete à justiça estadual	A questão mencionada pede a opção INCORRETA. Selecionei como INCORRETA a opção letra "D": "Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País." Essa alternativa está errada porque é competência da justiça federal segundo o artigo 109 da Constituição Federal. No entanto, o resultado indica que a opção errada é a letra "E", que diz: "As causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes e oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho."	Art. 109 CF/1988. Os juízes federais competem processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho; II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	Venho respeitosamente interpor recurso quanto à correção da Questão 16, que versa sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal, conforme o art. 106 da Constituição Federal de 1988 (CF/88). A banca considerou a alternativa "a" como incorreta, porém, no meu ponto de vista, a mesma é correta. Analisando as alternativas: Alternativa "a": "Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso à justiça em todas as fases do processo". Fundamentação: A assertiva "a" está em clara contradição com o art. 107, §3º, da CF/88, que expressamente permite que os Tribunais Regionais Federais (TRFs) funcionem descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais para assegurar o pleno acesso à justiça. O texto constitucional dispõe: Art. 107, §3º: "Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais para assegurar o pleno acesso à justiça em todas as fases do processo". Portanto, a alternativa "a" afirma justamente o oposto do que está previsto na Constituição, tornando-a a opção incorreta. Alternativa "e": "Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". Fundamentação: A alternativa "e" está em conformidade com o disposto no art. 109, I, da CF/88. O dispositivo constitucional define que compete aos juízes federais processar e julgar causas em que a União, suas autarquias ou empresas públicas sejam interessadas, na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto nas exceções mencionadas (falências, acidentes de trabalho, e causas sujeitas à Justiça Eleitoral e do Trabalho). A assertiva está correta, não havendo qualquer erro na sua redação. Conclusão: Em face do exposto, fica claro que a alternativa "a" está incorreta conforme o texto constitucional, e não a alternativa "e". Por essa razão, solicito a revisão da correção desta questão, atribuindo o ponto águas que marcaram a alternativa "a" como resposta. Agradeço pela atenção e aguardo deferimento.	art. 107, §3º, da CF/88	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.	SIM	JÁ JUSTIFICADO	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA: Questão 17/Resposta a: Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. Eleitoral e à Justiça do Trabalho. Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do	A questão pede a alternativa incorreta, no gabarito aponta como alternativa correta a ser marcada seria a letra A. A resposta correta é: Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". Entretanto, o texto da alternativa está expressamente na Constituição Federal de 1988, no art 109 inciso I, que prevê a competência da Justiça Federal. Logo, a alternativa incorreta a ser marcada na questão seria a alternativa D."d. Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País". Pois o art. 109 da CRFB/88 inciso II prevê como competência de julgar e processar as causas entre Estado estrangeiro ou Organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País como competência da Justiça Federal e não da justiça estadual, como aponta a opção D, sendo essa a alternativa incorreta.	Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho; II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País; ( Constituição Federal de 1988)	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.	SIM	JÁ JUSTIFICADO	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	A questão pede a marcação da alternativa incorreta e a resposta da questão é correta (Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho)	Art. 109, I da Constituição Federal.	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.	SIM	JÁ JUSTIFICADO	
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	A questão em análise considera correta a afirmativa de que "Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo". No entanto, essa assertiva é incorreta à luz da Constituição Federal de 1988. O § 3º do artigo 107 da Constituição Federal dispõe que "Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo". Essa norma constitucional visa precisamente a descentralização da jurisdição federal, permitindo a criação de Câmaras Regionais pelos TRFs para garantir um acesso mais amplo e equitativo à justiça, inclusive em áreas geograficamente distantes das sedes dos tribunais. Portanto, a afirmativa da questão está em desacordo com o texto constitucional e deve ser considerada incorreta.	A redação do § 3º do artigo 107 da Constituição Federal é clara ao permitir que os Tribunais Regionais Federais funcionem descentralizadamente, por meio da criação de Câmaras Regionais. O objetivo dessa descentralização é precisamente garantir o acesso à justiça em todas as fases do processo, o que contraria diretamente a afirmativa dada como correta na questão.	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.	SIM	JÁ JUSTIFICADO	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	O comando claramente pede para marcar a opção incorreta, no entanto, o gabarito preliminar aponta a opção correta.	O art. 109, II, expressa que aos juízes federais compete processar e julgar as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País. A opção E aponta que essa competência é da justiça estadual. Diante do exposto, essa seria a opção incorreta, ou seja, o gabarito da questão 16.	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	A questão 19 solicita a identificação da alternativa INCORRETA. Na letra "C", afirma-se: "Compete à JUSTIÇA ESTADUAL as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País." Contudo, de acordo com o artigo 109 da Constituição Federal, especificamente no inciso II, a competência para processar e julgar tais causas é atribuída aos juízes federais, conforme a seguinte redação: "Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: ... II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País."	Constituição Federal, artigo 109	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	Tendo em vista que a questão solicitava como resposta a indicação da alternativa INCORRETA, observa-se que a alternativa que atende ao enunciado é a de letra D, que diz: "Compete à justiça estadual as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País." Considera-se esta indiscutivelmente a alternativa incorreta visto que a Constituição Federal de 1988 prevê que a competência para julgar tais causas é da justiça estadual como consta na alternativa. (Art. 109, inciso II da Constituição Federal de 1988) Por sua vez, a alternativa considerada pela correção como resposta da questão é uma assertiva integralmente CORRETA que condiz exatamente com o previsto no art. 109, inciso I da Constituição Federal de 1988. Mais uma vez cabe salientar que a alternativa resposta da questão deve ser a alternativa que contenha uma afirmação INCORRETA e, pelo exposto, a resposta certa deve ser a letra D e não a letra C.	Constituição Federal de 1988: Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho; II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	Venho por meio deste recurso solicitar a anulação desta questão pois há mais de um gabarito possível. A alternativa A está incorreta pois contraria o disposto no Art. 108, I, e), da CF/88. A alternativa B está incorreta pois contraria o disposto no art. 107, § 3º, da CF/88. A alternativa C contraria o disposto no art. 107, I, da CF/88. A alternativa D contraria o disposto no art. 109, II, da CF/88. Por fim, a alternativa E, dada como gabarito da questão, é a única correta descrevendo exatamente o texto do art. 109, II, CF/88. Logo, tem-se por óbvio que o gabarito considerado contraria o enunciado que requer a alternativa INCORRETA. Podendo ter-se como correta as alternativas A, B, C, D. Por esse motivo, solicito a anulação da referida questão.	Constituição Federal de 1988.	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	A 20ª questão solicitou o item INCORRETO, considerando a resposta da questão o item "d": "d) Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". Ocorre que na realidade foi transcrito exatamente a seguinte passagem a Constituição Federal de 1988: Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. Portanto, o item incorreto que a questão pede é a alternativa "b", uma vez que está previsto no art.107 da CF/88 § 3º, o seguinte texto: Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Qual das seguintes opções NÃO É um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988?	Foi apontada como correta a alternativa E, de modo que não seria um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil "garantir o desenvolvimento nacional, que seja compatível com o desenvolvimento sustentável", entretanto, o objetivo de garantir o desenvolvimento nacional consta no art. 3º, II da Constituição Federal, ao passo que a alternativa C ("Promover a liberdade de expressão e de imprensa como pilares da democracia") não consta como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estabelecidos na Constituição Federal	Artigo 3º da Constituição Federal	promover a liberdade de expressão e de imprensa como pilares da democracia	NEGADO		ACHO QUE HOUVE UM ERRO NO RECURSO, O CANDIDATO APONTA COMO CORRETO O GABARITO QUE FOI COLOCADO PELO EXAMINADOR COMO CORRETO TAMBÉM. Qual das seguintes opções não é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal? a) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; b) Promover a liberdade de expressão e de imprensa como pilares da democracia. c) Construir uma sociedade livre, justa e solidária; d) Garantir o desenvolvimento nacional, que seja compatível com o desenvolvimento sustentável; e) Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;  Gabarito letra b) Justificativa: embora a liberdade de expressão e de imprensa sejam valores democráticos fundamentais, não são explicitamente mencionados como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil no artigo 3º da Constituição Federal.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	O gabarito apontou como resposta da questão a alternativa B ("Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho"), entretanto tal alternativa encontra-se correta conforme o artigo 109, I da Constituição Federal. Além disso, a alternativa A foi apontada como correta mas está incorreta já que compete aos Tribunais Regionais Federais julgar conflito de competência entre juízes federais vinculados ao respectivo Tribunal	Art. 109, I da Constituição Federal	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:	A questão 20 do referido está confuso, já que, ao fazer referência ao artigo 106, que não cobre os tópicos discutidos nas alternativas, pode causar confusão e induzir ao erro, achando o examinador que todas as respostas estão conectadas diretamente a esse artigo específico, o que não é o caso. Além disso, a alternativa B está correta, pois, o artigo 109, I da Constituição Federal trata sobre o assunto.	Artigo 109, I da Constituição Federal	Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.		SIM	JÁ JUSTIFICADO

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	<p>Questão 19 - Enunciado: O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p> <p>a. Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.</p> <p>b. Os Tribunais Regionais Federais não julgam os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal respectivo.</p> <p>c. Os juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p>	<p>A questão deve ser anulada por ilegalidade, visto que há duas alternativas INCORRETAS (deveria haver somente uma incorreta). Trata-se das alternativas "a" (que eu assinei) e "c" (dada como gabarito). A alternativa "a" diz que: "Os Tribunais Regionais Federais NÃO poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo". Ora, está incorreta, pois, conforme o art. 107, § 3º dispõe que: "§ 3º Os Tribunais Regionais Federais PODERÃO funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo". Mesmo que não seja de prática comum os Tribunais Regionais Federais funcionarem de forma descentralizada, tal prática é explicitamente aceita pela Lei Maior, de tal modo que contraria o que está escrito na alternativa "a" da questão 19. Desse modo, a questão 19 deve ser anulada por haver MAIS DE UMA ALTERNATIVA INCORRETA.</p>	Constituição da República Federativa do Brasil	<p>Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p>		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	<p>O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p>	<p>A competência nas causas do estrangeiro é a união e não o Estado</p>	105, II, 'c', confere ao Superior Tribunal de Justiça a competência revisora ordinária para as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional de um lado, e, de outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País.	<p>Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p>		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	<p>O art. 106 da CF/88 estabelece que são órgãos da Justiça Federal os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA:</p>	<p>O presente recurso visa à anulação da questão dezoito, cujo enunciado anteriormente mencionado revela um equívoco ortográfico na palavra 'INCORRETA', conforme a interpretação a ser apresentada. Inicialmente, em virtude do artigo 109, inciso II, da CF, a primeira alternativa (letra A) está incorreta em razão de ser da competência da justiça FEDERAL, e não da Estadual, "as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País", assim como dispõe a carta Magna. Acerca da segunda alternativa, que está incorreta, ao dispor que a Constituição Federal não prevê que advogados e membros do Ministério Público Federal, "fazem parte dos Tribunais Regionais Federais, visto que o oposto está previsto no Art. 107, inciso I da CF, em que 'um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal...' poderão compor os órgãos em questão. Acerca da alternativa que está incorreta conforme o gabarito preliminar da prova, de que "Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, r... não foi verificado erro algum com o enunciado em questão, que está em plena concordância com a CF/88. Ademais, os mesmos erros aconteceram com as duas últimas alternativas, que dispõem que "Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, ..." e "Os Tribunais Regionais Federais não julgam os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal respectivo", ambos erroneamente expressando que, conforme o Art. 106, § 3º e Art. 109, inciso II, da CF, a competência é exclusiva da União, entidade autárquica ou empresa pública federal, considerando de que "os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo" e compete aos mesmos "os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal". Evidenciando o erro de gráfic, solicito a anulação da questão de n.º 18, desde já agradeço a atenção e compreensão!</p>	<p>As fontes que embasam o desenvolvimento do presente recurso estão dispostas na Constituição Federal de 1988, dentre os Art. 106, Art. 107, inciso I e parágrafo 3º, Art. 108, inciso I, alínea E, e por fim, Art. 109, inciso I e II.</p>	<p>Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.</p>		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	<p>Sobre a disciplina constitucional da Justiça Federal marque a opção INCORRETA</p>	<p>"Os Tribunais Regionais Federais não poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo." é incorreta, ou seja é a resposta correta da questão. A afirmação feita pela alternativa "a" contradiz o expressamente disposto no § 3º do art. 107 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: "Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo". Dessa forma, fica evidente, que a alternativa "a" da questão 16 é a alternativa correta da questão.</p>		<p>Aos juízes federais compete processar e julgar causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho</p>		SIM	JÁ JUSTIFICADO
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Extingue-se a punibilidade pela, exceto	Todas as respostas permitem a extinção da punibilidade	Art. 107 do Código Penal	retroatividade de lei mais benéfica	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois todas as alternativas estão corretas.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTE QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Do ponto de vista analítico, o crime subdivide-se em:	Análise das Alternativas Conduta típica, culpável e punível Incorreta: Esta alternativa omite a ilicitude, que é um elemento essencial para a configuração do crime. Sem a ilicitude, a conduta não pode ser considerada criminosa, mesmo que seja típica e culpável. Conduta típica, ilícita e culpável Incorreta: Embora esta alternativa inclua três elementos essenciais (tipicidade, ilicitude e culpabilidade), ela omite a punibilidade. A punibilidade é necessária para que a conduta seja passível de sanção penal. Conduta típica, ilícita e punível Incorreta: Esta alternativa omite a culpabilidade. Sem a culpabilidade, não há como atribuir responsabilidade penal ao agente, mesmo que a conduta seja tipica e ilícita. Conduta típica, ilícita, culpável e punível Correta: Esta alternativa inclui todos os elementos essenciais para a configuração do crime: tipicidade, ilicitude, culpabilidade e punibilidade. Cada um desses elementos é necessário para que uma conduta seja considerada criminosa e passível de sanção penal. Conduta típica e ilícita Incorreta: Esta alternativa omite a culpabilidade e a punibilidade. Sem esses elementos, não é possível atribuir responsabilidade penal ao agente e aplicar uma sanção. Jurisprudência Relevante: Para ilustrar a importância de todos os elementos (tipicidade, ilicitude, culpabilidade e punibilidade), vejamos uma jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP): TJ-SP - Apelação Criminal: APR XXXXXX/2014-26007/1 SP XXXXX-59.2014.8.26.007/1 Ementa: "APELAÇÃO CRIMINAL. Estelionato. Defesa pretende a absolvição por insuficiência de prova ou pela atípicode da conduta. Impossibilidade. Autoria e materialidade fartamente comprovadas. Palavra da vítima prevalece sobre a negativa do réu. Estelionato caracterizado. Conduta típica, ilícita e culpável. Condenação mantida. Dosimetria não comporta reparos. Penas estabelecidas no mínimo. Fixado regime inicial aberto. Reimpressão corporal substituída por uma restritiva de direitos. Recurso improvido." Nesta decisão, o tribunal reafirma que a conduta do réu é tipica, ilícita e culpável, confirmando a condenação. A decisão também menciona a dosimetria da pena, que está relacionada à punibilidade, reforçando a necessidade de todos os elementos para a configuração do crime.	<a href="https://www.jusbrasil.com.br/artigos/teoria-do-delito-aprenda-a-diferenciar-tipicidade-ilicitude-e-culpabilidade/78952556">https://www.jusbrasil.com.br/artigos/teoria-do-delito-aprenda-a-diferenciar-tipicidade-ilicitude-e-culpabilidade/78952556</a> <a href="https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=15662">https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=15662</a> <a href="https://limavolpatti.adv.br/teoria-do-delito-aprenda-a-diferenciar-tipicidade-ilicitude-e-culpabilidade/">https://limavolpatti.adv.br/teoria-do-delito-aprenda-a-diferenciar-tipicidade-ilicitude-e-culpabilidade/</a>	conduta típica, ilícita e culpável.	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois não há indicação de qual teoria deveria ser considerada para responder a questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Do ponto de vista analítico, o crime subdivide-se em:	prezados, a questão em tela não mencionou qual doutrina seria adotada pela banca, muito menos, indagou o entendimento jurisprudencial sobre o tema. Como explica Vicenzo Manzini, ainda que a definição do delito como fato punível seja redundante, essa redundância seria necessária, pois o que define o delito é o ordenamento jurídico, e essa definição tanto é estabelecida mediante a especificação da incidência da norma, quanto pela cominação da sanção. Assim, a tautologia não é um defeito, mas sim uma característica essencial do conteúdo conceitual. No mesmo discurso, afirma Poliano Navarrete que a punibilidade deve necessariamente integrar a estrutura da categoria jurídica denominada como fato punível, pois se o fato não fosse punível, não seria crime. Giulio Battaglini entende que a não inclusão da punibilidade no conceito de delito levaria à admisão de um "delito não punível" e tal afirmação seria uma contradição puramente lógica. Ottorino Vannini dizia que não existe um fato jurídico sem uma correspondente potencialidade de produção de consequências jurídicas, a partir do qual seria inconcebível a constituição de um delito em relação ao qual não existisse a possibilidade real de aplicação de uma pena. Sem a punibilidade de um fato não existe um delito. Um fato sem consequências jurídicas não é um fato jurídico, e para ser delito, o fato precisa ser, necessariamente, jurídico. Nisso consiste a necessidade lógico-dogmática da inclusão da punibilidade concreta no conceito de crime, a revelia de não fazê-lo, admitta-se a existência de um delito (fato punível) não punível. Ao meu ver, o aluno precisa ter uma visão ampla e mais aprofundada acerca da exegese da escola penal mundial e brasileira. A teoria quadruplicata, adotada por Hassemmer e Giulio Battaglini, na exterior, bem como pelo brasileiro Basileu Garcia, é adotada pela sexta turma do STJ, quando, pelo informativo 777 (6 de junho de 2023), que "Pela teoria quadruplicata, o crime consistiria em fati tipico, ilícito, culpável e punível concretamente, sendo este último definido pela possibilidade jurídica de aplicação de pena, por melhor categorizar o comportamento humano. Nessas concepções de conceito integral de delito, a tipicidade e a antijuridicidade possuem classificação formal e absoluta sobre o fato praticado. Destaca-se que a culpabilidade é a punibilidade, que é a possibilidade de aplicação de pena, e não a conduta do agente". Na culpabilidade, o autor se apropriou da conduta, tendo como consequência a responsabilização subjetiva do agente quanto na punibilidade concreta, valendo-se o significado social sobre o fato, sob o enfoque da gravidade da lesão ao bem jurídico, de acordo com as características do ilícito penal, a fim de ensinar, ou não, a punição do sujeito. A teoria quadruplicata foi adotada pela Sexta Turma, em que, analisando a questão relacionada ao aspecto material, o Ministro Rogério Schwart, no voto preferido no RHC 126.272/MG, defendeu a existência de um quarto elemento, qual seja, punibilidade concreta, sob os seguintes fundamentos extraídos da decisão: "o significado da forma e da extensão da afetação do bem jurídico define a relevância social do fato e configura sua dignidade penal. Esse aspecto, por sua vez, fundamenta a punibilidade concreta, que complementa o conceito tripartido (formal) de delito, atribuindo-lhe um conteúdo material e, logo, um sentido social". Por fim, é possível concluir que a forma indagada pela questão prejudica o aluno, tendo em vista duas correntes doutrinárias e jurisprudenciais. Por isso, acertadamente muitas questões de concursos, quando indagam questões sobre a aludida controvérsia, colocam no enunciado os termos "segundo a doutrina majoritária", "predomina o entendimento". Como foi o caso da banca céspe TCU 2011, quando questionaram com o seguinte enunciado: Na doutrina e jurisprudência contemporâneas predomina o entendimento de que a punibilidade não integra o conceito analítico de delito, nela ficaria definido como conduta típica, ilícita e culpável. CERTO OU FRRADO?	Instituições de direito penal / Basileu Garcia, Informativo 777 6 de junho de 2023, SEXTA TURMA STJ. RHC 126.272/MG	conduta típica, ilícita e culpável.	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois não há indicação de qual teoria deveria ser considerada para responder a questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Extingue-se a punibilidade pela, exceto:	O enunciado pede para apontar quais das alternativas não é uma extinção de punibilidade, e o gabarito aponta para resposta c: retroatividade da lei mais benéfica, mas a mesa está equivocada pois existe embasamento jurídico que diz que não é possível atribuir pena em face de uma lei penal nova (art 2º CP)	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/decreto-lei2248/complemento.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/decreto-lei2248/complemento.htm</a>	retroatividade de lei mais benéfica	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois todas as alternativas estão corretas.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Extingue-se a punibilidade pela, exceto: Quesão 15Resposta a perempção b. morte do agente c. retroatividade de lei mais benéfica d. prescrição e. graça	Resposta correta seria letra A - PEREMPÇÃO	De acordo com o Artigo 107 do Código Penal, em seu inciso III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como crime. Logo, seria uma forma de extinção da punibilidade. Entretanto, como a questão pede a resposta INCORRETA, se atentarmos a perempção, onde o conceito diz: Perempção não é causa de extinção da punibilidade. Ela ocorre no âmbito do processo penal, mas está relacionada à perda do direito de agir por inércia do autor da ação em determinados casos, e não à extinção da punibilidade.	retroatividade de lei mais benéfica	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois todas as alternativas estão corretas.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	As penas restritivas de direito são as seguintes, exceto:	Análise da Questão: A questão pede para identificar a alternativa incorreta referente as penas restritivas de direito, mas a alternativa correta fornecida no gabarito está em desacordo com o conteúdo previsto em lei, mais especificamente no ART. 92. São efeitos da condenação: I - a perda de cargo, função pública ou mandado eleitoral; II - a interdição para o exercício de cargo ou função pública, bem como para o exercício de atividades profissionais que dependam de licença para exercer; III - a proibição de obter a licença para exercer cargo ou função pública; IV - a interdição para a licença para exercer cargo ou função pública ou mandado eleitoral; V - a proibição de exercer atividades relativas ao comércio, à indústria ou a prestação de serviços. O artigo estabelece que, em desacordo da condenação por crimes que justifiquem essa medida, o juiz pode determinar a interdição permanente dos direitos listados. Isso significa que o condenado pode ser impedido de exercer certas funções e atividades, visando proteger a sociedade e assegurar que indivíduos que tenham cometido crimes graves não ocupem posições que exijam confiança pública, mas como disposto no artigo essa limitações são apenas para funções e atividades, não privando a liberdade do agente ou aplicando qualquer outro tipo de pena que não seja a restritiva de direitos. Proposta de Correção: A alternativa correta é a alternativa A - Prestação pecuniária: Não é considerada uma pena restritiva de direitos, mas sim uma pena de natureza pecuniária, que implica em pagamentos de valores e não a letra b - interdição permanente de direitos, a alternativa a qual o gabarito considera como correta.	Interpretação do Art. 92 do CP.	interdição permanente de direitos	SIM	NÃO	As penas restritivas de direito estão expressamente previstas no artigo 43 do Código Penal, são elas:  I - prestação pecuniária; II - perda de bens e valores; III - limitação de fim de semana; IV - prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; V - interdição permanente de direitos; Com se é, é possível a interdição de direitos desde que seja de caráter temporário, però, não há no nosso ordenamento jurídico Penal.  Assim, a alternativa correta é aquela que executa a interdição permanente de direitos como sendo espécie de penas restritivas de direitos. Ademais, as penas restritivas de direitos são penas alternativas às penas privativas de liberdades, e não se confundem com os efeitos da condenação previstos no artigo 92 do Código Penal.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Em relação ao tempo do crime e ao lugar do crime, o Código Penal Brasileiro adotada, respectivamente, as seguintes teorias	teoria da atividade e teoria do resultado	A doutrina aponta 3 teorias para explicar o momento do crime. São elas, a saber: teoria da atividade, teoria do resultado e teoria da ubiquidade ou mista. A teoria da atividade considera que o crime foi praticado no momento da conduta comissiva ou omisiva. Já a teoria do resultado reputa que o crime é perpetrado no momento da produção do resultado. Por fim, a teoria da ubiquidade ou mista considera o crime praticado no momento da conduta e no momento do resultado, considerando que esta errada tendo em vista que tem dupla resposta. Tendo como amparo CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal - parte geral. Volume I. 11ª Edição rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2007, p. 67, assim	teoria da atividade e teoria mista	SIM	NÃO	Os artigos 4º e 6º do Código Penal preveem, respectivamente, o tempo e o lugar do crime, nesses termos:  Tempo do crime Art. 4º - Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado. [...] Lugar do crime Art. 6º - Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deverá produzir-se o resultado. Como se vê, o tempo do crime é considerado o momento da ação ou omissão da conduta, denominada como teoria da atividade. Já o artigo 6º estabelece que o lugar do crime é tanto aquele que foi praticada a conduta (ação ou omissão) quanto aquele em que se produziu ou deveria se produzir o resultado, denominada pela doutrina como teoria mista ou da ubiquidade, adotada pelo Código Penal brasileiro. Recurso NEGADO e gabarito preliminar MANTIDO.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	QUESTÃO 13- "Extingue-se a punibilidade pela, exceto:"	A priori, venho por meio do direito de recurso interpelar revisão da questão nº 13, da prova de estágio em Direito (graduação) do Ministério Público Federal, em seu 2º processo seletivo de 2024. Isto porque a resposta apresentada pelo gabarito (retroatividade da lei mais benéfica) não seria uma exceção à extinção de punibilidade por parte do Estado, pelo contrário, tal dispositivo está expresso no rol exemplificativo do Código Penal Brasileiro (art. 107, III, CP/1940) enquanto aspecto que extingui a punibilidade. Diante disso, não haveria resposta correta para a supracitada pergunta, já que todas as demais respostas também são formas de extinguir o direito de punir do Estado, motivo este pelo qual a supracitada questão deve ser anulada.	Código Penal Brasileiro de 1940, em seu art. 107, I a IV; princípio da imparcialidade da lei, art. 5. XL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;	retroatividade de lei mais benéfica	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois todas as alternativas estão corretas.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Extingue-se a punibilidade pela, exceto:	A terceira causa de exclusão da punibilidade elencada no art. 107 do Código Penal é a abolidio criminis, que representa a retroatividade de lei penal mais benéfica. Ou seja, o gabarito dado como "retroatividade de lei mais benéfica" extingue sim a punibilidade.	Resposta se encontra no próprio site do TJDF, encontrado no link a seguir: <a href="https://www.tjdf.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicoa-semanal/extincao-de-punibilidade">https://www.tjdf.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicoa-semanal/extincao-de-punibilidade</a>	retroatividade de lei mais benéfica	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois todas as alternativas estão corretas.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Extingue-se a punibilidade pela, exceto:	A perempção é um instituto que ocorre no processo penal quando o ofendido, por inércia, deixa de dar seguimento ao processo. Essa inércia resulta na extinção do direito de ação, sendo aplicável principalmente em ações penais privadas. No entanto, é importante destacar que a perempção não se confunde com a extinção da punibilidade. De acordo com o Código Penal, a punibilidade pode ser extinta por razões como prescrição, decadência, anistia, morte do agente, entre outras. A perempção, no entanto, não é uma dessas causas. A perempção extingue o direito de ação do ofendido, mas não extingue a punibilidade, que é a condição para a imposição de uma pena. Portanto, ao não diferenciar corretamente entre perempção e extinção da punibilidade, a questão pode induzir os candidatos ao erro, comprometendo a clareza e a justiça da avaliação. Diante disso, solicito a revisão da questão com a devida correção conceitual ou, alternativamente, a sua anulação, considerando que a formulação atual pode levar a uma interpretação equivocada desse importante instituto jurídico.	O Código Penal, em seu Art. 107, enumera as causas de extinção da punibilidade, que incluem, entre outras, a prescrição, a decadência, a anistia e a morte do agente. Contudo, a perempção não é listada como uma dessas causas. A perempção, na verdade, é tratada no Código de Processo Penal, especificamente no Art. 60, que a define como uma causa de extinção do direito de ação nas ações penais privadas, ocorrendo por inércia do querelante em dar seguimento ao processo dentro dos prazos legais. No âmbito da jurisprudência, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem decisões que reafirmam essa distinção. Por exemplo, no REsp 1.676.354/RJ, o STJ enfatiza que a perempção é aplicável exclusivamente em ações penais privadas e não tem efeito sobre a punibilidade. Da mesma forma, no HC 249.707/SP, o tribunal esclarece que a perempção afeta apenas o direito de ação, sem influenciar o mérito da questão penal ou a punibilidade.	retroatividade de lei mais benéfica	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois todas as alternativas estão corretas.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Considera-se excludente de ilicitude supralegal:	A pergunta em questão não é objetiva quanto a sua intenção de resposta, uma vez que mais de uma alternativa pode ser considerada excludente de ilicitude supralegal.	Art. 23 do Código Penal traz previsão quanto as opções de resposta da pergunta, assim, há mais de uma resposta certa. Art. 23 do CP: Art. 23. Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em caso de força maior; II - em legítima defesa; III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.	consentimento do ofendido	SIM	NÃO	Apenas o consentimento do ofendido não está taxativamente elencado no artigo 23 do Código Penal. Apesar de ser uma excludente de ilicitude admitida pela jurisprudência, não está legalmente prevista na legislação. De modo, que a alternativa correta é aquela que indica o consentimento do ofendido como sendo causa excludente de ilicitude supralegal (que não está prevista na lei). Recurso NEGADO e gabarito preliminar MANTIDO.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	conduta típica, ilícita, culpável e punível	Estudo da Teoria Geral do Delito, o crime pode ser conceituado sob três enfoques: conceito analítico: nesse conceito, busca-se estabelecer, sob um prisma jurídico, os elementos estruturais do crime, levando em conta tanto o conceito material quanto o conceito formal; mas não se restringindo a nenhum deles isoladamente. Assim, pelo conceito analítico, crime é, no mínimo, um fato típico e ilícito (concepção bipolar), podendo ser exigido também o elemento de ser culpável (concepção tripartida) ou, em acréscimo, também o elemento de ser punível (concepção quadripartida).	<a href="https://www.ujuris.com.br/artigos/conceito-material-conceito-formal-e-conceito-analitico-de-crime/338544227">https://www.ujuris.com.br/artigos/conceito-material-conceito-formal-e-conceito-analitico-de-crime/338544227</a>	conduta típica, ilícita e culpável.	NÃO	SIM	O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, pois não há indicação de qual teoria deveria ser considerada para responder a questão.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	30. Em uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conclua a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação peticionou nos autos alegando o impedimento do magistrado da causa, dada seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 30 da prova objetiva de Direito do Processo Seletivo para admissão de estagiários, Edital PRM/RESENDE nº. 01 (10/07/2024), pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A illustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa B da questão 30. A alternativa D da referida questão entende como correta a assertiva que assim dispõe: infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo. Ocorre que a alternativa D está errada, uma vez que o instituto do impedimento foi posto pelo legislador para preservar uma isenta atuação do magistrado, ou seja, como uma garantia de imparcialidade do juiz. Desse modo, consante estabelece o art. 144, III, não poderá o magistrado atuar em um processo em que a procuradora da república atuante seja seu cônjuge, pois cuida-se a um aspecto objetivo arguido, e proíbe que o juiz exerça a jurisdição no caso. Assim, a única assertiva correta da questão 30 é a alternativa D. Ante ao exposto, faz-se imperiosa a ANULAÇÃO do gabarito preliminar referente a questão 30, sendo considerada como correta a alternativa D, que assim dispõe: fundada, tendo em vista a relação existente entre o magistrado e a procuradora da república.	Código de Processo Civil, art. 144, III e Código de Processo Penal, art. 252.	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integrava o processo antes do início da atividade judicante do juiz.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	30. Em uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conclua a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação peticionou nos autos alegando o impedimento do magistrado da causa, dada seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 30 da prova objetiva de Direito do Processo Seletivo para admissão de estagiários, Edital PRM/RESENDE nº. 01 (10/07/2024), pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A illustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa B da questão 30. A alternativa D da referida questão entende como correta a assertiva que assim dispõe: infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo. Ocorre que a alternativa B está errada, uma vez que o instituto do impedimento foi posto pelo legislador para preservar uma isenta atuação do magistrado, ou seja, como uma garantia de imparcialidade do juiz. Desse modo, consante estabelece o art. 144, III, não poderá o magistrado atuar em um processo em que a procuradora da república atuante seja seu cônjuge, pois cuida-se a um aspecto objetivo arguido, e proíbe que o juiz exerça a jurisdição no caso. Assim, a única assertiva correta da questão 30 é a alternativa D. Ante ao exposto, faz-se imperiosa a ANULAÇÃO do gabarito preliminar referente a questão 30, sendo considerada como correta a alternativa D, que assim dispõe: fundada, tendo em vista a relação existente entre o magistrado e a procuradora da república.	Código de Processo Civil, art. 144, III e Código de Processo Penal, art. 252.	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integrava o processo antes do início da atividade judicante do juiz.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça - STJ:	Prezados, segundo a súmula N. 333 STJ. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Além disso, o entendimento preferido no Recurso Especial n. 84.082-RS, da lava do eminente Ministro Demórito Reinaldo, segue essa corrente, tendo sido acompanhado pelo acórdão recorrido e que melhor traduz o deslinde da questão: Processual Civil. Mandado de segurança contra ato praticado por sociedade de economia mista. Possibilidade. Conceito de autoridade. Art. 1º da Lei n. 1.533/1951. O conceito de autoridade para justificar a impetratura do mandamus é o mais amplo possível e, por isso mesmo, a lei ajuntou-lhe (ao mesmo conceito), o expeditivo: "seja de qual natureza for". Os princípios constitucionais a que está sujeita a administração direta e indireta (incluídas as sociedades de economia mista) impõem a submissão da contratação de obras e serviços públicos ao procedimento da licitação, instituto juridizado como de direito público. Os atos das entidades da administração (direta ou indireta) constituem atividade de direito público, atos de autoridade sujeitos ao desafio pela via da ação de segurança. Além disso, a decisão proferida pelo Tribunal a quo não merece ser reformada. Andou bem o acórdão vergastado ao ampliar o conceito de "autoridade" para fins de mandado de segurança. O Banco Banespa, ainda que seja uma sociedade de economia mista, ao contratar os serviços da empresa de instalações, submeteu o contrato e sua execução ao regime delimitado pelas normas contidas na Lei n. 8.666/1993, pois promoveu a escolha e a contratação da empresa mediante procedimento de licitação. Ao adotar tal procedimento, a entidade se submeteu a um regime de Direito Público. Por fim, peço a anulação da questão, tendo em vista que há duas alternativas corretas	SÚMULA N. 333 STJ	Não cabe mandado de segurança para convalidar compensação tributária feita por contribuinte;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que a argumentação apresentada pelo candidato só faz reforçar o gabarito preliminar. Aparentemente, o candidato não se atentou ou não sabe o significado da palavra "incabível", por isso se confundiu ao responder à questão.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	m uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conclua a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação peticionou nos autos pedindo o impedimento do magistrado da causa, dado seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a alegação do autor da ação é:	o gabarito aponta para uma resposta errada, pois Há impedimento sim, conforme o artigo 144, VIII, do CPC, devido à relação entre o magistrado e a procuradora da república.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm</a>	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integra o processo antes do início da atividade judicante do juiz.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que:	a questão tem mais de uma alternativa correta pois O princípio da retroatividade da norma mais benéfica é aplicável às ações de improbidade administrativa, conforme entendimento do STF	<a href="https://www.conjur.com.br/2021-nov-18/menor-retroatividade-normas-improbidade-beneficas/#text-%C3%89%20dizer-%3A%20na%20esteira%20do%20reqme%20ur%C3%A1dico%20de%20sempre%20que%20mais%20favor%C3%A1veis%20%C3%A0%20esteira%20do%20%20%C3%A9gu_">https://www.conjur.com.br/2021-nov-18/menor-retroatividade-normas-improbidade-beneficas/#text-%C3%89%20dizer-%3A%20na%20esteira%20do%20reqme%20ur%C3%A1dico%20de%20sempre%20que%20mais%20favor%C3%A1veis%20%C3%A0%20esteira%20do%20%20%C3%A9gu_</a>	Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo.	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, uma vez que o STF no âmbito do ARE 843.989 firmou a tese de que a Lei de Improbidade Administrativa está no âmbito do direito administrativo sancionador, e não do direito penal, de modo que a nova norma, mesmo sendo mais benéfica para o réu, não retroage nesses casos. <a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=492606&amp;ori=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=492606&amp;ori=1</a> (acesso em 09/09/2024).
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Sobre o Mandado de Segurança é correto afirmar que:	questão apresenta duas alternativas corretas pois De acordo com o artigo 5º, I, da Lei nº 12.016/2009, não se concederá mandado de segurança quando se tratar de ato do qual cabia recurso administrativo com efeito suspensivo.	<a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12016-7-agosto-2009-590271-norma-pl.htm">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-12016-7-agosto-2009-590271-norma-pl.htm</a>	Extingue-se o processo de mandado de segurança se o impetrante não promove, no prazo assinalado, a citação do litisconsorte passivo necessário;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que o candidato não foi capaz de diferenciar significados de "efeito devolutivo" e "efeito suspensivo".
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	É correto afirmar que: Questão 29Resposta: a. O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, ainda que sejam distintos os seus interesses b. Em regra, a interposição de recurso impede a eficácia da decisão recorrida. c. Cabe agravo relido contra a decisão interlocutória que versa sobre o mérito processual d. É possível que o Ministério Público interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte e. Se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desistir do recurso	Ambas respostas estão corretas, tanto a LETRA - "D" e "E".	Eu marquei a Letra E que também é considerada certa. Vamos lá: o Recorrente pode desistir de um recurso, mesmo sem a anuência dos litisconsortes, desde que não seja um recurso extraordinário. Art. 998. O recorrente poderá desistir do recurso, até o trânsito em julgado, sem a anuência dos litisconsortes. Essa norma estabelece que o recorrente tem a possibilidade de desistir do recurso mesmo que não obtenha a anuência dos litisconsortes, desde que o recurso não seja extraordinário. A desistência do recurso é um ato unilateral do recorrente e não necessita da concordância dos demais litisconsortes.	Havendo interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o processo tramitará inicialmente no Superior Tribunal de Justiça;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que o art. 998 do CPC não apresenta qualquer exceção que diga respeito ao recurso extraordinário.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Eliane afirma que conforme a sistemática do atual Código de Processo Civil, o recurso extraordinário, em regra, deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, todavia sua amiga Ana alega que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano ou ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Neste diapasão, é certo afirmar que: Questão 30Resposta a. Eliane está incorreta, ao passo que Ana está totalmente correta. b. Eliane e Ana fizeram afirmações parcialmente corretas. c. Eliane e Ana fizeram afirmações incorretas d. Tanto Eliane quanto Ana fizeram afirmações corretas e. Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação	A resposta correta seria a Letra "D".	Vamos analisar as afirmações de Eliane e Ana à luz do Código de Processo Civil (CPC) de 2015. Eliane afirma que o recurso extraordinário, em regra, deve ser recebido apenas no efeito devolutivo. Esta afirmação está correta. O recurso extraordinário, assim como o recurso especial, em regra, é recebido apenas no efeito devolutivo, o que significa que a decisão recorrida continua a produzir efeitos até que o recurso seja julgado (art. 995 do CPC). Ana alega que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano ou ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Esta afirmação também está correta. O art. 995, parágrafo único, do CPC prevê que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se o relator entender que há risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Portanto, tanto Eliane quanto Ana estão corretas em suas afirmações.	Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Justificativa: CPC: Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. O Dispositivo legal em apreço prevê a obrigação de comprovar a probabilidade de provimento do recurso como uma condição cumulativa, não como uma condição alternativa, conforme foi colocado no enunciado da questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Eliane afirma que conforme a sistemática do atual Código de Processo Civil, o recurso extraordinário, em regra, deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, todavia sua amiga Ana alega que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano ou ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Neste diapasão, é certo afirmar que:	No Código de Processo Civil (CPC) de 2015, o recurso extraordinário é, em regra, recebido apenas no efeito devolutivo, ou seja, a decisão recorrida continua produzindo efeitos até que o recurso seja julgado. No entanto, a eficácia da decisão recorrida pode ser suspensa se houver risco de dano grave e de difícil reparação, ou se ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Portanto, ambas as afirmações de Eliane e Ana estão corretas.	A argumentação é baseada no Código de Processo Civil de 2015 e nas suas normas específicas sobre o recurso extraordinário. Conforme o art. 1.029, § 1º do CPC, o recurso extraordinário é, em regra, recebido apenas no efeito devolutivo. No entanto, a possibilidade de suspensão da eficácia da decisão recorrida está prevista no art. 1.029, § 5º do CPC, que estabelece que a decisão recorrida pode ter sua eficácia suspensa se houver risco de dano grave ou de difícil reparação, e se ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Além disso, o art. 1.032, § 1º, do CPC especifica que a suspensão da eficácia da decisão recorrida pode ser solicitada pelo relator do recurso. Esses dispositivos legais sustentam que, enquanto o recurso é, em regra, recebido no efeito devolutivo, a suspensão da eficácia da decisão recorrida pode ocorrer sob condições específicas.	Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Justificativa: CPC: Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. O Dispositivo legal em apreço prevê a obrigação de comprovar a probabilidade de provimento do recurso como uma condição cumulativa, não como uma condição alternativa, conforme foi colocado no enunciado da questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Eliane afirma que conforme a sistemática do atual Código de Processo Civil, o recurso extraordinário, em regra, deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, todavia sua amiga Ana alega que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano ou ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Neste diapasão, é certo afirmar que: a. Eliane e Ana fizeram afirmações parcialmente corretas b. Tanto Eliane quanto Ana fizeram afirmações corretas c. Eliane e Ana fizeram afirmações incorretas d. Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação e. Eliane está incorreta, ao passo que Ana está totalmente correta	Selecionar a alternativa da letra "B". Entretanto, no sistema da prova consta que a alternativa correta é a letra "D". Eliane está certa a dizer que, geralmente, os recursos, incluindo o recurso extraordinário, só têm efeito devolutivo. Isto quer dizer que a decisão que está sendo contestada continua valendo enquanto o recurso é analisado. Como conta no artigo 1034 do CPC, Ana também está certa ao falar que a decisão pode ter sua eficácia suspensa. O artigo 995 do CPC diz que a eficácia da decisão pode ser suspensa pelo relator se houver risco de dano grave, difícil ou impossível de reparar, e se for demonstrada a probabilidade de sucesso do recurso.	Código de Processo Civil 2015 - Art. 995: Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único: A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Art. 1.034. Admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial ou o Superior Tribunal de Justiça julgará o processo, aplicando o direito. Parágrafo único: Admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial por um fundamento, devolve-se ao tribunal superior o conhecimento dos demais fundamentos para a solução do capítulo impugnado.	Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Justificativa: CPC: Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. O Dispositivo legal em apreço prevê a obrigação de comprovar a probabilidade de provimento do recurso como uma condição cumulativa, não como uma condição alternativa, conforme foi colocado no enunciado da questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Sobre o Mandado de Segurança é correto afirmar que:	Questão a ser anulada, no que diz respeito a alternativa "b": A extinção do processo de Mandado de Segurança por não promoção da citação do litisconsorte passivo necessário não ocorre automaticamente. A Lei nº 12.016/2009 não prevê especificamente essa situação, sendo a correta a, a utilização do Mandado de Segurança é restrita a situações onde há a necessidade urgente de proteção de direitos líquidos e certos diante de abusos ou ilegalidades, sem substituir ou sobrepor-se aos recursos administrativos disponíveis.	Conforme o Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.016/2009, o Mandado de Segurança não será concedido se houver recurso administrativo com efeito suspensivo disponível. Essa norma visa garantir que a decisão administrativa seja esgotada antes de recorrer ao Judiciário.	Extingue-se o processo de mandado de segurança se o impetrante não promove, no prazo assinado, a citação do litisconsorte passivo necessário;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que o candidato não foi capaz de diferenciar significados de "efeito devolutivo" e "efeito suspensivo". Destaca-se que o gabarito da questão está em consonância com o disposto na súmula 631 do STF.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTE QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	As condições da ação são requisitos necessários para que se possa obter, por meio de instrumento processual idôneo, a efetiva prestação jurisdicional pretendida. Assim, para se evitar que o magistrado possa extinguir o processo de imediato é necessária a presença, dentre outros, de um requisito fundamental, o qual consiste:	Existe uma diferença clara no tocante do interesse processual e do interesse em si próprio, em tal interesse substancial há a posição de vantagem do indivíduo face um bem da vida, afirmando a existência de um direito material. Já o interesse processual (de agir) decorre da necessidade de obter através do processo a proteção do interesse substancial, pressupondo, por isso, a assertiva de lesão a esse interesse e a apidão do provimento pedido a protegê-lo e satisfaçá-lo por via judicial (Cruz; Costa, 2017). Humberto Theodoro Júnior já intuiu a sua abordagem sobre interesse de agir esclarecendo que "não se confunde com o interesse substancial, ou primário, para cuja proteção é instrumental e secundário, surge da necessidade de obter por meio do processo a proteção ao interesse substancial. Entende-se, dessa maneira, que há interesse processual, se a parte sofre um prejuízo, não propondo a demanda, e daí resulta que, para evitar esse prejuízo, necessita exatamente a intervenção dos órgãos jurisdicionais". Desse modo, quando a questão aborda singularmente o termo interesse, sem especificar a qual se refere, pressupõe-se que a mesma faz referência ao interesse substancial, o qual não é condição processual da ação.	<a href="http://www.mspj.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_biblioteca/bol_2006/RPro_n.255.13.PDF">http://www.mspj.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_biblioteca/bol_2006/RPro_n.255.13.PDF</a> e THEODORO JR., Humberto. Curso de direito processual civil. 56. ed. Rio de Janeiro: Ed. Gen Forense, 2015. vol. 1, p. 160.]	no interesse;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Para receber a questão basta ter conhecimento dos seguintes dispositivos legais: CPC: Art. 17. Para postular em julzo é necessário ter interesse e legitimidade. [...] Art. 485. O juiz não resolvêra o mérito quando: [...] V - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual. A questão não foi elaborada com base em qualquer abordagem doutrinária, portanto não cabe falar em distinção de modalidades de interesses.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Eliane afirma que conforme a sistemática do atual Código de Processo Civil, o recurso extraordinário, em regra, deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, todavia sua amiga Ana alega que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano ou fica demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Neste dispanão, é certo afirmar que:	Na questão, ambas as afirmações, feitas por Eliane e Ana, estão corretas, e elas se complementam. Eliane está correta ao afirmar que o Recurso Extraordinário, conforme a sistemática do CPC, é recebido, em regra, apenas no efeito devolutivo. Isso significa que, ao ser interposto, o Recurso Extraordinário não suspende automaticamente os efeitos da decisão recorrida, que pode ser executada mesmo durante a tramitação do recurso. Ana também está correta ao afirmar que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, ou se ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Isso está previsto no artigo 1.029, § 5º, do CPC, que permite ao recorrente requerer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário (ou Recurso Especial) em situações excepcionais. Dessa forma, ambas as afirmativas estão corretas, pois refletem aspectos distintos e complementares do regime de efeitos dos recursos extraordinários no CPC. Eliane aborda a regra geral do efeito devolutivo. Ana menciona a complementação da suspensão da eficácia da decisão recorrida mediante concessão de efeito suspensivo, em situações específicas. Além disso, o fundamento para as afirmações de Eliane e Ana está previsto no Código de Processo Civil (CPC), Regra Geral - Efeito Devolutivo: "Artigo 1.029, § 5º, inciso I, do CPC. O recurso extraordinário e o recurso especial, nos casos em que a decisão recorrida contraria súmula ou jurisprudência dominante, ou quando a decisão recorrida implica sobrestamento de outro fato, serão recebidos apenas no efeito devolutivo." Possibilidade de Concessão de Efeito Suspensivo - "Artigo 1.029, § 5º, inciso III, do CPC. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. O Dispositivo legal em apreço prevê a obrigação de comprovar a probabilidade de provimento do recurso como uma condição cumulativa, não como uma condição alternativa, conforme foi colocado no enunciado da questão.	Código de Processo Civil, artigos descritos na fundamentação.	Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Justificativa: CPC: Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. O Dispositivo legal em apreço prevê a obrigação de comprovar a probabilidade de provimento do recurso como uma condição cumulativa, não como uma condição alternativa, conforme foi colocado no enunciado da questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Sobre o Mandado de Segurança é correto afirmar que:	No que tange a questão, é preciso analisar cada item separadamente: (A) O prazo para impetratura do MS é de 180 dias, passando esse prazo extingue-se o direito. •Incorreto. O prazo para impetratura do Mandado de Segurança (MS) é de 120 dias, conforme estabelecido pelo artigo 23 da Lei nº 12.016/2009. Passado esse prazo, o direito de impetrar o MS se extingue. (B) Não será concedido MS para combater ato do qual calha recurso administrativo com efeito devolutivo. •Correto. O artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.016/2009, prevê que não se concederá mandado de segurança quando se tratar de decisão judicial da qual calha recurso com efeito suspensivo, mas não menciona o efeito devolutivo. Entretanto, há entendimento jurisprudencial de que o MS não deve ser utilizado como substituto de recurso administrativo que tenha efeito suspensivo. (C) No processo de MS é possível a intervenção de terceiros e a reconvenção. •Incorreto. Conforme o artigo 24 da Lei nº 12.016/2009, não cabe intervenção de terceiros nem reconvenção no processo de mandado de segurança. (D) Extingue-se o processo do MS se o impetrante não promove, no prazo assinado, a citação do litisconsorte passivo necessário. •Correto. De acordo com o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 12.016/2009, se o impetrante não promover a citação do litisconsorte passivo necessário, o processo será extinto sem julgamento do mérito. (E) Todas estão corretas. •Incorreto. Como vimos, apenas as alternativas (B) e (D) estão corretas. Destarte, solicito a ANULAÇÃO no item, pois, conforme analisado o item possui duas respostas.	Lei nº 12.016/2009 - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.	Extingue-se o processo de mandado de segurança se o impetrante não promover, no prazo assinado, a citação do litisconsorte passivo necessário;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que o candidato não foi capaz de diferenciar significados de "efeito devolutivo" e "efeito suspensivo". Destaca-se que o gabarito da questão está em consonância com o disposto na súmula 631 do STF.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Eliane afirma que conforme a sistemática do atual Código de Processo Civil, o recurso extraordinário, em regra, deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, todavia sua amiga Ana alega que a eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa se houver risco de dano ou fica demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. Neste dispanão, é certo afirmar que:	Ana também está certa em sua afirmação, pois o art. 1029 do CPC permite o efeito suspensivo em recurso extraordinário desde que expressamente pedido. Além também do exposto no art. 995, parágrafo único.	Arts. 1029, §5º e art. 995 parágrafo único.	Eliane está correta, mas Ana está equivocada em sua afirmação;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Justificativa: CPC: Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. O Dispositivo legal em apreço prevê a obrigação de comprovar a probabilidade de provimento do recurso como uma condição cumulativa, não como uma condição alternativa, conforme foi colocado no enunciado da questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Em uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conclua a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação demandou que o magistrado, ao fixar o prazo, evitasse o impedimento do magistrado de causa, dado seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a alegação do autor da ação é:	Análise das alternativas. Alternativa A Infundada, pois o caso retratado não motiva a intervenção do Ministério Público. Errado. O Ministério Público tem legitimidade para intervir em processos que envolvem interesses sociais relevantes, como é o caso de benefícios previdenciários. Portanto, a intervenção do Ministério Público é justificada. Alternativa B Fundada, tendo em vista a relação existente entre o magistrado e a procuradora da república. Correta. A relação de companheirismo entre o magistrado e a procuradora da república configura impedimento, conforme o Art. 144, VIII, do Código de Processo Civil (CPC), que estabelece que o juiz é impedido de atuar em processos em que seu cônjuge ou companheiro atue como advogado ou membro do Ministério Público. Alternativa C Fundada, uma vez que no presente processo, desde o início, o magistrado deveria ter remetido a petição inicial para o respectivo Tribunal Regional Federal. Errado. Não há previsão legal que obrigue o magistrado a remeter a petição inicial diretamente ao Tribunal Regional Federal em casos como o descrito. O procedimento adotado pelo magistrado foi correto ao encaminhar o processo ao Ministério Público para manifestação. Alternativa D Infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo. Errado. Conforme mencionado na Alternativa B, a relação de companheirismo entre o magistrado e a procuradora da república configura impedimento, conforme o Art. 144, VIII, do CPC. Alternativa E Fundada, e o juiz está impedido por suspeição. Errado. O correto seria impedimento, não suspeição. O impedimento é mais grave e está claramente definido no Art. 144, VIII, do CPC, enquanto a suspeição está prevista no Art. 145 do CPC e envolve situações de parcialidade subjetiva.	Fontes Art. 144, VIII, do Código de Processo Civil (CPC) Art. 145 do Código de Processo Civil (CPC) <a href="https://www.conjur.br/2016-jan/paradoxo-corte-cpc-traz-mudancas-arguicao-legitimidade-passiva/">https://www.conjur.br/2016-jan/paradoxo-corte-cpc-traz-mudancas-arguicao-legitimidade-passiva/</a> <a href="https://kladvocacia.com/arguicao-de-legitimidade-passiva-no-novo-cpc-e-as-despesas-pagas-pelo-polo-ativo/">https://kladvocacia.com/arguicao-de-legitimidade-passiva-no-novo-cpc-e-as-despesas-pagas-pelo-polo-ativo/</a>	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento não se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integrava o processo antes do início da atividade judicante do juiz.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR (SE SIM, NÃO)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O dever de esclarecer os questionamentos feitos pelo magistrado às partes processuais, suas alegações e pedidos, com o fim de evitar a depreciação de nulidades, bem como equívocos de interpretação a respeito das condutas assumidas pelas partes, de modo a ensejar decisões de mérito mais justas e efetivas, é uma das vertentes do princípio:	Foi apontada como correta a alternativa B ("princípio da cooperação"), porém, há outra alternativa correta, já que o dever de esclarecimento do juiz também está relacionado ao princípio do contraditório	Art. 7º do Código de Processo Civil	da cooperação;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido. Justificativa: Código de Processo Civil - CPC: Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva. <a href="https://www.judjus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/novo-codigo-de-processo-civil/principio-da-cooperacao/-text=N%20busca%20pelas%20efetividade%20processual,%20m%C3%A3rito%20justo%20e%20efetiva%22">https://www.judjus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/novo-codigo-de-processo-civil/principio-da-cooperacao/-text=N%20busca%20pelas%20efetividade%20processual,%20m%C3%A3rito%20justo%20e%20efetiva%22</a> (acesso em 09/09/2024).
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Em uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conclua a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação peticionou nos autos alegando o impedimento do magistrado da causa, dado seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a alegação do autor da ação é:	Foi apontado que, no caso hipotético narrado, não haveria impedimento, entretanto o juiz está impedido de exercer suas funções no processo quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive (art. 144, III do Código de Processo Civil)	Artigo 144, III do Código de Processo Civil	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integra o processo antes do início da atividade judicante do juiz.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Sobre as Ações de Improbidade Administrativa é correto afirmar que:	O princípio da retroatividade da norma mais benéfica, previsto no inciso XL do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, estabelece que "a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu". Embora o texto constitucional se refira especificamente ao direito penal, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem interpretado este princípio de maneira ampliada, aplicando-o também ao direito administrativo sancionador, que inclui as ações de improbidade administrativa. A jurisprudência consolidada do STF, exemplificada pelo julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.140.005, reconhece que as normas de direito administrativo sancionador possuem natureza híbrida, abrangendo tanto aspectos penais quanto administrativos. Dessa forma, o princípio da retroatividade da lei mais benéfica deve ser aplicado sempre que uma nova lei, mais favorável ao réu, entre em vigor, mesmo que a ação de improbidade administrativa esteja em andamento. Além disso, a doutrina jurídica apoia esse entendimento ao afirmar que, devido à natureza punitiva das sanções administrativas, como as aplicáveis em casos de improbidade, devem ser garantidas as mesmas proteções e garantias constitucionais conferidas no âmbito do direito penal, incluindo a retroatividade da norma mais benéfica. Portanto, ao analisar a questão em tela, é correto afirmar que o princípio da retroatividade da norma mais benéfica se aplica às ações de improbidade administrativa. A nova legislação, se mais favorável ao réu, pode ser aplicada retroativamente, conforme estabelecido pela Constituição Federal e corroborado pela jurisprudência do STF. Desta forma, a questão apresentada está correta, uma vez que reflete a interpretação dominante tanto na doutrina quanto na jurisprudência sobre a aplicabilidade deste princípio nas ações de improbidade administrativa.	O STF, ao julgar o RE 1.140.005, reconheceu que as normas de direito administrativo sancionador, como as disposições da Lei de Improbidade Administrativa, têm natureza híbrida (penal e administrativa). Assim, aplica-se a essas normas o princípio da retroatividade da lei mais benéfica, tal como previsto no artigo 5º, inciso XL, da Constituição Federal. Este entendimento foi reforçado pelo tribunal ao decidir que as mudanças introduzidas pela Lei nº 14.230/2021, que alteraram a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), devem ser aplicadas retroativamente se forem mais benéficas ao réu. Doutoriadores renomados, como José Afonso da Silva e Alexandre de Moraes, reformam que o princípio da retroatividade da lei mais benéfica, embora originário do direito penal, é aplicável a todas as esferas do direito sancionador, incluindo o direito administrativo, uma vez que a sanção administrativa também atinge a esfera da imoralidade e da improbidade.	Entende o Supremo Tribunal Federal que o Poder Judiciário, no que se refere aos processos judiciais ainda em tramitação, não mais pode condenar os acusados pela prática de ato de improbidade administrativa culposo.	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, uma vez que o STF no âmbito do ARE 843.989 firmou a tese de que a Lei de Improbidade Administrativa está no âmbito do direito administrativo sancionador, e não do direito penal, de modo que a nova norma, mesmo sendo mais benéfica para o réu, não retroage nesses casos. <a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=492606&amp;ori=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=492606&amp;ori=1</a> (acesso em 09/09/2024).

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Em uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conduza a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação peticionou nos autos alegando o impedimento do magistrado da causa, dado seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a alegação do autor da ação é:	A questão em pauta considera a alternativa como errada ao afirmar que a relação de companheirismo entre o juiz e a procuradora da república não configura, em princípio, causa de suspeição. Contudo, essa interpretação está em desacordo com o entendimento jurídico consolidado e as normas que regem o impedimento e a suspeição de magistrados no direito processual brasileiro. O artigo 145 do Código de Processo Civil (CPC) e o artigo 254 do Código de Processo Penal (CPP) estabelecem que um juiz pode ser considerado suspeito em diversas situações, incluindo quando houver uma relação de amizade íntima ou intimidade capital com qualquer das partes, seus advogados ou membros do Ministério Público. Embora a palavra "companheirismo" não seja explicitamente mencionada, a existência de um vínculo pessoal próximo, como o companheirismo, pode afetar a imparcialidade do juiz, especialmente se essa relação for notoriamente próxima e pública.	Uma jurisprudência relevante que fundamenta a questão da suspeição de magistrados devido a vínculos pessoais é a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Habeas Corpus nº 100.631/SP. Neste caso, o STF afirmou que a imparcialidade do juiz é um princípio fundamental para garantir o devido processo legal, e qualquer situação que possa colocar em dúvida a imparcialidade do magistrado deve ser evitada. O tribunal entendeu que a mera existência de uma relação pessoal próxima entre o juiz e uma das partes ou seus representantes legais pode, sim, configurar suspeição, mesmo que não haja provas de influência direta sobre as decisões do magistrado. Este entendimento é reforçado em outras decisões do STF, como no HC nº 100.003/SP, onde também se destacou que a imparcialidade é um pressuposto essencial para a legitimidade das decisões judiciais, e qualquer vínculo pessoal que possa comprometer essa imparcialidade é ilícita a suspensão do juiz.	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integra o processo antes do início da atividade judicante do juiz.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Em uma ação judicial, movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que o autor demanda que seja fixado prazo para que o INSS conduza a análise de seu requerimento de auxílio-doença, após receber a petição inicial, o magistrado da causa encaminhou o processo ao Ministério Público para fins de manifestação, que por sua vez apresentou a manifestação pertinente. Ocorre que a única procuradora da república que oficia na Procuradoria da República do Município em questão é companheira do magistrado em apreço. Com efeito, o autor da ação peticionou nos autos alegando o impedimento do magistrado da causa, dado seu vínculo com a procuradora da república. No caso em tela, pode-se afirmar que a alegação do autor da ação é:	De acordo com o código, está certo a questão dele ser impedido por suspeição	Órgão de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Art. 252. O juiz não poderá exercer jurisdição no processo em que: I - tiver funcionado seu cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, como defensor ou advogado, órgão do Ministério Pùblico, autoridade policial, auxiliar da justiça ou perito; II - ele próprio houver desempenhado qualquer dessas funções ou servido como testemunha; III - tiver funcionado como juiz de outra instância, pronunciando-se, de fato ou de direito, sobre a questão; IV - ele próprio ou seu cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, for parte ou diretamente interessado no feito.	infundada, tendo em vista que não há impedimento para o juiz oficiar no processo;	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, nos termos do § 1º do art. 144 do CPC, tendo em vista que no caso em tela o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integra o processo antes do início da atividade judicante do juiz.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	É correto afirmar que:	A referida questão conta com duas alternativas corretas, sendo elas a "a" e "e".	De acordo com o artigo 998 do Código de Processo Civil, se o recurso não for extraordinário, o recorrente poderá desistir do recurso, mesmo sem a audiência dos litigantes.	É possível que o Ministério Pùblico interponha recurso em processo que não tenha atuado como parte.	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que o art. 998 do CPC não apresenta qualquer exceção que diga respeito ao recurso extraordinário.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	No que se refere aos processos e procedimentos destinados a apuração de atos de improbidade administrativa, é correto afirmar que:	A alternativa acima mencionada está em perfeita conformidade com a legislação aplicável, notadamente com a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). O fundamento para essa afirmativa encontra respaldo no artigo 23, § 4º, da Lei nº 8.429/1992, que foi incluído pela Lei nº 14.230/2021. A redação do dispositivo legal é a seguinte: Art. 23, § 4º, Lei nº 8.429/1992: "A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração de ato de improbidade interrompe o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recompondo a correr após a sua conclusão ou, caso não concluído, ao término desse prazo."	A Lei de Improbidade Administrativa, em seu artigo 23, § 4º, expressamente prevê que a instauração de inquérito civil ou de processo administrativo interrompe o curso do prazo prescricional. Este dispositivo legal foi introduzido pela Lei nº 14.230/2021, visando dar maior efetividade às investigações de improbidade administrativa, mas com a limitação temporal de 180 dias para evitar que processos investigatórios se arrastem indefinidamente, comprometendo o direito à segurança jurídica. Dianto do exposto, a alternativa "e" apresentada na questão está correta e em conformidade com a legislação em vigor. Desta forma, solicito que a questão seja revista e a resposta assinalada seja considerada correta, de modo a refletir adequadamente o conhecimento do candidato sobre o tema.	Todas as alternativas anteriores estão incorretas.	Sim	Não	O gabarito preliminar deve ser mantido, porque o candidato não foi capaz de fazer distinção entre "suspenção do processo" e "interrupção do processo". O artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.429/1992 prevê a suspensão do processo, não a interrupção do curso do prazo prescricional.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	(Questão 28) Um adolescente, 16 anos de idade, representando por seus genitores, realizou a ação indenizatória, em razão de ter sofrido danos morais durante atendimento ocorrido no Sistema Único de Saúde - SUS. O processo seguiu curso natural e restou concluso para sentença, ocorre que antes de proferir sua sentença o juiz verificou que o Ministério Público não havia sido intimado para acompanhar o processo.	Ocorre que o adolescente de 16 anos não é mais representado por seus genitores, ocorreu erro no enunciado da questão, pois segundo art.4 do Código Civil de 2002, o adolescente de 16 (dezesseis) anos é relativamente incapaz, portanto, não é "representado" por seus genitores e sim "assistido". Artigo 3, do Código Civil de 2002, os menores de 16(dezesseis) anos, serão representados.	Site, Planalto, gov.br, Lei n.10.406/2002, Livro I. Parte Geral. Código Civil.	O juiz deverá intimar o Ministério Público para fins de manifestação.	Sim	NÃO	O gabarito preliminar deve ser mantido, tendo em vista que o uso do termo "representado" ou do termo "assistido" no caso em tela não causa qualquer prejuízo ao julgamento da questão. Trata-se de uma questão técnica irrelevante para o julgamento do objeto da questão.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	No que diz respeito ao aditamento da denúncia, assinale a alternativa correta.	alternativa e descreve o aditamento próprio real legal como o acréscimo de dispositivos legais à denúncia sem inovar na narrativa fática. Contudo, a alternativa "e" está incorreta porque: Aditamento próprio real legal refere-se a ajustes ou acréscimos na base legal aplicável ao caso, sem modificar a narrativa fática. A descrição na alternativa confunde a natureza do aditamento próprio real legal e não corresponde adequadamente ao conceito correto. Correção da Alternativa C: A alternativa c afirma que "quanto ao objeto, o aditamento poderá ser espontâneo ou provocado." Essa alternativa está correta, pois o aditamento pode, de fato, ser espontâneo (feito pelo Ministério Público por iniciativa própria) ou provocado (feito em resposta a uma solicitação do juiz ou novas provas). A classificação quanto ao objeto do aditamento é adequada e correta.	Doutrina Nucci.	Haverá aditamento próprio real legal quando ocorrer o acréscimo de dispositivos legais à denúncia, sem inovar na narrativa fática.	SIM	NÃO	O aditamento espontâneo ou provocado diz respeito à voluntariedade, não ao objeto. Já o aditamento próprio real é a literalidade da alternativa correta, conforme cláusula adotada por Renato Bruslério.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	No que diz respeito ao aditamento da denúncia, assinale a alternativa correta.	A alternativa assinalada por esta candidata foi "Quanto ao objeto, o aditamento poderá ser espontâneo ou provocado", pois a Corte Interamericana de direitos humanos, publicou uma explicação de Danielle Souza de Andrade e Silva, que discorre sobre a reforma do Código de Processo Penal levada a efeito pela Lei n. 11.719/2008, especificamente no que alterou os institutos da emendatio libelli e da mutatio libelli, em que ela diz que há o aditamento espontâneo e o provocado.	"O aditamento pode classificar-se em espontâneo (quando parte do órgão acusador, como decorrência lógica do princípio da inércia, que rege a jurisdição penal), ou provocado, quando a iniciativa do acréscimo da acusação parte da autoridade judiciária, abrindo vista ao Ministério Público a fim de que se pronuncie."	Haverá aditamento próprio real legal quando ocorrer o acréscimo de dispositivos legais à denúncia, sem inovar na narrativa fática.	sim	não	O aditamento espontâneo ou provocado diz respeito à voluntariedade, não ao objeto. Já o aditamento próprio real é a literalidade da alternativa correta, conforme cláusula adotada por Renato Bruslério.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A audiência de custódia será realizada em até 24 horas após a efetivação da prisão, oportunidade em que ocorrerá a oitiva do custodiado sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. No que diz respeito à audiência de custódia, assinale a alternativa correta.	Resposta dada como correta se encontra incompleta. Faltam outros tipos prisões onde cabe a realização da audiência de custódia.	Supremo definiu que, além de prisões em flagrante, as audiências também devem ser realizadas nos casos de prisões preventivas, temporárias, preventivas para extração, por violações de medidas cautelares e definitivas para cumprimento de pena. Constante no Link: <a href="https://portal.stf.jus.br/processos/detailhe.asp?incidente=5329173">https://portal.stf.jus.br/processos/detailhe.asp?incidente=5329173</a>	A audiência de custódia é cabível para a prisão em flagrante, preventiva e temporária.	sim	não	Em nenhum momento a questão pediu para elencar todas as situações de audiência de custódia, mas a alternativa correta, que, diferentemente das demais, a apontada no gabarito não possui qualquer irregularidade.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Enunciado 21 - Após o fim das investigações, verifica-se a existência de elementos suficientes de ação delitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado: a. Advogado público b. Parlamentar federal, mesmo que não exista autorização judicial c. Membro do Ministério Público d. Magistrado e. Ministro de Tribunal Superior	A questão de número 21 apresenta problemas significativos de formulação que comprometem a clareza e a compreensão necessária para a resolução da mesma, isso porque não especificou de forma adequada o seu objetivo. A questão não foi clara a apresentar o que estava sendo solicitado, impossibilitando sua interpretação de forma correta, e, dessa forma, não sendo possível responder a questão da forma adequada.	As fontes que embasam essa argumentação é a própria questão, por conta da mesma estar mal formulada, impossibilitando sua devida resposta, tendo em vista a ausência de clareza na redação do enunciado da questão.	advogado público.	sim	não	A questão deixa muito claro que busca a alternativa que tem a possibilidade de o investigado ser indicado, só havendo uma opção em tal sentido..
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	No que diz respeito ao poder de investigação, inquérito policial e ação penal, assinale a alternativa correta:	Considerando que há possibilidade de o investigado constituir advogado para se defender durante o inquérito policial, é possível sim o contraditório e a ampla defesa durante o período investigativo, tendo como exceção as hipóteses de diligências, quando não será possível a vista para o advogado (exemplo: quebra de sigilo telefônico - o advogado não pode ter vista dos autos pois pode atrapalhar na efetivação da diligência)	Art. 6º, V, do CPP; Art. 14 do CPP; Livro: Direito Processual Penal, de Aury Lopes Jr, ano 2024, p. 85; <a href="https://www.conjur.com.br/2016-nov-01/academia-policia-sim-contradicatorio-ampla-defesa-inquerito-policial/">https://www.conjur.com.br/2016-nov-01/academia-policia-sim-contradicatorio-ampla-defesa-inquerito-policial/</a>	Os vícios no inquérito policial não atingem a ação penal.	sim	não	alternativa com base em entendimento consolidado na legislação e na jurisprudência. Fase investigativa não tem caráter de processo propriamente dito, por mais que se abra a possibilidade de manifestação do investigado, porém não se trata de um cenário de contraditório em termos estrito. A defesa é realizada no curso do processo.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	No que diz respeito ao aditamento da denúncia, assinale a alternativa correta.	O aditamento próprio real ocorre especificamente quando há a necessidade de incluir novos fatos, provas ou elementos que não estavam presentes na denúncia inicial, o que implica uma alteração ou complementação da narrativa fática, como a inclusão de novos crimes ou circunstâncias agravantes. Esse tipo de aditamento vai além de meras correções formais ou ajustes na caputulação jurídica, pois envolve uma modificação substancial dos fatos narrados na denúncia, trazendo à tona novos elementos que devem ser considerados no processo. Diante disso, é correto afirmar que o aditamento próprio real ocorre quando há acréscimo de fatos ou novos elementos à denúncia. Se o aditamento não altera a narrativa fática e trata-se apenas de ajustes nos dispositivos legais aplicáveis, o que ocorre é um aditamento formal, e não um aditamento real. Portanto, a questão, ao definir o conceito de "aditamento próprio real", apresenta uma conceituação equivocada, que induz ao erro e contradiz a fundamentação jurídica acerca do tema. A classificação da questão como correta, conforme exposto no gabarito preliminar, é equivocada, pois a definição apresentada está em desacordo com os conceitos legais, doutrinários e jurisprudenciais estabelecidos.	Julio Fahrbini Mirabete, em sua obra "Código de Processo Penal Interpretado", diferencia claramente entre o aditamento formal e o aditamento real. Ele explica que o aditamento real se justifica quando o Ministério Público toma ciência de novos fatos ou provas que, se fossem conhecidos no momento da denúncia inicial, teriam sido incluídos. Dessa forma, o aditamento real altera substancialmente a narrativa fática, ao passo que o aditamento formal apenas ajusta a caputulação jurídica sem modificar os fatos descritos. Além disso, a jurisprudência do STJ é clara ao afirmar que o aditamento próprio real ocorre quando novos fatos ou circunstâncias relevantes são descobertos e devem ser incluídos na denúncia. O STF, por sua vez, afirma que o aditamento não altera a narrativa dos fatos, mas apenas ajusta a caputulação jurídica, considerando formal e não real. Um exemplo é o REsp 1.797.746/SP, em que o tribunal afirmou que o aditamento real exige	Haverá aditamento próprio real legal quando ocorrer o acréscimo de dispositivos legais à denúncia, sem inovar na narrativa fática.	sim	não	Definição adotada pela melhor doutrina, como Renato Brasileiro e Marcelus Polastri. Definição equivocada do corrente.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	João, servidor do Ministério da Fazenda, foi xingado de vagabundo e corrupto, enquanto exercia suas funções, por uma pessoa que estava atendendo. Indignado com a situação, João decidiu tomar providências criminais. Diante desse caso, assinale a alternativa incorreta.	STJ - HC 598.051/SP: O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a competência para julgar crimes contra a honra de servidores públicos no exercício de suas funções é da justiça estadual, e não da justiça federal. Além disso, a representação da vítima é condição indispensável para a ação penal, conforme o artigo 145 do Código Penal.	<a href="https://www.stj.jus.br/sites/portaldp/SiteA/assets/documents/noticias/2023/2021%20HC598051.pdf">https://www.stj.jus.br/sites/portaldp/SiteA/assets/documents/noticias/2023/2021%20HC598051.pdf</a>	Mesmo realizando representação no Ministério Público, João poderá também apresentar queixa-crime.	sim	não	Pacifico na jurisprudência que a ação penal nesse caso é concorrente (STJ - SÚMULA 714). É concorrente a legitimidade do ofendido, mediante queixa, e do Ministério público, condicionada à representação do ofendido, para a ação penal por crime contra a honra de servidor público em razão do exercício de suas funções.), porém se otar pela representação, não poderá mais oferecer queixa (STF Inq 1939). No caso, a competência será federal por envolver servidor público federal no exercício da função (Súmula 147 do STJ)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A audiência de custódia será realizada em até 24 horas após a efetivação da prisão, oportunidade em que ocorrerá o ótimo do custodiado sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão. No que diz respeito à audiência de custódia, assinale a alternativa correta.	Análise das alternativas. Alternativa A Durante a audiência de custódia, é possível a conversão de ofício, ou seja, sem pedido do Ministério Público, da prisão em flagrante em preventiva. Correta. Conforme o Art. 310, II, do Código de Processo Penal (CPP), o juiz pode converter a prisão em flagrante em preventiva de ofício, sem necessidade de requerimento do Ministério Público ou da autoridade policial, desde que presentes os requisitos do Art. 312 do CPP. A jurisprudência do STJ, como no HC 598.051/SP, confirma essa possibilidade. Alternativa B Durante a audiência de custódia, o juiz não poderá conceder a liberdade provisória. Errada. O juiz pode conceder liberdade provisória durante a audiência de custódia, conforme o Art. 310, III, do CPP, se entender que não estão presentes os requisitos para a prisão preventiva ou se as medidas cautelares diversas da prisão forem suficientes. Alternativa C A audiência de custódia é cabível para a prisão em flagrante, preventiva e temporária. Errada. A audiência de custódia é cabível apenas para a prisão em flagrante, conforme o Art. 310 do CPP. Prisões preventivas e temporárias não exigem audiência de custódia. Alternativa D A autoridade que deu causa, sem motivação idêntica, à não realização da audiência de custódia na prisão de 24 horas não pode responder por crime de abuso de autoridade. Errada. A não realização da audiência de custódia na prisão de 24 horas não pode responder por crime de abuso de autoridade, conforme a Lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Alternativa E A audiência de custódia não é cabível para a prisão definitiva. Errada. A audiência de custódia não é cabível para a prisão definitiva. A audiência de custódia é destinada a avaliar a legalidade e a necessidade da prisão em flagrante.	Fontes Art. 310, II e III, do Código de Processo Penal (CPP) Art. 312 do CPP Lei 13.869/2019 HC 598.051/SP do STJ <a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_juridico_2-web.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_juridico_2-web.pdf</a> <a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_juridico_custodia-1-web.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_juridico_custodia-1-web.pdf</a> <a href="https://repositorio.pucsp.br/jspui/bitstream/123456789/3924/1/TCC%20-20Vanessa%20Gomes.pdf">https://repositorio.pucsp.br/jspui/bitstream/123456789/3924/1/TCC%20-20Vanessa%20Gomes.pdf</a>	A audiência de custódia é cabível para a prisão em flagrante, preventiva e temporária.	sim	não	Argumentação totalmente equivocada. STF já definiu que cabe audiência de custódia em qualquer tipo de prisão. Além disso, o juiz, segundo o próprio STF, não pode decretar a prisão sem pedido do MP.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	São crimes que admitem prisão temporária, exceto:	A alternativa "a" afirma que o "crime de pertencimento a uma organização criminosa" não admite prisão temporária. Todavia, essa afirmação é incompatível com a legislação vigente. De acordo com o art. 1º, inciso III, da Lei nº 7.960/1989, que regula a prisão temporária, esta pode ser decretada nos seguintes casos: "a) para a Cabível prisão temporária... il - quando houver fundadas razões, de acordo com a prova admissível, de infiltração ou participação do indicado nos seguintes crimes: homicídio doloso, sequestro, roubo, furto, extorsão mediante ameaça, estupro, attempto violento ao pudor, rixa, violência, epidemia com resultado de morte, envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte, quadrilha ou bando"; mencionada na redação original da lei foi ampliada para abrigar o crime de organização criminosa pela Lei nº 12.850/2013, que em seu artigo 1º, §1º, estabelece: "Art. 2º - Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional." dessa forma os demais crimes previstos nas alternativas em questão também estão corretos e desta forma a mesma não trás questão incorreta, objeto da alternativa solicitada, desta maneira solicito a anulação de tal questão por ausência de alternativa correta segundo enunciado.	art. 1º, inciso III, da Lei nº 7.960/1989, Lei nº, Art 28º CP, 12.850/2013 artº §1º.	crime de pertencimento a uma organização criminosa.	sim	não	Vide ADIs nº 3.360 e 4.109. STF estabelece que é "vedada a analogia ou a interpretação extensiva do rol previsto" na lei.
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	21) No que diz respeito à prisão preventiva, assinale a alternativa incorreta:	A questão não possui nenhum resposta condizente com o enunciado, pois não há nenhum incorreto, muito menos a dada como resposta, que foi a b). Segue a análise: a. "Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, cabera à prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial." Essa alternativa está correta. De acordo com o artigo 311 do Código de Processo Penal (CPP), a prisão preventiva pode ser decretada em qualquer fase da investigação ou do processo penal, mediante pedido do Ministério Público, do querelante, do assistente ou por representação da autoridade policial. b. "É cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos." Essa alternativa também está correta. Conforme o artigo 313, inciso I, do CPP, a prisão preventiva é permitida nos crimes dolosos cuja pena máxima seja superior a 4 anos. c. "Não será admitida a decretaria da prisão preventiva com a finalidade de antecipação de cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia." Essa alternativa está correta quando analisada a letra da legislação. A parte que fala sobre a decretaria da prisão preventiva como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia é incorreta. d. "É cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos." Essa alternativa também está correta. Segundo o artigo 313, inciso III, do CPP, a prisão preventiva pode ser decretada para garantir a execução de medidas protetivas em casos de violência doméstica e familiar. e. "É cabível prisão preventiva em caso de descumprimento de medida cautelar diversa da prisão." Essa alternativa também está correta. O artigo 312, parágrafo único, do CPP estabelece que a prisão preventiva pode ser decretada se o réu descumpriu qualquer medida cautelar previamente imposta. Todas as alternativas estão corretas. Dado que todas as alternativas são juridicamente corretas, a questão não possui uma opção incorreta e, portanto, deveria ser anulada.	Código de Processo Penal (CPP), título IX, capítulo III, artigos 311 ao 313, parágrafo 2º.	é cabível prisão preventiva nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima igual ou superior a 4 (quatro) anos.	sim	não	Redação do art. 313 I do CPP ( Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretaria da prisão preventiva: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos). Quando a alternativa fala em "igual", está errada, pois a lei fala apenas em "superior".
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Após o fim das investigações, verificada a existência de elementos suficientes de autoria definitiva, a autoridade policial poderá indicar o investigado:	Senhor(a) responsável pela validação dos recursos, solicito que a questão 22 da matéria de direito processual penal seja anulada, pelo motivo de uma cobrança subjetiva na pergunta, sabemos que a partir do indicamento atraídas da sua formalização, o indicado passa a ter os fatos que lhes são imputados, bem como dos tipos penais que, em princípio, ele teria violado, podendo, a partir daí, defender-se, concordo que o fato dele defender-se nos leva a resposta do advogado público, entretanto a pergunta não é clara ao solicitar a resposta desejada. Portanto, cabe ao avaliador rever a questão e se mal elaborada que seja anulada, se correta estiver agradeço a compreensão.	<a href="https://www.iurebrasil.com.br/artigos/me-smo-nao-havendo-indicamento-o-ministerio-publico-pode-oferecer-denuncia/994462869">https://www.iurebrasil.com.br/artigos/me-smo-nao-havendo-indicamento-o-ministerio-publico-pode-oferecer-denuncia/994462869</a>	advogado público.	sim	não	A questão deixa muito claro que busca a alternativa que tem a possibilidade de o investigado ser indicado, só havendo uma opção em tal sentido.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	De acordo com o Supremo Tribunal Federal, são requisitos para a prisão temporária, exceto:	O enunciado pede para marcar a alternativa que não é um dos requisitos da prisão temporária, o gabarito preliminar marcou como certa a alternativa c) quando o representado não tiver residência fixa; no entanto, a alternativa não está certa pois conforme a lei 7960/89 em seu art. 1, inciso II, "quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade". Portanto, a questão deve ser anulada, pois não há nenhuma resposta correta.	Art. 1º Caberá prisão temporária: I - quando imprescindível para as investigações do inquérito policial; II - quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade; III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indicado nos seguintes crimes: a) homicídio doloso (art. 121, caput, e seu § 2º); b) sequestro ou cárcere privado (art. 148, caput, e seus parágrafos 1º e 2º); c) roubo (art. 157, caput, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º); d) extorsão (art. 158, caput, e seus parágrafos 1º e 2º); e) extorsão mediante sequestro (art. 159, caput, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º); f) estupro (art. 213, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); g) atentado violento ao pudor (art. 214, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); h) rapto violento (art. 219, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); i) epidemia.	quando o representado não tiver residência fixa.	sim	não	o Supreme Tribunal Federal, no julgamento virtual das ADIs nº 3.360 e 4.109, referente à constitucionalidade da prisão temporária (Lei 7.999/89), definiu que só será cabível prisão temporária quando: "1) For imprescindível para as investigações do inquérito policial (artigo 1º, I, lei 7.960/89) (princípio libertatis), a partir do elementos concretos, e não meras conjecturas, sendo proibida a sua utilização como prisão para averiguações ou em violação ao direito à não autoincriminação; 2) houver fundadas razões de autoria ou participação do indicado nos crimes previstos no artigo 1º, III, lei 7.960/89 (fumus commis delicti), vedada a analogia ou a interpretação extensiva do rol previsto no dispositivo; 3) for justificada em fatos novos ou contemporâneos que fundamentem a medida (artigo 312, §2º, CPP); 4) a medida for adequada à gravidade concreta do crime, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indicado (artigo 282, II, CPP), respeitados os limites previstos no artigo 313 do CPP; 5) não for suficiente a imposição de medidas cautelares diversas, previstas nos artigos 319 e 320 do CPP (artigo 282, §6º, CPP)"
DIREITO - GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Com relação ao acerto de não persecução penal, previsto no art. 28-A do Código de Processo Penal, assinale a alternativa incorreta.	A transação penal é um instituto diferente do ANPP e aplica-se em situações de menor potencial ofensivo (art. 76 da Lei 9.099/95). O ANPP é aplicável em situações onde não cabe transação penal, ou seja, onde a infração penal tem uma pena mínima superior a um ano ou não é de menor potencial ofensivo, mas ainda assim não exige prisão ou medida mais severa.	<a href="https://www.tjdft.jus.br/institucional/impressas/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicas-semanais/transacao-penal-e-suspensao-condicional-do-processo/-texto-Prevista%20no%20Artigo%2076%20da%20Lei%20do%20Julgado%20Especiais.&amp;text=0%20%C3%A9gu%20n%C3%A3o%20admit%20cupa,%C3%A1rio%20e%20sem%20antecedentes%20criminais.">https://www.tjdft.jus.br/institucional/impressas/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicas-semanais/transacao-penal-e-suspensao-condicional-do-processo/-texto-Prevista%20no%20Artigo%2076%20da%20Lei%20do%20Julgado%20Especiais.&amp;text=0%20%C3%A9gu%20n%C3%A3o%20admit%20cupa,%C3%A1rio%20e%20sem%20antecedentes%20criminais.</a>	Não é cabível acordo de não persecução penal nas ações penais de natureza privada.	sim	não	Recurso confuso. CPP fala expressamente que não cabe ANPP quando couber transação. Além disso, é pacífica a possibilidade de ANPP nas ações provadas.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	O processo administrativo tem o seu curso regular por meio da prática de diversos atos concorrentes, previstos na lei, e praticados de forma lógica, para que seja alcançada a finalidade do processo, qual seja, a prolação de uma decisão ou a prática de um ato administrativo. Sobre o tema, assinale a alternativa correta: Questão 1Resposta a. Da mesma forma como no processo civil, no processo administrativo, o interessado somente poderá produzir provas na fase instrutória do processo. b. Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias. c. No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada	Eu marquei a alternativa C que dizia: No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de edital, e essa alternativa está plenamente correta considerando o art.26 §4º da lei Nº9.784/98. Dessa forma, desejo que esse recurso seja aceito para assim, proceder a analise da questão para o gabarito ser corrigido.	art.26 §4º da lei Nº9.784/98	Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias.	SIM	NÃO	Negado. O dispositivo mencionado refere que a intimação, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido deve se dar por meio da publicação oficial. Embora o edital seja uma modalidade de publicação oficial, não é a adotada para intimações do gênero.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Questão 1. Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado. II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato</p> <p>Em relação a afirmativa "I", a competência, como ato administrativo, é realmente de exercício obrigatório e em regra, vinculado. No entanto, a competência pode ser delegável, ou avocável, em alguns casos (competência relativa). Portanto, a assertiva está incorreta pois a competência não é sempre vinculada, devido haver situações em que a competência pode ser delegada ou avocada.</p>	<p>Artigo 11 da Lei nº 9.784/1999: "Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos."</p>	Em I, III e IV, apenas;	SIM	NÃO	Negado. Há confusão por parte do recorrente quanto à noção de vinculação do ato administrativo. Mesmo considerando a avocação de competência, esta ainda assim estará atrelada a algum marco normativo legal que a autorize.	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Recurso – Questão 3 Questão: O processo administrativo tem o seu curso regular por meio da prática de diversos atos concatenados, previstos na lei, e praticados de forma lógica, para que seja alcançada a finalidade do processo, qual seja, a prolapso de uma decisão ou a prática de um ato administrativo. Sobre o tema, assinale a alternativa correta: Resposta do candidato: d. No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de edital. Resposta correta indicada: a. Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias.</p> <p>Fundamentação do Recurso: A alternativa d, marcada pelo candidato, afirma corretamente que, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de edital. Esse procedimento é previsto na legislação brasileira, incluindo a Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito federal. De acordo com a Lei nº 9.784/1999, Art. 26, "a intimação de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido poderá ser feita por meio de edital." Portanto, a alternativa d está correta e reflete a prática e a regulamentação estabelecida para garantir a ampla divulgação e a oportunidade de participação no processo administrativo. Por outro lado, a alternativa a, que foi indicada como correta, refere-se a uma disposição que não é explicitamente prevista pela Lei nº 9.784/1999. A Lei não estabelece um prazo fixo de cinco dias para a prática dos atos no processo administrativo federal na ausência de disposições específicas. A legislação geralmente prevê que os prazos devem ser definidos conforme a natureza do ato e a complexidade do processo, podendo variar dependendo do contexto. Dessa forma, a alternativa d, que foi inicialmente marcada, está correta conforme a legislação vigente e a prática administrativa. O recurso é fundamento na interpretação correta da Lei nº 9.784/1999 e na prática administrativa estabelecida. Conclusão: Solicita-se a revisão da questão com base na fundamentação apresentada e a correção da alternativa correta para "d".</p>	<p>Para embasar a argumentação do recurso sobre a questão do processo administrativo, você pode utilizar as seguintes fontes: 1. Lei nº 9.784/1999 - Lei do Processo Administrativo Federal Art. 26: Trata da intimação de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, permitindo que seja feita por meio de edital. Texto: "Quando se tratar de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação poderá ser feita por meio de edital." Art. 2º: Estabelece princípios gerais do processo administrativo, que incluem a publicidade dos atos e a oportunidade de participação. Texto: "A administração pública, no âmbito do processo administrativo, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência." 2. Jurisprudência STJ - Superior Tribunal de Justiça Decisões que confirmam a aplicação de edital para intimação de partes não identificáveis, conforme o</p>	Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias.	SIM	NÃO	Negado. O artigo 26 da Lei 9.784/1999 não possui uma redação apresentada em recurso. O dispositivo mencionado refere que a intimação, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido deve se dar por meio da publicação oficial. Embora o edital seja uma modalidade de publicação oficial, não é a adotada para intimações do gênero.	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doutrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - A competência é de exercício obrigatório, razão pela qual o agente público, diante da situação prevista na lei, deve adotar a conduta nela prevista. Por este motivo, o elemento competência será sempre vinculado. II - Da mesma forma que o excesso de poder, o vício de finalidade é insanável, sendo que o ato</p> <p>A questão aponta como gabarito correto o item e, no qual afirma que as assertivas I III e IV estariam corretas. No entanto, a assertiva IV sustenta que "O vício de objeto é insanável, não sendo cabível a convalidação do ato administrativo", considerada incorreta para parcela da doutrina. Carvalho Filho entende que há possibilidade de convalidação do ato com vínculo no objeto quando se tratar de ato com objeto pluriuso. Por exemplo, um ato que concede licença e férias a um servidor, verificando-se posteriormente que o servidor só teria direito a férias. Assim, o ato seria aproveitado e convalidado quanto às férias. Portanto, ante a divergência doutrinária quanto à possibilidade de convalidar o ato administrativo com vício no objeto, é cabível a anulação da questão.</p>	<p>CARVALHO FILHO, José Dos Santos. Manual de direito administrativo, 29 ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p>	Em I, III e IV, apenas;	SIM	NÃO	Negado. O enunciado da questão não versa sobre atos administrativos plúrimos. Caso essa hipótese dessevesse ser considerada, dever-se-ia haver expressa menção por parte do examinador.	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão número 3. Poder de polícia é a prerrogativa que a Administração Pública possui para a forma de lá restingir, condicionar ou regularizar o exercício de direitos, o uso de bens e a prática de atividades privadas, sempre objetivando atingir o interesse público.	Exímos examinadores. Respeitamente venho por este recurso requerer a alteração de gabarito, uma vez que o item "III" da questão está correto, diferentemente do que alega a banca examinadora, segundo o entendimento do STJ, no sentido de que é possível a demolição de imóveis habitados particulares sem expressa autorização judicial, à luz dos princípios da autoexecutariedade e exequibilidade dos atos de polícia.	RECURSO ESPECIAL Nº 1.217.234 - PB	Em I e II, apenas.	SIM	NÃO	Negado. A própria jurisprudência indicada pelo recorrente indica a incorreção do argumento. Lê-se na ementa: "Se, todavia, o ato de polícia tiver como objeto a demolição de uma casa habitada, a respectiva execução deve ser autorizada judicialmente e acompanhada por oficiais de justiça."
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão 5 Incorreto Alíngiu 0 de 1 Marcar questão Texto da questão Considerando o disposto na Lei nº. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, assinala a opção correta. Questão 5Resposta a. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor que tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se em tais situações participar parente até o segundo grau, excluindo-se o parentesco por afinidade. b. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, o qual não terá efeito suspensivo. c. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados.	A opção correta, de acordo com a Lei nº 9.784/1999, é: c. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges. Justificativa: O Art. 18 da Lei nº 9.784/1999 estabelece os casos de impedimento para atuação em processos administrativos. Entre eles, está a situação em que o servidor ou autoridade tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges. Portanto, essa opção reflete corretamente o conteúdo da lei. As outras opções não estão corretas de acordo com o texto da Lei nº 9.784/1999.	lei nº9.784	O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, o qual não terá efeito suspensivo.	SIM	NÃO	Negado. Trata-se de hipótese de suspeição, não de impedimento, nos termos do art. 20 da Lei 9.784/1999.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão 5 Incorreto Alíngiu 0 de 1 Marcar questão Texto da questão Considerando o disposto na Lei nº. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, assinala a opção correta. Questão 5Resposta a. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor que tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se em tais situações participar parente até o segundo grau, excluindo-se o parentesco por afinidade. b. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, o qual não terá efeito suspensivo. c. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados	A opção correta, de acordo com a Lei nº 9.784/1999, é: c. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges. Justificativa: O Art. 18 da Lei nº 9.784/1999 estabelece os casos de impedimento para atuação em processos administrativos. Entre eles, está a situação em que o servidor ou autoridade tenha amizade íntima ou intimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges. Portanto, essa opção reflete corretamente o conteúdo da lei. As outras opções não estão corretas de acordo com o texto da Lei nº 9.784/1999.	lei 9.784	O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, o qual não terá efeito suspensivo.	SIM	NÃO	Negado. Trata-se de hipótese de suspeição, não de impedimento, nos termos do art. 20 da Lei 9.784/1999.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTE(S) QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Agentes públicos é uma expressão bastante ampla, que abrange qualquer pessoa que age em nome do Estado, independentemente de vínculo jurídico e ainda que atue sem remuneração e transitoriamente. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - O regime jurídico estatutário é o conjunto de normas que disciplinam os servidores públicos estatutários ocupantes de cargo público; II - O Supremo Tribunal Federal entende que os Membros da Magistratura e o Ministério Público, bem como Membros dos Tribunais de Contas devem ser considerados agentes políticos; - Servidores públicos estatutários em comissão são aqueles que ocupam cargo de forma transitoria, sendo, portanto, exoneráveis ad nutum.	O gabarito considerou correta a letra e). No entanto, o enunciado constante do ponto III indica que "III – Servidores públicos estatutários em comissão são aqueles que ocupam cargo de forma transitoria, sendo, portanto, exoneráveis ad nutum". Essa passagem induz ao erro, ao empregar a expressão "servidores públicos estatutários em comissão", ou seja, cria uma nova categoria de servidores públicos, uma vez que servidores em comissão podem ser demitidos ad nutum, o que não ocorre com estatutários.	LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.	Em I, III e IV, apenas.	SIM	NÃO	Negado. O servidor público comissionado é uma espécie do gênero "servidor estatutário". Os estatutos que regulamentam o tema, regulamentam também a admissão e a exoneraria de servidores comissionados. A diferenciação entre "comissionados" e "estatutários" apresentada pelo recorrente é de uso popular, sem validação técnica.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	01-uma das grandes preocupações no estudo dos atos administrativos é sua validade.Sabe-se que atos viciados podemstrar a constitucionalidade judicadas, como sua anulação sua inexistência ou sua nulidade. Sobre o tema,assimile a alternativa correta a: A ausência de motivação em ato administrativo discricionário implicará na nulidade do mesmo.	5. Da necessidade da motivação Neste palco, surge a debatida discussão acerca de quando é ou não necessária a motivação de um ato administrativo. Há vários posicionamentos a respeito do assunto, como: o de que a extensão da incidência da necessidade de motivação dos atos administrativos, o de que a motivação deve ser sempre obrigatória, e o de que a necessidade de motivação depende da natureza do ato, exigido ou não a lei. Com o escopo de sanar a discussão acerca do tema, é criada a Lei nº 7.984 de 1999 (clique aqui), estabelecendo em seu artigo 50 as situações em que os atos deverão necessariamente ser motivados: "Art. 5º. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses; II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; IV - dispensem ou declarem a inexistência de processo licitatório; V - decidam recursos administrativos; VI - decorram de reexame de ofício; VII - deixam de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de precedentes; VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convulsão de ato administrativo.". Embora a lei disponha expressamente os casos em que deve haver motivação, acredita-se que todo o ato discricionário deve ser necessariamente motivado. No que tange ao ato vinculado, a lei já predefiniu qual a única possibilidade de atuação do administrador diante do caso concreto. Assim, nas hipóteses não esculpidas na lei, em não havendo motivação, mas sendo possível se identificar qual o motivo, não há que se falar em vício, não havendo efetiva necessidade de motivação. Entretanto, no que concerne aos atos discricionários, Entende-se pela sua necessária motivação, independente de designados ou não na lei, caso não motivado, estará elevado de vício, pendendo à consequente invalidação. Defende-se tal posicionamento pois, no ato discricionário o administrador possui uma margem de liberdade de atuação e, como não se encontra na qualidade de detentor da coisa pública, mas de mero gestor dos anseios da coletividade, deve explicação à população como um todo, fazendo valer o princípio da publicidade sempre que houver qualquer margem de liberdade na tomada de decisões. Afinal, o fato de vivermos em um Estado Democrático de Direito confere ao cidadão o direito de saber os fundamentos que justificam o ato tomado pelo administrador. Ressalta-se ainda que, sob todas as decisões do Poder Judiciário, bem como as decisões administrativas dos Tribunais, devem necessariamente ser fundamentadas, não só motivado também o ato administrativo, principalmente o discricionário. Ademais, destaca-se que a motivação deve ser sempre anterior ou contemporânea à execução do ato, caso contrário, não se aplica a lei para a Administração, após a prática do ato motivado e diante da constatação de sua ilegalidade. Fazendo assim, alegar a motivação posteriormente ao ato discricionário, de modo a fazer valer os princípios e valores básicos da Constituição pátria, como a democracia, a moralidade, a probidade administrativa e a publicidade, entre outros. Prof. Dr. Antônio Júlio da Gama, Advogado, Consultor da Secretaria da Estado da Fazenda do Paraná, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, cursando Especialização em Direito Administrativo no Instituto Romeu Felipe Bacellar. Epal Vimos que você copiou o texto. Senão problemas, desde que cite o link: <a href="https://www.migalhas.com.br/depoeo/27218/a-necessidade-de-motivacao-dos-atos-administrativos-discricionarios">https://www.migalhas.com.br/depoeo/27218/a-necessidade-de-motivacao-dos-atos-administrativos-discricionarios</a>	5. Da necessidade da motivação Neste palco, surge a debatida discussão acerca de quando é ou não necessária a motivação de um ato administrativo. Há vários posicionamentos a respeito do assunto, como: o de alargar a extensão de incidência da necessidade de motivação dos atos administrativos; o da obrigatoriedade de motivação apenas quando a lei impõe; o de que a motivação deve ser sempre obrigatória; e, o de que a motivação depende da natureza do ato, exigido ou não a lei. Com o escopo de sanar a discussão acerca do tema, é criada a Lei nº 7.984 de 1999 (clique aqui), estabelecendo em seu artigo 50 as situações em que os atos deverão necessariamente ser motivados: "Art. 5º. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses; II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; IV -	Uma vez reconhecida a nulidade de um ato administrativo, esta produzir, via de regra, efeitos ex tunc.	SIM	NÃO	Negado. É pacífico na doutrina que atos discricionários dispensam motivação.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Agentes públicos é uma expressão bastante ampla, que abrange qualquer pessoa que age em nome do Estado, independentemente de vínculo jurídico e ainda que atue sem remuneração e transitoriamente. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - O regime jurídico estatutário é o conjunto de normas que disciplinam os servidores públicos estatutários ocupantes de cargo público; II - O Supremo Tribunal Federal entende que os Membros da Magistratura e o Ministério Público, bem como Membros dos Tribunais de Contas devem ser considerados agentes políticos; - Servidores públicos estatutários em comissão são aqueles que ocupam cargo de forma transitoria, sendo, portanto, exoneráveis ad nutum.IV-	O gabarito deu como corretas as alternativas I, III e IV, porém a questão não possui gabarito correto. Vejamos: I - é de fato correta, II - de fato está incorreta, III - não pode ser considerada correta visto que não existem "Servidores públicos estatutários em comissão", uma vez que os servidores em comissão participam do regime celetista, o que por si só torna a alternativa incorreta, ainda que a segunda parte esteja correta.	Art. 37, § 7º, da Lei nº 234 de 1982, Art. 243, da Lei nº 8.112, de 1990. A administração pública federal e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; Art. 243. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores dos Poderes da União, dos ex-Territórios, das autarquias e das empresas em regime especial, e das fundações públicas, regidas pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.	Em I, III e IV, apenas.	SIM	NÃO	Negado. O servidor público comissionado é uma espécie do gênero "servidor estatutário". Os estatutos que regulamentam o tema, regulamentam também a admissão e a exoneraria de servidores comissionados. A diferenciação entre "comissionados" e "estatutários" apresentada pelo recorrente é de uso popular, sem validação técnica.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTE(S) QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Uma das grandes preocupações no estudo dos Atos Administrativos é sua validade. Sabe-se que atos vinculados podem gerar consequências jurídicas, sua anulação, sua inexistência, ou sua nulificabilidade. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:</p> <p>A motivação é um requisito essencial para a validade dos atos administrativos, sejam eles vinculados ou discricionários. Em atos vinculados, a motivação é obrigatória para demonstrar que a decisão segue exatamente o que a lei determina. Em atos discricionários, a motivação também é exigida para garantir a transparéncia e a legitimidade da decisão administrativa, demonstrando que esta foi tomada de acordo com critérios razoáveis e dentro dos limites legais.</p> <p>Ausência de Motivação: A falta de motivação pode acarretar a nulidade do ato administrativo, mesmo que ele atenda ao interesse público e aos princípios administrativos, como o da moralidade, da imparcialidade e da publicidade. Portanto, a afirmativa é correta: a ausência de motivação em um ato administrativo discricionário pode implicar na nulidade desse ato, pois fere o princípio da motivação, que é um requisito fundamental para a validade de qualquer ato administrativo, inclusive os discricionários.</p>		<p>ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. APELAÇÃO. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ANTT. PROCESSO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO. AUSSÉNCIA DE MOTIVAÇÃO. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADIUTORIO. ART. 5º, LIV, CF.</p> <p>1. Trata-se de recurso de apelação interposta pela Agência Nacional de Transporte Terrestre em face de sentença que julgou parcialmente procedente o pedido da inicial, que reconheceu a deficiência da decisão administrativa que prejudicou a defesa da autora, declarando a nulidade da decisão proferida pela Superintendência de Fiscalização da ANTT no bolo do Procedimento Administrativo nº 08.656.004.923/2010, bem como a nulidade dos atos subsequentes decorrentes da referida decisão. 2. Restau communica a ausência de</p>	<p>Uma vez reconhecida a nulidade de um ato administrativo, esta produzirá, via de regra, efeitos extintos.</p>	SIM	NÃO	<p>Negado. É pacífico na doutrina que atos discricionários dispensam motivação. A própria fonte indicada pelo recorrente não dialoga com o argumento trazido.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Os poderes administrativos são instrumentos da Administração Pública, a serem utilizados nos limites da lei, para a consecução de sua finalidade principal: o interesse público. Desta forma, quando a Administração utiliza estes poderes fora dos limites da lei ou buscando finalidade diversa do interesse público, tem-se uma atuação abusiva, cuja consequência é a anulação dos atos praticados por abuso de poder. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:</p> <p>A reserva do possível não pode ser oposta à efetivação dos Direitos Fundamentais.</p>		<p>RECURSO ESPECIAL Nº 1.185.474 - SC</p>	<p>A omissão de poder é o abuso de poder em que o agente público, possuindo um dever legal de atuar em determinado sentido, deixa de praticar o ato a que estava obrigado.</p>	SIM	NÃO	<p>Negado. A questão não fala sobre a aplicação do princípio da reserva do possível quando em oposição à efetivação de Direitos Fundamentais, mas sim, como exclusivo de responsabilidade de agente omisso. No caso, é pacífico na doutrina que a reserva do possível, neste caso, é uma das hipóteses de guarda, haja vista impossibilidade de exibibilidade de conduta impossível.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Os elementos do ato administrativo, também conhecidos como "requisitos de validade" por parcela doctrinária, são os elementos básicos para a produção do ato e para a sua validade, ou seja, ausente um desses elementos ou a verificação de um defeito jurídico em um desses requisitos leva à anulação do ato administrativo, salvo se o defeito for sanável e o ato puder ser convalidado.</p> <p>a questão apresenta ambiguidade ao comparar o vício de finalidade com o excesso de poder, sem esclarecer o tipo específico de vício dentro do excesso de poder. Em geral, o excesso de poder ocorre quando o agente age além de suas atribuições legais. Normalmente, esse tipo de erro pode ser convalidado se a autoridade competente decidir ratificar o ato, corrígendo o vício. Contudo, existem situações em que o excesso de poder é realmente insanável, especialmente quando se trata de competências exclusivas. Atos que envolvem competências exclusivas não podem ser convalidados, pois apenas a autoridade originalmente designada tem o poder de tomar tais decisões. De acordo com o artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), "são nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de incompetência; vício de forma; ilegalidade do objeto; inexigibilidade dos motivos; desvio de finalidade". Este artigo especifica que a nulidade ocorre em casos graves, incluindo o desvio de finalidade, mas também menciona a incompetência de forma mais geral, permitindo algumas correções dependendo do contexto. Portanto, a assertiva é imprecisa ao generalizar que todo excesso de poder é insanável, sem diferenciar entre os tipos de vício. A questão, não esclareceu totalmente, levando a uma interpretação incorreta.</p>	<p>artigo 2º do Decreto-Lei nº 4.657/1942; Parágrafo único. Para a conciliação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas: a) a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou.</p>	<p>Em I, III e IV, apenas;</p>	SIM	NÃO	<p>Negado. É pacífico na doutrina que vícios de finalidade não são passíveis de convalidação, sendo nulos de pleno direito.</p>	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	<p>Questão 2 - Os poderes administrativos são instrumentos da Administração Pública, a serem utilizados nos limites da lei, para a consecução de sua finalidade principal: o interesse público. Desta forma, quando a Administração utiliza estes poderes fora dos limites da lei ou buscando finalidade diversa do interesse público, tem-se uma atuação abusiva, cuja consequência é a anulação dos atos praticados por abuso de poder. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:</p> <p>A alternativa "a" (a reserva do possível não pode servir de excludente de responsabilidade do agente que, tendo o dever legal de agir, omite-se) também está correta. A reserva do possível é um conceito jurídico que se refere à limitação de direitos em situações onde a capacidade de cumprimento de uma obrigação está restrita por limitações orçamentárias ou materiais. No contexto do direito, especialmente em matéria de direitos fundamentais e sociais, a reserva do possível pode ser invocada para argumentar que, devido à escassez de recursos ou outras limitações práticas, não é possível cumprir integralmente determinadas obrigações. No entanto, a reserva do possível não pode, por si só, servir de excludente de responsabilidade para o agente público ou para a entidade responsável que, tendo o dever legal de agir, opta por omitir-se ou não cumprir suas funções. O conceito de reserva do possível deve ser interpretado de maneira que permite uma proteção mínima dos direitos e garantias fundamentais. Mesmo que haja limitações práticas, os agentes públicos e as instituições devem buscar soluções viáveis e adequadas para garantir um nível mínimo de atendimento aos direitos e deveres previstos.</p>	<p><a href="https://www.stj.jus.br/websecstj/cgil/revisar/REJ.cgi/ITAseq=964063&amp;req=20100486284&amp;dt=20100429&amp;formato=HTML">https://www.stj.jus.br/websecstj/cgil/revisar/REJ.cgi/ITAseq=964063&amp;req=20100486284&amp;dt=20100429&amp;formato=HTML</a></p>	<p>A omissão de poder é o abuso de poder em que o agente público, possuindo um dever legal de atuar em determinado sentido, deixa de praticar o ato a que estava obrigado.</p>	SIM	NÃO	<p>Negado. A questão não fala sobre a aplicação do princípio da reserva do possível quando em oposição à efetivação de Direitos Fundamentais, mas sim, como exclusivo de responsabilidade de agente omisso. No caso, é pacífico na doutrina que a reserva do possível, neste caso, é uma das hipóteses de guarda, haja vista impossibilidade de exibibilidade de conduta impossível.</p>	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Agentes públicos é uma expressão bastante ampla, que abrange qualquer pessoa que age em nome do Estado, independentemente de vínculo jurídico e ainda que atue sem remuneração e transitoriamente. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - O regime jurídico estatutário é o conjunto de normas que disciplinam os servidores públicos estatutários ocupantes de cargo público; II – O Supremo Tribunal Federal entende que os Membros da Magistratura e do Ministério Público, bem como Membros dos Tribunais de Contas devem ser considerados agentes políticos; III – Servidores públicos estatutários em comissão são aqueles que ocupam cargo de forma transitoria, sendo, portanto, exoneráveis ad nutum; IV –	Assentiva II também está correta e deve ser considerada na resposta final. Assim, a resposta que melhor se adequaria à questão seria a letra c. Em I, II e III, apenas, considerando que todas essas assertivas são corretas. O gabarito que exclui a assertiva II, e consequentemente a resposta que foi apresentada como correta (letra e), estaria, portanto, incorreto. Julgados do STF RE 228.977, rel. min. Néri da Silveira, j. 5-3-2002, 2ª T, DJ de 12-4-2002.] = RE 553.637 ED, rel. min. Ellen Gracie, j. 4-8-2009, 2ª T, DJE de 25-9-2009	<a href="https://portal.stf.jus.br/constitucional/supremo/interrogatorio.asp?tblvirBase=CF&amp;abriArqgo=95&amp;...&amp;text=A%20autoridade%20Judici%C3%A1ria%20n%C2%ADo%20tem%20responsabilidade%20civil%20pelos%20fun%C3%A7%C3%A3o...es%20com%20veropatias%20pr%C3%A3oria%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20spec%C3%ADfica%20adnutum">https://portal.stf.jus.br/constitucional/supremo/interrogatorio.asp?tblvirBase=CF&amp;abriArqgo=95&amp;...&amp;text=A%20autoridade%20Judici%C3%A1ria%20n%C2%ADo%20tem%20responsabilidade%20civil%20pelos%20fun%C3%A7%C3%A3o...es%20com%20veropatias%20pr%C3%A3oria%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20spec%C3%ADfica%20adnutum</a>	Em I, III e IV, apenas.	SIM	NÃO	Negado. O entendimento atual dos Tribunais vai no sentido de que membros dos Tribunais de Contas não são compreendidos como agentes políticos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	O processo administrativo tem o seu curso regular por meio da prática de diversos atos concatenados, previstos na lei, e praticados de forma lógica, para que seja alcançada a finalidade do processo, qual seja, a prolação de uma decisão ou a prática de um ato administrativo. Sobre o tema, assinale a alternativa correta: Questão 4Resposta: a. As decisões, em processos administrativos federais, por se tratar de ato discricionário, independem de fundamentação. Os atos processuais, no processo administrativo federal, seguem o princípio da formalidade, ou seja, dependem, em regra, de forma definida para serem praticados. c. Da mesma forma como no processo civil, no processo administrativo, o interessado somente poderá produzir provas na fase	A alternativa "D" está correta, em conformidade com o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, que prevê a intimação por edital em casos de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido.	§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial, vejamos: § 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.	Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias.	SIM	NÃO	Negado. O dispositivo mencionado refere que a intimação, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido deve se dar por meio da publicação oficial. Embora o edital seja uma modalidade de publicação oficial, não é a adotada para intimações do gênero.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Agentes públicos é uma expressão bastante ampla, que abrange qualquer pessoa que age em nome do Estado, independentemente de vínculo jurídico e ainda que atue sem remuneração e transitoriamente. Sobre o tema, considere as seguintes assertivas: I - O regime jurídico estatutário é o conjunto de normas que disciplinam os servidores públicos estatutários ocupantes de cargo público; II – O Supremo Tribunal Federal entende que os Membros da Magistratura e do Ministério Público, bem como Membros dos Tribunais de Contas devem ser considerados agentes políticos; III – Servidores públicos estatutários em comissão são aqueles que ocupam cargo de forma transitoria, sendo, portanto, exoneráveis ad	O item III está incorreto uma vez que permite o duplo sentido de interpretação. Ao afirmar que servidor público estatutário não pode ser exonerado ad nutum, ou seja, sem justa causa. A Súmula 21 do Supremo Tribunal Federal (STF) estabelece que a exoneração de um servidor público em cargo efetivo, mesmo em estágio probatório, não pode ser feita ad nutum. Entretanto, o servidor público estatutário que exerce também um cargo em comissão, pode ser exonerado de tal cargo em comissão, sem PERDER o seu cargo como servidor público estatutário (efetivo ou em estágio probatório). Portanto, o erro do item é a inclusão da palavra "estatutário" a qual gera ambiguidade, causando prejuízo à correta interpretação da alternativa.	O servidor público ocupante de cargo efetivo, ainda que em estágio probatório, não pode ser exonerado ad nutum, com base em decreto que decida a desnecessidade do cargo, sob pena de ofensa à Constituição, devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Incidência da Súmula 21 do STF. [RE 378.041, rel. min. Ayres Britto, 1ª T, j. 21-9-2004, DJ de 11-2-2005.]	Em I, III e IV, apenas.	SIM	NÃO	Negado. O servidor público comissionado é uma espécie do gênero servidor estatutário. Os estatutos que regulamentam o tema, regulamentam também a admissão e exoneração de servidores comissionados. A diferenciação entre "comissionados" e "estatutários" apresentada pelo recorrente é de uso popular, sem validação técnica.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estatutários são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechazando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas:	A opção dada como correta é a letra C, que diz que: "Em II, III e IV, apenas". A afirmativa III, especificamente, diz que "III – Na organização constitucional brasileira, a estrutura dos Tribunais de Contas integram o Poder Legislativo". No entanto, a Constituição Federal de 1988 versa expressamente que o Tribunal de Contas é um órgão independente e autônomo, ou seja, não pertenceria a nenhum dos Poderes, assim como não seria parte integrante do Poder Legislativo, apesar de alguns autores considerarem que na condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional na função do controle externo, ele estaria subordinado a este Poder. Além disso, segundo José de Ribamar Barreiros Soares: "O controle e fiscalização dos atos da administração pública requerem a existência de um órgão independente, autônomo em relação aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como corolário de um Estado Democrático de Direito". Em mesmo sentido, Antônio Roque Citadini expressa que: "Pode-se verificar que, na atualidade, a independência de competências é a regra nos órgãos de controle de qualquer dos dois sistemas, Tribunais ou Controladorias. Em todos os países, o exercício da função de fiscalização encontra-se estabelecido em lei, sendo em boa parte na própria Constituição, que dispõe de forma precisa sobre a competência dos órgãos de fiscalização, desvinculando-os de qualquer Poder ou órgão na tarefa de controle, limitado apenas pelo ordenamento jurídico". Ainda, Odete Medauar afirma que: "Criado por iniciativa de Ruy Barbosa, em 1890, o Tribunal de Contas é instituição estatal independente, pois seus integrantes têm as mesmas garantias atribuídas ao Poder Judiciário (CF, art. 73, § 3º). Daí ser impossível considerá-lo subordinado ou inserido na estrutura do Legislativo. Se a sua função é atuar em auxílio ao Legislativo, sua natureza, em razão das próprias normas constitucionais, é de órgão independente, desvinculado da estrutura de qualquer dos três poderes". Destaca-se que em artigo publicado no site do Tribunal de Contas da União, afirma-se que o TCU é órgão independente, com atribuição dada pela Constituição Federal de 1988, possuindo autonomia e podendo definir sua maneira de atuação, não se sujeitando ao Poder Legislativo.	CITADINI, Antônio Roque. O Controle Externo da Administração Pública. São Paulo : Editora Max Limonad Ltda., 1995, p. 71-72 MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno, 7ª ed. São Paulo: RT, 2003, p. 421 (Vide Tribunal de Contas do Estado do Ceará, p. 71 ( <a href="https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle_Cidadao/f5_..._controle_cidadao.pdf">https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle_Cidadao/f5_..._controle_cidadao.pdf</a> )). SOARES, JOSÉ DE RIBAMAR BARREIROS. A natureza jurídica do Tribunal de Contas da União. Senado Federal, p. 262 ( <a href="https://www2.senado.leg.br/bds/bitserv/amhandle/176510/000518643.pdf?sequence=3&amp;isAllowed=y#_text=Toda%20essa%C3%A9t%C3%A1fase%20nos%20conduz,subordinado%20a%20qualquer%20um%20TCU">https://www2.senado.leg.br/bds/bitserv/amhandle/176510/000518643.pdf?sequence=3&amp;isAllowed=y#_text=Toda%20essa%C3%A9t%C3%A1fase%20nos%20conduz,subordinado%20a%20qualquer%20um%20TCU</a> ). Tribunal de Contas da União. TCU é as <a href="https://portail.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcu-e-a-evolucao-do-controle-tcu-e-as-constituições.html#_text=Muito%20se">constituições.html#_text=Muito%20se</a>	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão 2 - Os poderes administrativos são instrumentos da Administração Pública, a serem utilizados nos limites da lei, para a consecução de sua finalidade principal: o interesse público. Desta forma, quando a Administração estímulos estes poderes fora dos limites da lei ou buscando finalidade diversa do interesse público, tem-se uma atuação abusiva, cuja consequência é a anulação dos atos praticados por abuso de poder. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:	A alternativa "a" (a reserva do possível não pode servir de excludente de responsabilidade do agente que, tendo o dever legal de agir, omite-se) também está correta. A reserva do possível é um conceito jurídico que se refere à limitação de direitos em situações onde a capacidade de cumprimento de uma obrigação está restrita por limitações orçamentárias ou materiais. No contexto do direito, especialmente em matéria de direitos fundamentais e sociais, a reserva do possível pode ser invocada para argumentar que, devido à escassez de recursos ou outras limitações práticas, não é possível cumprir integralmente determinadas obrigações. No entanto, a reserva do possível não pode, por si só, servir de excludente de responsabilidade para o agente público ou para a entidade responsável que, tendo o dever legal de agir, opta por omitir-se ou não cumprir suas funções. O conceito de reserva do possível deve ser interpretado de maneira que permita uma proteção mínima dos direitos e garantias fundamentais. Mesmo que haja limitações práticas, os agentes públicos e as instituições devem buscar soluções viáveis e adequadas para garantir um nível mínimo de atendimento aos direitos e deveres previstos.	<a href="https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revisar/REJ.cgi?T7aseq=964063&amp;neg=20100486284&amp;dt=2010429&amp;formato=HTML">https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revisar/REJ.cgi?T7aseq=964063&amp;neg=20100486284&amp;dt=2010429&amp;formato=HTML</a>	A omissão de poder é o abuso de poder em que o agente público, possuindo um dever legal de atuar em determinado sentido, deixa de praticar o ato a que estava obrigado.	SIM	NÃO	Negado. A questão não fala sobre a aplicação do princípio da reserva do possível quando em oposição à efetivação de Direitos Fundamentais, mas sim, como excludente de responsabilidade do agente omisso. No caso, é pacífico na doutrina que a reserva do possível, neste caso, é uma das hipóteses de guarda, haja vista impossibilidade de exigibilidade de conduta imposta.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão 1 - Texto da questão O processo administrativo tem o seu curso regular por meio da prática de diversos atos concatenados, previstos na lei, e praticados de forma lógica, para que seja alcançada a finalidade do processo, qual seja, a prolação de uma decisão ou a prática de um ato administrativo. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:	Foi indicada como correta a letra B, entretanto, o item da letra "A" também está correto, de acordo com o Art. 26, § 4º, da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999. Sendo assim, publicação oficial é publicação no Diário Oficial, ou seja, Edital, o que torna o item correto.	APELAÇÃO ADMINISTRATIVO, PROCESSUAL CIVIL E AMBIENTAL, AUTO DE INFRAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO, INTIMAÇÃO POR EDITAL, ENDEREÇO CONHECIDO, INOBSTRUCÇÃO DO CONTRADIUTORIO E DA AMPLA DEFESA, MULTA, PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, LEI Nº 9.873/99, ART. 1º, § 1º, DECRETO Nº 6.514/2008, ART. 21, § 2º, OCORRÊNCIA, AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPITIVA, APELAÇÃO PROVIDA, (...). A notificação por EDITAL é de competência do juiz do local a quem couber o julgamento, isto é, determinada ou realizada quando os interessados são indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indeterminado, ou quando resultar inútil pelos meios previstos no procedimento administrativo ambiental, consubstanciando nulidade a não observância das prescrições legais previstas na Lei nº 9.784/99 e no Decreto nº 6.514/08, (...) (AC 1000433-08.2018.4.01.4101, JUIZ FEDERAL EMMANUEL MASCENA DF	Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias.	SIM	NÃO	Negado. O dispositivo mencionado refere que a intimação, no caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido deve se dar por meio da publicação oficial. Embora o edital seja uma modalidade de publicação oficial, não é a adotada para intimações do gênero.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR (SE SIM, NÃO)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Sabe-se que o conceito de Administração Pública pode ser compreendido no sentido subjetivo, isto é, significando as pessoas, órgãos e agentes que exercem atividades administrativas, ou em seu sentido objetivo, significando a própria atividade administrativa, com suas peculiaridades. Sobre o tema, é correto afirmar que:	A questão deve ser anulada, pois não existe alternativa correta. Conforme o gabarito apresentado, a resposta correta seria: "O Brasil adotou o critério formal de Administração Pública. Assim, somente faz parte da Administração em sentido formal as entidades que a lei assim considera, independentemente da atividade exercida. Neste mês, por exemplo, existem entidades privadas que exercem atividade econômica que fazem parte da Administração Pública em sentido formal. No ordenamento jurídico brasileiro, a Administração Pública é composta exclusivamente por: (a) órgãos da administração direta (órgãos de pessoas políticas que exercem função administrativa); e (b) entidades da administração indireta, compostos por autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Portanto, as entidades privadas não fazem parte do sentido formal, mesmo quando exercem atividades próprias de administração pública, como, por exemplo, concessionárias de serviços públicos que atuam por delegação e organizações sociais que exercem atividades de utilidade pública, apesar da atividade exercida não integrar a administração pública em sentido formal, justamente porque no Brasil é adotado o critério formal."	Direito Administrativo Descomplicado / Marcelo Alexandre, Vicente Paulo – 27. Ed – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. 22-23 p.	O Brasil adotou o critério formal de Administração Pública. Assim, somente faz parte da Administração em sentido formal as entidades que a lei assim considera, independentemente da atividade exercida. Neste mês, por exemplo, existem entidades privadas que exercem atividade econômica que fazem parte da Administração Pública em sentido formal.	SIM	NÃO	Negado. O enunciado está de acordo com as disposições do Decreto-Lei 200/1967.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	O processo administrativo tem o seu curso regular por meio da prática de diversos atos concatenados, previstos na lei, e praticados de forma lógica, para que seja alcançada a finalidade do processo, qual seja, a prolação de uma decisão ou a prática de um ato administrativo. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:	Apresento recurso da questão 5 do processo seletivo pois a alternativa indicada como correta (letra A) está incompleta e em desacordo com a lei que versa: "Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias. SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR. PARÁGRAFO ÚNICO. O PRAZO PREVISTO NESTE ARTIGO PODERÁ SER DILATADO ATÉ O DOBRO, MEDIANTE COMPROVADA JUSTIFICAÇÃO." Sendo assim, a questão é passível de anulação.	artigo 24 da LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.	Inexistindo disposição específica, os atos no âmbito do processo administrativo federal deverão ser praticados no prazo de cinco dias.	SIM	NÃO	Negado. O recorrente apresenta uma disposição específica, que não concordaria com o enunciado. Considerando que seu texto inicia-se em "Inexistindo disposição específica...", o apresentado não o contraria.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Os poderes administrativos são instrumentos da Administração Pública, a serem utilizados nos limites da lei, para a consecução da sua finalidade principal: o interesse público. Desta forma, quando a Administração utiliza estes poderes fora dos limites da lei ou buscando finalidade diversa do interesse público, tem-se uma atuação abusiva, cuja consequência é a anulação dos atos praticados por abuso de poder. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:	O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa "E". Contudo, a alternativa "D" se revela como correta à luz do enunciado, vejamos: A alternativa "D" assim dispõe: "A reserva do possível não pode servir de excludente de responsabilidade do agente que, tendo o dever legal de agir, omite-se.". Para além do fato de a cláusula da "reserva do possível" não estar prevista como excludente de responsabilidade em qualquer diploma legal do ordenamento jurídico brasileiro, o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado no sentido de que esta "não pode ser invocada, pelo Estado, com a finalidade de exonerar-se do cumprimento de suas obrigações constitucionais, notamment quando, dessa conduta governamental negativa, puder resultar nullificação ou, até mesmo, aniquilação de direitos constitucionais impregnados de um sentido de essencial fundamentalidade" (Resp 811.608/R.S). Ante o exposto, é certo que a alternativa "D", a qual reproduz o entendimento firmado no âmbito da jurisprudência dos Tribunais Superiores, deve ser tida como correta.	PROCESSUAL CIVIL ADMINISTRATIVO. AÇÃO CÍVEL PÚBLICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONCRETAS. CERTEZA À SAÚDE (ART. 9º E 10º DA CF/88) EFICÁCIA IMEDIATA, MÍNIMO EXISTENCIAL RESERVA DO POSSÍVEL, ACORDÃO RECORRIDO QUE DECIDIU A CONTROVERSA À LUZ DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL COMPETÊNCIA DO COLENO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VIOLAÇÃO DO ART. 535, I E II, DO CPC. NÃO CONFIGURADA. (...) (RESP n. 811.608/R.S, relator Ministro Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 15/5/2007, DJ de 4/6/2007, p. 314.) (Ementa parcial)	A omissão de poder é o abuso de poder em que o agente público, possuindo um dever legal de atuar em determinado sentido, deixa de praticar o ato a que estava obrigado.	SIM	NÃO	Negado. A questão não fala sobre a aplicação do princípio da reserva do possível quando em oposição à efetivação de Direitos Fundamentais, mas sim, como excludente de responsabilidade do agente omisso. No caso, é pacífico na doutrina que a reserva do possível, neste caso, é uma das hipóteses de guarda, haja vista impossibilidade de exibibilidade de conduta impossível.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	Os atributos são as qualidades ou características inerentes aos atos administrativos, ao contrário dos elementos ou requisitos, que são os pressupostos ou condições para a validade edição destes atos. Sobre o tema, assinale a alternativa correta. Questão 2:Resposta a. Todo ato administrativo goza de autoexecutividade. Isto é, a característica que permite a execução direta, imediata e forçada, sem a necessidade de prévia autorização do Poder Judiciário, de um ato administrativo. b. Presume-se que o ato administrativo praticado pelo agente público está em acordo com o ordenamento jurídico como um todo, significando que a interpretação da norma jurídica realizada pela Administração foi correta. Esta presunção é absoluta, cabendo à	de fé pública. PROCESSUAL CIVIL ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DO CEBAS. MANDADO DE SEGURANÇA.ATO ADMINISTRATIVO. FÉ PÚBLICA. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E VERACIDADE. LIMINAR. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. AUSÉNCIA. INDEFERIMENTO. I - Na origem, trata-se de mandado de segurança impetrado por Fundação Felice Rosso contra o Ministro da Saúde objetivando a anulação da decisão proferida no Processo Administrativo n. 25000.093787/2018-11, na qual foi indeferida a concessão/renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas. Nesta Corte, indeferiu-se a liminar. II - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que a concessão de liminar, em via mandamus, exige a necessária presença dos costumeiros requisitos centrais à tutela de urgência, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora, os quais, nessa seara preambular, não estão evidenciados. III - O ato administrativo tem fé pública e goza de presunção de legalidade, legitimidade e veracidade. Somente em situações excepcionais, desde que haja prova robusta e cabal, pode-se autorizar o afastamento da justificativa do interesse público à sua desconstituição, o que não se verifica de pronto no caso concreto. IV - A impetrante não traz qualquer alegação sobre possível afronta a princípios administrativos na condução do procedimento, mas limita-se a deduzir acerca do próprio mérito, relativamente à questão que, inclusive, demandaria dilação probatória, acerca da comprovação da porcentagem de prestação de serviços ao SUS. V - Agravo interno improvido. Logo, podemos entender que nem todos os atos administrativos gozam de fé pública.	Trata-se de mandado de segurança impetrado por Fundação Felice Rosso contra Ministro da Saúde objetivando a anulação da decisão proferida no Processo Administrativo nº 25000.093787/2018-11.	Os atos administrativos podem impor obrigações ou restrições aos particulares de forma unilateral e coercitiva, sem o consentimento de qualquer pessoa.	SIM	NÃO	Negado. Não é possível compreender a argumentação do recorrente, que limita-se a colacionar ementa de julgado que, inclusive, corrobora com o gabarito apresentado.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estruturais são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechaçando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas: I – No que pese o Ministério Público ser compreendida como instituição independente e essencial à função jurisdicional do Estado, integra a estrutura do Poder Judiciário; II – Cada poder exerce principalmente a sua finalidade constitucional, mas também atua por meio de	A resposta correta é a Letra A, estando, portanto, apenas os itens I, II e IV corretos, explícito. Primeiramente, quanto à alternativa I, acerca do Ministério Público, esta está correta, visto que é instituição que guarda os princípios da unidade, indivisibilidade e independência funcional, conforme o art. 127 da CF/88. Ademais, o próprio MPF, em seu site, declara que o MP não integra quaisquer Poderes da República. O MP já integrava a estrutura do Poder Judiciário, mas apenas nas Constituições de 67 e 69, não havendo hipótese, nem defesa doutrinária/jurisprudencial/legal da afirmação na Constituição de 1988. Ademais, o doutrinário José Afonso da Silva também afirma o mesmo viés. O doutrinário Alexandre de Moraes também segue o mesmo raciocínio. Desta modo, o item I está correto, sim. Agora, acerca do item II, este está errado, pois os Tribunais de Contas não integram o Poder Legislativo, sendo igualmente independente e apena uma órgão de AUXILIO do Poder Legislativo, conforme o art. 1 da Lei n. 830/1949. Ademais, o próprio TCU, em seu site, afirma que o Tribunal de Contas não está subordinado ao Poder Legislativo ou a qualquer Poder, sendo independente e autônomo. Na estória, o doutrinário Jose Afonso da Silva corrobora o raciocínio.	<a href="https://www.mpf.mp.br/servicos/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/sobre-o-ministerio-publico-mp">https://www.mpf.mp.br/servicos/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/sobre-o-ministerio-publico-mp</a> <a href="https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcu-a-evolucao-do-controle/tcu-e-as-constituicoes.htm">https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcu-a-evolucao-do-controle/tcu-e-as-constituicoes.htm</a>	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estruturais são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechaçando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas: I – No que pese o Ministério Público ser compreendida como instituição independente e essencial à função jurisdicional do Estado, integra a estrutura do Poder Judiciário; II – Cada poder exerce principalmente a sua finalidade constitucional, mas também atua por meio de	Fiz um recurso sobre a mesma questão, só que me enrolei. A questão não comporta alternativa correta. O item I está errado, bem como o item II (respectivamente, sobre o MP integrar o Poder Judiciário, e o TCU integrar o Poder Legislativo), estando corretos apenas os itens II e IV, não havendo alternativa que aponte como corretos estes itens. Nesse sentido, a grande discussão repousa no item II, sobre ser ou não ser o TCU integrante do Poder Legislativo. Eu entendo que não, acompanhando o doutrinário Jose Afonso da Silva. O TCU, segundo o art. 1 da Lei n. 830/49 é independente e é órgão de AUXILIO do Poder Legislativo, que segue o dispositivo art. 71 da CF/88. Ademais, o próprio TCU reconhece isso, em que pese haver defesa doutrinária minoritária sobre a subordinação do TCU ao PL, o TCU é "independente por a própria CF/88 lhe atribui, no art. 32, §2º, e no art. 71, competências próprias e privativas".	<a href="https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcu-a-evolucao-do-controle/tcu-e-as-constituicoes.htm">https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-uniao/tcu-a-evolucao-do-controle/tcu-e-as-constituicoes.htm</a> (última parte, na pergunta "TCU: 'orgão subordinado ou independente?'".	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estruturais são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechaçando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas: I – No que pese o Ministério Público ser compreendida como instituição independente e essencial à função jurisdicional do Estado, integra a estrutura do Poder Judiciário; II – Cada poder exerce principalmente a sua finalidade constitucional, mas também atua por meio de	A banca considerou correta a alternativa "D", contendo como correta a assertiva III, todavia, é sabido pela doutrina moderna e pela Lei Fundamental, que os Tribunais de Contas NÃO integram o Poder Legislativo como se passa a demonstrar. Inicialmente, o artigo 44 da CF/88 estabelece que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Conforme se nota: Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Ademais, o caput do artigo 71 da CF/88 determina que o controle externo da União será exercido pelo Congresso Nacional, com o AUXILIO do Tribunal de Contas. Se não, vejamos: Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: Ademais: Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. Nota-se, perante a Lei Fundamental, que não há disposição legal em se inserir o Tribunal de Contas como integrante do Poder Legislativo. Apesar de sua função auxiliar de controle, também possui o poder de deflagrar o processo legislativo para sua organização e funcionamento, conforme demonstrado pela final do caput do art. 73 da CF. Além disso, cita-se trecho de artigo de José Ribamar Barreiros Soares, publicado na Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 33, n. 132 out/dez. 1996: (...) o Tribunal de Contas da União é um órgão administrativo autônomo, que não pertence à estrutura dos órgãos dos Poderes da República, mas está subordinado a qualquer um deles. O controle e fiscalização dos atos da administração pública não tem a existência de um órgão independente, autônomo, em relação aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como corolário de um Estado Democrático de Direito. Ainda assim, é preciso demonstrar a existência de um órgão independente, que é o trecho da obra de Flávio Martins, Curso de Direito Constitucional, 2024, Ed. 8ª – Revisada e Atualizada, página 1.439 e 1.440. "Quanto à natureza do Tribunal de Contas, a doutrina não é um órgão autônomo. Nesse sentido posiciona-se Fernanda de Carvalho Lage: "com relação à atuação do Tribunal de Contas da União em auxílio do Congresso Nacional, observa-se que aquele não está de forma alguma subordinado a este, que não atua como delegado seu, e não pode lhe dar ordens nem determinar como deve atuar em situações específicas. [...]". No mesmo sentido, José de Ribamar Barreiros Soares. Sobre o tema, manifestou-se o Supremo Tribunal Federal: "os Tribunais de Contas ostentam posição eminente na estrutura constitucional brasileira, não se achando subordinados, por qualquer vínculo de ordem hierárquica, ao Poder Legislativo, de que não são órgãos delegatários nem organismos de mero assessoramento técnico. A competência institucional dos Tribunais de Contas não deriva, por isso mesmo, de delegação dos órgãos do Poder Legislativo, mas traduz emanação que resulta, primariamente, da própria Constituição da República" (ADI 4.190, rel. Min. Celso de Mello). Tanto é verdade essa autonomia do Tribunal de Contas que, como vimos no inicio deste capítulo, gozam de autonomia de autogoverno, pois podem deflagrar o processo legislativo sobre sua organização e funcionamento: "o Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96". Por fim, Dirley da Cunha Jr em Curso de Direito Constitucional, 2014, 8ªed. Revista, ampliada e atualizada: "Embora órmãos de auxílio do Poder Legislativo a este não integram, tampouco se subordinam, mantendo com ele apenas uma relação de	<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Art. 44, Art. 71 e 73; Artigo de José Ribamar Barreiros Soares</b> , publicado na Revista de Informação Legislativa, Brasília a.33 n. 132 out/dez. 1996. <b>MARTINS, Flávio. Curso de Direito Constitucional, ed. 8ª, 2024 - revista e atualizada, páginas 1.439 e 1.440; JR CUNHA, Dirley da, Curso de Direito Constitucional, 2014, 8ª ed. revista, ampliada e atualizada;</b>	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estruturais são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechazando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas: I – No que pese o Ministério Público ser compreendida como instituição essencial à justiça e encarregada à função jurisdicional do Estado, integra a estrutura do Poder Judiciário; II – Cada poder exerce principalmente a sua finalidade constitucional, mas também atua por meio de	Os Tribunais de Contas não integram a estrutura do Poder Legislativo, embora estejam a ele vinculado para efeitos de fiscalização e controle externo das contas públicas. Eles são órgãos independentes com funções próprias. TCU: órgão subordinado ou independente? Muito se fala sobre o lugar que o Tribunal de Contas da União exerce na administração pública brasileira. Alguns autores consideram que o TCU, na condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional na função do controle externo, está subordinado ao Poder Legislativo – fazendo, inclusive, parte desse poder. No entanto, o teor da Constituição de 1988 expressa que o TCU é um órgão independente e autônomo, ou seja, não pertencendo a nenhum dos poderes – Executivo, Legislativo ou Judiciário. O TCU é independente porque a própria CF88 lhe atribui, no artigo 33, § 2º, e no artigo 71, competências próprias e privativas. Importa lembrar que essas competências não são delegadas pelo Congresso Nacional. A autonomia do Tribunal de Contas da União advém de sua capacidade de definir a forma como pretende atuar no cumprimento de sua missão constitucional, por dispor o orçamento próprio e por ter iniciativa de lei para definir os planos de cargos e salários de seus servidores, entre outras atribuições. Essa autonomia encontra guarda na Constituição Federal nos artigos 73 e 96.	<a href="https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-união/tcu-e-a-evolução-do-controle/tcu-e-as-constituições.htm">https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-união/tcu-e-a-evolução-do-controle/tcu-e-as-constituições.htm</a>	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estruturais são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechazando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas:	Não há alternativa correta. Isso porque, o Ministério Público é uma função essencial à justiça e, apesar de atuar diretamente no Poder Judiciário, não compõe este, conforme se verifica do art. art. 92 da CF. Além do mais, os Tribunais de Contas são órgãos auxiliares do Poder Legislativo, que atuam no controle externo, de acordo com o art. 70 e seguintes da CF. Assim, ao eliminar as respectivas assertivas não sobre alternativa correta, na medida em que somente os itens II e IV estão corretos. Por todo o exposto, requer a anulação da questão diante da impossibilidade de mudança do gabarito. Pede deferimento.	Constituição Federal.	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO ADMINISTRATIVO	A Constituição Federal do Brasil prevê, em seu art. 2º, que os poderes estruturais são o Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Trata-se do princípio da separação dos poderes. Alguns doutrinadores, todavia, preferem a expressão "harmonia entre os poderes", rechazando a ideia de uma separação total. Cada um desses poderes possui sua atividade principal e atividades secundárias, tudo conforme distribuição constitucional. Sobre o tema, considere as seguintes afirmativas:	O gabarito da questão afirma ser correto a seguinte afirmação: "III – Na organização constitucional brasileira, a estrutura dos Tribunais de Contas integram o Poder Legislativo". No entanto, o Tribunal de Contas é um órgão independente e autônomo, ou seja, não pertence a nenhum dos poderes – Executivo, Legislativo ou Judiciário.	<a href="https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-união/tcu-e-a-evolução-do-controle/tcu-e-as-constituições.htm">https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/museu-do-tribunal-de-contas-da-união/tcu-e-a-evolução-do-controle/tcu-e-as-constituições.htm</a>	Em II, III e IV, apenas;	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Houve indevida supressão de termo, levando a incorreta interpretação quanto à posição do Tribunal de Contas da União. Não havendo alternativa hábil para mudança de gabarito, impõe a anulação da questão.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Questão 06 - Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Prezada Banca Julgadora. Muito respeitosamente venho pedir a anulação da questão em razão da ausência de resposta correta. O gabarito preliminar considerou como correta a alternativa "e" que diz: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. Em verdade os conceitos estão trocados, a derrogação é a revogação parcial da norma enquanto a ab-rogação é a revogação total. Desta feita, em razão da inexistência de resposta correta, solicito a anulação da questão.	As demais alternativas "a, b, c, d" encontram fundamentos na Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro, indo de encontro ao conteúdo normativo da lei. Por fim, a alternativa "e" vai de encontro ao que a doutrina civilista conceitua por derrogação e ab-rogação. Como já dito acima, a alternativa inverte os conceitos tornando-a errada. Assim sendo, não existe alternativa correta para ser marcada.	^Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pede para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 8Resposta a. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. b. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova. c. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após a publicação oficial. d. O fundamento da derrogação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. e. Quando uma lei nova vier a estabelecer	A alternativa que consta como certa no gabarito está na verdade incorreta, visto que na verdade, a distinção entre ab-rogação e derrogação é o oposto do que foi mencionado na frase. • Derrogação, por outro lado, significa a revogação parcial da norma, ou seja, apenas parte da norma anterior é modificada ou eliminada, enquanto o restante continua em vigor. Portanto, a ab-rogação resulta na supressão integral da norma anterior, enquanto a derrogação leva à revogação parcial da norma anterior. Dessa forma, desejo que esse recurso seja aceito para assim, proceder a análise da questão para o gabarito ser corrigido.	Doutrina jurídica.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Recurso Contra a Questão sobre a Vigência das Normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB) Razões do Recurso A questão apresentada trata sobre a vigência das normas conforme a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB). A alternativa marcada foi a: "As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova." No entanto, o gabarito indicou a alternativa c como correta, afirmando que "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior."	A alternativa a deveria ser considerada correta pelos seguintes motivos: Interpretação Doutinária e Normativa: A Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), em seu Art. 1º, § 4º, menciona que as correções feitas em texto de lei já em vigor são consideradas como lei nova apenas quando implicam alteração no conteúdo normativo. Quando as correções se referem a erros materiais que não modificam o conteúdo substancial da norma, não se trata de uma nova lei, e sim de uma mera correção formal. Jurisprudência e Doutrina: A doutrina majoritária, incluindo autores como Maria Helena Diniz e Alexandre de Moraes, reitera que a correção de erros materiais na legislação não é considerada uma nova lei, desde que não haja alteração do conteúdo normativo original. Isso está em conformidade com o princípio da segurança jurídica, que visa garantir a estabilidade do ordenamento jurídico. Erro na Alternativa Considerada Correta pelo Gabarito A alternativa c apresenta uma definição INCORRETA de derrogação e ab-rogação: Derrogação: É a revogação parcial de uma norma. Ab-rogação: É a revogação total de uma norma. O gabarito inverteu os conceitos, o que demonstra que a resposta correta deveria ser reconsiderada. A definição apresentada pelo gabarito contraria a doutrina majoritária e a correta aplicação dos termos jurídicos. Conclusão: Diante do exposto, solicita-se a revisão do gabarito, com o reconhecimento da alternativa a como correta, ou a anulação da questão, visto que a alternativa apontada como correta pelo gabarito está incorreta, conforme fundamentação doutrinária e normativa.	Aqui estão algumas fontes que embasam a argumentação do recurso: Maria Helena Diniz - "Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada" (Editora Saraiva); A autora discute a diferenciação entre correções formais e substanciais de textos legislativos, enfatizando que correções materiais que não alteram o conteúdo da norma não são consideradas uma nova lei. Alexandre de Moraes - "Direito Constitucional" (Editora Atlas); Moraes aborda a questão da vigência das normas e a interpretação da LINDB, destacando que correções em textos legais não criam novas leis, salvo se houver modificação substancial normativa. Silvio de Salvo Venosa - "Direito Civil: Parte Geral" (Editora Atlas); O autor faz a distinção clara entre derrogação e ab-rogação, conforme a doutrina clássica, definindo derrogação como revogação parcial e ab-rogação como revogação total de uma norma, corroborando a argumentação de que a resposta indicada no gabarito está incorreta	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	O candidato sugere que a alternativa impugnada estaria correta, uma vez que nem toda correção a lei em vigor seria considerada lei nova. Nada obstante, o texto contido na alternativa questionada é o texto literal do art. 1º, §4º do Código Civil de modo que não há como se reconhecer a incorreção do próprio texto de lei, ainda que a doutrina possa vir a fazer ponderações excepcionais quanto ao seu alcance. Por outro lado, considerando que a alternativa "c", constante no gabarito preliminar como correta, também foi verificada como incorreta por força de seus erros, a questão deverá ser anulada pela anulação das alternativas corretas. Ao final, o recurso interposto deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO por fundamento diverso do apresentado pelo candidato.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Questão número 8. Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Eximíos examinadores. É com o devido respeito que venho por este recurso requerer a anulação da questão, em razão de não haver alternativa correta, senão veja-se. A alternativa considerada correta aponta que a derrogação é a supressão total de uma lei por outra e a ab-rogação seria a revogação parcial. No entanto, segundo a doutrina, os conceitos são opostos, ou seja, a derrogação é a revogação parcial de uma lei por outra, sendo que a ab-rogação representa a revogação total de uma lei por outra. Dessa forma, é medida de rigor a anulação da questão.	Manual de direito civil: volume único / Flávio Tartuce. Imprenta: São Paulo, Método, 2021.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Segundo o gabarito, a resposta correta é: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Tal gabarito apresenta a definição dos conceitos de modo invertido. No momento da realização da prova, marquei outra que também sabia estar errada, por não ter encontrado resposta certa. Parece que a questão deve ser anulada.	Definição de "ab-rogação" obtida no Glossário do CNMP: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação> Definição de "derrogação" obtida no Glossário do CNMP: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	A menoridade cessa aos dezesseis anos completos, quando a pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil. O Código Civil prevê, contudo, algumas hipóteses em que a incapacidade poderá cessar, antes mesmo de atingida a maioridade pelo indivíduo. Assinale a única alternativa que NÃO APRESENTA uma das formas de cessação da incapacidade para os menores, segundo as disposições do Código Civil.	Na presente questão, o gabarito D também está correto, visto que é possível o exercício de emprego público efetivo previsto no inciso III do art. 5º do Código Civil através da aprovação em concurso público de provas e títulos	PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EFEITO SUSPENSIVO. CONCURSO PÚBLICO. EXIGÊNCIA DE IDADE MÍNIMA DE DEZONTE ANOS. MENOR. EMANCIPAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DA MAIORIDADE. RAZOABILIDADE. 1. Consanato já assentou o e. Conselho especial deste tribunal (msg nº 2010.002.002136-5); "a emancipação de menor, aprovado em concurso público, atende o requisito de idade mínima de 18 (dezito) anos para posse em cargo público, incidindo o princípio da razoabilidade". Ademais, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, inciso III, do código civil, a menoridade cessa pelo exercício de emprego público efetivo. 2. No caso em comento, a menoridade só haveria sido concedida regularmente por seus genitores, por instrumento público, o servidor encontra-se em efetivo exercício da função, não se mostrando razoável a sua imediata extinção, máxima nela.	Pela aprovação em concurso público de provas e títulos.	SIM	NÃO	A questão pede para que o candidato assinale a alternativa que não apresenta uma das formas de cessação da incapacidade para os menores SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL. A aprovação em concurso público de provas e títulos não é hipótese de cessação da incapacidade, conforme texto expresso do art. 5º, parágrafo único do Código Civil, sendo certo que, mesmo que o menor venha a ser aprovado em concurso público, será apenas o efetivo exercício do emprego público que fará cessar a incapacidade e não a aprovação no concurso. Por fim, a exigência de provas e títulos para o concurso também não possui qualquer fundamento e igualmente torna a alternativa incorreta. Recurso NEGADO e gabarito preliminar MANTIDO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A banca considerou como resposta correta o item "e", ocorre que tal gabarito está equivocado, visto que inverteu os conceitos. (2.1) "Ab-rogação": qualifica-se como "ab-rogação" a "revogação total" de um documento normativo. Por exemplo: o Código Civil de 2002 em relação ao Código Civil de 1916 realizou uma revogação por ab-rogação neste último (i.e., revogação total). (2.2) "Derrogação": qualifica-se como "derrogação" a "revogação parcial" realizada em um documento normativo. Por exemplo: o mesmo Código Civil de 2002 em relação ao Código Comercial de 1850 teve o efeito de revogá-lo por derrogação, pois apenas atingiu a sua primeira parte.	<a href="https://encyclopediadjurídica.pucsp.br/ver_bate/127/direito-1/revogacao">https://encyclopediadjurídica.pucsp.br/ver_bate/127/direito-1/revogacao</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 10Resposta a. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova. b. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." No entanto, esta afirmativa está incorreta, tendo em vista ser o oposto, ab-rogação é a revogação total da norma, enquanto derrogação é a revogação parcial. Dessa forma, pede-se a anulação da questão.	Prezado(a) examinador(a), o gabarito preliminar da questão 10 - direito civil - consta como gabarito correto a letra "b" que diz " Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." No entanto, esta afirmativa está incorreta, tendo em vista ser o oposto, ab-rogação é a revogação total da norma, enquanto derrogação é a revogação parcial. Dessa forma, pede-se a anulação da questão.	Tartuce, Flávio. Direito civil v.1: lei de introdução e parte geral / Flávio Tartuce. - 14. ed. rev., atual. e ampl. - [2. Reimp.] - Rio de Janeiro: Forense, 2018.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Ab-rogação consiste na supressão integral da norma anterior e Derrogação atinge só uma parte da norma, que permanece em vigor no restante. A resposta inverteu a ordem.	<a href="https://www.iusbrasil.com.br/artigos/vigencia-da-lei-e-revogacao/1211311457">https://www.iusbrasil.com.br/artigos/vigencia-da-lei-e-revogacao/1211311457</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	De acordo com o texto expresso do Código Civil Brasileiro, a personalidade jurídica inicia-se na Questão 9Resposta a. a. emancipação, b. com o nascimento com vida, e com a inscrição no registro civil. d. com a concepção, independentemente do nascimento com vida, e com a maioridade civil.	Na verdade, a questão em referência comete um equívoco no enunciado, haja vista que não especifica de qual pessoa a personalidade jurídica se inicia (pessoa física ou jurídica). Evidenciando-se, dessa forma, duas alternativas corretas, (B e C) na questão em tela.	Código Civil, Art. 985. A sociedade adquire personalidade jurídica com a inscrição, no registro próprio e na forma da lei, dos seus atos constitutivos (arts. 45).	com o nascimento com vida.	SIM	NÃO	O enunciado da questão não especifica que se busca saber o momento de aquisição da personalidade civil pela pessoa física, porém todas as alternativas deixam evidentes que esse é o seu propósito, sendo certo que, conforme art. 2º do Código Civil, "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida". Por outro lado, ainda que se tratasse de pessoa jurídica, a aquisição da personalidade jurídica se dá pela "inscrição do ato constitutivo no respectivo registro" (art. 45), que não se confunde com o registro civil. O recurso deve ser NEGADO e o gabarito MANTIDO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A referida questão, teve como gabarito preliminar a alternativa (A), com o seguinte enunciado: Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma.	<a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-abrogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-abrogacao</a>	Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e abrogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Foi indicado como gabarito da questão a alternativa "c", contudo, o gabarito está incorreto. Com efeito, a derrogação é a revogação parcial da norma anterior, enquanto a abrogação é a supressão integral da norma anterior. A alternativa "c" inverte os conceitos, portanto, está incorreta. As demais alternativas também estão incorretas, conforme artigos 1º, caput e §4º; art. 2º, §2º e §3º da LINDB. Diante do exposto, não há alternativa correta para a referida questão, razão pela qual ela deve ser anulada.	Glossário do Conselho Nacional do Ministério Público, disponível em < <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-abrogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-abrogacao</a> > e < <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao</a> >. Artigos 1º, caput e §4º, art. 2º, §2º e §3º da LINDB.	Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e abrogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 7Resposta a. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova. b. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das mesmas questões, só um determinado tipo de lei pode ser considerada nova. c. Quando uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação. d. Caso uma lei nova seja expressa quanto à sua vigência, pode se dar tanto de forma expressa quanto tácita. e. Caso uma lei nova seja expressa quanto à sua vigência, pode se dar tanto de forma expressa quanto tácita.	A resposta do gabarito está trocada, uma vez que derrogação é a revogação parcial do texto e Ab-rogação é a revogação total da lei. O gabarito está trocado.	LINDB	Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e abrogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Assinale a alternativa correta, de acordo com a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB). Questão 10Resposta a. A proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta. b. O ato jurídico que alega que a lei foi ignorada segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou, porém poderá ser revisado caso haja modificação da norma que o justificou. c. Na aplicação da lei, o juiz deverá buscar a interpretação mais literal possível da norma, não devendo ser influenciado pelos fins sociais a que esta se dirige. d. O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso. e. Uma lei nova que entra em vigor tem aplicação imediata e, caso aprovada pelo Congresso	A questão possui mais de um item correto. O item a "A proibição de desconhecimento da lei imposta prevista na LINDB é absoluta" também está correto, pois a LINDB é clara ao preconizar que ninguém poderá se escusar de cumprir a Lei alegando desconhecimento, o texto é enfático nesse sentido.	Art. 3º LINDB "Art. 3º Ningém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece."	O sistema jurídico brasileiro não admite a revogação tácita de uma lei devido ao seu desuso.	SIM	NÃO	O candidato sugere que a alternativa impugnada também estaria correta uma vez que segundo o art. 3º da LINDB, ninguém se escusa de cumprir a lei alegando que não a conhece. O que a questão buscava saber era justamente se o candidato tinha conhecimento de que a referida regra não é absoluta, o que se vê em diversas situações excepcionais como, por exemplo, no erro de direito, quando pode haver o reconhecimento do erro substancial em um negócio jurídico, ou no erro de proibição, em que o agente supõe praticar uma conduta legal ou legítima, mas que em verdade configura ilícito penal. O recurso deve ser NEGADO e o gabarito preliminar MANTIDO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NAO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A alternativa considerada correta pela banca (alternativa c) contém um erro conceitual. Segundo a doutrina jurídica, a derrogação refere-se à revogação parcial de uma norma anterior. No entanto, a alternativa apresenta esses conceitos de forma equivocada, invertendo seus significados. Conforme explica Flávio Turtuce: "Pois bem, pelo que consta do art. 2º da Lei de Introdução, o meio mais comum para retirar a vigência de uma norma jurídica é a sua revogação, o que pode ocorrer sob duas formas, classificadas quanto à sua extensão: Revogação total ou ab-rogação – ocorre quando se torna sem efeito uma norma de forma integral, com a supressão total do seu texto por uma norma emergente. Exemplo ocorreu com o Código Civil de 1916, pelo que consta do art. 2.045, primeira parte do CC/2002. Revogação parcial ou derrogação – uma lei nova torna sem efeito parte de uma lei anterior, como se deu em face da parte primeira do Código Comercial de 1850, conforme está previsto no mesmo art. 2.045, segunda parte do CC." (Turtuce, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume Único. 13. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023, p. 35). Ademais, frise-se que nenhuma das alternativas apresentadas está correta, vejamos: Alternativa a: "Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial." Erro: Esta afirmação está em desacordo com o artigo 1º da LINDB, que determina que, se a lei não especificar um prazo para sua entrada em vigor, ela terá um período de vacância de 45 dias após sua publicação no território nacional. Em se tratando de países estrangeiros, o prazo é de 3 meses. Portanto, a lei não entra em vigor no dia útil seguinte, como afirma a alternativa. Alternativa b: "O fenômeno da reprise, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita." Erro: No Brasil, a reprise (restabelecimento de uma norma revogada pela revogação da norma que a revogou) só ocorre de forma expressa, conforme o art. 2º, §3º da LINDB: "Não se destinando à reprise, a lei revogada não se restaura por ter a revogadora perdido a vigência." Portanto, não se prevê para reprise tácita, como sugere a alternativa. Alternativa c: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Erro: A alternativa inventa os conceitos. Na verdade, ab-rogação refere-se à revogação total de uma norma, enquanto derrogação implica em uma revogação parcial. Portanto, a alternativa está errada ao definir os termos de maneira oposta. Conforme doutrina de Flávio Turtuce (Manual de Direito Civil, p. 35): "Revogação total ou ab-rogação ocorre quando se torna sem efeito uma norma de forma integral. A revogação parcial é a revogação de uma parte de uma lei anterior. Alternativa d: "A alteração de uma lei é sempre feita através de uma nova lei, de acordo com o artigo 7º, parágrafo 4º da LINDB." Erro: segundo o artigo 1º, parágrafo 4º da LINDB, § 4º. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova". Alternativa e: "Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas." Erro: O princípio de que a lei especial prevalece sobre a geral não implica automaticamente na revogação da lei geral. Elas podem coexistir se não houver incompatibilidade entre as disposições. A revogação da lei geral só ocorre em caso de conflito direto entre as normas. Nesse sentido, o art. 2º, §2º da LINDB dispõe que a revogação de uma lei se dá expressa ou tacitamente, mas isso não se aplica a uma norma geral que não entre em contradição com a norma especial.	Turtuce, Flávio. Manual de Direito Civil: Volume Único. 13. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023, p. 35.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	O fenômeno da reprise, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita.	Após análise das alternativas, verifica-se que a mesma não possui resposta correta e que todas das alternativas estão incorretas. A banca considerou como correta a. (Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.) A definição fornecida no enunciado tem vários problemas e equivocos: Confusão entre Derrogação e Ab-rogação: A definição fornecida no enunciado é incorreta, pois confunde derrogação com ab-rogação. Conceito incorreto de Derrogação e Ab-rogação: Derrogação não implica na remoção da norma anterior; ao contrário, ela se refere à modificação ou exclusão parcial de suas disposições. Um exemplo seria uma nova lei que altera apenas certos artigos de uma lei anterior, mantendo os demais. Ab-rogação é a revogação total da norma anterior, substituindo-a por uma nova. Isto é, toda a norma anterior é descartada e uma nova norma, muitas vezes com novas disposições, entra em vigor. Portanto, a definição fornecida no enunciado está incorreta ao atribuir a derrogação e a ab-rogação aos conceitos opostos dos que realmente representam, além de a questão não possuir resposta correta, logo, o presente recurso merece ser provido e a questão anulada.	Questão 6. Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. a. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. b. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação total da norma anterior. c. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial de uma lei. (https://www.cnmnp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/81-09-derrogacao). d. Ab-rogação é a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei ou decreto ou regulamento, por uma nova lei ou decreto ou regulamento. E ainda a ação de cassar, revogar, tornar nulo ou sem efeito um ato anterior. Em regra, ab-rogação somente ocorre em virtude de lei ou regulamento que venha implantar novos princípios, determinando a anulação ou cassação da lei, regulamento ou costume anteriormente vigentes. (https://www.cnmnp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/82-35-ab-rogação)	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	O gabarito está incorreto e não há alternativa correta. Foi dada como alternativa correta a letra "e", que prevê: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. Ocorre que os conceitos de derrogação e ab-rogação estão trocados, como se observa: "Ab-rogação" qualifica-se como "ab-rogação" e "revogação total" de "revogação". Por exemplo: o Código Civil de 2002 em relação ao Código Civil de 1916 realizou uma revogação por ab-rogação neste último (i.e., revogação total). (2.2) "Derrogação" qualifica-se como "derrogação" a "revogação parcial" realizada em um documento normativo. Por exemplo: o mesmo Código Civil de 2002 em relação ao Código Comercial de 1850 teve o efeito de revogá-lo por derrogação, pois apenas atingiu a sua primeira parte.	https://encyclopediadireitica.pucsp.br/ver_bate/127/edicao-1/revogacao	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	6) Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A assertiva indicada como correta pela banca está claramente errada, uma vez que ab-rogação é revogação total de uma lei ou decreto., e derrogação é parcial, não o contrário como consigna a assertiva.	Segue definição presente no site no site do CNMP: https://www.cnmnp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/82-35-ab-rogação	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Ab-rogação: consiste na supressão integral da norma anterior. Derrogação: atinge só uma parte da norma, que permanece em vigor no restante.	AB-ROGAÇÃO NOTA: Revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. (SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico, vols. I e II. Rio de Janeiro: Forense, 1989, p. 13).	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p> <p>Questão 9 Resposta a.</p> <p>Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas. b. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. c. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. d. Caso</p> <p>Excellentíssimo Senhor(a) Coordenador(a) de Avaliação. Venho, por meio deste, apresentar recurso contra a resposta fornecida para a Questão 9 da prova, que trata da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB). A alternativa correta, conforme a banca, foi: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Entretanto, após análise detalhada da LINDB e da doutrina pertinente, verifica-se que a alternativa indicada pela banca como correta está em desacordo com o disposto na LINDB. Conforme os princípios estabelecidos pela LINDB, a distinção entre derrogação e ab-rogação não corresponde à descrição fornecida na alternativa. Definições Segundo a LINDB De acordo com a LINDB, a revogação pode ocorrer de duas formas: * Ab-rogação: Refere-se à revogação total da norma anterior por uma nova norma. A norma antiga é completamente substituída pela nova, que passa a regular a matéria integralmente. * Derrogação: Refere-se à revogação parcial da norma anterior. A norma antiga continua em vigor, mas apenas em relação às matérias não afetadas pela nova norma. Portanto, a definição correta é que a ab-rogação envolve a revogação total e integral da norma anterior, enquanto a derrogação diz respeito à revogação parcial, com a manutenção da norma anterior em aspectos não abrangidos pela nova. A seguir, apresento a fundamentação para cada alternativa proposta e a razão pela qual a opção indicada como correta não está de acordo com a LINDB.</p> <p>1. Alternativa A: "Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas." Esta alternativa está incorreta. De acordo com a LINDB, a norma especial não revoga a norma geral automaticamente, a menos que haja uma incompatibilidade entre elas. O princípio da especialidade estabelece que a norma especial não revoga a norma geral, quer seja para regular a matéria em questão ou para regular a matéria que não é de sua competência.</p> <p>2. Alternativa B: "O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita." Esta alternativa está incorreta. A repriseação, ou retorno da norma revogada à vigência, só ocorre de forma expressa, ou seja, quando uma nova norma estabelece claramente a revogação da norma que havia revogado a norma anterior. O ordenamento jurídico brasileiro não admite a repriseação tácita.</p> <p>3. Alternativa C: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Esta alternativa está incorreta. Conforme a LINDB, a ab-rogação é a revogação total da norma anterior, enquanto a derrogação é a revogação parcial. Portanto, a descrição fornecida está invertida.</p> <p>4. Alternativa D: "Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial." Esta alternativa está incorreta. De acordo com a LINDB, se uma lei nova não especificar uma data de entrada em vigor, ela começará a vigorar 45 dias após sua publicação oficial, conforme Art. 1 da Linb. "Art. 1 Salvo disposição contrária, a lei começo a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada."</p> <p>5. Alternativa E: "As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova." Esta alternativa está incorreta. Correções a texto de lei já em vigor são consideradas lei nova.</p> <p>Fonte: Artigo 4º da LINDB.</p>	<p>DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Questão 9 Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p> <p>a. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. b. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. C. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um</p> <p>Na questão em comento, é afirmado que a resposta correta seria a alternativa "A". Porém, ela está incorreta uma vez que foi invertido o significado das palavras: Derrogação é a revogação parcial da norma, e ab-rogação é a sua revogação total.</p>	<p>https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação/embasamento no item "2.1 Revogação expressa"; https://enciclopediajuridica.pucsp.br/ver/bete/127/edicao-1/revogacao</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p> <p>Questão 6 Resposta a. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. b. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. c. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. d. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um</p> <p>Prezada banca examinadora, a questão 06 versa sobre a vigência das normas segundo a Lei de Introdução às normas do direito brasileiro, considerando como resposta correta a letra "B", em verbis: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." No entanto, a alternativa está incorreta. Segundo as lições de Cristiano Chaves de Farias, Felipe Braga Netto e Nelson Rosenvald no Manual de Direito Civil (2019, p. 178), a revogação tem duas espécies, quais sejam: "a) derrogação: é a revogação parcial da lei (digamos que a lei previa cinco formas de testamento e revogou duas delas, substituindo apenas três); b) ab-rogação: é a revogação total da lei (o antigo código, por exemplo, é totalmente revogado pelo novo; haverá ab-rogação no caso)." Assim, a alternativa considerada como correta expressa exatamente ao contrário dos ensinamentos acerca do instituto da revogação dispostos na doutrina atual. Ainda, conforme o Glossário de Termos da Técnica Legislativa disponível no sítio eletrônico do Congresso Nacional, ab-rogação é sinônimo de revogação total e derrogação é sinônimo de revogação parcial.<sup>2</sup> Ademais, as demais alternativas da questão estão incorretas, segundo o artigo 2º, §3º da LINDB (alternativa "a"), artigo 1º, caput, da LINDB (alternativa "c"), artigo 2º, §2º, da LINDB (alternativa "d") e artigo 1º, §4º da LINDB (alternativa "e"). Desta maneira, considerando que todas as alternativas estão incorretas, requer-se a anulação da questão e a atribuição da pontuação a todos os candidatos, consoante o item 10.5 do Edital PRR-6ª Região/PR-MG/MPF nº 56.</p>	<p><sup>1</sup> FARIAS, Cristiano Chaves de; NETTO, Felipe Braga; ROSENVALD, Nelson. Manual de Direito Civil – Volume Único. 4 ed. rev. ampl. e atual. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2019. p. 178. <sup>2</sup> CONGRESSO NACIONAL. Glossário de Termos da Técnica Legislativa. Disponível em: &lt;https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/&gt;. Disponível em: &lt;https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/&gt;. <sup>3</sup> Técnica Legislativa. Disponível em: &lt;https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/&gt;. <sup>4</sup> Termo revogação. Disponível em: &lt;https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/&gt;. Acesso em 02 set. 2024.</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 8 Resposta a. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. b. O fenômeno da repistinação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. c. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas novas. d. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. e. Quando uma lei nova vier a estabelecer</p> <p>A alternativa "d." não está correta pois inverteu os conceitos de Derrogação e Ab-rogação, sendo que Derrogação é a revogação parcial e Ab-rogação é a revogação total.</p>		<p><a href="https://enciclopediajuridica.pucsp.br/ver_bete/127/edicao-1/revogacao">https://enciclopediajuridica.pucsp.br/ver_bete/127/edicao-1/revogacao</a></p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p> <p>a. O fenômeno da repistinação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. b. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas. c. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. d. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas novas.</p> <p>A resposta correta afirma que uma das condutas da culpabilidade é a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa. Entretanto, os elementos da culpabilidade são os seguintes: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e EXIGIBILIDADE de conduta diversa. A inexigibilidade de conduta diversa é uma excludente da culpabilidade, e suas hipóteses estão no CP em seu artigo 22: coação moral irresistível e obediência hierárquica.</p>		<p>Doutrina, art. 22 CP</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	<p>RECURSO NEGADO EM SEUS FUNDAMENTOS, PORÉM O GABARITO PRELIMINAR NÃO SERÁ MANTIDO</p>	<p>QUESTÃO ANULADA, PORÉM POR FORÇA DE INOCRÉDULO EM OUTRA ALTERNATIVA</p>	<p>O candidato apresenta fundamento não relacionado ao teor da questão. Ao final, o recurso interposto deve ser NEGADO em seu conteúdo, porém devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO por fundamento diverso do apresentado pelo candidato, já que todas as alternativas estão, de fato, incorretas.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 10 Resposta a. O fenômeno da repistinação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. b. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas. c. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. d. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas novas.</p> <p>A resposta "correta" está invertida. Ab-rogação é total e derrogação é parcial, conforme LINDB e doutrina. Na afirmativa consta o contrário, logo está incorreta.</p>		<p>Art. 1, 2, 3 LINDB, doutrina. <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a></p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	10) Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	No gabarito está "A resposta correta é: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." no entanto, o gabarito está errado, visto que ab-rogação consiste na revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. Tal como, a derrogação é a revogação parcial de uma lei.	<a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A LINDB não aborda diretamente os conceitos de derrogação e ab-rogação, mas a doutrina define claramente o conceito de cada um desses termos, sendo: Ab-rogação - revogação total de uma norma, ou seja, quando uma lei é completamente substituída por outra, diz-se que a norma anterior foi ab-rogada. Derrogação - é a revogação parcial de uma norma, apenas parte da lei é modificada, e o restante continua em vigor. Portanto, a alternativa b está incorreta, pois inverte os significados desses termos, ao afirmar que derrogação seria a supressão total da norma anterior e que ab-rogação corresponderia à revogação parcial. Ademais, as outras alternativas também estão incorretas, a questão não apresenta uma alternativa certa. Vamos: Letra a) A norma especial prevalece sobre a geral, mas não a revoga automaticamente se não houver conflito. Letra c) A repriseição só ocorre de forma expressa, não tácita. Letra d) A lei entra em vigor 45 dias após a publicação, se não houver outra previsão. Letra e) Qualquer alteração em uma lei é considerada uma nova norma	Doutrina de Maria Helena Diniz, <i>Conflito de leis</i> , 3. Ed. Rev., São Paulo: Saraiva, 1998, p. 36. E LINDB artigos 1º e 2º e seus parágrafos.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	O gabarito aponta como correta a alternativa "b", que dispõe: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Contudo, como cediço, a ab-rogação ocorre quando uma nova lei substitui totalmente a lei anterior. A derrogação, por outro lado, ocorre quando apenas parte da lei anterior é revogada, permanecendo o restante em vigor. Logo, a questão deve ser anulada por ausência de gabarito correto.	Site do CNMP, acessado em 02/10/2024, às 16h: <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Questão 10 - Acerca das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A alternativa "e" afirma que "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior". Esta afirmação está incorreta. Derrogação é a ab-rogação; revogação; anulação parcial de uma lei. Ab-rogação É a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. É ainda a ação de cassar, revogar, tornar nulo ou sem efeito um ato anterior. Em regra, ab-rogação somente ocorre em virtude de lei ou regulamento que venha implantar novos princípios, determinando a anulação ou cassação da lei, regulamento ou costume anteriormente vigentes.	<a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a> ; <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao</a> ; <a href="https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/127/edicao-1/revogacao">https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/127/edicao-1/revogacao</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	O gabarito da questão 7 veio como letra D, todavia os conceitos estão invertidos, visto que Ab-rogação é a revogação total de uma lei por outra. Derrogação é a revogação parcial de uma lei.	Todas as aulas que já tive, doutrinas e jurisprudências que já li abordam a Ab-rogação como a revogação total de uma lei e a derrogação como a revogação parcial de uma lei.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	O gabarito deu como correta a alternativa "a" com a seguinte redação: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. Contudo, a recorrente/candidata entende que está incorreta, tendo em vista que derrogação é a revogação parcial da norma, e não total como aduz a assertiva. No mesmo sentido, ab-rogação é a revogação total da norma, e não a parcial. Ademais, não há outra alternativa correta, o que impossibilita a mudança de gabarito. O item "b" também está incorreto, de acordo com o art. 1º da LINDB, pois, se nada mencionar a lei sobre o prazo, este obedecerá a regra geral que é de 45 dias. No que concerne ao item "c", a norma geral não será revogada pela revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas. O art. 2º, §§ 1º a 2º, do mesmo diploma legal, ressalta que a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior. Por fim, o item "d" está incorreto, porque a repriseição deve ser expressa, nos termos do art. 2º, §3º, da LINDB. Ante todo o exposto, pugna pela anulação da questão 10. Pede deferimento.	LINDB	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 9Resposta a. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova. b. Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. c. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. d. Caso uma lei nova seja sancionada com a data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. e. Quando uma lei nova vier a estabelecer descrevées.	o gabarito considera que a resposta correta é a letra "B". Ocorre que essa alternativa inverte os conceitos de derrogação e abrogação, não possuindo resposta correta na questão, devendo ser anulada.	https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação e https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao	Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e abrogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Prezada Banca Examinadora, Venho, por meio deste, interpor recurso em face da questão nº 7, pelas razões expostas a seguir. O gabarito apresentado para a referida questão seria a alternativa "b", a qual discorre: "Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.". No entanto, tal entendimento não merece prosperar, visto que o conceito de derrogação e abrogação, segundo o glossário do CNMP, estariam invertidos, sendo a Ab-rogação a revogação total de uma lei ou decreto e a Derrogação seria a revogação / anulação parcial de uma lei. Dessa forma, a referida opção não se coaduna com o melhor entendimento jurídico. De mesma forma, as demais alternativas divergem do preceito normativo da LINDB, quais sejam: "a" - em desacordo com o parágrafo segundo do artigo 2º da referida lei que expressamente informa que não ocorrerá a revogação ou modificação da lei geral anterior pela vigência da lei especial posterior; "c" - em desacordo com o parágrafo terceiro do artigo 2º que consagra o fenômeno da repriseação e exige para a sua ocorrência a forma expressa; "d" - em desacordo com o parágrafo quarto, artigo 1º da referida lei ao dizer expressamente que correções de texto de lei já em vigor serão consideradas lei nova; "e" - em desacordo com o artigo 1º da referida lei que dispõe que salvo expressamente disposto na lei, esta entrará em vigor após o correr de quarenta e cinco dias após a sua publicação. Dessa forma, sob os argumentos apresentados, a referida questão deve ser anulada por ausência de resposta correta.	Texto e artigos da LINDB ( <a href="https://www.planalto.gov.br/civil_03/D_ecrto-LeiDe4657 compilado.htm">https://www.planalto.gov.br/civil_03/D_ecrto-LeiDe4657 compilado.htm</a> ); Glossário online do CNMP (Ab-rogação: <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação/">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação/</a> - Derrogação: <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao</a> ).	Derrogação e abrogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e abrogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Foi tida como resposta: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior. Ocorre, então que os conceitos estão em ordem invertida e como está é a questão tida como assertiva correta. Diante do exposto, se require a anulação da questão.	O próprio site do CNMP, em seu glossário dispõe sobre os conceitos: Ab-rogação É a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regras regulamentares ou de um ato de decreto ou regulamento. É ainda a ação de cassar, revogar, tomar nulo ou sem efeito um ato anterior. Em regra, ab-rogação ocorre em virtude de lei ou regulamento que venha implantar novos princípios, determinando a anulação ou cassação da lei, regulamento ou costume anteriormente vigentes. <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a> . Tartuce em sua obra Direito Civil Brasileiro ainda assevera: "A revogação parcial denomina-se derrogação." (TARTUCE, P.74) Ainda sobre o tema, o autor complementa: A revogação total é também denominada ab-rogação (TARTUCE, P.74)	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	O gabarito aponta que a resposta correta da questão é : "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Contudo, essa afirmação está incorreta. Ab-rogação é a revogação total de uma lei por outra, enquanto que a Derrogação é a revogação parcial de uma lei. Os conceitos estão invertidos.	https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação E https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	No gabarito preliminar consta a seguinte resposta correta: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. No entanto, com a devida vênia, o gabarito preliminar encontra-se equivocado, uma vez que a DERROGAÇÃO é a revogação PARCIAL da lei, enquanto a AB-ROGAÇÃO é a revogação TOTAL da lei, e não o contrário. Pelo exposto, requer seja o presente recurso recebido e provido. Nestes termos, pede deferimento.	Manual de Direito Civil - Volume Único / Cristiano Chaves de Faria, Felipe Braga Netto, Nelson Rosenvald. - 7. ed. rev., ampl. e atual. - São Paulo: Ed. JusPodivm, 2022. Pagina 152.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELA EXAMINADORA	RECURSO NEGADO? (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A questão nº 9 trouxe como gabarito preliminar a alternativa (a), a qual conceitua a diferença entre a Revogação parcial e a Revogação total. Entretanto, os conceitos estão invertidos, pois de acordo com Flávio Tartuce à Revogação Total ou Ab-rogação ocorre quando se torna sem efeito uma norma de forma integral, com a supressão total do seu texto por uma norma emergente. Enquanto a Revogação parcial ou Derrogação ocorre quando uma lei nova torna sem efeito parte de uma lei anterior. Assim, diante dos fundamentos expostos, requer a anulação da questão nº 9, tendo em vista não haver alternativa correta para referida questão.	TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume Único. 8ª Edição. Editora Método.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	Trata-se a questão acerca da validade das normas segundo o comando legislativo da Lei de introdução às normas do direito brasileiro, Lei nº 4.657 de 1942. Ao considerar o gabarito preliminar, a banca deu como resposta correta a alternativa e, na qual aponta estar correta a definição apresentada de derrogação e ab-rogação da lei. Ocorre que, a problemática da questão resta evidente face à inversão dos conceitos dos institutos. O instituto da derrogação consiste na supressão de PARTE da norma anterior, já o instituto da ab-rogação consiste na supressão da TOTALIDADE da lei anterior em razão de um novo regramento. Posto isso, ante a fundamentação acima e por não haver alternativa que aponte assertiva verdadeira, é imperioso solicitar que SEJA ANULADA a questão por ausência de alternativa que atenda ao enunciado.	https://www.enmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação https://dianadarepublica.pj.br/lexionario/termo/derrogação-le	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A opção dada como correta para a questão inverte os conceitos de derrogação e ab-rogação, uma vez que a ab-rogação qualifica a revogação integral da norma anterior e a derrogação diz respeito à revogação parcial da norma anterior, de modo que os dois conceitos não se confundem.	Conselho Nacional do Ministério Público (Derrogação) - https://www.cnmmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogação; Conselho Nacional do Ministério Público (Ab-rogação) - https://www.cnmmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação; Encyclopédia Jurídica da PUCSP - https://encyclopediadajuridica.pucsp.br/volume/127/edicao-1/revogacao.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	10	O exercício de emprego público, de caráter efetivo, não é permitido para menores de 18 anos, ou seja, não é possível a cessação da incapacidade para os menores, pois não possibilidade de ingresso.	LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público: V - a idade mínima de dezoito anos;	Pela aprovação em concurso público de provas e títulos.	SIM	NÃO	A questão pede para que o candidato assinalasse a alternativa que não apresenta uma das formas de cessação da incapacidade para os menores SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL. O exercício de emprego público é uma hipótese de cessação da incapacidade, prevista expressamente no art. 5º, parágrafo único do Código Civil, sendo certo que a previsão da Lei 8.112/1990, que exige idade mínima de 18 anos para investidura em cargo público a nível federal, não invalida a previsão do Código Civil. Recurso NEGADO e gabarito preliminar MANTIDO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	6. Acerca da validade das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. a. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior . c. O fenômeno da repristinação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. d. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que tratava das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja	Na questão em tela, foi dada como correta a assertiva B, que assim dispõe: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior". Ocorre, porém, que os conceitos de derrogação e ab-rogação foram apresentados de forma trocada, consideração que a ab-rogação consiste justamente na supressão total da norma jurídica, ao passo que a derrogação consiste na supressão parcial. Por esse motivo, nenhuma das assertivas da referida questão pode ser considerada correta.	Segundo a doutrina de Flávio Tartuce (Manual de Direito Civil, volume único, pg. 5, ed. 11ª, editora Método, 2021), "(...) pelo que consta do art. 2º da Lei de Introdução, o meio mais comum para se retirar a validade de uma norma jurídica é a sua revogação, o que pode acontecer sob duas formas, classificadas quanto à sua extensão: a) revogação total ou ab-rogação: ocorre quando se torna sem efeito uma norma de forma integral, com a supressão total de seu texto por uma norma emergente. (...) b) supressão parcial ou derrogação: uma lei nova torna sem efeito parte de uma lei anterior (...)."	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Questão 10 - Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p> <p>Resposta a. As correções a texto da lei já em vigor não são consideradas lei nova. b. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. c. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. d. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. e. Quando uma lei nova vier a estabelecer descrevões.</p> <p>Prezados(as) examinador(a), o gabarito preliminar da questão 10 - direito civil - consta como gabarito correto a letra "b" que diz "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." No entanto, esta afirmativa está incorreta, tendo em vista ser o oposto, ab-rogação é a revogação total da norma, enquanto derrogação é a revogação parcial. Dessa forma, pede-se a anulação da questão.</p>		<p>Página 14 do livro Tartuce, Flávio. Direito civil v.1: lei de introdução e parte geral / Flávio Tartuce. - 14. ed. rev., atual. e ampl. [2. Reimp.] - Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p>	<p>Revogação total - Ab-rogação: consiste na supressão integral da norma anterior. Revogação parcial Derrogação: atinge só uma parte da norma, que permanece em vigor no restante. Ab-rogação É a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. É ainda a ação de cassar, revogar, tornar nulo ou sem efeito um ato anterior. Em regra, ab-rogação somente ocorre em virtude de lei ou regulamento que venha implantar novos princípios, determinando a anulação ou cassação da lei, regulamento ou costume anteriormente vigentes.</p>	<p><a href="https://www.jusbrasil.com.br/artigos/vigencia">https://www.jusbrasil.com.br/artigos/vigencia</a>,  <a href="https://cnmp.mp.br/portal/institucional-da-lei-e-revogacao">https://cnmp.mp.br/portal/institucional-da-lei-e-revogacao</a></p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p> <p>Questão 6Resposta a. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. b. As correções a texto da lei já em vigor não são consideradas lei nova. c. Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. d. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. e. Quando uma lei nova vier a estabelecer</p> <p>Prezados(as) membros da Banca Examinadora. Venho, respeitosamente, apresentar recurso contra o gabarito oficial da questão 6, que trata da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). O gabarito oficial indica a alternativa C como correta, mas tal assertiva contém uma troca conceitual que compromete a precisão da resposta. 1. Correção dos Conceitos da Alternativa C A alternativa C afirma que: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Todavia, essa afirmação inverte os conceitos jurídicos. Na realidade, Ab-rogação é a revogação total de uma norma, ou seja, quando uma nova lei extingue por completo a anterior. Derrogação, por sua vez, é a revogação parcial de uma norma, em que apenas parte da norma anterior é suprimida ou subsumida. Portanto, a alternativa C está incorreta, pois inverte os conceitos de derrogação e ab-rogação. 2. Análise das Outras Alternativas Alternativa A: "A lei nova tem a mesma vigência que a lei anterior, caso a lei seja criada quanto a determinada alteração". Errado. A lei nova tem a mesma vigência que a lei anterior, caso a lei seja criada quanto a determinada alteração. Alternativa B: "As correções a texto da lei nova não são consideradas lei nova." Essa afirmação é incorreta, pois, segundo a LINDB, caso a lei seja criada quanto a determinada alteração, a nova lei é considerada lei nova. Alternativa D: "O fenômeno da repriseação, segundo o artigo 2º da LINDB, ocorre quando a lei nova é criada antes da lei anterior." Essa afirmação é incorreta. Correções textuais que não alteram o conteúdo normativo são consideradas parte da mesma lei, mas não se trata de uma nova legislação. No entanto, alterações substanciais, mesmo que em forma de correções, configuram uma nova lei. Alternativa E: "O fenômeno da repriseação, segundo o artigo 2º da LINDB, ocorre quando a lei nova é criada antes da lei anterior." Essa afirmação é incorreta. O ordenamento jurídico brasileiro, a repriseação (restabelecimento de uma norma revogada pela revogação da norma que a revogou) só é possível de forma expressa, conforme art. 2º, §3º da LINDB. Alternativa E: "Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas." A assertiva está incorreta. A norma especial não revoga automaticamente a norma geral, salvo se houver incompatibilidade entre as normas. A assertiva é incorreta. O princípio da especialidade. 3. Conclusão Diante do exposto, resta claro que a alternativa C está incorreta devido à troca dos conceitos de derrogação e ab-rogação. Ademais, as demais alternativas também estão erradas, conforme os fundamentos expostos acima. Dessa forma, requer-se a anulação da questão 6, uma vez que não há resposta correta dentre as opções apresentadas.</p>	<p>Para embasar o recurso apresentado, foram utilizadas as seguintes fontes e fundamentações jurídicas: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) - Decreto-Lei n.º 4.657/1942. Artigo 1º: Define que a lei entra em vigor 45 dias após sua publicação, salvo dispositivo contrário. Esse artigo refuta a alternativa A, que incorretamente afirma que a lei entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação se for silente quanto à data.</p> <p>Artigo 2º, §§1º e §3º: Explica a revogação total (ab-rogação) e parcial (derrogação) das leis, além de prever a impossibilidade de repriseação tácita no ordenamento jurídico brasileiro. Esses dispositivos desmentem as alternativas C e D. Doutrina de Direito Administrativo e Constitucional: José dos Santos Carvalho Filho (Manual de Direito Administrativo): Reforça os conceitos de derrogação e ab-rogação, confirmando que a ab-rogação é a revogação total e a derrogação é a revogação parcial de uma norma, contrapondo a alternativa C. Maria</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Questão 9- Texto da questão: Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p>	<p>Foi marcado como correta a alternativa D, "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.". Observe que os conceitos estão inversos, sendo derrogação a revogação parcial de uma lei e a ab-rogação a revogação total de uma lei.</p>	<p><a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a>  <a href="https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbeta/127/edicao-1/revogacao">https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbeta/127/edicao-1/revogacao</a></p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A resposta correta conforme gabarito foi a letra C. Mas a alternativa correta é a letra B, pois as correções a textos de lei já em vigor não são consideradas lei nova, de acordo com a lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro.	As correções a textos de lei já em vigor não são consideradas lei nova, de acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). A LINDB foi promulgada em 1942 como Lei de Introdução ao Código Civil (LICC), mas foi posteriormente recepcionada pela Constituição Federal de 1988 como Lei Ordinária. A LINDB estabelece que, salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país 45 dias após a sua publicação oficial. Quando a lei não estabelece a data de início de vigência, ela começa a vigorar nesse prazo. A LINDB também estabelece que, quando a lei for omissa, o juiz deve decidir o caso com base na analogia, nos costumes e nos princípios gerais de direito.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	RECURSO NEGADO EM SEUS FUNDAMENTOS, PORÉM O GABARITO PRELIMINAR NÃO SERÁ MANTIDO	QUESTÃO ANULADA, PORÉM FORÇA DA INCORREÇÃO EM OUTRA ALTERNATIVA	O candidato sugere que a alternativa "B" estaria correta, uma vez que as correções a textos de lei em vigor não seriam consideradas lei nova. Nada obstante, o texto contido na alternativa questionada o texto literal do art. 1º, §4º do Código Civil "§ 4º As correções a textos de lei já em vigor consideram-se lei nova,) de modo que não há como reconhecer a incorreção do próprio texto de lei. Por outro lado, o candidato sugere que a alternativa "C" estaria correta, já que o gabarito preliminar como correto, também foi verificado como incorreta por força de outros recursos, a questão haverá de ser anulada pela ausência de alternativas corretas. O final, o recurso interposto deve ser NEGADO em seu conteúdo, porém devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO por fundamento diverso do apresentado pelo candidato.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Questão 10 - Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A alternativa "e" afirma que "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Esta afirmação está incorreta. Derrogação é a ab-rogação; revogação; anulação parcial de uma lei. Ab-rogação é a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. É ainda a ação de cassar, revogar, tornar nulo ou sem efeito um ato anterior. Em regra, ab-rogação somente ocorre em virtude de lei ou regulamento que venha implantar novos princípios, determinando a anulação ou cassação da lei, regulamento ou costume anteriormente vigentes.	<a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogacao</a> ; <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao</a> ; <a href="https://enciclopediadiretica.pucsp.br/verbeta/127/edicao1/revogacao">https://enciclopediadiretica.pucsp.br/verbeta/127/edicao1/revogacao</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Questão 6 - Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.	A resposta dada como correta pela banca foi a alternativa A, que diz o seguinte: Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior. Sendo que é exatamente ao contrário. Derrogação é a revogação parcial de uma lei e ab-rogação, por sua vez, é a revogação total de uma lei. Sendo assim, resta claro que a questão não está correta, pois trouxe a ordem e o sentido das afirmações.	Ab-rogação é a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. É ainda a ação de cassar, revogar, tornar nulo ou sem efeito um ato anterior. Em regra, ab-rogação somente ocorre em virtude de lei ou regulamento que venha implantar novos princípios, determinando a anulação ou cassação da lei, regulamento ou costume anteriormente vigentes. Derrogação é a ab-rogação; revogação; anulação parcial de uma lei. Informações retiradas do site do Conselho Nacional do Ministério Público. Links: <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogacao">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogacao</a> ; <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/glossario/8109-derrogacao?highlight=WjKZXJyb2dhXHUwMGU3XHUwMGUzbyJd">https://www.cnmp.mp.br/portal/glossario/8109-derrogacao?highlight=WjKZXJyb2dhXHUwMGU3XHUwMGUzbyJd</a>	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 10Resposta a O fenômeno da reprimisatio, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. b. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas. c. Caso uma lei nova seja silenciosa a respeito da data de sua entidade em vigor, entende-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. d. Derrogação e ab-rogação se	A alternativa apontada na questão como correta é a seguinte: "Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior." Contudo, visível o erro apontado na assertiva em foco, isso porque, há uma clara inversão quanto aos conceitos. Pontua-se que a primeira (DERROGAÇÃO), trata-se da revogação parcial da norma anterior, ou seja, podendo que partes dela ainda se mantenham em vigor. Por outro lado, a segunda (Ab-rogação), diz respeito à revogação total da norma anterior. Dessa maneira, ante a inversão conceitual apontada nas alternativas, pugna-se pela devida anulação da questão.	O Superior Tribunal de Justiça, em decisão monocrática, fundamentou e conciliou as diferenças apontadas entre ab-rogação e derrogação na análise da decisão, sendo vejamos: AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2.259.963 - SC (2022/0379198-2) DECISÃO. Cuida-se de agravo apresentado por RODRIGO CORREA contra a decisão que não admitiu seu recurso especial. O apelo nobre, fundamentado no artigo 105, inciso III, alínea "a", da CF/88, visa reformar acórdão proferido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, assim resumido: APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (EDITAL N. 042/CPP/2019), CONTRA ATOS PRATICADOS PELO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR E A POLÍCIA	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Questão 10Resposta a. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. b. O fenômeno da repriseação, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, pode se dar tanto de forma expressa como tácita. c. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas ínea. d. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face da outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo</p> <p>O gabarito da questão se encontra incorreto, uma vez que derrogação significa a anulação/revogação parcial de uma norma, enquanto que ab-rogação é conceituada por ser a revogação total de uma lei ou decreto, de uma regra ou regulamento, por uma nova lei, decreto ou regulamento. Logo, a alternativa correta não poderia ser a letra "e".</p>		<p>https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação e https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8109-derrogacao</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Análise as assertivas a seguiracerca das obrigações de dar coisa certa ou incerta, segundo o Código Civil. I - João adquiriu o carro que pertencia a Pedro, mas ficou chateado ao perceber que o aparelho de som do veículo havia sido retirado antes da entrega. Nesse caso, como a obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios da embora não mencionados, João tem direito a exigir de Pedro que o carro seja entregue com o aparelho de som que nele estava instalado. II - Alberto é motorista de aplicativo e adquiriu de Marcos um veículo para utilizar em seu trabalho. O veículo deveria ser entregue na segunda-feira, porém no domingo anterior Marcos dirigiu embriagado e colidiu o veículo com um poste, gerando sua perda total. Nessa hipótese, Alberto poderá exigir não só o equivalente ao valor do veículo, mas também perdas e danos. No entanto, a assertiva "I" encontra-se errada, a banca confunde os tipos de bens que, não entendemos o equívoco realizado pela banca, necessário compreendermos que o bem acessório se divide em 4 subtipos: 1) Frutos : São aqueles que possuem renovação periódica. Exemplo: juros, aluguel, coleitta. 2) Produtos: Se assemelham aos frutos, mas não possuem renovação periódica. Exemplo: petróleo, minério, quanto mais se tira, mais se ergode. 3) Benefícios : Estas podem ser divididas em: a) Utéis- Destinadas a melhoria do bem principal. Exemplo: trocar cerâmica por porcelanato; b) Necessárias - Destinadas a conservar o bem. Exemplo: consertar um vazamento; c) Voluntárias - Destinadas ao deleite. Exemplo: colocar uma piscina na casa. 4) Pertences : É um bem móvel independente do bem principal, não acompanha o principal. Exemplo: Decoração de um apartamento, aparelho de som de um automóvel. Prevista no art. 93 e 94 do Código Civil, vejamos: 93. São pertences os bens que, não constituindo partes integrantes, se destinam, de modo duradouro, ao uso, ao serviço ou ao aforneamento de outro. 94. Os negócios jurídicos que dizem respeito ao bem principal não abrangem as pertences, salvo se o contrário resultar da lei, da manifestação de vontade, ou das circunstâncias do caso. O princípio da gravidade jurídica prevê que os frutos, produtos e benefícios são partes integrantes e acompanham o bem principal, mas o mesmo não se aplica às pertences. Na mesma sentido advém a doutrina de RIZZAKI: "manter as coisas a sua individualidade é autônoma, não se incorporando no bem principal, constituindo uma unidade". (Op. cit., p. 345)." No entanto, o modo mais provável é que a parte que se refere à pertença seja a que se aplica ao bem principal, e não ao acessório. A hipótese da questão traz que as partes nada dissimilares, exceto o aparelho de som, ou seja, o que não foi negociado, o proprietário não se obrigou a entregar. O aparelho de som veicular potente natureza jurídica de pertença e o entendimento jurisprudencial é consolidado nesse sentido, serão, vejamos: APELAÇÃO – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULO – RECURSO DO REU – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA PERTENÇA INSTALADA (APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO) – CABIMENTO – PROVA DA EXISTÊNCIA DA PERTENÇA – PRECEDENTES – RECURSO PROVIDO – REFORMA PARCIAL DA R. SENTENÇA 1. O aparelho de som instalado em veículo alienado fiduciariamente ostenta natureza jurídica de pertença (CC, arts. 93 e 94), pois serve ao veículo de forma duradoura, sem, contudo, perder sua individualidade e autonomia. Precedentes deste E. T.JSP e do C. STJ. 2. – No caso, o auto de apreensão indicou expressamente a existência do aparelho de som no veículo apreendido, estando suficientemente provada sua presença no veículo. Precedente do C. STJ admitiu o auto de apreensão como prova idônea e suficiente para caracterização da pertença. RECURSO DO REU PROVADO. (TJ-SP – AC: 10066727720218260161 SP 10066727720218260161 Relator: Maria Lúcia Pizzotti Data de Julgamento: 23/05/2021) RECURSO ESPECIAL ACÃO DF</p>		<p>Informativo nº 594 do STJ. Artigo 93 e 94 do Código Civil. Jurisprudências anexas na fundamentação. Doutrina de Maria Helena Diniz, Curso de Direito Civil Brasileiro, 25. ed., Saraiwa, 2008, p. 350</p>	I e II	SIM	NÃO	<p>O candidato busca a anulação da questão argumentando que o item "I" está incorreto pois o aparelho do som do veículo deveria ser considerado como pertença e, por tal razão, não acompanharia o bem principal: o veículo. A questão buscava exigir do candidato conhecimento sobre a previsão do art. 233 do Código Civil segundo a qual "a obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios da embora não mencionados, salvo se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso." Na hipótese dada, apresentar o veículo ao comprador, é certo que o aparelho de som nele contido, caso não informado pelo vendedor como não incluído na venda, certamente encontra-se englobado pela proposta apresentada. Mesmo que se considere o som como pertença, como sugere o candidato, o art. 94 do Código Civil também ressalva que "Os negócios jurídicos que dizem respeito ao bem principal, não se incorporando no bem principal, constituindo uma unidade" (art. 94). No entanto, o modo mais provável é que a parte que se refere à pertença seja a que se aplica ao bem principal, e não ao acessório. A hipótese da questão traz que as partes nada dissimilares, exceto o aparelho de som, ou seja, o que não foi negociado, o proprietário não se obrigou a entregar. O aparelho de som veicular potente natureza jurídica de pertença e o entendimento jurisprudencial é consolidado nesse sentido, serão, vejamos: APELAÇÃO – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULO – RECURSO DO REU – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA PERTENÇA INSTALADA (APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO) – CABIMENTO – PROVA DA EXISTÊNCIA DA PERTENÇA – PRECEDENTES – RECURSO PROVIDEDO – REFORMA PARCIAL DA R. SENTENÇA 1. O aparelho de som instalado em veículo alienado fiduciariamente ostenta natureza jurídica de pertença (CC, arts. 93 e 94), pois serve ao veículo de forma duradoura, sem, contudo, perder sua individualidade e autonomia. Precedentes deste E. T.JSP e do C. STJ. 2. – No caso, o auto de apreensão indicou expressamente a existência do aparelho de som no veículo apreendido, estando suficientemente provada sua presença no veículo. Precedente do C. STJ admitiu o auto de apreensão como prova idônea e suficiente para caracterização da pertença. RECURSO DO REU PROVADO. (TJ-SP – AC: 10066727720218260161 SP 10066727720218260161 Relator: Maria Lúcia Pizzotti Data de Julgamento: 23/05/2021) RECURSO ESPECIAL ACÃO DF</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p>	<p>A alternativa "d", embora indicada como correta pelo gabarito preliminar, afirma, em síntese, que a derrogação consiste na supressão integral da norma anterior, enquanto a ab-rogação representa a revogação parcial da referida norma. Portanto, verifica-se que os conceitos relacionados às espécies de revogação da norma jurídica estão invertidos, o que torna a alternativa "d" incorreta. Diante do exposto, pugno com a devida vênia, pela anulação da presente questão, tendo em vista a ausência de alternativa correta.</p>	<p>Glossário Jurídico do Ministério Público Federal (<a href="https://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/atendimento-a-jornalistas/glossario-juridico">https://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/atendimento-a-jornalistas/glossario-juridico</a>).</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p>	<p>Foi indicada como alternativa correta a alternativa C. Contudo, a alternativa é incorreta, tendo em vista que trouxe os conceitos de derrogação e ab-rogação. A supressão integral é dada pela ab-rogação e não pela derrogação.</p>	<p><a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação">https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8235-ab-rogação</a>, <a href="https://www.jusbrasil.com.br/artigos/vigencia-da-lei-e-rogacao/1211311457">https://www.jusbrasil.com.br/artigos/vigencia-da-lei-e-rogacao/1211311457</a></p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	<p>Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta.</p>	<p>A assertiva considerada como correta pelo gabarito preliminar está inadequada, isto porque aponta que o fenômeno da derrogação consiste na supressão integral da norma anterior e a ab-rogação importa na revogação parcial da norma anterior. No entanto, o que ocorre é exatamente o contrário. Desta feita, tem-se o entendimento de Tartuce (2023, p. 12), o qual é uniforme na doutrina pátria: "Revogação total ou parcial – ocorre quando sa formu sem efeitos una norma de forma integral, com a supressão total do seu texto por uma norma emergente. Exemplo ocorreu com o Código Civil de 1916, pelo que consta da s. 2.045, primeira parte, do CC/2002. b) Revogação parcial ou derrogação – ocorre quando uma lei nova torna sem efeitos parte de uma lei anterior, como ocorreu com o ponto primeira do Código Comercial de 1850, segundo está previsto no mesmo art. 2.045, segundo parte, do CC." Peço que me pareça, houve um equívoco quanto ao jogo de palavras utilizado na assertiva tida como correta pelo gabarito preliminar, isto porque, a palavra "primeira" retoma a "derrogação", pois foi utilizada primeiro; e a expressão "esta última" refere a "ab-rogação", que é a palavra mais próxima. Desse modo, o sentido da assertiva foi comprometido pelo uso errôneo da gramática, que deu entendimento contrário ao pretendido. As definições estão corretas, mas, por um erro gramatical, foram vinculadas aos conceitos opostos, de modo a levar o leitor a acreditar que essa assertiva fosse errada, porque, de fato, é, se for considerar a sua estrutura.</p>	<p>TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense, v. 1. 19ª ed. 2023. p. 12.</p>	<p>Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.</p>	NÃO	SIM	<p>A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELA EXAMINADORA	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Acerca da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Resp.(B)	Derrogação consiste na revogação parcial de uma norma, enquanto que a ab-rogação é a revogação total de uma norma, ao contrário do considerado no gabarito deste item, razão pela qual a anulação da questão é medida necessária.	Doutrina de Pontes de Miranda; Pablo Stolze, Luciano Fiqueiredo e Nelson Rosenvald	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CIVIL	Questão 6 Ainda não respondida Vale 1 ponto(s). Remover manutenção incorreto da vigência das normas segundo a Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), assinale a alternativa correta. Resposta a. Quando uma lei nova vier a estabelecer disposições especiais em face de outra lei anterior que trate das disposições gerais sobre um determinado tema, tem-se que a norma geral será revogada pela norma especial, mesmo que não haja incompatibilidade entre elas. b. As correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova. c. Caso uma lei nova seja silente a respeito da data de sua entrada em vigor, tem-se que esta começará a vigorar no dia útil seguinte após sua publicação oficial. d. O fenômeno da repriseiração, sempre a favor do novo.	Não há nenhuma assertiva correta na questão. Alternativa a): ERRADA. O art. 2º, § 2º, da LINDB, dispõe que "a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior", de modo que a alternativa a) está equivocada, pois nela está descrito que, ainda que não haja incompatibilidade, a novel lei especial revoga a lei geral anterior. Alternativa b): ERRADA. Dispõe o art. 1º, § 4º, da LINDB, que "as correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova". Alternativa c): ERRADA. De acordo com o art. 1º, da LINDB, que "salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada". Alternativa d): ERRADA. O art. 2º, § 3º, da LINDB, vedo a repriseiração da lei ao dispor que "salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência". Alternativa e): ERRADA. De acordo com Maria Helena Diniz, "a revogação é o gênero que contém duas espécies: a ab-rogação, que é a supressão total da norma anterior, por ter a nova lei regulado inteiramente a matéria, ou por haver entre ambas incompatibilidade explícita ou implícita; a derrogação, que torna sem efeito uma parte da norma; logo a norma derrogada não perde sua vigência, pois somente os dispositivos atingidos é que não mais terão obrigatoriedade". (DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico. Vol. 4. Ed. Saraiva. São Paulo. 1998. p. 209.)	LINDB e DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico, Vol. 4, Ed. Saraiva. São Paulo. 1998. p. 209.	Derrogação e ab-rogação se distinguem na medida em que a primeira consiste na supressão integral da norma anterior e esta última importa apenas na revogação parcial da norma anterior.	NÃO	SIM	A alternativa impugnada, informada como correta no gabarito preliminar, de fato troca os conceitos de derrogação e ab-rogação, tornando-a assim incorreta. As demais alternativas, por sua vez, também estão incorretas pois se contrapõem às previsões expressas da Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro. Nesse contexto, uma vez que o enunciado pediu para assinalar a alternativa correta e não há nenhuma correta, o recurso deve ser ACOLHIDO, devendo ser promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Questão 15. Sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Público Federal (MPF), assinale a alternativa INCORRETA: Questão 15Resposta a. Compete aos juízes federais julgar causas envolvendo disputa sobre direitos de propriedade industrial. b. Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal. c. Compete aos juízes federais julgar mandados de segurança e habeas data contra ato de autoridade federal. d. Compete aos juízes federais julgar crimes cometidos a bordo de aeronaves ou navios. e. Compete aos juízes federais julgar crimes contra a administração pública federal, e o MPF pode atuar em ações de improbidade administrativa	A assertiva "I" na realidade está CORRETA. Explica-se. Nas causas onde há disputas sobre direitos de propriedade industrial, a União por meio do INPI, que é uma autarquia federal, frequentemente tem interesse na causa. Sendo assim, a competência para julgar essas causas é da Justiça Federal (art. 109, I, da CF/88). Ademais o artigo 57 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, assim preceitu: "Art. 57. A ação de nulidade de patente será ajuizada no foro da Justiça Federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito.", bem como cumpre citar o artigo 175 da mesma lei: " Art. 175. A ação de nulidade do registro será ajuizada no foro da justiça federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito."	Art. 109, I, da CF/88 e artigos 57 e 175 da Lei nº 9.279/1996.	Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal	NÃO	Sim.	Assiste razão o recorrente. A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa INCORRETA entre as opções apresentadas. Conforme os artigos 57 e 175 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº. 9.279/1996), as ações de nulidade de patente e as ações de nulidade de registro devem ser ajuizadas no foro da Justiça Federal. Portanto, a alternativa está, de fato, correta.  A alternativa que deveria constar no gabarito seria: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Esta afirmativa está incorreta. O § 5º do artigo 109 da Constituição Federal evidencia que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal.  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Questão 15. Sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Púlico Federal (MPF), assinale a alternativa INCORRETA: a. Compete aos juízes federais julgar causas envolvendo disputa sobre direitos de propriedade industrial. b. Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal. c. Compete aos juízes federais julgar mandados de segurança e habeas data contra ato de autoridade federal. d. Compete aos juízes federais julgar crimes cometidos a bordo de aeronaves ou navios. e. Compete aos juízes federais julgar crimes contra a administração pública federal, e o MPF pode atuar em ações de improbidade administrativa nesses casos.	A assertiva "A", que consta no gabarito, na realidade está CORRETA quando no enunciado da questão deve ser assinalada a resposta INCORRETA. Expõe-se. Nas causas onde há disputas sobre direitos de propriedade industrial, a União por meio do INPI, que é uma autarquia federal, frequentemente tem interesse na causa. Sendo assim, a competência para julgar essas causas é da Justiça Federal (art. 109, I, da CF/88). Ademais o artigo 57 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, assim preceituia: "Art. 57. A ação de nulidade de patente será ajuizada no foro da Justiça Federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito."; bem como cumpre citar o artigo 175 da mesma lei: "Art. 175. A ação de nulidade do registro será ajuizada no foro da justiça federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito."	Art. 109, I, da CF/88 e artigos 57 e 175 da Lei nº 9.279/1996.	Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal	NÃO	SIM.	Assiste razão o recorrente.  A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa INCORRETA entre as opções apresentadas.  Conforme os artigos 57 e 175 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), as ações de nulidade de patente e as ações de nulidade de registro devem ser ajuizadas no foro da Justiça Federal. Portanto, a alternativa está, de fato, correta.  A alternativa que deveria constar no gabarito seria: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Esta afirmativa está incorreta. O § 5º do artigo 109 da Constituição Federal, evidencia que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal.  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Questão 15. Sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Púlico Federal (MPF), assinale a alternativa INCORRETA: a. Compete aos juízes federais julgar causas envolvendo disputa sobre direitos de propriedade industrial. b. Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal. c. Compete aos juízes federais julgar mandados de segurança e habeas data contra ato de autoridade federal. d. Compete aos juízes federais julgar crimes cometidos a bordo de aeronaves ou navios. e. Compete aos juízes federais julgar crimes contra a administração pública federal, e o MPF pode atuar em ações de improbidade administrativa nesses casos.	A assertiva "A" apontada no gabarito na realidade está CORRETA, quando no enunciado da questão exige-se a indicação da assertiva INCORRETA. Expõe-se. Nas causas onde há disputas sobre direitos de propriedade industrial, a União por meio do INPI, que é uma autarquia federal, frequentemente tem interesse na causa. Sendo assim, a competência para julgar essas causas é da Justiça Federal (art. 109, I, da CF/88). Ademais o artigo 57 da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, assim preceituia: "Art. 57. A ação de nulidade de patente será ajuizada no foro da Justiça Federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito."; bem como cumpre citar o artigo 175 da mesma lei: "Art. 175. A ação de nulidade do registro será ajuizada no foro da justiça federal e o INPI, quando não for autor, intervirá no feito."	Art. 109, I, da CF/88 e artigos 57 e 175 da Lei nº 9.279/1996.	Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal	NÃO	SIM.	Assiste razão o recorrente.  A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa INCORRETA entre as opções apresentadas.  Conforme os artigos 57 e 175 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), as ações de nulidade de patente e as ações de nulidade de registro devem ser ajuizadas no foro da Justiça Federal. Portanto, a alternativa está, de fato, correta.  A alternativa que deveria constar no gabarito seria: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Esta afirmativa está incorreta. O § 5º do artigo 109 da Constituição Federal, evidencia que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal.  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Púlico Federal (MPF), assinale a alternativa INCORRETA.	A questão apresentada solicitava a identificação da alternativa incorreta sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Púlico Federal (MPF). A resposta marcada foi a alternativa c, que afirma: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Entretanto, o gabarito indicou que a resposta correta seria a alternativa e: "Compete aos juízes federais julgar causas envolvendo disputa sobre direitos de propriedade industrial".	A alternativa c está, de fato, INCORRETA, conforme a legislação e jurisprudência aplicáveis. Constituição Federal de 1988 - Art. 109, V-A: A Emenda Constitucional nº 4/2004 acrescentou o inciso V-A ao artigo 109 da Constituição Federal, determinando que compete à Justiça Federal julgar "as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo". O § 5º do art. 109 prevê que, havendo grave violação a direitos humanos, o Procurador-Geral da República poderá suspender o direito de competência para a Justiça Federal. Comentário: A alternativa c faz uma afirmação generalizada que não está em conformidade com a real competência da Justiça Federal. A competência para julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal pode ser deslocada para a Justiça Federal, mas isso depende de uma grave violação de direitos humanos e de uma solicitação do Procurador-Geral da República, conforme art. 109, § 5º da CF.	Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal	NÃO	Assiste razão o recorrente.  A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.  O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda".  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.	Assiste razão o recorrente.  A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa INCORRETA entre as opções apresentadas.  Conforme os artigos 57 e 175 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), as ações de nulidade de patente e as ações de nulidade de registro devem ser ajuizadas no foro da Justiça Federal. Portanto, a alternativa está, de fato, correta.  A alternativa que deveria constar no gabarito seria: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Esta afirmativa está incorreta. O § 5º do artigo 109 da Constituição Federal, evidencia que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal.  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Público Federal (MPF), assinale a alternativa INCORRETA:	A referida questão em apreço deve ter seu gabarito anulado, tendo em vista que fora erroneamente assinalada com resposta correta a letra "B". Desde já, insta salientar que foi pedido a alternativa que constava uma resposta "incorrecta", isto é, aquela em que não continha uma competência da justiça federal. O gabarito dado afirma ser incorrecto: "Compete aos juízes federais julgar causas envolvendo disputa sobre direitos de propriedade industrial". Ocorre, todavia, que é competência da justiça federal julgar as causas envolvendo direitos de propriedade industrial. No tocante à propriedade industrial, tendo em vista que o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) é uma autarquia federal, em regra compete à Justiça Federal processar e julgar as causas relativas à nulidade de registros ou patentes que tiver concedido, com fundamento no art. 109, I, da Constituição. A Lei nº 9.279/96 prevê a ação judicial de nulidade de patente (arts. 56/57) e de registro (arts. 118 e 173/175), e nesse sentido, seus arts. 57 e 175 dispõem que o INPI, quando não for o autor, deve intervir no feito, sendo a competência da Justiça Federal. Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho. No mesmo sentido, prevê a Lei nº 9.279/96, Art. 175. A ação de nulidade do registro será ajuizada no foro da justiça federal e o INPI, quando não for o autor, poderá intervir no feito. A discussão sobre a validade do registro de marca, patente ou desenho industrial, nos termos da LPI, deve ser julgada administrativamente, por meio de recurso administrativo, devendo o candidato prestar atenção ao fato de que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal, com a participação do INPI na causa. Sobre esta discussão, os registros emitidos por esse órgão devem ser regularmente válidos e produzir efeitos de todos os efeitos do direito. STJ, 3ª Turma, REsp 1281449/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 06/2014. A alegação de que é inválida a questão, pelo titular de marca perante o INPI, deve ser formulada em ação própria, para a qual é competente a Justiça Federal. Ao Juiz estadual não é possível, incidentalmente, considerar inválido um registro vigente perante o INPI. STJ, 3ª Turma, REsp 1322718/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 19/06/2012. Embora a Lei nº 9.279/96 preveja, em seu art. 56, § 1º, a possibilidade de alegação de nulidade do registro como matéria de defesa, a melhor interpretação desse dispositivo indica que ele deve estar inserido numa ação própria, na qual que discuta, na Justiça Federal, a nulidade do registro. STJ, 3ª Turma, AgRg no REsp 254.141/SP, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 21/06/2012.	Jurisprudência do STJ	Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal	NÃO	Sim	Assiste razão o recorrente. A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa INCORRETA entre as opções apresentadas.  Conforme os artigos 57 e 175 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), as ações de nulidade de patente e as ações de nulidade de registro devem ser ajuizadas no foro da Justiça Federal. Portanto, a alternativa está, de fato, correta.  A alternativa que deveria constar no gabarito seria: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Esta afirmativa está incorreta. O § 5º, do artigo 109 da Constituição Federal, evidencia que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal.  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta:	A referida questão em apreço merece ser anulada por ausência de gabarito correto. O gabarito dado como correto indaga "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional." Ocorre que não é todo tratado ou convenção internacional sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional que terá status de emenda constitucional, mas sim somente aqueles que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. Assim, caso o Congresso Nacional aprová uma convenção internacional sobre direitos humanos sem seguir esse rito o status de direito terá caráter STUPRG/CGA. Salvo se houver uma exceção, que é o caso da Convenção sobre os Direitos da Criança, que é de entendimento. Antônio Barroso VUNESP Orgão: TJ-SP Processo: VUNESP-2024-TJ-SP-Tribunal de Serviços de Notas e de Registro, Presidente: Os Tratados Internacionais de proteção dos Direitos Humanos, à luz da Constituição Federal de 1988, ostentam caráter da norma A) ordinária, dependendo da aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional pelo quórum mínimo de três quintos de cada casa. B) constitucional, dependendo da aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional, pelo quórum mínimo de três quintos, em dois turnos, em cada casa. C) constitucional, independentemente da aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional, bastando a assinatura do presidente da República. D) ordinária, independentemente da aprovação pelo Congresso Nacional, bastando a assinatura do presidente da República. Gabarito B. Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: Câmara dos Deputados Prova: FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultor - Consultor Legislativo - Área XIX (Replicação) A Emenda Constitucional nº 45/2004, conhecida por ter instituído a Reforma do Judiciário, também trouxe importante inovação no que tange à disciplina do processo de internalização dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos. A esse respeito, é correto afirmar que A) desde o advento da Constituição da República, o STF entende que os tratados de direitos humanos têm natureza de norma constitucional, independente do quórum de aprovação pelo Congresso Nacional. B) parte da doutrina defende que os tratados de direitos humanos são incorporados pelo regime jurídico interno com status de norma infralegal. C) convenções internacionais de direitos humanos são firmadas pelo representante do Ministério das Relações Exteriores autorizado pelo Presidente da República para assunção de responsabilidades internacionais. D) as obrigações decorrentes dos tratados internacionais de direitos humanos deverão prevalecer ao disposto na Constituição Federal, uma vez que os direitos fundamentais não se equiparam aos direitos humanos. E) o Art. 5º, § 3º regulamenta a hipótese de equiparação à emenda constitucional dos tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos aprovados por quórum qualificado pela casa legislativa. Gabarito E. Ademais: "Todos os tratados, então, contêm apenas com valor supralegal? Não. Por força da EC 45/2004 foi agregado ao art. 5º da CF um novo parágrafo (§ 3º) que confere valor de Emenda Constitucional ao tratado que for aprovado com quórum qualificado: três quintos dos votos de cada Casa, em duas votações" https://www.migalhas.com.br/depoes/75380/decisao-historica-do-stf-fim-da-prisao-civil-do-depositario-infel	CF e Migalhas	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	Assiste razão o recorrente. A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.  O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".  De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º, da Constituição Federal.  Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a competência dos juízes federais e a atuação do Ministério Público Federal (MPF), assinale a alternativa INCORRETA:	O Egípcio órgão deu como incorreta a alternativa "Compete aos juízes federais julgar causas envolvendo disputa sobre direitos de propriedade industrial", ocorre que a Lei n. 9.279/96 - Lei de Propriedade Industrial - exige, como regra, a participação do INPI, autarquia federal, nas ações de nulidade de direitos da propriedade industrial, portanto, nos termos dos arts. 57, 118 e 175 da Lei n. 9.279/96, as ações de nulidade de patentes, desenhos industriais e de marcas devem ser propostas perante a Justiça Federal. Considerando então que a questão não tem assertiva incorreta, a questão deve ser anulada.	(REsp 1843507/SP, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, julgado em 06/10/2020, DJe 29/10/2020), https://www.stj.jus.br/servicos/portalp/Paginas/antigas/2017/2017-12-15_09-02_So-a-Justica-Federal-pode-determinar-abstecao-de-uso-de-marca-registrada-no-INPI.aspx	Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal	NÃO	Sim	Assiste razão o recorrente. A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa INCORRETA entre as opções apresentadas.  Conforme os artigos 57 e 175 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), as ações de nulidade de patente e as ações de nulidade de registro devem ser ajuizadas no foro da Justiça Federal. Portanto, a alternativa está, de fato, correta.  A alternativa que deveria constar no gabarito seria: "Compete aos juízes federais julgar ações relativas a direitos humanos contra atos de autoridade federal". Esta afirmativa está incorreta. O § 5º, do artigo 109 da Constituição Federal, evidencia que a competência para julgar tais ações não é automaticamente atribuída à Justiça Federal.  Contudo, observa-se que algumas alternativas da questão contemplavam conhecimentos de matérias diversas das constantes no conteúdo programático, como a Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) e a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o que extrapola o escopo previsto no edital. Por essa razão, a questão deve ser ANULADA.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, assinale a alternativa correta:	O gabarito fornecido pela banca não está de acordo com a Constituição Federal, uma vez que prescreve no art. 5º parágrafo 3º "Os tratados e convenções internacionais sobre Direitos humanos que forem aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais." Desta forma, a questão não rouxe o requisito específico do quórum para que os tratados e convenções sejam equiparados às emendas. Sendo certo que não é todo e qualquer processo legislativo que os equipara às emendas. Desse modo, solicito a anulação da questão por não apresentar nenhuma alternativa correta.	Constituição Federal de 1988, artigo 5º, parágrafo 3º.	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	<p>Assiste razão o recorrente.</p> <p>A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".</p> <p>De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	12. Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta:	A alternativa escolhida como correta (B) não condiz com a previsão constitucional, uma vez que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional terão status de emenda constitucional APENAS quando atingem o procedimento do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, ou seja, devem seguir o mesmo rito de votação das emendas constitucionais. A questão deu a entender que a simples aprovação pelo congresso confere ao tratado status de emenda, quando na verdade existem requisitos que devem ser preenchidos: devem ser aprovados em dois turnos, por pelo menos três quintos dos votos dos membros de cada Casa do Congresso Nacional. Se os tratados não alcançam tal quórum, o status será de suprallegalidade (acima da lei, mas abaixo da constituição), sendo esse o entendimento do Supremo Tribunal Federal.	Artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, RE 466.343/SP.	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	<p>Assiste razão o recorrente.</p> <p>A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".</p> <p>De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta. Questão 14Resposta a. Os direitos e garantias fundamentais são restritos aos artigos expressos na Constituição, sem integração com normas internacionais. b. Os direitos fundamentais só se aplicam aos brasileiros natos, excluindo os estrangeiros. c. O Brasil não reconhece a jurisdição do Tribunal Penal Internacional. d. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional. e. Os direitos e garantias expressos na Constituição Federal não podem ser amoldados por	No caso, a resposta equivocadamente está admitindo que basta a aprovação pelo Congresso Nacional para que Tratado e Convenção Internacional sobre Direitos Humanos seja recepcionado no ordenamento jurídico pátrio com o status de emenda constitucional. O mais correto seria a resposta indicasse expressamente o rito de aprovação em dois turnos por 3/5 dos membros de ambas as Casas do Congresso Nacional. Uma vez aprovados nestes termos os Tratados e Convenções Internacionais versando sobre Direitos Humanos alçam ao status de Emenda Constitucional. Caso não passem por esse rito de aprovação, tão somente adquirem status de norma supralegal, ou seja, hierarquicamente superior as normas infraconstitucionais e hierarquicamente inferior as normas constitucionais, inclusive às emendas constitucionais.	Emenda Constitucional nº 45/2004	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	<p>Assiste razão o recorrente.</p> <p>A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".</p> <p>De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta:	A alternativa dada como correta está errada e a questão não possui gabarito correto. Foi dada como correta a alternativa que prevê o seguinte: Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional. Ocorre que, o art. 5º parágrafo 3º da CF/88 prevê: § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, EM CADA CASA do Congresso Nacional, EM DOIS TURNOS, POR TRÊS QUINTOS dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. Ou seja, não é possível afirmar que Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional, visto que somente terão esse status que forem aprovados seguindo o rito do art. 5º parágrafo 3º da CF/88.	CF/88 - art 5º parágrafo 3º	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	<p>Assiste razão o recorrente.</p> <p>A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".</p> <p>De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Questão 11 - Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta:	Questão 11. A questão trata sobre tratados e convenções de direitos humanos. Vejamos na íntegra a questão: Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta. As opções de resposta foram: a. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional. b. Os direitos e garantias fundamentais são restritos aos artigos expressos na Constituição, sem interpretação com convenções internacionais. c. Os direitos e garantias expressos na Constituição Federal não podem ser ampliados por tratados internacionais. d. Os direitos fundamentais só se aplicam aos brasileiros natos, excluindo os estrangeiros. e. O Brasil não reconhece a jurisdição do Tribunal Penal Internacional. O gabarito considerou a resposta correta a letra "a". Entretanto, a resposta da letra "a" está incorreta. Explico: Os tratados de direito humanos necessitam de um processo mais qualificado para receber o status de emenda constitucional, quando aprovados em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros. Artigo 5º, Parágrafo 3 da Constituição Federal. Os tratados de direito humanos que não passarem por esse processo mais qualificado, receberão o status de norma supra legal. Ou seja, na hierarquia das normas, estão abaixo das emendas constitucionais. Assim, tratados de direitos humanos aprovados pela forma simplificada, recebem status de norma SUPRA LEGAL e não tem força de EMENDA CONSTITUCIONAL. Portanto, todas as respostas da questão em epígrafe estão incorretas, razão pela qual pugna pela anulação da questão.	Artigo 5º, da Constituição Federal, § 3º. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	<p>Assiste razão o recorrente.</p> <p>A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".</p> <p>De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Questão 11 - Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta:	O gabarito considerou a resposta correta a letra "a". Entretanto, a resposta da letra "a" está incorreta. Explico: Os tratados de direito humanos necessitam de um processo mais qualificado para receber o status de emenda constitucional. Estes, só recebem o status de emenda constitucional, quando aprovados em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros. Artigo 5º, Parágrafo 3 da Constituição Federal. Os tratados de direito humanos que não passarem por esse processo mais qualificado, receberão o status de norma supra legal. Ou seja, na hierarquia das normas, estão abaixo das emendas constitucionais. Assim, tratados de direitos humanos aprovados pela forma simplificada, recebem status de norma SUPRA LEGAL e não tem força de EMENDA CONSTITUCIONAL. Portanto, todas as respostas da questão em epígrafe estão incorretas, razão pela qual pugna pela anulação da questão.	Artigo 5º, parágrafo 3º, da Constituição Federal, § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	<p>Assiste razão o recorrente.</p> <p>A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".</p> <p>De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	d. A dignidade da pessoa em conjunto com a cidadania e a soberania, estão entre os fundamentos da República Federativa do Brasil.	Art. 1º da CRFB/1988	O princípio democrático é reforçado pelo parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, todo o poder emanado do povo, ou o exercido por meio de representantes eleitos ou diretamente" nos termos da Constituição", a resposta da questão foi formulada sem o texto da lei expresso, cabendo ambiguidade.	A união indissolúvel que forma a República Federativa do Brasil refere-se aos Estados e Municípios, não fazendo referência direta ao Distrito Federal.	Sim	Não	<p>Não assiste razão o recorrente.</p> <p>A alternativa: "O poder que emaná do povo descrito nos princípios fundamentais da Constituição Federal pode ser exercido por meio de representantes eleitos ou de forma direta" está correta. Não há ambiguidade da alternativa com o que dispõe o parágrafo único do art. 1º, da Constituição Federal.</p> <p>A alternativa a ser assinalada como incorreta é a constante do gabarito preliminar. A união indissolúvel que forma a República Federativa do Brasil refere-se aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal. A Constituição faz referência direta ao Distrito Federal como parte integrante da República Federativa do Brasil (Constituição Federal de 1988, Art. 1º).</p> <p>O gabarito deve ser mantido.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Com base nos Princípios Fundamentais que integram a Constituição Federal, assinale a alternativa incorreta: A dignidade da pessoa em conjunto com a cidadania e a soberania, estão entre os fundamentos da República Federativa do Brasil.	Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019) V - o pluralismo político.	na questão havia somente três fundamentos quando o correto é cinco.	A união indissolúvel que forma a República Federativa do Brasil refere-se aos Estados e Municípios, não fazendo referência direta ao Distrito Federal.	Sim	Não	Não assiste razão o recorrente.  A alternativa: "A dignidade da pessoa em conjunto com a cidadania e a soberania, estão entre os fundamentos da República Federativa do Brasil" está correta. Ainda que existam outros fundamentos descritos no artigo 1º da Constituição Federal a redação da questão não exclui os demais.  A alternativa a ser assinalada como incorreta é a constante do gabarito preliminar. A união indissolúvel que forma a República Federativa do Brasil refere-se aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal. A Constituição faz referência direta ao Distrito Federal como parte integrante da República Federativa do Brasil (Constituição Federal de 1988, Art. 1º).  O gabarito deve ser mantido.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO CONSTITUCIONAL	Sobre a aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 em tratados e convenções de direitos humanos, assinale a alternativa correta:	A resposta correta é: Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional. Fundamento: Não basta versarem sobre direitos humanos e serem aprovados pelo Congresso Nacional, exige-se que sejam aprovado pelo rito de aprovação de uma Emenda Constitucional (em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros)	Art. 5 § 3º CRFB/88.	Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional.	Não	Sim	Assiste razão o recorrente.  A questão objeto de questionamento requeria que fosse assinalada a alternativa CORRETA entre as opções apresentadas.  O gabarito preliminar apresentou como correta a alternativa: "Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional têm status de emenda constitucional".  De fato, nem todos os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional possuem, automaticamente, status de emenda constitucional. Para adquirir status de emenda constitucional necessitam de aprovação pelo Congresso Nacional com um quórum qualificado, ou seja, em dois turnos de votação, com três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal), nos termos do §3º do artigo 5º, da Constituição Federal.  Dessa forma, não havendo alternativas corretas, a questão deve ser anulada.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta. A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	A questão traz como gabarito correto o item b, no qual afirma que "A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa". No entanto, quanto ao primeiro elemento trazido pelo assertivo, trata-se da exigibilidade de conduta diversa, não a inexigibilidade, pois sem aquela, exclui-se a culpabilidade. Conforme Cezar Roberto Bittencourt, "um dos elementos mais importantes da reprovabilidade vem a ser a possibilidade concreta que tem o autor de determinar-se conforme o sentido em favor da norma jurídica". O conteúdo da reprovabilidade [...] consiste no autor dever e poder adotar uma resolução de vontade de acordo com o ordenamento jurídico". Trata-se, assim, da exigibilidade de conduta diversa como elemento, não o contrário. Portanto, não havendo itens corretos, deve a questão ser anulada.	Cezar Roberto Bittencourt (Tratado de Direito Penal – parte geral – 21. ed., p. 459)	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.  A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A assertiva "b" apontada como correta descreve como elemento da culpabilidade uma condição exculpiante, caracterizada pela inexigibilidade de conduta diversa. Dessa maneira, não há como dizer que a inexigibilidade de conduta diversa é elemento do substrato culpabilidate, posto que sua configuração afastaria a própria culpabilidade do crime. Sendo assim, são elementos da culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade da conduta diversa. Com relação à assertiva "a" da mesma questão, que descreve que "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato", percebe-se que esta correta. A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade por retrato do agente a capacidade da potencial consciência da ilicitude. Contudo, trata-se de avaliação subjetiva do plano do autor, da maneira que a ocorrência de um fato típico, de acordo com a teoria da indicariedade, leva a uma presunção relativa da ilicitude, que só é afastada nas hipóteses de exclusão da ilicitude previstas no art. 23 do Código Penal. Considerar que uma excludente de culpabilidade afeta o substrato da ilicitude do ato, em uma leitura da teoria tripartida do crime, seria reconhecer que toda excludente de culpabilidade também é excludente de ilicitude. De acordo com o exposto na assertiva, e considerando a temática de concurso de pessoas, o Direito Penal se apoia Teoria da accessoriadade limitada, isto é, para que o participante seja punido, é necessário que o autor tenha praticado fato típico e ilícito. Sendo assim, é possível que em eventual concurso de pessoas em fato típico e ilícito, ocorra uma excludente de culpabilidade em relação ao autor, em virtude da inimputabilidade, mas que não se estenda em relação ao participante imputável, de maneira que configure o crime. Percebe-se, então, que a inimputabilidade por doença mental afasta o substrato da culpabilidade do crime. Contudo, não gera reflexos na ilicitude do ato, sendo possível, inclusive, a punição de participantes imputáveis.	Doutrina e jurisprudência	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.  A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	O gabarito da questão foi a letra B, que traz a seguinte afirmação: "A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.". Entretanto, há um erro, os elementos corretos são: imputabilidade, a potencial consciência da ilicitude e a exigibilidade de conduta diversa.	<a href="https://enciclopediajuridica.pucsp.br/ver_bate/414/edicao-1/culpabilidade">https://enciclopediajuridica.pucsp.br/ver_bate/414/edicao-1/culpabilidade</a>	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa. A alternativa diz INexigibilidade.	<a href="https://www.iusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-os-elementos-da-culpabilidade/560203221">https://www.iusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-os-elementos-da-culpabilidade/560203221</a>	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Sobre o conceito de ilicitude no Direito Penal brasileiro, assinale a alternativa correta de acordo com a doutrina majoritária:	A resposta marcada como correta não menciona a culpabilidade. A resposta correta seria A ilicitude é um elemento autônomo do crime e pode ser analisada independentemente dos demais, como, por exemplo, a tipicidade e a culpabilidade.	<a href="https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/248/1/Monografia_Carla%20Carolina%20Santos%20Chaves.pdf">https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/248/1/Monografia_Carla%20Carolina%20Santos%20Chaves.pdf</a> , PÁGINA 10.	Para que uma conduta seja considerada crime, ao ordenamento jurídico-parcial, é necessário que seja tipica e não esteja amparada por uma causa de exclusão da ilicitude.	SIM	NÃO	Para que uma conduta seja considerada contrária ao ordenamento jurídico-penal, é necessário que ela seja típica (enquadrar-se em um tipo penal previsto em lei) e ilícita (não esteja amparada por uma causa de exclusão da ilicitude). A culpabilidade diz respeito à responsabilização do agente pelo ato cometido e, embora integral o conceito de crime para as teorias tripartida e quadruplicada, nesse momento posterior à análise da contrariedade da conduta ao ordenamento jurídico-parcial (que engloba a tipicidade e a ilicitude). Este conceito é amplamente aceito e encontra respaldo na doutrina, conforme ensinam diversos autores renomados. A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) não está correta, pois para a configuração do crime, a ilicitude não pode ser analisada de forma independente da tipicidade. De acordo com a doutrina: "O juízo de ilicitude é posterior à DEPENDENTE do juízo de tipicidade, de forma que todo fato penalmente ilícito também é, necessariamente, típico." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, p. 403).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta. Questão 18Resposta a. A culpabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato. b. A exigibilidade de conduta diversa é um requisito da culpabilidade que está relacionado à ausência de dolo ou culpa. c. A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa. d. A culpabilidade está presente na fase da tipicidade, sendo irrelevante na fase da punibilidade. e. A teoria normativa pura da culpabilidade propõe que a	Boa tarde. A resposta indicada como correta é a alternativa " A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa." No entanto, acredito que ela está errada, já que, conforme a melhor doutrina do Direito Penal, a culpabilidade é formada pelos dois primeiros elementos (imputabilidade e potencial consciência da ilicitude) e, como terceiro elemento, a EXIGIBILIDADE de conduta diversa, já que, para que uma conduta seja considerada culpada, deve ser possível exigir da pessoa uma conduta diversa da praticada.	Manual de Direito Penal de Rogério Sanches: "5. ELEMENTOS DA CULPABILIDADE Com efeitos, são essenciais para a culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa. Estudaremos um a um, analisando também as respectivas diremores (ou causas excludentes) [...] 5.3. Exigibilidade de conduta Para a aprovação social, não basta que o autor do fato lesivo seja imputável e tenha possibilidade de lhe conhecer o caráter ilícito. Exige-se, ainda, que nas circunstâncias tivesse a possibilidade de atuar de acordo com o ordenamento jurídico...". Manual de Direito Penal - Parte Geral - Rogério Sanches - 3ª edição	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.	A alternativa considerada correta foi a seguinte: "a. A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa". Todavia, é certo que, de acordo com a doutrina majoritária, os elementos que constituem a culpabilidade são: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA e não INEXIGIBILIDADE, conforme consta na assertiva. Com efeito, é assim que dispõe NUCCI, Guilherme de Souza, <i>Curso de Direito Penal</i> , Rio de Janeiro: Forense, 2019; MASSON, Cleber, <i>Direito Penal – Parte geral</i> , Rio de Janeiro: Forense, 2019 e a doutrina MAJORITÁRIA. Desse modo, a alternativa considerada correta não está, razão pela qual a questão deve ser anulada.	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber, <i>Direito Penal</i> – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a inimputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber, <i>Direito Penal</i> – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A alternativa que está indicada como correta, na verdade encontra-se incorreta, haja vista que a palavra deveria ser "exigibilidade" e não inexigibilidade". Além disso, saliente que a alternativa "A" (A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato), encontra-se integralmente correta.	Para Rogério Greco, "Culpabilidade é o juízo de reprovação pessoal que se realiza sobre a conduta típica e ilícita praticada pelo agente" (GRECO, Rogério, <i>Curso de Direito Penal – Parte Geral</i> , Vol.1, p. 379). Em outras palavras, culpabilidade é o juízo de reprovação de determinada conduta, assim como basta que a ação seja típica e ilícita, é necessário que também haja uma reprovaabilidade em relação aquela comportamento. A culpabilidade é dividida em três elementos, conforme a teoria normativa pura, quais sejam: a) Imputabilidade; b) Potencial consciência sobre a ilicitude dos fatos; c) Exigibilidade de obediência ao direito (ou de conduta diversa).	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber, <i>Direito Penal</i> – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a inimputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber, <i>Direito Penal</i> – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Em relação à extinção da punibilidade no Direito Penal brasileiro, assinale a alternativa correta de acordo com o Código Penal e doutrina majoritária	O enunciado da Questão 16 assim prescreve: "Em relação à extinção da punibilidade no Direito Penal brasileiro, assinale a alternativa correta de acordo com o Código Penal e doutrina majoritária".	art. 116, III, do Código Penal e (NUCCI, Guilherme de S. <i>Curso de Direito Penal: Parte Geral</i> ; arts. 1º a 120, v.1, Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book, ISBN 9786559646852, p. 183, Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiloteca.com.br/#/books/9786559646852">https://integrada.minhabiloteca.com.br/#/books/9786559646852</a> . Acesso em: 02 set. 2024. E-book, ISBN 9786559646852, p. 183. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiloteca.com.br/#/books/9786559646852">https://integrada.minhabiloteca.com.br/#/books/9786559646852</a> . Acesso em: 02 set. 2024	O perdão judicial é causa de extinção da punibilidade e não precisa ser aceito pelo réu para produzir efeitos.	SIM	NÃO	O perdão que depende de aceitação do querelado, nos termos do art. 106, II do Código Penal, é o PERDÃO DO OFENDIDO e só tem lugar nos crimes processados por meio de ação penal privada. A alternativa correta trata do PERDÃO JUDICIAL, o qual independe de aceitação da parte contrária. Conforme ensina a doutrina: "O perdão judicial é ato exclusivo do Poder Judiciário. Além disso, é unilateral, ou seja, independe de aceitação da parte contrária, e tem lugar em crimes de ação penal pública ou privada. Já o perdão do ofendido é concedido pela vítima de um crime que somente se processa por meio de ação penal privada. Se não bastasse, é bilateral, pois reclama, para surtir efeitos, a aceitação expressa ou tácita do querelado." (MASSON, Cleber, <i>Direito Penal</i> – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, p. 98). A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) não está correta, pois a prescrição (seja da pretensão punitiva, seja da pretensão executória) extingue a punibilidade do agente, conforme expressamente previsto no art. 107, IV, do Código Penal, e não apenas impede o inicio da execução da pena. Nesse sentido, a doutrina: "Finalmente, as causas de extinção da punibilidade remanescentes podem direcionar-se tanto contra a pretensão punitiva quanto, também, contra a pretensão executória, dependendo do momento em que ocorrem. Isto é, antes ou depois da condenação definitiva. Incluem-se nessa relação a morte do agente, a anistia, a abolíção criminis e a prescrição." (MASSON, Cleber, <i>Direito Penal</i> – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, p. 965).

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta	No enunciado da Questão 20 assim consta: No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta	CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120. v.1. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024, p. 288	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	16) No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A assertiva "d" também encontrasse correta na medida que a inimputabilidade por doença mental é excludente de culpabilidade, mas não de ilicitude conforme art. 26 do CP.	Código Penal, art. 26, vide: <a href="https://www.jusbrasil.com.br/artigos/excludente-de-culpabilidade/1176253605#:~:text=Em%20contrapartida%2C%20a%20excludente%20de,incompleto%20ou%20retardo%20mental%20(art.">https://www.jusbrasil.com.br/artigos/excludente-de-culpabilidade/1176253605#:~:text=Em%20contrapartida%2C%20a%20excludente%20de,incompleto%20ou%20retardo%20mental%20(art.</a>	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta: Questão 19 Resposta a. A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato. b. A teoria normativa propõe que a culpabilidade propõe que a análise da culpabilidade deve considerar os aspectos objetivos do fato típico, desconsiderando totalmente a intenção do agente. c. A inexigibilidade de conduta diversa é um requisito da culpabilidade que está relacionado à ausência de dolo ou culpa. d. A culpabilidade está presente na fase da tipicidade, sendo irrelevante na fase da punibilidade. e. A	A resposta correta afirma que uma das condutas da culpabilidade é a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa. Entretanto, os elementos da culpabilidade são os seguintes: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e EXIGIBILIDADE de conduta diversa. A inexigibilidade de conduta diversa é uma excludente da culpabilidade, e suas hipóteses estão no CP em seu artigo 22: coação moral irresistível e obediência hierárquica.	Doutrina, art. 22 CP	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos do crime. Considerando o conceito e os critérios da culpabilidade, assinale a alternativa correta, conforme a doutrina majoritária e o Código Penal: Questão 19Resposta a. A culpabilidade é um juízo de reprevação que incide sobre a conduta do agente, considerando-se as suas condições pessoais e a gravidade do delito. b. Para a configuração da culpabilidade, é necessário que o agente tenha praticado a conduta de forma dolosa, não sendo aplicável em casos de culpa. c. A culpabilidade está estritamente relacionada à análise da ilicitude do fato praticado pelo agente. d. A inimputabilidade, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto, exclui a culpabilidade, mas não a.	O gabarito preliminar indica a alternativa "E" como correta, mas a alternativa "A" também está certa, senão vejamos. A culpabilidade, no âmbito do direito penal, é um dos elementos que integram a teoria do crime. Trata-se de um juízo de reprevação que incide sobre a conduta do agente em razão da prática de uma conduta ilícita. Esse juízo considera se o autor do fato tinha, no momento da ação ou omissão, capacidade de compreender o caráter ilícito do ato e de agir conforme essa compreensão, ou seja, a capacidade de culpabilidade. De acordo com o doutorando Francisco de Assis Toledo, para ser culpável, não basta que o fato seja doloso, ou culposo, mas é preciso que, além disso, seja censurável ao autor. O dolo e a culpa stricto sensu deixam de ser espécies de culpabilidade e passam a ser "elementos" dela. Dentro dessa concepção a culpabilidade é, pois, essencialmente, um juízo de reprevação ao autor do fato, composto dos seguintes elementos: imputabilidade; dolo ou culpa stricto sensu [...], exigibilidade, nas circunstâncias, de um comportamento conforme ao direito [...]". No mais, a culpabilidade também é utilizada como um critério na dosimetria da pena, sendo um dos elementos considerados para a determinação da pena-base, conforme dispõe o artigo 59 do Código Penal: "o juiz ATENDENDO À CULPABILIDADE, aos antecedentes à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprevação e prevenção do crime". Portanto, a alternativa "A" também é a correta: A culpabilidade é um juízo de reprevação que incide sobre a conduta do agente, considerando-se as suas condições pessoais e a gravidade do delito.	Código Penal, Doutrina: (TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5ª ed., 8ª tiragem, São Paulo: Saraiva, 2000, p. 223.)	O erro de proibição inevitável afasta a culpabilidade, conforme disposto no art. 21 do CP, pois o agente não tinha como saber que sua conduta era ilícita. Já o erro de proibição evitável atenua a pena, pois o agente poderia ter conhecimento da ilicitude da conduta com um esforço razoável.	SIM	NÃO	A única alternativa correta é a apresentada no gabarito. A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) como correta está errada pelas seguintes razões: A culpabilidade é um juízo de censura, que não incide sobre a conduta, mas sobre a vontade do agente, considerando sua capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de agir conforme esse entendimento. Não se avalia apenas a gravidade do delito, mas principalmente as condições pessoais do agente. Conforme ensina a doutrina: "Culpabilidade é o juízo de censura, o juízo de reprovabilidade que INCIDE SOBRE a formação e a exteriorização da VONTADE do responsável por um fato típico e ilícito, com o propósito de aferir a necessidade de imposição de pena." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, p. 477).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	Por meio deste se faz a impugnação da questão número 19, no sentido de reavaliação e modificação do gabarito. De início, cumpre salientar que não é objetivo do recorrente se fazer substituir na prudente avaliação da Banca Examinadora, mas apenas salientar alguns pontos das respostas que podem ter, eventualmente, passado despercebidos. Recurso - Questão 19 Fundamentação: Na questão 19, a banca indicou como resposta correta a alternativa "e", que afirma: "A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa." Entretanto, essa alternativa apresenta um equívoco conceitual. No Direito Penal brasileiro, conforme ensina Cezar Roberto Bitencourt em sua obra "Tratado de Direito Penal" (Vol. 1. Parte Geral, 27ª edição, 2023), os elementos da culpabilidade são: Imputabilidade; Capacidade do agente de entender o caráter ilícito do fato e de se determinar de acordo com esse entendimento (art. 26 do Código Penal). Exigibilidade de conduta diversa: A possibilidade de se exigir do agente comportamento diverso, conforme o art. 22 do Código Penal, que prevê as excludentes de culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa. A alternativa "e" confunde os conceitos ao tratar a "inexigibilidade de conduta diversa" como um elemento da culpabilidade. Na verdade, segundo Luiz Regis Prado em "Curso de Direito Penal Brasileiro" (14ª edição, 2022), a inexigibilidade de conduta diversa é uma causa excludente da culpabilidade, utilizada para afastar a responsabilidade penal do agente quando, em razão de circunstâncias excepcionais, não era razoável exigir dele conduta conforme o Direito. A correta definição dos elementos da culpabilidade está fundamentada no art. 26 do Código Penal, que define a imputabilidade, no art. 21, que trata da potencial consciência da ilicitude, e no art. 22, que aborda as hipóteses de inexigibilidade de conduta diversa como excludente de culpabilidade, mas não como seu elemento. Portanto, a alternativa correta deve ser a "b", que afirma: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato." Esta assertiva está de acordo com a doutrina penal, visto que a inimputabilidade, conforme o art. 26 do Código Penal, de fato exclui a culpabilidade do agente, mas o ato permanece ilícito, ou seja, o fato é típico e antijurídico, apenas sem atribuição de culpa ao agente. Pedido: Diante do exposto e das referências doutrinárias e legais apresentadas, solicita-se a alteração da resposta correta da questão 19 para a alternativa "b", a qual está em plena conformidade com os princípios do Direito Penal brasileiro.	Cezar Roberto Bitencourt em sua obra "Tratado de Direito Penal" (Vol. 1. Parte Geral, 27ª edição, 2023). Artigos. 21,22 e 26 do Código Penal. Luiz Regis Prado em "Curso de Direito Penal Brasileiro" (14ª edição, 2022).	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos do crime. Considerando o conceito e os critérios da culpabilidade, assinale a alternativa correta, conforme a doutrina majoritária e o Código Penal: Questão 16Resposta a. A culpabilidade é um juízo de reprevação que incide sobre a conduta do agente, considerando-se as suas condições pessoais e a gravidade do delito. b. A inimputabilidade, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto, exclui a culpabilidade, mas não a punibilidade. c. A culpabilidade está estritamente relacionada à análise da ilicitude do fato praticado pelo agente. d. Para a configuração da culpabilidade, é necessário que o agente tenha praticado a conduta de forma dolosa, não sendo.	Está questão prejudica a clareza e a precisão na avaliação dos candidatos, pois ao analisar melhor a questão é possível notar que há duas alternativas corretas: A e E, fazendo com o candidato se induzido ao erro e consequentemente seja prejudicado pois não há como saber qual das alternativas corretas a banca irá aceitar.	art. 21 do Código Penal,	O erro de proibição inevitável afasta a culpabilidade, conforme disposto no art. 21 do CP, pois o agente não tinha como saber que sua conduta era ilícita. Já o erro de proibição evitável atenua a pena, pois o agente poderia ter conhecimento da ilicitude da conduta com um esforço razoável.	SIM	NÃO	A única alternativa correta é a apresentada no gabarito. A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) como correta está errada pelas seguintes razões: A culpabilidade é um juízo de reprevação que não incide sobre a conduta, mas sobre a vontade do agente, considerando sua capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de agir conforme esse entendimento. Não se avalia apenas a gravidade do delito, mas principalmente as condições pessoais do agente. Conforme ensina a doutrina: "Culpabilidade é o juízo de censura, o juízo de reprovabilidade que INCIDE sobre a formação e a exteriorização da VONTADE do responsável por um fato típico e ilícito, com o propósito de aferir a necessidade de imposição de pena." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, p. 477).

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	d. A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.	Inicialmente, cumpre destacar que o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) dispõe em seus artigos 26 a 28 sobre a imputabilidade penal, elencando os casos em que o agente é isento de pena, sendo considerado, portanto, como inimputável.	A inimputabilidade é o termo associado ao agente que, ao tempo da infração penal, não tinha o discernimento necessário para compreender a proibição imposta, bem como as consequências de sua conduta.	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	<p>De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.</p> <p>A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta: d. A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.	Inicialmente, cumpre destacar que o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) dispõe em seus artigos 26 a 28 sobre a imputabilidade penal, elencando os casos em que o agente é isento de pena, sendo considerado, portanto, como inimputável.	A inimputabilidade é o termo associado ao agente que, ao tempo da infração penal, não tinha o discernimento necessário para compreender a proibição imposta, bem como as consequências de sua conduta	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	<p>De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.</p> <p>A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Sobre o conceito de ilicitude no Direito Penal brasileiro, assinale a alternativa correta de acordo com a doutrina majoritária: a. Ilicitude é um elemento autônomo do crime e pode ser analisada independentemente dos demais, como, por exemplo, a tipicidade e a culpabilidade.	Antijuridicidade ou ilicitude é o fato típico que é contrário ao ordenamento jurídico. Trata-se do comportamento que se enquadra no texto legal e que não possui autorização para ser praticado, não incorre em nenhuma hipótese excludente e traz circunstâncias que não justificam a sua prática.	O conceito de ilicitude, nos moldes hodiernamente difundidos, enquanto elemento autônomo da concepção estratificada de crime, foi desenvolvido por Ihering, em 1887, para o Direito Civil, sendo introduzido no Direito Penal a partir dos estudos de Von Liszt e Beling, em 1881.	Para que uma conduta seja considerada contrária ao ordenamento jurídico-penal, é necessário que seja típica e não esteja amparada por uma causa de exclusão da ilicitude.	SIM	NÃO	<p>Para que uma conduta seja considerada contrária ao ordenamento jurídico-penal, é necessário que ela seja típica (enquadrar-se em um tipo penal previsto em lei) e ilícita (não esteja amparada por uma causa de exclusão da ilicitude). Este conceito é amplamente aceito e encontra respaldo na doutrina, conforme ensinam diversos autores renomados.</p> <p>A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) não está correta, pois para a configuração do crime, a ilicitude não pode ser analisada de forma independente da tipicidade. De acordo com a doutrina: "O juízo de ilicitude é posterior e DEPENDENTE do julgo de tipicidade, de forma que todo fato penalmente ilícito também é, necessariamente, típico." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, p. 403).</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	Questão 16 - Texto da questão No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	Foi indicada como correta o item da letra "A", ocorre que a questão está errada pois indica que a "inexigibilidade de conduta diversa" é uma das características da culpabilidade. Entretanto, para o item ser correto, deveria indicar "exigibilidade de conduta diversa", pois é EXIGIVEL a conduta diversa, sendo que se fala em inexigibilidade apenas quando se quer reconhecer excludente de culpabilidade. Assim, o item está incorreto. O correto seria a letra "B" pois a inimputabilidade afeta a culpabilidade, mas não exclui o ilícito, pois continua sendo crime mas não terá pena apenas em razão da ausência de culpabilidade (ART. 26 CÓDIGO PENAL).	"[...] Deve-se aferir o maior ou menor índice de reprovabilidade do agente pelo fato criminoso praticado, não só em razão de suas condições pessoais, como também em vista da situação de fato em que ocorreu a indignada prática delituosa, sempre levando em conta a conduta que era EXIGIVEL do agente, na situação em que o fato ocorreu." (DELMANTO, Celso et al. Código Penal Comentado. 8. ed. São Paulo: Sarávia, 2010. p. 273)	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	<p>De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.</p> <p>A ALTERNATIVA CORRETA é: "A inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a inimputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499).</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	18. Considerando o disposto no Código Penal Brasileiro, a doutrina majoritária, assimile a alternativa correta sobre as penas restritivas de direitos:	Com a devida vênia à banca examinadora, a questão n.18 necessita ser anulada, conforme os motivos a seguir expostos: A questão ora impugnada possui dois itens corretos, quais sejam: "b" e "d". Assim é a disposição do item "d": "As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente com penas privativas de liberdade, desde que a soma não ultrapasse o limite máximo de pena previsto no Código Penal." Sabe-se que as penas restritivas de direitos são autônomas (art. 32, II, Código Penal) e, por sua natureza jurídica, são substitutivas das privativas de liberdade, conforme art. 44, CP, as quais, inclusive, podem ser convertidas em privativas de liberdade quando ocorrer o compromisso descumprimento de suas condições. Na mesma esteira, podem ser cumpridas em cumulatividade com as privativas de liberdades, desde que, obviamente, observados os regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade (arts. 34, 35 e 36, CP). Verifica-se, ademais, que o CP, em seu art. 75, limitou o tempo para cumprimento das penas privativas de liberdade, a saber, em 40 (quarenta) anos. Não obstante a previsão se restringir à pena privativa de liberdade, tal interpretação literal não se anolda ao entendimento dos Tribunais Superiores, bem como não subsiste diante de interpretação sistemática do CP, momento quando em análise à previsão do art. 55 do CP, no qual se determina que as restritivas substitutas das privativas de liberdade possuirão o mesmo tempo de duração destas.	Código Penal Brasileiro, art. 32, inciso II c/c arts. 44, 55 e 75.	A limitação de fim de semana é uma pena restritiva de direitos que consiste na obrigação de o condenado permanecer aos sábados e domingos, por cinco horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado.	SIM	NÃO	A única alternativa correta é a apresentada no gabarito. A alternativa apontada pelo(a) candidato(a) como correta está errada pelas seguintes razões: Consideradas as características de substitutividade e autonomia das penas restritivas de direitos, nos termos do art. 44, caput do Código Penal, elas não podem ser aplicadas cumulativamente com as penas privativas de liberdade. Após fixar a pena privativa de liberdade e sua duração, à luz do caso concreto, o juiz deve aplicá-la ou substituí-la pela(s) pena(s) restritiva(s) de direitos, conforme o caso. Nesse sentido, ensina a doutrina: "As penas restritivas de direitos são substitutivas, porque resultam do procedimento judicial que, depois de aplicar uma pena privativa de liberdade, efetua a sua substituição por uma ou mais penas restritivas de direitos, desde que presentes os requisitos legais. [...] As penas restritivas de direitos são também dotadas de AUTONOMIA, isto é, uma vez substituídas, NÃO PODEM SER CUMULADAS com a pena privativa de liberdade. Em suma, o magistrado deve aplicar isoladamente uma pena privativa de liberdade, em seguida, substituí-la por uma ou mais restritivas de direitos. É vedado, contudo, somá-las." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 766-767).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	19. No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	Com a devida vênia à banca examinadora, a questão n.19 necessita ser reformada, conforme os motivos a seguir expostos: Em síntese, evitando-se extenuante explicação de institutos jurídicos, Inexigibilidade de conduta diversa consiste em uma excusante ou causa excludente de culpabilidade. Na verdade, consequente dogmática penal, a Exigibilidade da conduta diversa é elemento da culpabilidade encrustado integradora do conceito analítico de crime. Ademais, verifica-se que o item "a" está entre-a-correta, em que não é considerado como gabarito pela respectiva banca. Ora, salte-se que a imputabilidade por doença mental que torna o acusado incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar de acordo com esse entendimento, o torna isento de responsabilidade penal, consonte art. 26, caput, CP. Não obstante seja declarada isenção de pena, não se tem por extinguido a existência de ilicitude do ato, uma vez que a análise analítico delitiva ocorre em substrato outro. Tal conclusão parte da premissa de que o Código Penal adotaria a teoria da ratio cognoscendi ou indicariéndae, na qual se sustenta que a conduta típica guarda consigo indício de antijuridicidade (ilicitude), possuindo entre elas um elo em que se presume a ocorrência delitiva. Após, há análise acerca das condições em que o agente praticara tal conduta etiquetada como típica e antijurídica, averiguada, ressalte-se, no âmbito da culpabilidade. Portanto, pelos fundamentos acima delineados, verifica-se como gabarito da questão o item "a".	Art. 26 do Código Penal Brasileiro (Imputabilidade penal) e entendimento doutrinário majoritário (Direito Penal) adotado pelo CP.	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa imputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILICITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta	Foi indicada como resposta correta a alternativa A, que considera que "A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.". Contudo, a resposta está incorreta. Isso porque não se trata da inexigibilidade de conduta diversa, e sim da EXIGIBILIDADE de conduta diversa. Sequer existe divergência doutrinária referente a matéria.	Artigo que referencia os elementos da culpabilidade a partir das lições de Fernando Capez: <a href="https://www.jusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-os-elementos-da-culpabilidade/560203221">https://www.jusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-os-elementos-da-culpabilidade/560203221</a>	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa imputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILICITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A referida questão deve ser anulada tendo em vista que possui mais de uma alternativa correta, conforme gabarito apresentado a resposta seria: "A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa." Entretanto, a alternativa que afirma "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato." também presente na mesma questão, também está correta. No Direito Penal brasileiro, a imputabilidade (art. 26 do CP) ocorre quando a pessoa não tem capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de agir conforme esse entendimento devido a doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado. Nesses casos, a pessoa não pode ser responsabilizada penalmente. Contudo, a ilicitude do ato permanece, sendo desconsiderada apenas se houver excludente de ilicitude. Portanto, mesmo que o agente seja imputável e não possa ser punido, o ato continua sendo ilícito. Assim, a imputabilidade exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.	Masson, Cleber. Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) Cleber Masson. – 17 ed. Rio de Janeiro: Método, 2023, 391-395 p.	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade. A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilidade penal do agente. Uma pessoa imputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILICITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1. 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	A letra apontada como correta, está equivocada. Foi apontado como correta a letra "c": A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa. Entretanto, os elemento da culpabilidade são: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa. A exigibilidade de conduta diversa, significa, nas palavras de Capez (2013, p. 354), "que só podem ser punidas as condutas que poderiam ser evitadas. Para que haja culpabilidade não basta que a conduta seja típica e ilícita, ainda é necessário que existam condições do agente agir de forma diferente. Por isso trata-se de um elemento da culpabilidade, a Exigibilidade de Conduta Diversa. É a Teoria Limitada da Culpabilidade adotada pelo Código Penal.	Fernando Capez, Curso de direito penal, volume 1, parte geral. São Paulo : Editora Saraiva, 2013.	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	<p>De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.</p> <p>A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilização penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PENAL	No contexto do Direito Penal brasileiro, a culpabilidade é um dos elementos essenciais para a caracterização do crime. Considerando a doutrina majoritária a respeito deste tema, assinale a alternativa correta:	Os elementos que integram a culpabilidade, segundo a teoria normativa pura (a concepção finalista), são: a) imputabilidade; b) possibilidade de conhecimento da ilicitude do fato; c) exigibilidade de obediência ao Direito. Em contrapartida, as excludentes de culpabilidade correspondem à ausência de cada um desses elementos, sendo a inimputabilidade, ausência de potencial consciência e inexigibilidade de conduta diversa. Sendo assim, considerando que a alternativa "e" inclui como elemento da culpabilidade a inexigibilidade de conduta diversa, ela está incorreta, pois integra uma das causas excludentes de culpabilidade, e não um dos elemento de culpabilidade.	Branco, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : parte geral 1 / Cesar Roberto Brancourt. - 24. ed. - São Paulo : Saraiva Educação, 2018.	A culpabilidade é composta pelos elementos: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.	NÃO	SIM	<p>De fato, conforme ensina a doutrina (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 482-483), a EXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que devem estar presentes na formação da culpabilidade, enquanto a INEXIGIBILIDADE de conduta diversa é um dos elementos que permitem exclusão da culpabilidade.</p> <p>A ALTERNATIVA CORRETA é: "A imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas não afeta a ilicitude do ato.", já que a imputabilidade por doença mental exclui a culpabilidade, mas isso não significa que o ato não seja ilícito. A ilicitude do ato é determinada pela contrariedade ao ordenamento jurídico, enquanto a culpabilidade relaciona-se à responsabilização penal do agente. Uma pessoa inimputável pode ter praticado um ato ilícito, mas não pode ser responsabilizada penalmente por ele devido à ausência de culpabilidade. Nesse sentido: "Sem a imputabilidade (elemento da culpabilidade), não pode ser imposta uma pena. Assim, os inimputáveis, embora demonstrando envolvimento em um fato típico e ILÍCITO, são absolvidos." (MASSON, Cleber. Direito Penal – Vol. 1, 12ª ed. São Paulo: Método, 2018, pp. 499)</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Questão 24 Enunciado: Qual princípio processual, corolário do devido processo legal, indica que o processo não pode ser um ambiente hostil às partes, tampouco conter restrições desarraizadas ao exercício da liberdade?	O enunciado da questão questiona sobre um princípio processual que garante que o processo não se torne hostil e que preserve a liberdade das partes envolvidas. O princípio da cooperação está intimamente relacionado a essa ideia, pois visa promover um ambiente processual colaborativo, em que todos os envolvidos (juiz, partes e advogados) trabalham em conjunto para alcançar a justiça, sem criar entraves desnecessários ou hostilidades. Justificativa: Princípio da Cooperação: Esse princípio, consagrado no artigo 6º do Código de Processo Civil, estabelece que as partes devem cooperar entre si e com o juiz para que o processo atinja seu objetivo de maneira mais eficiente e justa. Esse princípio é um desdobramento do devido processo legal e assegura que o ambiente processual seja colaborativo e não hostil, respeitando a liberdade e os direitos das partes. Princípio do Respeito ao Autoregramento da Vontade no Processo: Este princípio se refere mais diretamente à autonomia das partes em dispor sobre seus direitos e deveres processuais, mas não é o mais adequado para responder à indagação sobre a garantia de um processo não hostil e que respeite a liberdade das partes. Portanto, o princípio que melhor responde ao questionamento feito na questão é o Princípio da Cooperação, e não o "Princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo." Pedido: Solicita-se a alteração do gabarito da questão para a alternativa e. Princípio da cooperação.	Para embasar o recurso em relação à questão discutida, é fundamental citar doutrina e legislação que suportem a argumentação de que o Princípio da Cooperação é o mais adequado para responder ao enunciado da questão. A seguir, apresento as fontes doutrinárias e legais que fundamentam a justificativa: 1. Código de Processo Civil Brasileiro (CPC/2015) Art. 6º do CPC/2015: "Todos os processos devem ser realizados entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva." Comentário: Este artigo institucionaliza o Princípio da Cooperação, exigindo que todos os envolvidos no processo ajam de forma colaborativa, o que inclui a garantia de que o processo não seja hostil e que respeite a liberdade das partes. 2. Doutrina Freddie Didier Jr. et al. - Curso de Direito Processual Civil (2015) Didier Jr. discute extensivamente o Príncipe da Cooperação como um dos pilares do novo processo civil, destacando que este princípio visa promover um	Príncipio do respeito ao autoregramento da vontade no processo.	Sim		<p>Leiona Freddie Didier (Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro nº 57, jul./set. 2015, disponível em <a href="https://www.mptj.mp.br/documents/20184/1277781/Fredie_Didier_J_r.pdf">https://www.mptj.mp.br/documents/20184/1277781/Fredie_Didier_J_r.pdf</a>). "O princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo visa, enfim, à obtenção de um ambiente processual em que o direito fundamental de autorregular-se possa ser exercido pelas partes sem restrições irrazoáveis ou injustificadas. De modo mais simples, esse princípio visa tornar o processo jurisdicional um espaço propício para o exercício da liberdade."</p> <p>"O princípio do devido processo legal deve garantir, ao menos no ordenamento jurídico brasileiro, o exercício do poder de autoregramento ao longo do processo. Um processo que limite injustificadamente o exercício da liberdade não pode ser considerado um processo devido. Um processo jurisdicional hostil ao exercício da liberdade não é um processo devido, nos termos da Constituição brasileira".</p> <p>Não se desconhece a relação do princípio do autoregramento da vontade no processo com o princípio da cooperação (art. 6º CPC), na medida em que um processo cooperativo deve reconhecer a importância da liberdade, valorizando-se a manifestação de vontade das partes. Entretanto, a questão descreve com precisão o princípio do respeito ao autoregramento, não podendo ser confundido com o princípio da cooperação.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTE(S) QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NAO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ALCOLIDO, OU ANULADO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considere a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática, constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais de que o Brasil é signatário. Não entender do MPF, tal circunstância atrai a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contestação, além de defender a legalidade do ato, o estado-membro apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso, Questão 21 Resposta a. O juiz federal pode decidir pela ilegitimidade alegada pelo MPF, mas antes deve encaminhar os autos ao juiz estadual, ou a recíproca se.	A opção correta, considerando a situação hipotética apresentada e os dispositivos legais aplicáveis, é: c. A competência civil da Justiça Federal é definida, de forma regula, por questões de competência da União, de entidade autônoma ou de entidade pública federal na condição de juiz ou de assistente doponente. Justificativa: De acordo com o entendimento jurisprudencial e doutrinário, a competência da Justiça Federal é, em regra, definida pela natureza da causa, especialmente nas hipóteses previstas no art. 109 da Constituição Federal. O inciso III do art. 109, por exemplo, prevê a competência da Justiça Federal para processar e julgar causas fundadas em tratado ou contrato com Estado estrangeiro ou organismo internacional. Assim, o mero fato de o Ministério Público Federal figurar como parte no processo não é suficiente para atrair a competência da Justiça Federal; é necessário que a causa tenha a natureza que justifique essa competência. Portanto, a opção "c" é a correta. As outras opções contêm equívocos ou não refletem adequadamente o entendimento legal e jurisprudencial sobre o tema.	art. 109, III, da Constituição Federal.	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim		Nos termos da jurisprudência do STJ, "a competência da Justiça Federal, prevista no art. 109, I, da Constituição Federal, é fixada, em regra, em razão da pessoa (competência ratione personae), levando-se em conta não a natureza da lide, mas, sim, a identidade das partes na relação processual" (STJ, CC 105.196/RJ, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 22/2/2010) No mesmo sentido, no STF, o RE 435484 AgR, Relator(a): CEZAR PELUSO, Segunda Turma, julgado em 27-11-2007, DJe-165 DIVULG 18-12-2007. Quanto ao MPF, "nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), compete à Justiça Federal processar e julgar ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), ainda que para reconhecer sua ilegitimidade ativa." (AgInt no AREsp n. 1.562.106/MS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 29/2/2024)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considere a seguinte situação hipotética: é distribuída a um membro do MPF uma ação civil pública (ACP) ajuizada por associação de defesa do consumidor contra determinada concessionária de energia elétrica e contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em que se pede a incidência de índice menor que o ocorreu tanto quanto a ANEEL, que não concorda, o que ocorreu tanto por meio de Revisão Tarifária Ordinária (RTO), como por meio de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE). O estagiário lotado no gabinete do membro do MPF constatou que este já tinha ajuizado ação semelhante, semanas antes, contra os mesmos entes, porém apenas questionando a Revisão Tarifária Extrordinária (RTF). Ele	Análise da Questão e Resposta Sugerida Entendendo o Caso O caso em questão envolve duas ações civis públicas com o mesmo objetivo geral: questionar o cálculo das tarifas de energia elétrica. A diferença está na abrangência temporal (RTO x RTE) e na autoria (associação de consumidores x MPF). A questão central é definir qual o procedimento mais adequado para dar andamento a esses processos, considerando os princípios da economia processual e a efetividade da tutela jurisdicional. Analisando as Alternativas: alternativa a, b e e: Essas alternativas descartam a possibilidade de reunião das ações, o que seria a solução mais adequada neste caso. A extinção de uma das ações ou a manutenção de ambas sem qualquer interação não é a forma mais eficiente de tratar o caso. Alternativas c e d: Ambas sugerem a reunião das ações, o que é a solução mais indicada. A diferença entre elas está na vara para onde as ações devem ser reunidas. Resposta Correta: Alternativa d. A alternativa d é a mais correta, pois: Conexão entre as ações: As duas ações possuem o mesmo objeto (anulação de cláusulas contratuais abusivas relacionadas às tarifas de energia elétrica), mesmo que em relação a períodos distintos. Essa conexão permite a reunião das ações. Objeto mais amplo: A ação da associação abrange tanto a RTO quanto a RTE, enquanto a ação do MPF se concentra apenas na RTE. Por ter um objeto mais amplo, a ação da associação indica que a Vara Federal "X" possui maior interesse no processo. Justificativa: A reunião das ações em uma única vara garante: Economia processual: Evita a duplicação de esforços e a prolação de decisões conflitantes. Efetividade da tutela jurisdicional: Permite uma análise mais completa e aprofundada da questão, com a possibilidade de uma solução mais justa e rápida para os consumidores. Celeridade processual: Agiliza o trâmite das ações, evitando demora na resolução da controvérsia. Manifestação a ser Ministrada: Diante do exposto, sugere-se que o estagiário ministre uma manifestação requerendo a reunião das ações civis públicas, com fundamento no artigo 103 do Código de Processo Civil. A manifestação deve indicar a Vara Federal "X" como o juiz competente para a reunião, em razão do objeto mais amplo da ação ajuizada pela associação de consumidores. Conclusão: A reunião das ações é a medida mais adequada para o caso em questão, pois garante a economia processual e a efetividade da tutela jurisdicional. Observações: A presente análise é realizada com base nas informações fornecidas e na legislação vigente. Recomenda-se que o estagiário consulte a legislação específica e a doutrina para aprofundar seus conhecimentos sobre o tema e elaborar uma manifestação mais completa e precisa. A decisão final sobre a reunião das ações caberá ao magistrado.		A presente análise é realizada com base nas informações fornecidas e na legislação vigente. Recomenda-se que o estagiário consulte a legislação específica e a doutrina para aprofundar seus conhecimentos sobre o tema e elaborar uma manifestação mais completa e precisa. A decisão final sobre a reunião das ações caberá ao magistrado.			No processo coletivo, havendo identidade parcial entre ações coletivas, portanto, caso de conexão ou continência, a prevenção do julgo é firmada pela data da propositura da ação (art. 2º, parágrafo único, da Lei 7.347/85 e art. 5º, § 3º, da Lei 4.717/65), e não devido à amplitude do objeto.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF sagrou-se vitorioso em ação civil pública movida contra determinada instituição financeira (IF), que, como causa de pedir, cobrava de tarifas bancárias abusivas dos seus clientes/consumidores, contrárias às Resoluções do Banco Central. Na sentença, a IF foi condenada a resarcir cada cliente, com correção monetária a partir de determinado índice, também fixado em sentença. Translada em julgado a sentença e iniciada a fase executória, sobreveio decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, declarando inconstitucional o referido índice. A IF, assim, trouxe o julgado ao conhecimento do juiz, pedindo a aplicação do parâmetro de correção monetária estabelecido pelo STF.	Analizando as Alternativas: alternativas a e d: Essas alternativas defendem a manutenção do critério de correção monetária fixado na sentença, o que não é adequado. A decisão do STF em repercução geral tem efeito vinculante, ou seja, deve ser seguida por todos os órgãos do Poder Judiciário. Alternativa c: A decisão do STF tem eficácia imediata, mas isso não significa que automaticamente modifique todas as decisões anteriores. É necessário um procedimento específico para que a nova orientação seja aplicada aos casos concretos. Alternativas b e e: Ambas defendem a mudança do critério de correção monetária, mas a alternativa b é mais precisa. Resposta Correta: Alternativa b. A alternativa b é a mais correta, pois: Efeito vinculante da decisão do STF: A decisão do STF em repercução geral tem efeito vinculante. A aplicação da decisão do STF à execução da sentença, mesmo que esta já tenha transitado em julgado, é a alternativa correta a b, que defende a manutenção do critério de correção monetária, pois a decisão do STF não produz automatica reforma ou rescisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente.		pela manutenção do critério de correção monetária, pois a decisão do STF não produz automatica reforma ou rescisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente.			Embora dotadas de efeito vinculante, as decisões do STF com repercussão geral, não produzem automática reforma ou rescisão das sentenças, de acordo com decisão, também com repercussão geral, do próprio STF no art. 730-A62, Rel. Min. Teori Zavascki, Tribunal Pleno, julgado em 28/5/2015, acórdão eletrônico: repercussão geral - mérito DJe-177 divulg 8/9/2015 publicado em 9/9/2015. No mesmo sentido, o STJ, no AREsp n. 1.861.550/DF, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 20/10/2020, DJe de 4/11/2020.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL		Analizando as Alternativas: alternativas a e d: Essas alternativas defendem a manutenção do critério de correção monetária fixado na sentença, o que não é adequado. A decisão do STF em repercução geral tem efeito vinculante, ou seja, deve ser seguida por todos os órgãos do Poder Judiciário. Alternativa c: A decisão do STF tem eficácia imediata, mas isso não significa que automaticamente modifique todas as decisões anteriores. É necessário um procedimento específico para que a nova orientação seja aplicada aos casos concretos. Alternativas b e e: Ambas defendem a mudança do critério de correção monetária, mas a alternativa b é mais precisa. Resposta Correta: Alternativa b. A alternativa b é a mais correta, pois: Efeito vinculante da decisão do STF: A decisão do STF em repercução geral tem efeito vinculante. A aplicação da decisão do STF à execução da sentença, mesmo que esta já tenha transitado em julgado, é a alternativa correta a b, que defende a manutenção do critério de correção monetária, pois a decisão do STF não produz automatica reforma ou rescisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente.					Foi, assim, fixada essa Tese Jurídica, de que "a decisão do Supremo Tribunal Federal declarando a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de projeto normativo não produz a automática reforma ou rescisão das decisões anteriores que tenham adotado entendimento diferente. Para tal ocorrer, será indispensável a interposição de recurso próprio ou, se for o caso, a propositura de ação rescisória própria, nos termos do art. 485 do CPC, observado o respectivo prazo decadencial (CPC, art. 495)."*

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELA EXAMINADORA	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF obteve sentença em ação de obrigação de fazer em face da União Federal, cujo dispositivo continha duas determinações: (a) prover hospital federal com insumos médicos e (b) repassar recursos para a contratação de pessoal efetivo. Após o trânsito em julgado, o MPF requereu o cumprimento de sentença. A União, depois de intimada, indicou provisões que, no seu entender, cumpriam o comando judicial. O MPF, por outro lado, concluiu que ambas as provisões do título executivo não haviam sido cumpridas. O juiz federal, em decisão monocrática, considerou cumprida apenas a primeira determinação, decidindo pelo prosseguimento da execução quanto à segunda obrigação. O MPF descreveu da decisão do juiz e	A referida questão em apreço deve ser anulada tendo em vista a ausência de gabarito correto. A resposta dada como correta indica que "interpor, no prazo de 15 (quinze) dias, recurso de agravo de instrumento". Nessa seara, ocorre que, todavia, apesar de recurso realmente ser o agravo de instrumento, o prazo para sua interposição será contado em dobro, ou seja, será de 30 (trinta) dias, conforme disposição expressa do art. 180 do CPC. Diante disso, in verbis: Art. 180. O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir de sua intimação pessoal, nos termos do art. 183, § 1º, § 1º Finde o prazo para manifestação do Ministério Público sem o oferecimento de parecer, o juiz requisitará os autos e dará andamento ao processo. Ano: 2018 Banca: FCC Órgão: MPE-PB Prova: FCC - 2018 - MPE-PB - Promotor de Justiça Substituto Relativamente às atribuições do Ministério Público no Processo Civil, Alternativas A) O Ministério Público gozará de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, que terá início a partir de sua intimação pessoal, que se fará por carga, remessa ou meio eletrônico; fendo o prazo para manifestação sem o oferecimento de parecer ministerial, o juiz requisitará os autos e dará andamento ao processo. B) ao órgão ministerial não se aplicam os motivos de impedimento e suspeição, por ser ele sujeito parcial do processo. C) o membro do Ministério Público será civil e repressivamente responsável quando agir com culpa, por negligéncia ou imprudéncia, com dolo ou fraude no exercício de suas funções. D) nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, o Ministério Público terá vista dos autos antes das partes, sendo intimado de todos os atos do processo, podendo pleitear provas e medidas processuais, bem como recorrer. E) a participação da Fazenda Pública no processo público, há fixação de prazo de trinta dias para suas manifestações como fiscal da ordem jurídica (artigo 178). Quando não houver fixação de prazo específico, todas as suas manifestações terão prazo em dobro, a partir de sua intimação pessoal, contado em dias úteis (artigo 180 combinado com o citado artigo 219). Quando houver prazo específico, como os trinta dias do artigo 178 ou os dez dias do artigo 12 da Lei do Mandado de Segurança, não haverá a contagem em dobro, conforme expressa previsão do artigo 180, §2º." GODINHO, Robson Renault. O Ministério Público no Novo Código de Processo Civil: Alguns Tópicos ( <a href="https://www.mprj.mp.br/documents/2018/12/Robson_Renault_Godinho.pdf">https://www.mprj.mp.br/documents/2018/12/Robson_Renault_Godinho.pdf</a> )	CPC e Robson Godinho	interpor, no prazo de 15 (quinze) dias, recurso de agravo de instrumento.	Sim		Embora a assertiva não tenha apresentado o prazo contado em sua forma dobrada, todas as hipóteses trazidas permitem o adequado exame da questão, que gira em torno da espécie recursal adequada ao caso. Ademais, a única hipótese correta é o manejo do agravo de instrumento. Outrossim, a sua interposição dentro do prazo, sem considerar a dobra legal, implica tempestividade, não havendo incorreção na assertiva. A utilização do prazo em dobro é prerrogativa do Órgão Ministerial, não prejudicando a alternativa a não consideração do prazo em dobro.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considera a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais do que o Brasil é signatário. No entende do MPF, tal circunstância atraí a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contestação, além de defender a legalidade do ato, o estado-membro apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso:	A referida questão em apreço deve ser anulada pela ausência de gabarito correto. Inicialmente fora dado como correta a alternativa "C", na qual indaga: "Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar/perpetuar a competência na Justiça Federal. A competência será determinada, em um primeiro momento, pela parte processual. Figurando o MPF como parte processual, a ação deverá ser proposta perante a Justiça Federal. Isto significa que, sendo o MPF o autor da ação (parte processual), esta demanda deverá ser obrigatoriamente ajuizada na Justiça Federal. Num segundo momento, contudo, o Juiz Federal irá averiguar se o MPF é parte legítima. Se o MPF for parte legítima, perpetua-se a competência na Justiça Federal. Por outro lado, se for parte ilegítima, deverá determinar o deslocamento da competência. A legitimidade do MPF é baseada na existência ou não de interesse federal no feito. Sendo reconhecida a inexistência de interesse federal, a consequência automática é a ilegitimidade do Ministério Público Federal como parte e o deslocamento da competência para a Justiça estadual. A competência da Justiça Federal vem prevista nos arts. 108 e 109 do Texto Constitucional. No art. 109, estão elencadas as competências dos juízes federais, ou seja, a competência da Justiça Federal de 1ª instância. O art. 108, por sua vez, define as competências da Justiça Federal de 2ª instância, isto é, dos Tribunais Regionais Federais. No âmbito cível, a competência da Justiça Federal é constitucional e lativa (DIDER, 2013, p. 193). Significa dizer que as competências civis da Justiça Federal são previstas unicamente na Constituição Federal e que a legislação infraconstitucional não poderá ampliá-las. "A lei ordinária não tem a força de ampliar a enumeração taxativa da competência da Justiça Federal estabelecida no art. 109, I, da CF/88." (Edci no AgRg no CC 89.783/RS, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, julgado em 09/06/2010). Segundo o art. 109, I, da CF/88: Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresarial federal, ou interessadas na colocação das autoras, res, assinem ou concordem, exceto as de falência, as de acidente de trabalho, de morte, de justiça social, de solidariedade social, de direitos humanos, de direitos da criança e do adolescente, contra um Estado-membro. Onde deverá ser ajuizada essa ação? Na Justiça Federal, isso porque o MPF é órgão da União, o que dá a competência do art. 109, I, da CF/88. Mas e se o juiz vislumbrar que não existe interesse federal nessa ação proposta pelo MPF? Nesta hipótese, o Juiz Federal deverá remeter o processo para a Justiça Estadual para que o direito pleiteado é do Ministério Público estadual (e não do MPF)? Nesta hipótese, o Juiz Federal deverá remeter o processo para a Justiça Estadual para que a prossiga com a substituição do MPF pelo MPE. Veja: Sendo o Ministério Público Federal órgão da União, qualquer ação por ele ajuizada será da competência da Justiça Federal, por aplicação direta do art. 109, I, da Constituição. Todavia, a presença do MPF no polo ativo é insuficiente para assegurar que o processo receba competência de mérito na Justiça Federal, pois, se não existir atribuição do Ministério Público, STJ, 2ª Turma, REsp 1513925/BA, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 05/09/2017. Confira as palavras do Min. Dias Toffoli: "A lógica que se tira, portanto, subdivide-se em duas: (i) no momento da nonossitura, a competência para processar e julgar ação nonossa pelo MPF é da Justiça Federal – anui-se está, ainda, a observar unicamente a	STF, STJ, Freddie Didier, Dizer o Direito	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim		A assertiva correta não tratou do reconhecimento da legitimidade ativa, mas da competência em razão da pessoa (art.109, I, CF). Quanto ao MPF: "nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), compete à Justiça Federal processar e julgar ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), ainda que para reconhecer sua legitimidade ativa." (Aqnt no AREsp n. 1.582.16/MS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 29/2/2024)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF sagrou-se vitorioso em ação civil pública movida contra determinada instituição financeira (IF), tendo como causa de pedir a cobrança de tarifas bancárias abusivas dos seus clientes/consumidores, contrárias às Resoluções do Banco Central. Na sentença, a IF foi condenada a resarcir cada cliente, com correção monetária a partir de determinado índice, também fixado na sentença.	Questão exige conhecimento sobre efeitos das decisões do STF dotadas de repercussão geral. Matéria não prevista no edital. Ademais, extrapola temas corriqueiramente cobrados sobre o tema ao fazer referência a caso prático em que há execução em curso - caso bastante específico, gabarito encontrado em Tese de Repercussão Geral definida no RE 590.809, do STF, fonte externa a qualquer dos pontos do conteúdo programático. Por falta de previsão editalícia, parece que a questão deve ser anulada.	Tese definida no RE 590.809: <<a href="https://portalfc.jus.br/jurisprudencia/sumarios.asp?base=30&amp;sumula_1472#...text=A%20decis%C3%A3o%20do%20Supremo%20Tribunal%20que%20tenham%20adotado%20entendimento%20diferente.&gt;</a>	pela manutenção do critério de correção monetária, pois decisão do STF não produz automatica reflexo na revisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente.	Sim		O conteúdo programático prevê a Lei da Ação Civil Pública e o processo coletivo, o que envolve aspectos relacionados à execução da sentença coletiva. Ademais, o conteúdo programático prevê espécies de recursos e seus efeitos. Embora dotadas de efeito vinculante, as decisões do STF com repercussão geral, não produzem automatica reforma ou rescisão das sentenças, de acordo com decisão, também com repercussão geral, do próprio STF no âmbito do RE 1.462, Rel. Min. Teori Zavascki, 1ª Turma Pleno, julgado em 28/5/2015, acórdão eletrônico, repercussão geral, mister Dje-177 divulgado 8/9/2015 public 9/9/2015. No mesmo sentido, o STF, no REsp n. 1.861.550/DF, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 16/6/2020, DJe de 8/8/2020.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considere a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática, constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais que o Brasil é signatário. No entender do MPF, tal circunstância atrai a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contestação, além de defender a legalidade do ato, o estado-membro apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso:	Em que pese o STJ ter entendimento recente, em 2022, sobre a simples presença do MPF como parte no processo chamar a competência da Justiça Federal, o candidato entende que a letra "b" também está correta, explica-se: decreto, a competência da Justiça Federal é definida, via de regra (pois vimos a exceção do entendimento do STJ), pela natureza da causa. Entende-se por natureza da causa como sendo o objeto ou conteúdo central da disputa jurídica. O enunciado fornece que a natureza da causa firma-se na competência da Justiça Federal julgar lides envolvendo a hipótese do art. 109, III, da CF88. Essa é a regra, inclusive exarada pela CF88 em seu art. 109, que define a competência de julgamento da Justiça Federal. Quanto ao restante da alternativa que diz que "e não pela presença da União, de entidade autárquica ou de empresa pública federal na condição de autora, ré, assistente ouponente", está correta, conforme o entendimento do STF, que alega que a mera existência de interesse de um dos entes enumerados no inciso I do art. 109 da CF88 não enseja o deslocamento da competência para a Justiça Federal. Dito tudo isso, o enunciado não focaliza no entendimento do STJ, mas em um caso concreto, tornando as alternativas B e D corretas conjuntamente, necessitando haver a anulação da questão 21.	<a href="https://buscadordizerodireito.com.br/juri_sprudencia/detalhes/fface8385abbf94b4593a0ed53a0c70f">https://buscadordizerodireito.com.br/juri_sprudencia/detalhes/fface8385abbf94b4593a0ed53a0c70f</a>	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim		Nos termos da jurisprudência do STJ, "a competência da Justiça Federal, prevista no art. 109, I, da Constituição Federal, é fixada, em regra, em razão da pessoa (competitio ratione personae), levando-se em conta não a natureza da lide, mas, sim, a identidade das partes na relação processual" (STJ, CC 105.196/RJ, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 22/02/2010) No mesmo sentido, no STF, o RE 435486 Agr, Relator(a): CEZAR PELUSO, Segunda Turma, julgado em 27-11-2007, DJe-165 DIVULG 18-12-2007. Quanto ao MPF, "nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), compete à Justiça Federal processar e julgar ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), ainda que para reconhecer sua ilegitimidade ativa." (AgInt no AREsp n. 1.582.106/MS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 26/2/2024, DJe de 29/2/2024)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considere a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática, constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais que o Brasil é signatário. No entender do MPF, tal circunstância atrai a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contestação, além de defender a legalidade do ato, o estado-membro apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso:	O gabarito aponta letra e), mas o entendimento contraria a jurisprudência do STJ, que dispõe que a circunstância de figurar o Ministério Público Federal como parte na lide não é suficiente para determinar a percepção da competência da Justiça Federal para o julgamento da ação. Ademais, a questão já foi enfrentada na doutrina por Freddie Didier Jr., que dispõe: "A presença do Ministério Público Federal equivale à presença da União, para fins de determinação da competência da Justiça Federal? A resposta é simples: não. A presença do Ministério Público Federal não é fato jurídico da competência do juízo federal de primeira instância. Esse fato não se encaixa em nenhuma das hipóteses de competência cível previstas no art. 109 da CF 88." Pelo exposto, a questão merece ser anulada.	<a href="https://buscadordizerodireito.com.br/juri_sprudencia/detalhes/fface8385abbf94b4593a0ed53a0c70f">https://buscadordizerodireito.com.br/juri_sprudencia/detalhes/fface8385abbf94b4593a0ed53a0c70f</a> e <a href="https://www.mptj.mp.br/documents/20184/2577641/Freddie_Didier_Jr.pdf/...te xt=%20%20resposta%20%C3%A9%20si mptes%3A%20%C3%A3o%20compet%C3%AAnica%20%C3%A3o%20pre vi sta%20no%20art">https://www.mptj.mp.br/documents/20184/2577641/Freddie_Didier_Jr.pdf/...te xt=%20%20resposta%20%C3%A9%20si mptes%3A%20%C3%A3o%20compet%C3%AAnica%20%C3%A3o%20pre vi sta%20no%20art</a>	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim		A assertiva exigiu o conhecimento do entendimento dominante no STJ. Nesse sentido, "nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), compete à Justiça Federal processar e julgar ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), ainda que para reconhecer sua ilegitimidade ativa." (AgInt no AREsp n. 1.582.106/MS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 29/2/2024)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considere a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática, constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais que o Brasil é signatário. No entender do MPF, tal circunstância atrai a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contestação, além de defender a legalidade do ato, o estado-membro apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso:	A questão não apresenta gabarito aparente, tendo em vista que a questão apresentada demonstra fundamento já ultrapassado, pois a simples figura do Ministério Público em uma ação, não configura, por si só, fundamento suficiente para atribuição de competência federal, como aponta o MPRJ, além do doutrinador Freddie Diddier	<a href="https://www.mptj.mp.br/documents/20184/2577641/Freddie_Didier_Jr.pdf/...te xt=%20%20resposta%20%C3%A9%20si mptes%3A%20%C3%A3o%20compet%C3%AAnica%20%C3%A3o%20pre vi sta%20no%20art">https://www.mptj.mp.br/documents/20184/2577641/Freddie_Didier_Jr.pdf/...te xt=%20%20resposta%20%C3%A9%20si mptes%3A%20%C3%A3o%20compet%C3%AAnica%20%C3%A3o%20pre vi sta%20no%20art</a>	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim		A assertiva exigiu o conhecimento do entendimento dominante no STJ. Nesse sentido, "nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), compete à Justiça Federal processar e julgar ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), ainda que para reconhecer sua ilegitimidade ativa." (AgInt no AREsp n. 1.582.106/MS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 29/2/2024)

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTE(S) QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Qual princípio processual, corolário do devido processo legal, indica que o processo não pode ser um ambiente hostil às partes, tampouco conter restrições desarranjoadas ao exercício da liberdade?	A questão encontra-se com gabarito incorreto, pois o princípio apresentado é o princípio da cooperação, frisa-se trecho do enunciado "o processo não pode ser um ambiente hostil às partes", além disso o Princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo refere-se a liberdade negocial que as partes, juntamente com o juiz tem no processo, como definir provas a serem produzidas entre outros. De forma complementar, o princípio da cooperação também aduz que as partes não podem ter sua liberdade tolhida pela figura do juiz, o qual também é parte no negócio jurídico processual, a título de exemplo a calendarização processual, pois esse princípio aplica-se tanto às partes como aos magistrados, que têm o dever de: Ser leais, Consultar, Prevenir, Esclarecer, Auxiliar as partes a remover obstáculos processuais.	<a href="https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibl_inf_2006/Rev-Pensamento-Jur_v.13_n.101.pdf#page=2011/9637/princípio_respeito_autoregramento_didier.pdf">https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibl_inf_2006/Rev-Pensamento-Jur_v.13_n.101.pdf#page=2011/9637/princípio_respeito_autoregramento_didier.pdf</a>	Princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo.	Sim		Leciona Fredie Didier (Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro nº 57, jul./set. 2015, disponível em <a href="https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1277781/Fredie_Didier_J.pdf">https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1277781/Fredie_Didier_J.pdf</a> ). "O princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo visa, enfim, à obtenção de um ambiente processual em que o direito fundamental de autoregular-se possa ser exercido pelas partes sem restrições irrazoáveis ou injustificadas. De modo mais simples, esse princípio visa tornar o processo jurisdicional um espaço próprio para o exercício da liberdade." "O princípio do devido processo legal deve garantir, ao menos no ordenamento jurídico brasileiro, o exercício do poder de autoregramento ao longo do processo. Um processo que limite injustificadamente o exercício da liberdade não pode ser considerado um processo devido. Um processo jurisdicional hostil ao exercício da liberdade não é um processo devido, nos termos da Constituição brasileira". Não se desconhece a relação do princípio do autoregramento da vontade no processo com o princípio da cooperação (art. 6º CPC), na medida em que um processo cooperativo deve reconhecer a importância da liberdade, valorizando-se a manifestação de vontade das partes. Entretanto, a questão descreve com precisão o princípio do respeito ao autoregramento, não podendo ser confundido com o princípio da cooperação.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF obteve sentença favorável, em ação civil pública movida contra a União Federal, para a imediata ampliação de atendimento médico de urgência prestado pelo Distrito Sanitário da Capital Indígena (DSI) em prol de comunidades indígenas. Intimada da sentença, a União Federal interpuso recurso de apelação, seguido de contrarrazões ofertadas pelo MPF, determinando o juiz o imediato envio dos autos ao Tribunal Regional Federal para admissibilidade do recurso. Cientes da sentença, lideranças indígenas procuraram o MPF para relatar que a situação de pouca assistência à saúde não foi melhorada. Nesse caso, considerando que não foi concedida tutela provisória e que o juiz nada decidiu.	Conforme artigo 1012 do código de processo civil, a alternativa B deve ser considerada como correta, pois em face da negativa de uma tutela provisória cabe sim o agravo de instrumento. Art. 1.012, § 1º: "o agravo de instrumento é cabível, nos casos em que a decisão for interlocutória que, ... c) conceder, modificar ou revogar a tutela provisória de urgência ou de evidência." Contexto Aplicável: O agravo de instrumento pode ser utilizado para atacar decisões interlocutórias que concedem, modificam ou revogam tutelas provisórias de urgência ou de evidência. •No caso descrito, onde a União Federal interpuso apelação e a sentença não foi ainda executada, o Ministério Público Federal pode interpor agravo de instrumento para solicitar a revogação do efeito suspensivo da sentença, permitindo a execução imediata da decisão. Resposta correta para a questão b. Interpor agravo de instrumento, pedindo a revogação do efeito suspensivo da sentença. PEDIDO DE RECURSO- ALTERAÇÃO DE GABARITO OU ANULAÇÃO DESTA QUESTÃO NÚMERO 23.	LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015, em seu artigo 1012 e 176.	promover a execução provisória da sentença, pois o recurso possui efeito apenas devolutivo.	Sim		A questão menciona que, no curso do processo, não houve a concessão de tutela provisória, porém é clara asseverar que já houve a prolação de sentença, a qual foi impugnada com recurso de apelação pela parte adversa. Nesse contexto, estando a sentença apenas dotada de efeito devolutivo, resta ao autor coletivo formular pedido de cumprimento provisório da sentença.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Qual princípio processual, corolário do devido processo legal, indica que o processo não pode ser um ambiente hostil às partes, tampouco conter restrições desarranjoadas ao exercício da liberdade?	Após análise cuidadosa, entendo que a alternativa mais adequada seria a "e", que trata do Princípio da Cooperação. O Princípio da Cooperação, consagrado no artigo 6º do Código de Processo Civil, é um corolário do devido processo legal e estabelece que o processo deve ser conduzido de forma a evitar que se torne um ambiente hostil ou que impõra restrições desarranjoadas ao exercício da liberdade das partes. Esse princípio promove a colaboração entre as partes e o juiz, visando a uma solução justa, célere e eficaz dos conflitos, o que se alinha diretamente à ideia central da questão. Por outro lado, o Princípio do Respeito ao Autoregramento da Vontade no Processo, embora relevante, está mais relacionado à autonomia das partes em gerir seus direitos processuais, como o direito de apresentar provas e interpor recursos. Este princípio não trata diretamente da prevenção de um ambiente hostil no processo ou da limitação de restrições desarranjoadas, mas sim da liberdade das partes de agir conforme sua vontade dentro dos limites legais. Portanto, considerando que a questão busca identificar o princípio que impede que o processo se torne um ambiente opressivo ou com restrições desarranjoadas, o Princípio da Cooperação, expresso na alternativa "e", é o que melhor atende ao enunciado da questão. Diante disso, solicito a reconsideração da resposta correta para a alternativa "e".	O artigo 6º do CPC consagra o Princípio da Cooperação como um dos pilares fundamentais do processo civil brasileiro, estabelecendo que todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si de maneira justa e razoável, uma decisão de mérito justa e efetiva. Esse dispositivo legal assegura que o processo deve ser conduzido de forma colaborativa, visando sempre à solução justa dos conflitos sem impor obstáculos desarranjoados às partes. Além disso, o devido processo legal, previsto no artigo 5º, LIV, da Constituição Federal, é um princípio que permeia todo o ordenamento jurídico, garantindo que o processo seja conduzido de maneira justa e equilibrada, respeitando os direitos e garantias das partes envolvidas. Nesse contexto, o Princípio da Cooperação é visto como uma extensão desse direito fundamental, assegurando que o processo não se torne um ambiente opressivo ou restritivo para as partes. Doutinadores renomados, como Fredie Didier, Ir. Cássio Scarnella Ruenn e	Princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo.	Sim		Leciona Fredie Didier (Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro nº 57, jul./set. 2015, disponível em <a href="https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1277781/Fredie_Didier_J.pdf">https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1277781/Fredie_Didier_J.pdf</a> ). "O princípio do respeito ao autoregramento da vontade no processo visa, enfim, à obtenção de um ambiente processual em que o direito fundamental de autoregular-se possa ser exercido pelas partes sem restrições irrazoáveis ou injustificadas. De modo mais simples, esse princípio visa tornar o processo jurisdicional um espaço próprio para o exercício da liberdade." "O princípio do devido processo legal deve garantir, ao menos no ordenamento jurídico brasileiro, o exercício do poder de autoregramento ao longo do processo. Um processo que limite injustificadamente o exercício da liberdade não pode ser considerado um processo devido. Um processo jurisdicional hostil ao exercício da liberdade não é um processo devido, nos termos da Constituição brasileira". Não se desconhece a relação do princípio do autoregramento da vontade no processo com o princípio da cooperação (art. 6º CPC), na medida em que um processo cooperativo deve reconhecer a importância da liberdade, valorizando-se a manifestação de vontade das partes. Entretanto, a questão descreveu com precisão o princípio do respeito ao autoregramento, não podendo ser confundido com o princípio da cooperação.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Considere a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática, constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais de que o Brasil é signatário. No entender do MPF, tal circunstância atrai a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contrapartida, a defensoria pública, alegando a ilegalidade do ato, o estadual-mirim apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso:	Foi considerada como correta a seguinte assertiva: Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal. Todavia, a referida assertiva não está correta. Isso porque a presença do MPF no polo ativo é insuficiente para assegurar que o processo receba sentença de mérito na Justiça Federal, pois, se não existir atribuição do Parquet federal, o processo deverá ser extinto sem julgamento do mérito por ilegitimidade ativa ou, violumbrando-se a legitimidade do Ministério Público Estadual, ser remetido à Justiça Estadual para que ali prossiga com a substituição do MPF pelo MPE, o que se mostra viável diante do princípio constitucional da unidade do Ministério Público. A circunstância de o Ministério Público Federal figurar como parte na lide não é suficiente para determinar a perpetuação da competência da Justiça Federal para o julgamento da ação. O MPF não pode livremente escolher as causas em que será ele o ramo do Ministério Público a atuar. O Ministério Público está dividido em diversos ramos, assim como os próprios atribuições e que encontra paralelo na estrutura do próprio Judiciário. O Ministério Público Federal tem atribuição somente para atuar quando existir um interesse federal envolvido, considerando-se como tal um aquele abarcados pelo art. 109 da Constituição, que estabelece a competência da Justiça Federal. Além disso, nas lições do Professor Fredie Didier Jr.: "A presença do Ministério Público Federal não é fato jurídico da competência do juízo federal de primeira instância. Essa ação só se encixa em nenhuma das hipóteses de competência civil previstas no art. 109 da CF / 88. Nada há na Constituição Federal que indique que o Ministério Público Federal somente pode desempenhar perante a Justiça Federal. Também não há nada na Constituição que aponte a equiparação entre Ministério Público Federal e União. Ao contrário, a Constituição Federal optou deliberadamente por extremar, ate por extrema medida, caber aos procuradores da república a representação judicial da União. Para tanto, prescreveu no inciso IX do art.129, que cabe ao membro do Ministério Público "exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas"	STJ, 2ª Turma, R.Esp 1513925/6A, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 05/09/2017. CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Ações civis públicas propostas pelo MPF e competências. Buscador Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: <https://buscadordizerodireito.com.br/jurisprudencia/detalhes/fface8385abfb94b4593a0ed53a0c70>. Acesso em: 02/09/2024	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim			A assertiva exigiu o conhecimento do entendimento dominante no STJ. Nesse sentido, "nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (STJ), compete à Justiça Federal processar e julgar ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), ainda que para reconhecer sua ilegitimidade ativa." (AgInt no AREP n. 1.582.106/MS, relator Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 29/2/2024)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF sagrou-se vitorioso em ação civil pública movida contra determinada instituição financeira (IF), tendo como causa de pedir a cobrança de tarifas bancárias abusivas dos seus clientes/consumidores, contrárias às Resoluções do Banco Central. Na sentença, a IF foi condenada a resarcir cada cliente, com correção monetária a partir de determinado índice, também fixado em sentença. Transposta em julgado a sentença e iniciada a fase executória, sobreveio decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, declarando inconstitucional o referido índice. A IF, assim, trouxe o julgado ao conhecimento do juízo, pedindo a aplicação do parâmetro de correção monetária estabelecido pelo STF, por lhe ser mais	No Brasil, por influência do direito norte-americano, a doutrina majoritária adotou a "teoria da nulidade". Segundo essa teoria, a declaração de inconstitucionalidade de uma lei ou os efeitos da decisão afetam o plano da validade, o que significa que a lei declarada inconstitucional ou os efeitos da decisão são nulos desde o seu nascimento (ou seja, já "nasceu morta"). Por ter nascido morta, a lei inconstitucional nunca chegou a produzir efeitos, pois não se tornou eficaz. É por isso que, em regra, a declaração de inconstitucionalidade opera efeitos retroativos ("ex tunc"). As decisões no âmbito de ADI, ADC, ADO e ADO tem eficácia erga omnes e erga vinculante. Nesse sentido, de acordo com o art. 102, § 2º, da Constituição Federal, as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade, produzem efeitos contra todos os efeitos vinculantes, tanto estaduais quanto municipais. A exceção à regra seria a aplicação da técnica de mitigação de efeitos, prevista no art. 27 da Lei nº 9.868/99, que dispõe: "Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restrinuir os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só terá eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado". Observe que o enunciado da questão não menciona, em momento algum, a restrição dos efeitos da decisão do STF, devendo, pois, adotar-se a regra geral. Portanto, não cabe um julgo discricionário do MPF pela manutenção do critério de correção monetária, devendo-se adequar à decisão do STF, que possui efeitos retroativos, eficácia erga omnes e efeito vinculante. Assim, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa letra "E" (pela mudança do critério de correção monetária, haja vista tratar-se de decisão do STF com eficácia erga omnes e efeito vinculante).	Constituição Federal, Lei nº 9.868/99 e Livro: Curso de Direito Constitucional Marcelo Novellino, 19a edição, 2024.	pela manutenção do critério de correção monetária, pois a decisão do STF não produz automática reforma ou rescisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente.	Sim		A questão não trata dos efeitos de decisão em controle concentrado de constitucionalidade, mas da colisão entre sentenças/acórdãos em face de decisão do STF em repercussão geral. Embora dotadas de efeito vinculante, as decisões do STF com repercussão geral, não produzem automática reforma ou rescisão das sentenças, de acordo com decisão, também com repercussão geral, do próprio STF no âmbito do RE 730.462, Rel. Min. Teori Zavascki, Tribunal Pleno, julgado em 28/5/2015, acórdão eletrônico repercussão geral, DJe-177 divulgado 9/9/2015 public 9/9/2015. No mesmo sentido, o STJ, no REsp n. 1.861.550/DF, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 16/6/2020, DJe de 4/8/2020.	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF sagrou-se vitorioso em ação civil pública movida contra determinada instituição financeira (IF), tendo como causa de pedir a cobrança de tarifas bancárias abusivas dos seus clientes/consumidores, contrárias às Resoluções do Banco Central. Na sentença, a IF foi condenada a resarcir cada cliente, com correção monetária a partir de determinado índice, também fixado em sentença. Transposta em julgado a sentença e iniciada a fase executória, sobreveio decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, declarando inconstitucional o referido índice. A IF, assim, trouxe o julgado ao conhecimento do juízo, pedindo a aplicação do parâmetro de correção monetária estabelecido pelo STF, por lhe ser mais	Art. 966. A decisão de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando: V - violar manifestamente norma jurídica; § 5º Cabe ação rescisória, com fundamento no inciso V do caput deste artigo, contra decisão baseada em enunciado de súmula ou acórdão proferido em julgamento de casos repetitivos que não tenha considerado a existência de divergência entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento. (Incluído pela Lei nº 13.256, de 2016) (Vigência). Art. 525. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. § 15. Se a decisão referida no § 12 for proferida após o trânsito em julgado da decisão exequenda, cabrá ação rescisória, cujo prazo será contado do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal.	Código de Processo Civil 2015; Fredie Didier Jr.; Leonardo Carneiro da Cunha, Curso de Direito Processual Civil, Vol. 3., 13ª ed., Salvador: Juspodivm, 2016, p. 495 e 496	pela manutenção do critério de correção monetária, pois a decisão do STF não produz automática reforma ou rescisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente.	Sim		Embora dotadas de efeito vinculante, as decisões do STF com repercussão geral, não produzem automática reforma ou rescisão das sentenças, de acordo com decisão, também com repercussão geral, do próprio STF no âmbito do RE 730.462, Rel. Min. Teori Zavascki, Tribunal Pleno, julgado em 28/5/2015, acórdão eletrônico repercussão geral - mérito DJe-177 divulgado 8/9/2015 public 9/9/2015. No mesmo sentido, o STJ, no REsp n. 1.861.550/DF, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 16/6/2020, DJe de 4/8/2020.	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	O MPF sagrou-se vitorioso em ação civil pública movida contra determinada instituição financeira (IF), tendo como causa de pedir a cobrança de tarifas bancárias abusivas dos seus clientes/consumidores, contrárias às Resoluções do Banco Central. Na sentença, a IF foi condenada a resarcir cada cliente, com correção monetária a partir de determinado índice, também fixado em sentença. Transposta em julgado a sentença e iniciada a fase executória, sobreveio decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, declarando inconstitucional o referido índice. A IF, assim, trouxe o julgado ao conhecimento do juízo, pedindo a aplicação do parâmetro de correção monetária estabelecido pelo STF, por lhe ser mais						O dispositivo legal que o candidato transcreve está na linha do entendimento do STF. No caso, a IF deveria manear, respeitado o prazo decadencial e preenchidos os demais requisitos, ação rescisória, visando desconstruir a sentença.	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	22. Considera a seguinte situação hipotética: o Ministério Público Federal ingressou com ação civil pública em face de determinado estado-membro da federação, buscando a cessação de prática, constatada em inquérito civil, violadora de convenções internacionais de que o Brasil é signatário. No entender do MPF, tal circunstância atrai a competência da Justiça Federal, com base no art. 109, III, da Constituição Federal. Em contestação, além de defender a legalidade do ato, o estado-membro apresentou tese de incompetência da Justiça Federal e de ilegitimidade do MPF. Nesse caso:	Com a devida vênia à banca examinadora, a questão n.22 necessita ser anulada, conforme os motivos a seguir expostos: Há dois itens corretos na questão ora impugnada. Confira-se. O gabarito da respetável banca está em consonância com entendimento do STJ (STJ, REsp 1.645.638/CE, Rel. Ministro Herman Benjamin, segunda turma, DJe de 12/05/2017). No entanto, verifica-se como correto, também, o item "e", uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp n. 1.513.925/BA, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 5/9/2017, DJe de 13/9/2017), embora constatada ilegitimidade do MPF, não se extinguirá o processo sem resolução do seu mérito, devendo ocorrer, por ocasião do deslocamento de competência (para a Justiça estadual), averiguação de possível interesse do Parquet no âmbito desta esfera de competência. Tal medida resguarda e efetiva o princípio da Unidade que reveste a atuação Ministerial. Por fim, não constatado interesse fundante para prosseguimento da atuação do Ministério Público Estadual, decidirá este último Juízo estadual, em última análise, pela decretação de ilegitimidade e, após, extinção do processo sem resolução do mérito.	Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ (REsp n. 1.513.925/BA, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 5/9/2017, DJe de 13/9/2017)	Segundo entendimento dominante no STJ, o Ministério Público Federal figurar como parte no processo é o suficiente para firmar a competência da Justiça Federal.	Sim		O(A) candidato(a) fundamenta que o REsp 1.513.925 faz estar correta a assertiva de que "o juiz federal pode decidir pela ilegitimidade ativa do MPF, mas antes deve encaminhar os autos ao juízo estadual, que decidirá se existe interesse estadual envolvido". Ocorre que o próprio julgado trazido estabelece que "se não existir atribuição do Parquet federal, o processo deverá ser extinto sem julgamento do mérito por ilegitimidade ativa ou, vislumbrando-se a legitimidade do Ministério Público Estadual, seu remedio a Justiça Estadual para que all prossiga com a substituição do MPF pelo MPC, o que se mostra viável diante do princípio constitucional da unidade do Ministério Público." Nota-se, portanto, que o juiz federal é quem deve decidir pela ilegitimidade do MPF, ao passo em que a assertiva indica incorretamente que é o juízo estadual que estabelece o "interesse estadual", o que conflita com o entendimento do STJ apontado com a Súmula 150, segundo a qual "Compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da união, suas autarquias ou empresas públicas".
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 27. À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	A alternativa letra "d" está igualmente correta. No dia 24/08/2023, o STF decidiu, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, que "A competência do juiz das garantias termina com o oferecimento da denúncia, cuja análise passa a ser atribuição do juiz da instrução penal, que decidirá, também, eventuais questões pendentes.". Cumpre ressaltar, que tal disposição encontra-se expressa também na Resolução do CJF n. 881, de 29 de abril de 2024.	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#--text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20est%C3%A3o%20pendentes&amp;RESOLU%C3%A7%C3%A3O+CJF+N.+881,+DE+29+ABRIL+DE+2024">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#--text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20est%C3%A3o%20pendentes&amp;RESOLU%C3%A7%C3%A3O+CJF+N.+881,+DE+29+ABRIL+DE+2024</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais."	NÃO.	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023). Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 27. A luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta. a. As decisões prolatadas pelo juiz das garantias não vinculam a instrução e do julgamento, o qual deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 30 dias. b. O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais. c. O custodiado de forma cautelar deverá ser encaminhado ao juiz das garantias preferencialmente no prazo de 24 horas, com a presença do Ministério	A alternativa letra "d" está igualmente correta. No dia 24/08/2023, o STF decidiu, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, que "A competência do juiz das garantias termina com o oferecimento da denúncia, cuja análise passa a ser atribuição do juiz da instrução penal, que decidirá, também, eventuais questões pendentes.". Cumpre ressaltar, que tal disposição encontra-se expressa também na Resolução do CJF n. 881, de 29 de abril de 2024.	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#--text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20est%C3%A3o%20pendentes&amp;RESOLU%C3%A7%C3%A3O+CJF+N.+881,+DE+29+ABRIL+DE+2024">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#--text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20est%C3%A3o%20pendentes&amp;RESOLU%C3%A7%C3%A3O+CJF+N.+881,+DE+29+ABRIL+DE+2024</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais."	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s) c. I, II e III	O item apontado como correto afirma que a assertiva I estaria incorreta ("A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia"). Não obstante, em que pese a mera exceção prevista na Lei Maria da Penha, o Código Penal traz expressamente como regra plenamente eficaz, em seu art. 102, que "A representação será irretratável depois de oferecida a denúncia", implicando na precisão correta da assertiva I. Logo, deve ser alterado o gabarito para o item d ("E/são incorreto(s) d. II e III"), ou, subsidiariamente, a questão ser anulada, tendo em vista que a falta de completude da assertiva, quanto à existência de exceções ou não, torna a assertiva sinuosa.	Art. 102 do Código Penal.	I, II e III	NÃO	SIM	RECURSO ACOLHIDO. ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	28. Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	Na questão 28, o item I traz a informação de que a representação é irretratável depois de oferecida a denúncia, o que se coaduna com o art. 25 do CPP, com a seguinte redação: "A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia". Dessa forma, venho impugnar o gabarito, pois a assertiva I está correta e não incorreta como sugerido pela banca.	Art. 25, CPP	I, II e III	NÃO	SIM	RECURSO ACOLHIDO. ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	30. Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	Na questão 30, a alternativa D está correta pois o art. 13-A do CPP prevê que em tais crimes (sequestro, tráfico de pessoas, etc.), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos. Outrossim, importante destacar o recente julgamento da ADI 5642, na qual o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou, nesta quinta-feira (18), a constitucionalidade de normas do Código de Processo Penal (CPP) que autorizam delegados de polícia e membros do Ministério Público a requisitarem o repasse de dados cadastrais a operadoras de celular, mesmo sem autorização por maioria do juiz. Dessa forma, venho impugnar o gabarito da questão, para que seja anulada.	Arts. 13-A e 13-B do CPP e Jurisprudência do STF ( <a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=532701&amp;ori=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=532701&amp;ori=1</a> )	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. O gabarito encontra-se lhistórico da questão (artigo 59, inciso I do CPP). A assertiva D ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados a informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que confundiu a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.	SIM	SIM	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a seguinte alternativa como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. O gabarito encontra-se lhistórico da questão (artigo 59, inciso I do CPP). A assertiva D ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados a informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que confundiu a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão de número 27. À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Eximios examinadores. É com o devido respeito que venho por este recurso requerer a anulação da presente questão, uma vez que há mais de uma resposta correta, senão veja-se. A alternativa considerada correta pela banca examinadora foi o item "a", no entanto, o item marcado por este candidato foi o "b", o qual também está correto, nos termos das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, julgadas recentemente pelo STF. Uma das alterações feitas foi quanto à cessação da competência do juiz das garantias. Na lei processual penal, consta que a competência cessa com o recebimento da denúncia. No entanto, o Supremo Tribunal Federal, dando interpretação conforme, fixou que a competência do juiz das garantias termina com o oferecimento da denúncia, cuja análise passa a ser atribuição do juiz da instrução penal, que decidirá, também, eventuais questões pendentes.	ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305 - julgadas pelo STF - <a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das%20%C2%9C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20%C3%93%20pendentes.">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das%20%C2%9C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20%C3%93%20pendentes.</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juíz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM.	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juíz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juiz, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento desempenha a competência de julgar as causas que estiverem em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	28-Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretorável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar. Haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s) Questão 28Resposta a. I, II e IV b. II e III c. todos os itens são corretos d. I, II e III e. IV	Resposta: Analisando os itens, concluímos que os itens II e III estão incorretos. Portanto, a resposta correta é a alternativa b. Resumindo: A representação, uma vez oferecida a denúncia, não pode ser mais retirada. O Ministério Público, em regra, não pode desistir da ação penal. O perdão concedido a um dos querelados não beneficia os demais que o recusarem. A renúncia impede o exercício do direito de queixa. Portanto, a alternativa b (II e III) é a correta.	no cpp	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item I ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) as ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	A princípio, pode-se dizer que a assertiva "a" está incompleta, posto que mesmo em crimes de ação penal pública, quando condicionados à representação, o inquérito policial não pode ser instaurado de ofício. A previsão para instauração de inquérito de ofício ocorre apenas nos crimes de ação penal pública incondicionada, não descrito na alternativa em comento. Não obstante, percebe-se que a assertiva "c" está totalmente correta. A redação da assertiva "Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo" está totalmente de acordo com o art. 13-A, do CPP, que prescreve: Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos. A reserva de cláusula judicial está prevista no art. 13-B do CPP, referente ao delito de tráfico de pessoas, quando a requisição versar sobre dados ou sinais que permitam a localização da vítima ou dos suspeitos do delito em curso. Sendo assim, pugna o candidato pela alteração do gabarito para a alternativa "C".	Código de Processo Penal	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa a seguir transcrita como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo") está errada, uma vez que confundiu a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 149 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso negado.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, APROVADO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	30-Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que: Questão 30Resposta a. Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo. b. nos crimes que envolvam tráfico de pessoas, a autoridade policial poderá requisitar das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações informações indispensáveis à localização dos suspeitos, independentemente de autorização judicial. c. o arquivamento do inquérito policial, após manifestação do órgão ministerial que entende não haver indícios suficientes	Analise da Questão 30 sobre o Inquérito Policial A resposta correta é a alternativa (b). <b>Justificativa detalhada:</b> Alternativa (a): É incorreta. A requisição de dados cadastrais de suspeitos, mesmo em crimes graves como sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo, exige autorização judicial. Essa medida visa garantir a proteção à privacidade e aos direitos fundamentais. Alternativa (b): É correta. A Lei nº 13.445/2017, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, autoriza a autoridade policial a requisitar informações de empresas de telecomunicações para fins de investigação criminal, sem necessidade de autorização judicial, em casos de tráfico de pessoas. Essa medida visa agilizar a investigação e localizar os suspeitos. Alternativa (c): É incorreta. O arquivamento do inquérito policial, mesmo após manifestação do Ministério Público, não faz coisa julgado material, ou seja, não impede a reabertura do inquérito caso surjam novas provas ou elementos que indiquem a ocorrência do crime. Alternativa (d): É incorreta. O inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial tanto nos crimes de ação penal privada, desde que haja notícia da prática de infração penal. Alternativa (e): É incorreta. A representação do ofendido é imprescindível para a propulsão da ação penal nos crimes de ação penal condicionada à representação, e também pode ser necessária para a instauração do inquérito policial, dependendo da legislação específica. Em resumo, a requisição de dados cadastrais em geral exige autorização judicial. O arquivamento do inquérito não impede sua reabertura. O inquérito pode ser instaurado de ofício tanto em crime de ação pública quanto em crimes de ação privada. A representação do ofendido pode ser necessária tanto para a ação penal quanto para o inquérito policial, nos crimes de ação pública quanto em crimes de ação privada. A representação do ofendido é imprescindível para a ação penal condicionada à representação. Pontos importantes a serem considerados: Natureza do inquérito policial: É um procedimento administrativo, inquisitorial e preliminar, que tem como objetivo a coleta de provas para subsidiar a denúncia do Ministério Público ou a queixa do ofendido. Diligências: São os atos investigativos realizados pela autoridade policial para apurar a prática de um crime. Exemplos de diligências: coleta de testemunhas, busca e apreensão, perícia, etc. Princípio da legalidade: Todas as diligências devem ser realizadas de acordo com a lei e respeitando os direitos fundamentais. Sigilo: O inquérito policial é sigiloso, mas pode ser acessado por determinadas pessoas, como o juiz, o Ministério Público e o advogado do investigado. Conclusão: A alternativa (b) é a única que apresenta uma afirmação correta sobre o inquérito policial e as diligências a serem empreendidas, especialmente no contexto do tráfico de pessoas. As demais alternativas apresentam informações incorretas ou incompletas.	na legislação cpp	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga de escravo (artigo 149-B do CP).	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa a seguir transcrita como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP), e redução à condição análoga de escravo (artigo 149-B do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso negado.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 27: Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 27 da prova objetiva de estágio de direito de pós-graduação do MPF, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa D da questão 27. A alternativa D da referida questão entende como corretas as assertivas I, II e III, as quais assim dispõem: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. Ocorre que, a assertiva III está errada, uma vez que considera como certa, a fundamentalização de que o perdão produzirá efeitos em relação ao querelado que o recusar, no entanto, o artigo 51, do Código de Processo Penal, define que o perdão não produzirá efeitos em relação ao querelado que o recusar. Além disso, não vigora em nosso ordenamento jurídico o princípio da indisponibilidade na ação penal privada, pelo contrário, nesta ação vigora o princípio da disponibilidade, possibilitando a vítima dispor do ius persequendi e, por consequência, do ius puniendi. Ante ao exposto, faz-se necessário a anulação da questão, visto que não há alternativa correta.	Artigo 51, do Código de Processo Penal	I, II e III	SIM	SIM	ALTERAÇÃO DO GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I, II, III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 27 da prova objetiva de estágio de direito de pós-graduação do MPF, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados: A Ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa D da questão 27. A alternativa D da referida questão entende como incorretas as assertivas I, II e III, as quais assim dispõem: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. Ocorre que, a questão pede as alternativas incorretas, e a assertiva I está correta, uma vez que está descrita na referida afirmativa a literalidade do artigo 25, do Código de Processo Penal, que descreve: "Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia." Ante ao exposto, faz-se necessário a anulação da questão, em razão do erro material da assertiva.	Artigo 25, do Código de Processo Penal	I, II e III	SIM	SIM	ALTERAÇÃO DO GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I, II, III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Há duas alternativas corretas, a letra "a" e a "c". Isso porque, na ADI 6.298 o STF reconheceu a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no § 2º do art. 3º-C do CPP, para atribuir interpretação conforme ao dispositivo para assestar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de dez dias. Assim, de acordo com a jurisprudência dominante, a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Ante o exposto, requer a anulação da questão diante da impossibilidade da mudança de gabarito. Nesses termos, pede deferimento.	STF. Plenário. ADI 6.298/DF, ADI 6.299/DF, ADI 6.300/DF e ADI 6.305/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023 (Info 1106).	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assestar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	A questão em apreço merece ter seu gabarito alterado para a letra "C", tendo em vista que a alternativa "E" (dada como gabarito) mostra-se incorreta. Inicialmente, frisa-se que o gabarito dado como correto é: "Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial". Contudo, não é toda ação penal pública que o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial, conforme indagado na questão. Esse entendimento somente se aplica para a ação penal pública incondicionada à representação. Quando se tratar de ação pública condicionada à representação, a representação do ofendido é condição de procedibilidade, seja para o inquérito policial ou para a ação penal. CPP Art. 5 Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado: I - de ofício; II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo. § 4 O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá ser ela ser iniciado. CPP Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministério da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo. Ademais, é notório que a alternativa "C", dada como incorreta, está correta. Assim, dispõe a alternativa: "Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo." Contudo, a referida indicação está em consonância com o Código de Processo Penal e com o Código Penal. Dessa forma, in verbis: CPP - Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos. (Incluída pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência) "O sequestro é crime privado - Art. 148 - Privar alguém de sua liberdade, mediante sequestro ou cárcere temporário. Vide o art. 10.446, do CPC. Requer o cumprimento de escravidão - Art. 149. Requer a alienação ou sujeitação a condições desumanas de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de divida contrida com o empregador ou preposto. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003) CP - Tráfico de Pessoas (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) (Vigência) - Art. 149-A. Agendar, aliciar, recrutar, transportar, comprar, alugar ou alcoher pessoas, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de... Assim, o ideal é não confundir dados e informações cadastrais, que não necessitam de autorização judicial para seu requerimento, com dados de polícia e membros do MP em relação aos referidos delitos citados, com sinônimos e informações que permitem a localização, que a princípio necessita de autorização judicial. Ano 2022 Banca: FGV/Órgão: PC-AM Provas: FGV - 2022 - PC-AM - Perito Legista. No curso de inquérito que apurava a prática de crime de tráfico de pessoas, previsto no Art. 149-A do Código Penal, a autoridade policial entendeu imprescindível às investigações o acesso a informações cadastrais dos suspeitos, passíveis de obtenção junto a empresas privadas. Com base na situação narrada, aponte a afirmativa correta acerca da investigação do crime em questão. Alternativas A) O Código de Processo Penal permite que o delegado de polícia renuestre as informações cadastrais diretamente às empresas da iniciativa privada, que devem fornecê-las no prazo de	CPP e CP	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa a seguir transcrita como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso negado.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir:	O gabarito dá como certo os itens I e II. Contudo, o item II está errado (erro de fácil aferição, pois se refere aos "termos expressos do Código de Processo Penal"). Nos termos expressos do CPP sobre a revisão judicial da prisão preventiva, tem-se que a revisão independe do prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. Deve, em verdade, ser feita de ofício pelo juiz, a cada 90 dias, conforme art. 316, parágrafo único: "Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal." Logo, considerando que o item I está correto e que os itens II e III são incorretos, não há gabarito para a questão, devendo ser anulada.	Art. 316, parágrafo único, CPP.	I e II	sim	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial.") se encontra correto, eis que, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Dessa modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão legal. Interpretação sistêmica dos artigos 282, § 2º, 310, I e 311, todos do CPP. Outro aspecto do item II ("Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.062/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público."), encontra guarda na legislação pátria, nos termos do art. 316 do CPP que estabelece que a revisão nonageimal por parte do juiz deve ser feita por meio de decisão fundamentada, de ofício ou por requerimento das partes, estando a assertiva abrangida pela parte final do referido dispositivo. Recurso que se nega provimento.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistematica prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	O gabarito aponta letra a. No entanto, a letra e) também está correta. Ocorre que, de fato, conforme já decidido pelo STF, a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ordem=1">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ordem=1</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUI AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento desistirá da competência da denúncia, caso as cautelas permaneçam em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s):	O gabarito apontado é da letra c). No entanto, o gabarito correto seria letra d), dado que o ponto I foi considerado incorreto pela banca, mas não há qualquer erro na afirmação de que "a representação é irretratável depois de oferecida a denúncia", sendo disposição literal do art. 25 do Código de Processo Penal.	Art. 25 do Código de Processo Penal: Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia. <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/dele369/compilado.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/dele369/compilado.htm</a>	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I e III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 27. Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. [...] É/são incorreto(s): a. IV; b. todos os itens são corretos; c. I, II e III; d. II e III; e. I, II e IV.	A ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa C da questão 27. A alternativa C da referida questão entende como incorretas as assertivas I, II e III, as quais assim dispõe: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. Ocorre que, a questão pede as assertivas incorretas, e a assertiva I está correta, uma vez que a representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia, conforme dispõe o artigo 25, do Código de Processo Penal. Logo, as assertivas incorretas da questão são apenas os itens II e III. Ante o exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada como correta a alternativa D da questão 27.	Artigo 25 do Código de Processo Penal.	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I e III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistematica prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia	O Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADI 6298, ADI 6299 e ADI 6300, declarou a "inconstitucionalidade da expressão "recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código" contida na segunda parte do caput do art. 3º-C do CPP, e atribuiu interpretação conforme para assentir que a competência do juiz das garantias cessa com o <b>OFERECIMENTO da denúncia</b> ". Dessa forma, a alternativa a), por mim marcada, encontra-se <b>TAMBÉM CORRETA, POR ESTAR EM PLENA CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO STF PRATICAMENTE EM CONTROLE CONCENTRADO-ABSTRAATO DE CONSTITUCIONALIDADE, BEM COMO POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ENUNCIADO DA QUESTÃO QUE PEDE A RESPOSTA CORRETA DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.</b>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, a que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 28 - Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s): a. I, II e IV; b. II e III; c. I, II e III; d. todos os itens são corretos; e. IV	Prezados(as) examinadores(as). O gabarito preliminar indica que a resposta correta é a alternativa "c") I, II e III". Contudo, tal resposta está em descompasso com a legislação vigente. O enunciado da questão indaga quais itens estão incorretos. O item "I" está correto, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Código de Processo Penal. Os itens "II e III" estão, de fato, incorretos. O item "IV" está correto, nos termos do artigo 107, inciso V, do Código Penal. Logo, os itens incorretos são apenas os de número "II e III". Desta modo, a resposta correta da questão 28 é a alternativa "B", e não a "C".	Código de Processo Penal e Código Penal.	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item I ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	O comando da questão pede para assinalar a alternativa com os itens incorretos, a banca considerou o gabarito como a letra D, quando na verdade, deveria ser a letra C, uma vez que o item I está correto, conforme artigo 25 do Código de processo penal. Segue o artigo na íntegra: "Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.". Desta forma, solicito a mudança de gabarito pela banca.	DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. Texto compilado. Vigência - Código de Processo Penal.	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACONDICIONAL, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir:	Com a devida vênia, a resposta da questão 30 (I e II como correta) é evidentemente contrária ao texto legal. Facilmente se depreende do art. 316, p. único do CPP a incorreção da assertiva II, uma vez que a revisão nonagesimal será de ofício (sendo incorreta a final da alternativa que dispõe acerca do requerimento da defesa ou do Ministério Público). Nesse sentido, o próprio STJ já se manifestou em julgados sobre a revisão DE OFÍCIO: (...) A inovação legislativa se apresenta como uma forma de evitar o prolongamento da medida cautelar extrema, por prazo indeterminado, sem formação da culpa. Daí o dever DE OFÍCIO do juiz ou o tribunal processante declinarem fundamentos relevantes para manter a segregação provisória (...) (https://www.stj.jus.br/sites/portald/Paginas/Comunicacao/Noticias/22092020-Revisao-da-prisao-preventiva-em-90-dias-so-aplica-ao-juiz-ou-tribunal-que-a-determinou.aspx) A resposta mais adequada para a questão seria uma alternativa sobre a correção das assertivas I e III (ainda que o examinador tenha tentado confundir sobre o esclarecimento da identidade previsto na Lei da Prisão Temporária, fato é que inexiste a referida possibilidade de segregação para a prisão preventiva). Assim, por inexistir resposta correta, imprescindível a anulação da questão.	STJ e Renato Brasileiro.	I e II	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial.") se encontra correto, eis que, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, de assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão legal. Interpretação sistemática dos artigos 282, § 2º, 310, II e 311, todos do CPP. Noutro giro, o item II ("Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público."), encontra guarda na legislação pátria, nos termos do art. 316 do CPP que estabelece que a revisão nonagesimal por parte do juiz deve ser feita por meio de decisão fundamentada, de ofício ou por requerimento das partes, dando a assertiva abrigada pela parte final do referido dispositivo. Acerca do item III que questiona a possibilidade de prisão preventiva por conta de problemas na identificação civil do réu, tal hipótese se encontra regulada no artigo 313, § 1º do CPP. Recomenda-se nota.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Resposta constante no gabarito preliminar está incorreta	O juiz das garantias encerra-se com o recebimento da denúncia ou queixa. Entretanto, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, o Supremo Tribunal Federal definiu que a competência do juiz de garantias encerra-se com o OFERECEMENTO da denúncia, declarando a inconstitucionalidade dos trechos contidos nos dispositivos que, anteriormente, estabeleavam o término da ação penal de ofício para assentir sobre o recebimento da denúncia. Logo, alternativa marcada como certa no gabarito preliminar é incorreta, isso porque a questão pede a luz do entendimento da jurisprudência das cortes Superiores.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.) como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juí, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juí, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	O STF (Info 1106) declarou a inconstitucionalidade do inciso XIV do art. 3ºB do CPP, e atribuiu interpretação conforme para assentir que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.	Buscador do Dizer o Direito e Curso Proleges- comentários sobre informativo n. 1106 STF.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juí, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistematica prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Apesar do gabarito indicar uma resposta correta (Letra E), a presente questão ainda possui outra opção correta (Letra B). É notório que a competência do magistrado das garantias cessa com o oferecimento da denúncia, cuja análise passa a ser atribuição do juiz da instrução penal, que decidirá, também, eventuais questões pendentes, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305).	<a href="https://www.ulimahoraeonline.com.br/noticia/juiz-das-garantias-sif-proclama-resultado-do-julgamento">https://www.ulimahoraeonline.com.br/noticia/juiz-das-garantias-sif-proclama-resultado-do-julgamento</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juiz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juiz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juiz, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para asseverar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento devem ser realizados por diferentes magistrados, causando atraso em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A respeito das disposições legais acerca da prisão preventiva e prisão temporária, assinale a alternativa correta:	Há necessidade de considerar a Letra E como gabarito correto, em virtude que o artigo artigo 1º alínea f, e artigo 2º da Lei 7.960/89, permitem, respectivamente, que caberá prisão temporária no caso de estupro, com prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período.	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7960.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7960.htm</a>	Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que apontou como correta a seguinte assertiva: "Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva." Tal assertiva encontra encartada no artigo 314 do CPP. Acerca da assertiva "Admite-se prisão temporária nos crimes de estupro de vulnerável por 5 (cinco) dias, prorrogáveis uma vez por igual período.", se encontra equivocada, eis que, por força do art. 2º do artigo 1º da Lei 7960, que regulamenta a prisão temporária, não há o crime de estupro de vulnerável do artigo 217-A do CP. Referido crime é considerado crime hediondo, nos termos do artigo 1º, inciso VI da Lei 8072/90 e, como tal, a prisão temporária é de 30 (trinta) dias e não de 5 (cinco) dias como indicado na assertiva, artigo 2º, § 4º da Lei 8072/90. Logo, cabe prisão temporária no crime de estupro de vulnerável, contudo, o prazo é de 30 dias e não de 5 dias. Recurso a que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s) Questão 28Resposta a. I, II e IV b. IV c. I, II e III d. todos os itens são corretos e. II e III	A questão requisita indicar os itens INCORRETOS, estabelecendo como gabarito a letra C (itens I, II e III incorretos). A alternativa correta (aquela que indica os itens incorretos) é a alternativa "E": itens II e III INCORRETOS. O Item I está correto, com base no art. 25 do CPP. O Item II está incorreto, com base no art. 42 do CPP. O Item III está incorreto, pois o perdão não aproveita àqueles que o recusar, segundo o art. 51 do CPP. O Item IV está correto, segundo o art. 49 do CPP. Portanto, é de se ver que os itens INCORRETOS são os II e III, sendo o gabarito a letra "E", não a letra "C".	Código Processual Penal	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DO GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I, II, III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	A questão pede para marcar os itens incorretos. A resposta considerou como sendo incorretos os itens I, II e III. Entretanto, o item I está correto, já que a representação é irretratável depois de oferecida a denúncia, conforme art. 25 do Código de Processo Penal.	Art. 25 do Código de Processo Penal. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.	I, II e III	NÃO	SIM	<p><b>ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER:</b> Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que: Questão 27 Resposta a. A representação do ofendido é imprescindível para a proposição da ação penal nos casos de crimes de ação penal condicionada à representação, sendo, contudo, dispensável para a instauração de inquérito policial diante da gravidade do crime. A alternativa cujo objeto é coligir elementos de concepção ao titular da ação penal. b. o arquivamento do inquérito policial, após manifestação do órgão ministerial que entendeu não haver indícios suficientes da autoria definitiva, faz coisa julgada formal e material. c. Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. d. nos crimes que envolvam	Concordo com a resposta considerada como correta no gabarito, entretanto, entendo que existe mais uma resposta certa. A alternativa E que dispõe "Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo." está correta. Esta é a previsão do art. 13-A do Código de Processo Penal: Nos crimes previstos nos arts. 148 (sequestro), 149 (tráfico de pessoas) e 149-A (redução à condição análoga de escravo), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos. A lei não exige autorização judicial, podendo o delegado requisitar diretamente. Diante da redação do dispositivo legal, a alternativa está correta.	Art. 13-A do Código de Processo Penal. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o delegado de polícia pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	<p><b>NEGADO. PARECER:</b> Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP.</p> <p>A assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga de escravo (artigo 149-B do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso a que se nega provimento.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	A resposta do gabarito considerou como incorretas as alternativas I, II e III. Entretanto, a alternativa I está correta, a representação é irretratável depois de oferecida a denúncia, conforme previsão no art. 25 do Código de Processo Penal.	Art. 25 do Código de Processo Penal. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.	I, II e III	NÃO	SIM	<p><b>ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER:</b> Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir: I – Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial. II – Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, independendo de prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. III – Não se admite prisão preventiva sob a justificativa de dúvida quanto à identidade da pessoa ou a elementos que permitem a sua	Foi dado como gabarito a alternativa b, segundo a qual as afirmações I e II estão corretas. No entanto, a afirmação II está incorreta, pois, consonante art. 316, parágrafo único do CPP, a revisão, a cada 90 dias, da necessidade de manutenção da prisão preventiva pode ser feita de ofício pelo juiz, independentemente de prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. Sendo assim, apenas a afirmação I está correta, e como não há alternativa nesse sentido, a questão deve ser anulada.	Art. 316, parágrafo único do Código de Processo Penal.	I e II	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial") se encontra correto, eis que, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, da querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão legal. Interpretação sistemática dos artigos 282, § 2º, 310, II e 311, todos do CPP. Noutro giro, o item II ("Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público."), encontra guarda na legislação pátria, nos termos do art. 316 do CPP que estabelece que a revisão nonagesimal por parte do juiz deve ser feita por meio de decisão fundamentada, de ofício ou por requerimento das partes, estando a assertiva abrangida pela final do referido dispositivo. Recurso que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta. a. As decisões prolatadas pelo juiz das garantias não vinculam o juiz da instrução e do julgamento, o qual deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 30 dias. b. O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, e cessa com o recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código". o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 6298/DF, declarou, por maioria, a inconstitucionalidade da expressão "recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código" contida na segunda parte do caput do art. 3º-C do CPP, incluído pela Lei nº 13.964/2019, e atribuiu interpretação conforme para asserter que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia". Dessa forma, verifica-se que, apesar da resposta da questão estar correta, a assertiva "e", ao prever que "A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia." também encontra-se correta e em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual pede-se a anulação da referida questão.	Conforme se observa do enunciado da questão, buscou-se a assertiva correta à luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias. Nesse sentido, conjuganto o art. 3º-C do CPP preveja que "A competência do juiz das garantias abrange todas as infrações penais, exceto as de menor potencial ofensivo, e cessa com o recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código", o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 6298/DF, declarou, por maioria, a inconstitucionalidade da expressão "recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código" contida na segunda parte do caput do art. 3º-C do CPP, incluído pela Lei nº 13.964/2019, e atribuiu interpretação conforme para asserter que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia". Dessa forma, verifica-se que, apesar da resposta da questão estar correta, a assertiva "e", ao prever que "A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia." também encontra-se correta e em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual pede-se a anulação da referida questão.	ADI 6298/DF	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais." como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assegurar que, após o oferecimento da denúncia, o juiz da instrução e do julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pede a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assegurar que, após o oferecimento da denúncia, o juiz da instrução e do julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pede a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	A questão 26 presenta duas alternativas corretas, quais sejam, letra a e b, uma vez que, o artigo 13-A do Código de Processo penal prevê que é possível a requisição pelo delegado de polícia dados e informações de suspeitos, sem mencionar a necessidade de autorização judicial. Desta forma, solicito a anulação da questão, pois a mesma possui duas alternativas corretas.	Decreto lei nº 3.689/1941 Código de Processo penal, artigo 13-A.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149-B do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso a que se nega provimento.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	28. Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	O gabarito merece ser ampliado, uma vez que a alternativa E está correta. Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade de normas do Código de Processo Penal (CPP) que autorizam delegados de polícia e membros do Ministério Público a requisitarem o repasse de dados cadastrais a operadoras de celular, mesmo sem autorização judicial. Os dados devem ser utilizados exclusivamente em investigações sobre os crimes de cárcere privado, redução à condição análoga à de escravo, tráfico de pessoas, sequestro relâmpago, extorsão mediante sequestro e envio ilegal de criança ao exterior. Logo, o entendimento da Suprema Corte é a literalidade da alternativa E. Além disso, no caso específico das normas questionadas, o Supremo observou que a permissão para acesso sem autorização judicial é referente apenas a dados que auxiliem as investigações, como os cadastrais, ou os que possibilitem a localização de vítimas ou suspeitos. No mesmo sentido, ele salientou que a lei restringe os pedidos apenas a crimes graves, expressamente listados na norma.	ADI 5642- STF	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO.	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. A notícia de que o STF teria corroborado o indicado na assertiva E na ADI 5642 não infirma o gabarito preliminar, pois o motivo de tal assertiva não estar correta é a restrição aos crimes de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga à de escravo apenas, quando, na verdade, o rol é mais amplo como apontado em linhas anteriores. Recurso a que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	Resposta correta letra D. De acordo com a Lei nº 13.344/2016, que dispõe sobre o tráfico de pessoas, e a Lei nº 13.344/2017, que trata da condição análoga à de escravo, o delegado de polícia pode, sim, requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos sem necessidade de autorização judicial para os casos específicos de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo. Essas legislações permitem que, para a investigação de determinados crimes graves, como aqueles citados, o delegado de polícia tenha a prerrogativa de requisitar dados e informações cadastrais de maneira direta, considerando a urgência e a gravidade da situação, com o objetivo de proteger vítimas e facilitar o andamento da investigação. No entanto, é importante ressaltar que essa requisição deve respeitar os limites legais e estar diretamente relacionada aos crimes citados, conforme previsto na legislação.	De acordo com a Lei nº 13.344/2016, que dispõe sobre o tráfico de pessoas.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso a que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	O Pacote Anticrime trouxe várias mudanças no processo penal, inclusive a regulamentação do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Sobre referido instituto, assinale a alternativa que apresenta apenas assertivas corretas: I – De acordo com entendimento dos tribunais superiores, o ANPP é direito público subjetivo do investigado, não pelo qual o juiz pode concedê-lo de ofício ante a inércia do órgão ministerial. II – A exigência de confissão para a proposta de ANPP é unconstitutional por violar o direito à ampla defesa e a garantia fundamental de não autoincriminação. III – Considerando que a previsão que trouxe o ANPP possui natureza híbrida, a possibilidade de realização de ANPP retroage aos casos em que já tenha havido trânsito em julgado da sentença penal condonatória por ser mais favorável ao agente. Esta correta visto que, de fato o ANPP possui natureza híbrida, nos termos da jurisprudência do STJ. Além disso, o regime é retroativo, de acordo com o STF.	O gabarito considerou que nenhuma assertiva está correta, porém a assertiva III está correta, mas não encontra correspondência com as alternativas da questão, de forma que deve ser anulada. A alternativa III prevê o seguinte: III – Considerando que a previsão que trouxe o ANPP possui natureza híbrida, a possibilidade de realização de ANPP retroage aos casos em que já tenha havido trânsito em julgado da sentença penal condonatória por ser mais favorável ao agente. Esta correta visto que, de fato o ANPP possui natureza híbrida, nos termos da jurisprudência do STJ. Além disso, o regime é retroativo, de acordo com o STF.	2ª Turma do STF: É possível a aplicação retroativa do art. 28-A do CPP mesmo que já tenha sido proferida sentença condenatória. STF, 2ª Turma, HC 220.249-SP, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 16/12/2022. STF, 2ª Turma, HC 206.660-SC, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 07/03/2023. "O art. 28-A do Código de Processo Penal, introduzido pela Lei n. 13.964/2019, que passou a vigorar a partir de 24/01/2020, traz norma de natureza híbrida[1], isto é, possui conteúdo de Direito Penal e Processual Penal" (AgRg no HC 628.647/SC, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, Rel. p/ Acórdão Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 09/03/2021, DJe 07/06/2021). Obs: a matéria está vinculada ao Plenário do STF no HC 185.913.	não há assertivas corretas.	SM	NÃO.	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que apontou a seguinte assertiva como a correta: "não há assertivas corretas". Passa-se à análise de cada item. O item "De acordo com entendimento dos tribunais superiores, o ANPP é direito público subjetivo do investigado, razão pela qual o juiz pode concedê-lo de ofício ante a inércia do órgão ministerial." está errado, uma vez que o ANPP constitui em mais um instituto despenalizador integrante da justiça consensual do qual fazem parte, a título de exemplo, a justiça penal e a suspensão condicional do processo, previstas na Lei nº 9099/95. Nesse sentido, o ANPP assim como os demais institutos despenalizadores não são direito subjetivo do investigado, podendo nem mesmo ser oferecidos a depender do caso concreto e sempre acompanhado de manifestação fundamentada do juiz do Ministério Público para fins de possibilizar o controle revisional ministerial e a fiscalização da execução da medida. O art. 28-A, § 14 do CPP (ver STJ, AgRg no RHC 152.756-SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 14/09/2021, DJe 20/09/2021). O item "A exigência de confissão para a proposta de ANPP é unconstitutional por violar o direito à ampla defesa e a garantia fundamental de não autoincriminação." também está errado por a confissão para fins de ANPP majoritariamente ser entendida pela jurisprudência de não violadora da garantia a não autoincriminação, sendo matéria afeta à estratégia defensiva do caso concreto. Nesse sentido, AgRg no REsp 1945881/R.S, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 14/09/2021, DJe

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)		
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta. Questão 30 Resposta a. O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais. b. A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. c. O processo penal brasileiro tem estrutura predominante acusatória com limitação dos poderes investigativos do magistrado tanto os casos de dúvida não sanadas durante a instrução criminal pelas partes e que sejam essenciais para a formação da convicção do juiz. d. As decisões.	O gabarito preliminar indica que a letra "a" é a correta. Contudo, a letra "b" também está correta. Isso porque no informativo 1.106 do Supremo Tribunal Federal foi concedida nova interpretação ao instituto do juiz das garantias, sendo-lhe atribuída a competência até o momento do oferecimento da denúncia.	O meu fundamento é o Informativo 1.106 do Supremo Tribunal Federal, que aduz o seguinte: "vii) declarar a inconstitucionalidade do inciso XIV do art. 3º-B do CPP, e atribuir interpretação conforme para assentar que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da competência originária dos tribunais.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.		
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	29) Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo:	o item I- A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia.- está correta. Dessa forma, nenhuma das assertivas estariam corretas, uma vez que a questão pede os itens incorretos. O gabarito da banca coloca tal assertiva como incorreta..	Código Penal art. 25.“ Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.”	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e II.	Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o item II não pode desistir do exercício da ação penal". Nesse mesmo sentido, o item III ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir de todos, incluindo em relação ao réu, haja vista que vige o princípio da irretratabilidade da ação penal") encontra equivalente ao ponto II, o qual é o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CPP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.	Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Requer-se a anulação da questão por existir duas alternativas corretas. A alternativa c) e a alternativa e) estão em conformidade com o entendimento do STF sobre o juiz das garantias. Apesar de a literalidade do Código de Processo Penal afirmar no artigo 3º-C que a competência do juiz das garantias cessa com o recebimento da denúncia, o STF já declarou a inconstitucionalidade da expressão "recebimento da denúncia" na ADI 6299 e estabeleceu interpretação conforme de que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Portanto, o enunciado da questão é extremamente claro ao solicitar que a alternativa correta deve considerar o entendimento da Corte Superior e não apenas a literalidade do CPP.	BRASIL. Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal; ADI 6299, Relator Min. Luiz Fux.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.		

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir: I – Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial. II – Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. III – Não se admite prisão preventiva sob a justificativa de dúvida quanto à identidade da pessoa ou a elementos que permitam a sua	O item II está incorreto, pois a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva não depende de prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público, devendo ser feita de ofício pelo juiz conforme determina expressamente o Código de Processo Penal. Desta forma, isso torna o gabarito que está errado, merecendo assim sua anulação.	Art. 316, § único do Código de Processo Penal	I e II	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial.") se encontra correto, eis que, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, de assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão legal. Interpretação sistemática dos artigos 282, § 2º, 310, II e 311, todos do CPP. Noutro giro, o item II ("Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público."), encontra guarda na legislação pátria, nos termos do art. 316 do CPP que estabelece que a revisão nonagesimal por parte do juiz deve ser feita por meio de decisão fundamentada, de ofício ou por requerimento das partes, estando a assentiva abrangida pela parte final do referido dispositivo. Recurso que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 29 - Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aprovado a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s) a. todos os itens são corretos b. I, II e IV c. I, II e III d. IV e. II e III	O enunciado da questão pede c(s) item(s) INCORRETO(s). Nesse sentido, o gabarito informa que a resposta seria a alternativa "C. I, II e III", ou seja, essas três seriam INCORRETAS e a "IV" seria CORRETA. No entanto, a alternativa "A. todos os itens são corretos" também valeria como resposta, tendo em vista que está errado (é incorreto) que todas estão corretas, pois há 3 respostas erradas e 1 certa conforme o gabarito.	Não existe uma fonte concreta, trata-se de uma questão de lógica.	I, II e III	SIM	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I, II, III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aprovado a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) as ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assentiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A respeito das disposições legais acerca da prisão preventiva e prisão temporária, assinale a alternativa correta:	A alternativa "e" afirma que a prisão temporária é admitida nos crimes de estupro de vulnerável por 5 dias, prorrogáveis por mais 5 dias. Esta alternativa está correta, conforme Lei nº 7.960/1989. O artigo 1º, "I" diz que a prisão temporária pode ser decretada em crime de estupro, e o prazo de 5 dias prorrogáveis por mais 5 está previsto no artigo 2º da mesma lei. A alternativa "a" está errada ao sugerir que a existência de causa excludente de ilicitude impede a decretação da prisão preventiva de forma absoluta, quando na verdade, tal causa pode ser considerada, mas não é um impedimento absoluto para a prisão preventiva.	Lei nº 7.960/1989, artigos 1º e 2º e Artigo 312 do CPC	Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que apontou como correta a assentiva assertiva: "Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, que regulamenta a prisão preventiva." Tal assertiva encontra encartada no artigo 314 do CPP. Acerca da assertiva "Admite-se prisão temporária nos crimes de estupro de vulnerável por 5 (cinco) dias, prorrogáveis uma vez por igual período.", se encontra equivocada, pois, por força do rol taxativo do artigo 1º da Lei 7960, que regulamenta a prisão preventiva, esta é admitida nos crimes previstos no artigo 217-A do CP. Referido crime é considerado crime hediondo, nos termos do artigo 1º, inciso VI da Lei 8072/90 e, como tal, a prisão temporária é de 30 (trinta) dias e não de 5 (cinco) dias como indicado na assertiva. Artigo 2º, § 4º da Lei 8072/90, Logo, cabe prisão temporária no crime de estupro de vulnerável, contudo, o prazo é de 30 dias e não de 5. Recurso a que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	A alternativa "B" também está certa, uma vez que recentemente foi julgado a ADI nº 5.642/DF, em que diz que "é constitucional a norma que permite aos delegados de polícia e membros do Ministério Público requisitar diretamente dados e informações cadastrais em investigações sobre crimes graves como sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo, sem a necessidade de autorização judicial". Com base na decisão do STF na ADI 5.642/DF, a alternativa B deve ser considerada correta. A alternativa A está correta conforme a prática atual. Portanto, a alternativa "B" também está correta.	ADI 5.642/DF, relator Ministro Edson Fachin.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa seguinte como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assentiva ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149 do CP) e redução à condição análoga a de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso a que se nega provimento.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistematica prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	De acordo com o gabarito preliminar foi considerada como correta a seguinte alternativa: O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juíz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais. Todavia, há mais de uma alternativa correta na questão, qual seja: "A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia." A referida assertiva, está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores, isso porque conforme julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (AdIs 6298, 6299, 6300 e 6305), o STF, por maioria, declarou a inconstitucionalidade do inciso XIV do art. 3º-B do CPP, e atribuiu interpretação conforme para assentir que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.	CAVALCANTE, Márcio André Lopes. É constitucional a instituição do juiz das garantias no processo penal brasileiro. Buscador Dizer o Direito. Manaus. Disponível em: <https://www.buscadorzerodireito.com.br/jurisprudencia/detalhes/6e972154ff191abddc0e539d2d5106>. Acesso em: 02/09/2024	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juíz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUI AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juíz e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juíz, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6305-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das AdIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou qualquer ojuiz de instrução e julgamento devem ser instaurados os procedimentos de que as causas sejam em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 27: Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir: II – Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público.	O gabarito prevê que o item em questão está correto, no entanto o parágrafo único do artigo 316 do Código de Processo Penal prevê que Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, DE OFÍCIO, sob pena de tornar a prisão ilegal. Portanto, não necessita de prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/de3689.htm	I e II	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial.") se encontra correto, eis que, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Dessa modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão ilegal. Interpretação sistemática dos artigos 282, § 2º, 310, II e 311, todos do CPP.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	A resposta correta é a alternativa "Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.", considerando a previsão do art. 13-A do CPP. Ainda, a alternativa dada como correta está incompleta, pois a autoridade policial não pode agir de ofício em todo e qualquer crime de ação penal pública, tão somente nos de ação penal pública INCONDICIONADA.	Art. 5º, parágrafo quarto, do CPP.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A assertiva C ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP. Recurso a que se nega provimento.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACONDICIONAL, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal, se, no caso concreto, restar evidenciado que não subsistem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aprova-se a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	O gabarito preliminar indica as alternativas I, II e III como corretas. No entanto, o enunciado requer que se indiquem quais são as alternativas INCORRETAS. De acordo com o art. 42 do Código de Processo Penal, o Ministério Público não poderá desistir da ação penal, tornando o item "II" incorreto, pois afirma que o parquet poderá desistir da ação penal. O item "III", por sua vez, também está incorreto, uma vez que o enunciado dispõe que o perdão concedido a um dos querelados aprova-se a todos, inclusive em relação aquele que o recusar, o que não é verdade. O perdão concedido a um dos querelados aprova-se a todos, sem que produza, todavia, efeito em relação aquele que o recusar (art. 51, CPP). Portanto, com o devido respeito, requer-se a alteração do gabarito para a Letra "c", correspondendo aos itens II e III que são incorretos.	Código de Processo Penal.	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que aponta como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado que não subsistem razões para a condenação do réu"), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aprova-se a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal, se, no caso concreto, restar evidenciado que não subsistem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aprova-se a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	A alternativa dada como correta não procede, tendo em vista que o comando da questão pede os itens incorretos e o gabarito apontou como os itens "I, II e III", contudo, o item I está correto, conforme art. 25 do CPP.	art. 25 do CPP	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que aponta como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado que não subsistem razões para a condenação do réu"), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aprova-se a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que: Questão 26/Resposta a. Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo. b. nos crimes que envolvam tráfico de pessoas, a autoridade policial poderá requisitar das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações informações indispensáveis à localização dos suspeitos, independentemente de autorização judicial. c. o arquivamento do inquérito policial, após manifestação do órgão ministerial que entendeu não haver indícios suficientes	O gabarito preliminar indica a alternativa "D" (apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial). Contudo, a alternativa "a" também está correta, senão vejamos. De acordo com o "caput" do art. 13-A do Código de Processo Penal, nos crimes previstos nos arts. 148 (sequestro e cárcere privado), 149 (redução a condição análoga de escravo) e 149-A (tráfico de Pessoas), no § 3º do art. 158 (extorsão com restrição da liberdade da vítima) no art. 159 (extorsão mediante sequestro) do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 (envio de criança ao exterior) da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas de iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos, sem a necessidade de autorização judicial, em razão da gravidade do crime. Portanto, há duas alternativas corretas ("A" e "D"), motivo pelo qual requerer-se a anulação da questão.	Código de Processo Penal e Código Penal.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontrou lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva A ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo") está errada, uma vez que confundiu a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas nos crimes de sequestro (artigo 149 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACONDICIONADO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 28: O Pacote Anticrime trouxe várias mudanças no processo penal, inclusive a regulamentação do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Sobre referido instituto, assinale a alternativa que apresenta apenas assertivas corretas: III – Considerando que a previsão que trouxe o ANPP possui natureza híbrida, a possibilidade de realização de ANPP retroage aos casos em que já tenha havido trânsito em julgado da sentença penal condonatória por ser mais favorável ao agente.	O gabarito prevê que não há assertivas corretas, no entanto a referida assertiva está conforme jurisprudência do STF no SEGUNDO A.G., REG. NO HABEAS CORPUS 217.275 SAO PAULO. O Julgado prevê que: "O art. 28-A do Código de Processo Penal, acrescido pela Lei 13.964/2019, é norma de conteúdo processual-penal ou híbrido, porque consiste em medida despenalizadora, que atinge a própria pretensão punitiva estatal (...) Essa inovação legislativa, por ser norma penal de caráter mais favorável ao réu, nos termos do art. 5º, inciso XL, da Constituição Federal, deve ser aplicada de forma retroativa a atingir tanto investigações criminais quanto ações penais em curso até o trânsito em julgado."	<a href="https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&amp;docID=7667754">https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&amp;docID=7667754</a> 43	não há assertivas corretas.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que apontou a seguinte assertiva como a correta: "não há assertivas corretas". Passa-se à análise de cada item. O item "De acordo com entendimento dos tribunais superiores, o ANPP é direito público subjetivo do investigado, razão pela qual o juiz pode concedê-lo de ofício ante a inércia do órgão ministerial." está errado, uma vez que o ANPP constitui em mais um instituto despenalizador integrante da justiça consensual do qual fazem parte, a título de exemplo, a transação penal e a suspensão condicional do processo, previstos na Lei nº 9099/95. Nesse sentido, o ANPP assim como os demais institutos despenalizadores não são direito subjetivo do investigado, podendo nem mesmo serem oferecidos a depender do caso concreto e sempre acompanhado de manifestação fundamentada do membro do Ministério Público para fins de possibilitar o controle revisional ministerial e judicial da decisão, nos termos do artigo 28-A, § 14 do CPP (ver STJ, AgRg no RHC 152.756/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, Julgado em 14/09/2021, DJe 20/09/2021). O item "A exigência de confissão para a prática de ANPP é inconstitucional, uma vez que viola o princípio da defesa e a garantia fundamental de não autoincriminação" também está errado por a confissão para fins de ANPP majoritariamente ser entendida pela jurisprudência de não violadora da garantia a não autoincriminação, sendo matéria afeto à estratégia defensiva do caso concreto. Nesse sentido, AgRg no REsp 194588/RS, Rel. Ministro SEBASTIÃO PFIS, II INIPI, SEXTA TURMA, julgado em 14/09/2021, DJe
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que: Questão 30Resposta a. Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. b. nos crimes que envolvam tráfico de pessoas, a autoridade policial poderá requisitar das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações informações indispensáveis à localização dos envolvidos. c. independentemente da autorização judicial, c. o arquivamento do inquérito policial, após manifestação do órgão ministerial que entendeu não haver indícios suficientes da autoria delitiva, faz coisa julgada formal e material. d. Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode renunciar diretamente à denúncia e	A Alternativa que consta no gabarito como correta (A) é incorreta porque ela não precisa, não consta se é a Ação Penal Pública: e sim, nesta ação o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. Ou se trata da Ação Penal Condicionada: A alternativa não menciona que, em crimes de ação penal pública condicionada (ou seja, aqueles cuja ação penal depende de representação da vítima ou de requisição do Ministério Público), o inquérito também pode ser instaurado. Embora a ação penal esteja condicionada a uma representação ou requisição, a polícia pode iniciar a investigação para reunir provas e informações, mesmo que o processo penal não possa prosseguir sem a formalização da condição (representação ou requisição).	24 do Código Penal Brasileiro e artigo 38 do Código de Processo Penal.artigo 5º, inciso LXI, da Constituição Federal e o artigo 2º do Código de Processo Penal	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: FUNDAMENTAÇÃO CONFUSA, NÃO RESTANDO CLARO O OBJETIVO/INSURGÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A).
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expresso dispositivo legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	O gabarito preliminar prevê como resposta correta a seguinte assertiva: Letra D (I, II e III estão incorretas). No entanto, com a devida vena, o item I está CORRETO, uma vez que a representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia, somente sendo possível a ocorrência da retratação antes do oferecimento da inicial acusatória. Nesse sentido, requer seja o presente recurso recebido e provido. Nestes termos, pede deferimento..	CP, art. 102; e CPP, art. 25. Manual de processo penal / Guilherme de Souza Nucci - 5. ed., rev. e atual. - Rio de Janeiro:Forense, 2024, Página 95.	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO PROVIDO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir: I – Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial. II – Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. III – Não se admite prisão preventiva sob a justificativa de dúvida quanto à identidade da pessoa ou a elementos que permitem a sua	O gabarito da questão está equivocado. A questão deve ser ANULADA pois não tem gabarito correto. Passa-se à análise de cada item. O item I está correto, é literalidade do art. 311, do CPP. O item II está ERRADO (ao contrário do gabarito proposto), uma vez que afirma que a revisão a cada 90 dias da prisão preventiva somente seria realizada mediante requerimento da defesa ou do Ministério Público. Não obstante segundo o art. 316, parágrafo único do CPP, a revisão da prisão preventiva a cada 90 dias deve ser realizada de ofício, tornando o item incorreto, mediante o sentido restritivo e diverso do previsto na lei, a saber: "art. 316 (...). Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tomar a prisão ilegal.". Quanto ao item III, está ERRADO, com fundamentação no §º, art. 313, do CPP. Dessa forma, o único item correto é o, todavia nenhuma das alternativas prevê somente tal item como correto. Assim, o gabarito é nulo.	Código de Processo Penal (DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941)	I e II	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial.") se encontra correto, eis que, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, de querelante, de assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão legal. Interpretação sistemática dos artigos 282, § 2º, 310, e 311, todos do CPP.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta. Questão 27Resposta a. A conversão da prisão em flagrante em preventiva não afasta a nulidade eventualmente existente em relação à ausência de audiência de custódia, haja vista que referido ato processual constitui importante instrumento de efetivação de direitos fundamentais do custodiado pelo Estado e não mera formalidade". De acordo com o Supremo Tribunal Federal, a não realização de audiência de custódia gera nulidade da prisão. A decisão (HC 188.888) teve como relator o ministro Celso de Mello. Nesse sentido, a ausência de custódia não é mera formalidade, mas procedimento legal previsto no CPP: "Art. 310. Após receber o auto de prisão em flagrante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, o juiz deverá promover audiência de custódia com a presença do acusado, seu advogado constituído ou membro da Defensoria Pública e, nessa diligência, o juiz decretará, fundamentadamente (...)" 3º A autoridade que deu causa, sem motivação idônea, à não realização da audiência de custódia no prazo estabelecido no caput deste artigo responderá administrativa, civil e penalmente pela omissão. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) (Vigência) § 4º Transcorridas 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo estabelecido no caput deste artigo, a não realização de audiência de custódia sem motivação idônea ensejará também a ilegalidade da prisão, a ser relaxada pela autoridade competente, sem prejuízo da possibilidade de imediata decretação de prisão preventiva. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)". A alternativa "b" também está correta, pois é a literalidade do art. 311 do CPP, não podendo haver prisão preventiva decretada de ofício.	Arts. 310 e 311, do CPP, Jurisprudência do STF(HC 188.888).	Não é possível a decretação de prisão preventiva de ofício após as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da questão que apontou como correta a seguinte assertiva: "Não é possível a decretação de prisão preventiva de ofício após as mudanças trazidas pela Lei nº 13.962/2019, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante.". Depois das alterações promovidas pelo Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019), deixou de existir a possibilidade do juiz decretar de ofício, a prisão em flagrante em prisão preventiva. A decretação da preventiva de ofício não é cabível sequer em casos decorrentes de conversão da prisão em flagrante. Nesse sentido, STJ, HC n. 131.263/GO, relator Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 20/02/2021, DJe 15/4/2021. A assertiva "A conversão da prisão em flagrante em preventiva não afasta a nulidade eventualmente existente em relação à ausência de audiência de custódia, haja vista que referido ato processual constitui importante instrumento de efetivação de direitos fundamentais do custodiado pelo Estado e não mera formalidade." De fato, a audiência de custódia é importante instrumento do custodiado na preservação de suas garantias fundamentais. Considerando que a competência para a jurisprudência do STJ, assim indicado no enunciado, é exatamente o oposto do descrito, ou seja, o de que a conversão da prisão em flagrante em preventiva AFASTA a nulidade ponderante existente em relação à ausência de audiência de custódia, desde que não tenha ocorrido desrespeito às garantias fundamentais, tais como direito ao silêncio, defesa técnica, etc. Vale dizer, a ausência da audiência de custódia, por si só, não é suficiente a ensejar a nulidade da prisão.	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistematica prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	No julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, o STF definiu que a competência do juiz de garantias encerra-se com o oferecimento da denúncia, declarando a inconstitucionalidade dos trechos contidos nos dispositivos que, anteriormente, estipulavam o término da atuação do juiz de garantias com o recebimento da denúncia. Desse modo, a opção de resposta que afirma que "A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia" deve ser considerada como correta, haja vista o entendimento firmado pela Corte Superior.	Supremo Tribunal Federal - https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetail.asp?idConteudo=512814&ori=1#-text=A%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%2C%20eventuais%20que%2C%20pendentes, ADI 6298: https://portal.stf.jus.br/processos/detail.e.asp?incidente=5840274; ADI 6299: https://portal.stf.jus.br/processos/detail.e.asp?incidente=5840373; ADI 6300: https://portal.stf.jus.br/processos/detail.e.asp?incidente=5840552; ADI 6305: https://portal.stf.jus.br/processos/detail.e.asp?incidente=5844852.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvem juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito pretendido aponta. Considerando que o art. 3º-C do CPP, que limita a competência do juiz das garantias, cessa com o oferecimento da denúncia, também está correto. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C "O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvem juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais." como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juí, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito pretendido aponta. Considerando que o art. 3º-C do CPP, que limita a competência do juiz das garantias, cessa com o oferecimento da denúncia, também está correto. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado que a assertiva acima transcrita não subsistem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	A referida questão requer a indicação da alternativa em que constam alternativas INCORRETAS e dispõe como gabarito a alternativa letra I) e II e III. O erro do gabarito está em afirmar que a assertiva I está incorreta, uma vez que dispõe "I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia." Ocorre que a assertiva acima transcrita está CORRETA, nos termos do artigo 25 do Código de Processo Penal, que dispõe "Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia." Diante disto, a questão deve ser anulada, tendo em vista que o gabarito está incorreto.	Código de Processo Penal, que dispõe "Art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia."	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO PROVÍDIO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assinale a alternativa correta. I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento da autoridade judicial. II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima. III - O fato de investigador aceitar transação penal impede que a acusação formule o acordo de não persecução penal. IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominado "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público.	A referida questão requer a indicação da alternativa que corresponda às assertivas CORRETAS e dispõe como gabarito a alternativa letra E) III e IV. O erro do gabarito está em afirmar que a assertiva II está incorreta, uma vez que dispõe "II – É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima." Ocorre que a assertiva acima transcrita está CORRETA, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça. Embora o RHC 88642/RS reconheça que a denúncia anônima não pode, por si só, ensejar a instauração de inquérito policial, o mesmo reconhece também que, havendo outros indícios, seria possível a instauração, ainda que a denúncia fosse anônima, conforme se desprende do trecho extraído do RHC 88642/RS: "I. A denúncia anônima, quando ausentes outros indícios graves, não é elemento suficiente para a autorização de atuação estatal insidiosa na privacidade dos cidadãos, como para justificar interceptações telefônicas, invasão de domicílio ou mandado de busca e apreensão. 2. Entretanto, no caso de grupo sobre o qual recaiu o mandado de busca e apreensão, o que afasta a ocorrência de nulidade por haver lastro suficiente para a prática do ato." Sendo assim, tendo em vista que o enunciado da assertiva II não discrimina se o contexto trata-se de denúncia anônima isolada ou se há outros indícios, não se pode afirmar de forma inequívoca que está correta ou incorreta, sem os esclarecimentos referidos." Diante disto, a questão deve ser anulada, tendo em vista que apresenta ambiguidade, não se podendo afirmar de forma inequívoca a veracidade do gabarito.	RHC 88.642/RS do Superior Tribunal de Justiça.	III e IV	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER/JUSTIFICATIVA:Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou os itens III e IV como corretos (assertiva B). O item II está incorreto ao informar que a instauração de inquérito policial poderia se dar via denúncia anônima, o que, conforme jurisprudência das Cortes Superiores, notadamente do STJ, não é possível, em virtude da necessidade de verificação prévia acerca da idoneidade das informações para se deflagrar uma investigação formal. Noutras palavras, é ilegal a instauração de inquérito policial que não foi precedida de qualquer investigação preliminar para confirmar a idoneidade da narrativa fática vinculada de forma anônima ou apócrifa.(Ver julgados do STJ, HC 496.100/SP, Rel. Ministro Rogério Schietti; e HC 107.194/SP, Rel. Ministro Felix Fischer, 5ª Turma, DJe 12/02/2019). No RHC 88.642/RS, do Superior Tribunal de Justiça, indicado extatamente a hipótese, em que o inquérito policial não foi instaurado a partir de denúncia anônima, mas sim lastreada em outros indícios que confirmaram, no caso concreto, a veracidade da ocorrência da infração penal. No precedente, o STJ reforça que apenas a denúncia anônima como elemento de informação, tal qual indicado no enunciado, não pode embasar a deflagração de investigação criminal formal. Recurso que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A respeito das disposições legais acerca da prisão preventiva e prisão temporária, assinale a alternativa correta: d. Não se admite prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa.	Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência do crime e indícios suficientes da autoria.	existência de fundadas razões de autoria ou participação do indicado; justificação da medida em fatos novos ou contemporâneos; adequação da medida à gravidade concreta do crime, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indicado; e, insuficiência da imposição de medidas cautelares diversas da prisão.	Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que apontou como correta a seguinte assertiva: "Havendo causa excludente de ilicitude, devidamente demonstrada por meio de provas nos autos, não será possível ao juiz decretar a prisão preventiva." Tal assertiva encontra encartada no artigo 314 do CPP. Quanto à assertiva "d. Não se admite prisão preventiva se houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa", está errada, uma vez que é possível a decretaria da prisão civil no caso apontado na assertiva, nos termos do art. 313, §1º do CPP. Recurso a que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado que a assertiva acima transcrita não subsistem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	A questão em epígrafe solicitou indicação dos itens incorretos. Entretanto, o gabarito considerou que o item I está incorreto, todavia conforme o Código de Processo Penal o item está correto.	art. 25 do CPP	I, II e III	NÃO	NÃO	ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO PROVÍDIO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Na questão em tela há duas opções corretas, considerando que julgados de 2023 do STF fixaram que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia, pois passa a ser competência do juiz da instrução.	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetailhe.asp?iConteudo=51214&amp;ori=1#text-A%20compe%C3%A1ncia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20est%C3%A3o%20pendentes.Julgamento%20das%20ADIs%2098,%2099,%20300%20e%20305">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetailhe.asp?iConteudo=51214&amp;ori=1#text-A%20compe%C3%A1ncia%20do%20juiz%20das,%2C%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20est%C3%A3o%20pendentes.Julgamento%20das%20ADIs%2098,%2099,%20300%20e%20305</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a assertiva ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a constitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assestar que, após o oferecimento da denúncia ou qualquer juiz da instrução e julgamento devem ser observados os procedimentos de segurança cautelar em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a prisão preventiva, à luz do entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir:	O recurso baseia-se da utilização errônea da palavra "dependendo" como sinônimo da palavra "requerimento". O artigo 311 do CPP fala em "requerimento" e não "dependendo" como está redigido no 1º item da questão. A escolha de uma alternativa em questões é baseada o quanto correta ela está com o texto legal ou jurisprudencial e qualquer troca de palavra pode-se considerar a alternativa diversa e induzir o candidato a marcar a alternativa errada.	Jurisprudência que cita Anulação de Questão de Prova de Concurso Público STF - AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO: RE XXXXX PR Jurisprudência • Acórdão • MOSTRAR DATA DE PUBLICAÇÃO Ementa: AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÃO DE PROVA POR CONTA DE ERRO MATERIAL. TEMA 485 DA REPERCUSSÃO GERAL. INAPLICABILIDADE. CONTROLE DE LEGALIDADE.ATO ADMINISTRATIVO. INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO POSSIBILITADA. Na hipótese em exame, não se trata de discussão sobre o Poder Judiciário substituir o examinador do certame público na escolha dos critérios de correção. Diversamente, trata-se de causa em que o Tribunal de origem comprovou, de forma inequívoca, a existência do erro material no enunciado da questão considerada correta, induzindo o candidato a enunciado, uma vez que	I e II	SIM	NÃO	NEGADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO FORAM TRAZIDOS ARGUMENTOS APTOS A JUSTIFICAR EVENTUAL IMPROPRIEDADE DA QUESTÃO, BEM COMO NÃO HOUVE PEDIDO DE ALTERAÇÃO OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO. MERA INSURGÊNCIA GÊNERICA.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	Nesta questão foi decidido por correta a opção "Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial", porém, esta merece ser anulada, visto que a alternativa "Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo," também está correta. À luz do art. 13-A do CPP, Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou dos suspeitos em investigações sobre os crimes de cárcere privado, redução a condição análoga à de escravo, tráfico de pessoas, sequestro relâmpago, extorsão mediante sequestro e envio ilegal de criança ao exterior (CP/1941, art. 13-A). Como também da posição do Ministro Edson Fachin, destacando a gravidade do delito como característica no debate: "a norma impugnada não confere um amplo poder de requisição, mas um que é instrumentalmente necessário para reprimir as violações de crimes graves que atentam contra a liberdade pessoal e que se destinam a permitir o resgate das vítimas dessas infrações enquanto elas ainda estão em curso". Em concordância com o posicionamento do executivo federal na ADI 5642 "...já que os crimes para os quais a expectativa de sigilo pode ser afastada são particularmente graves e se destinam a localizar as vítimas e suspeitos, além de obter provas para a instrução penal..." Por fim, pede-se pela anulação da referida questão.	ADI 5.642-DF Código de Processo Penal <a href="https://www.migalhas.com.br/quentes/386835/stf-pausa-analise-de-repassagem-de-dados-para-investigar-trafico-humano">https://www.migalhas.com.br/quentes/386835/stf-pausa-analise-de-repassagem-de-dados-para-investigar-trafico-humano</a>	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa seguinte como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A assertiva ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo:	Nesta questão foi decidido por correta a opção "I, II e III", porém, esta merece ser anulada, visto que a alternativa I "I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia." está correta e em conformidade com o Código de Processo Penal. A luz do art. 25. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia. Por fim, entendo que assertiva está correta e então, restariam apenas as opções II e III como incorretas, tornando o gabarito a letra D, em que consta "II e III", logo, pede-se pela alteração do gabarito ou anulação da referida questão.	Código de Processo Penal	I, II e III	NÃO	SIM	<p>ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO ACOLHIDO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A denúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s) Questão 26Esposa a. I, II e III b, II e III c. todos os itens são corretos d. IV e. I, II e IV	A questão em epígrafe considerou como correta a alternativa "A", incluindo entre a resposta correta a assertiva "I" que dispõe o seguinte: "I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia". Todavia, a questão 26 tem como enunciado o marco das assertivas INCORRETAS e a assertiva I, está correta, como se pode demonstrar. Ponto a: artigo 25 do CPP: "A representação será irretratável depois de oferecida a denúncia" A mudança do "será" para o "não" torna a assertiva incorreta, afinal, ambos termos possuem o mesmo sentido, demonstrar que o oferecimento da denúncia fecha a porta de retroatividade da representação. Logo, até o oferecimento da denúncia a representação será irretratável. Nesse sentido Lima, Renato Brasileiro de, Manual de processo penal, volume único / Renato Brasileiro de Lima – 8. ed., rev., ampl., e atual. – Salvador: Ed. Juspodim, 2020. "Já foi dito que, em relação à representação, vigora o princípio da oportunidade ou da conveniência, significando que o ofendido ou seu representante legal podem optar pelo oferecimento (ou não) da representação. Como desdobramento dessa autonomia da vontade, a lei também prevê a possibilidade de retratação da representação, que só poderá ser feita enquanto não se confunde com o recebimento da peça acusatória pelo magistrado." A questão não roga a literalidade do CPP pois, se assim o fizesse, tornaria a questão fechada para discussões e interpretações divergentes. Ela na verdade é ampla ao pedir para julgar sobre a ação penal e entender que a assertiva I está incorreta é vider por completo a persecução penal e a doutrina processual moderna. ... Além nesse sentido, Avena, Norberto Processo penal / Norberto Avena – 15. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2023. "A representação será irretratável após o oferecimento da denúncia nos termos do art. 25 do CPP. A contrário sensu, será irretratável até este momento." Dessa forma, concorda-se com o gabarito em relação as assertivas II e III (incorretas), todavia, a assertiva I está CORRETA, sendo por rigor uma mudança de gabarito para a alternativa "B" e não sua anulação.	Código de Processo Penal, artigo 25; Renato Brasileiro de Lima, 2020; Norberto Avena, 2023;	I, II e III	NÃO	SIM	<p>ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO ACOLHIDO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 29 - Sobre a prisão preventiva, julgue os itens I e II. I – No entendimento da jurisprudência dominante, julgue os itens a seguir: I – Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial. II – Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. III – Não se admite prisão preventiva sob a justificativa de dúvida quanto à identidade da pessoa ou a	Argumento contra a validade do item II: O item II da questão afirma que a revisão judicial da prisão preventiva a cada 90 dias depende de uma decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público. Contudo, o texto do artigo 316 do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 13.962/2019, estabelece uma abordagem diferente: "Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal." Este dispositivo legal clarifica que a revisão da prisão preventiva a cada 90 dias deve ser feita de ofício pelo juiz, ou seja, independentemente de requerimento prévio da defesa ou do Ministério Público. O parágrafo único do artigo 316 estabelece que a falta de revisão periódica, realizada de ofício, pode levar à ilegalidade da prisão, indicando que a revisão não está condicionada a qualquer pedido das partes, mas deve ser realizada pelo juiz por iniciativa própria. Portanto, a exigência de um requerimento prévio da defesa ou do Ministério Público, como mencionado no item II, não está prevista na legislação vigente e contraria o disposto no artigo 316 do CPP. Assim, a revisão da prisão preventiva é uma obrigação do juiz, que deve prender de ofício, garantindo a legalidade da prisão e o respeito aos direitos fundamentais do acusado.	Art. 316 do Código de Processo Penal	I e II	SIM	NÃO	<p>NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da citada questão que trouxe os itens I e II como corretos. Nesse sentido, o item I ("Seja na fase da investigação policial ou da ação penal, o juiz não poderá decretar de ofício a prisão preventiva, dependendo de prévio requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial") se encontra correto, ou seja, após o Pacote Anticrime, não é mais possível a decretação da prisão preventiva de ofício, ou seja, sem prévia provocação da autoridade policial, do querelante, do assistente, ou do Ministério Público, ainda que estejamos diante de conversão da prisão em flagrante em preventiva. Desse modo, caso haja a decretação da prisão preventiva de ofício, em regra, a medida deverá ser relaxada por se tratar de prisão ilegal. Interpretação sistemática dos artigos 282, § 2º, 310, II e 311, todos do CPP.</p> <p>Outro giro, o item II ("Nos termos expressos do Código de Processo Penal, considerando as mudanças promovidas pela Lei nº 13.962/2019, a revisão judicial quanto à necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, depende de decisão motivada do juiz, após prévio requerimento da defesa ou do Ministério Público."), encontra guarda na legislação pátria, nos termos do art. 316 do CPP que estabelece que a revisão nonagesimal por parte do juiz deve ser feita por meio de decisão fundamentada, de ofício ou por requerimento das partes, estando a assertiva abrangida pela parte final do referido dispositivo. Recurso que se nega provimento.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR?	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado que o ofendido ou seu representante legal não subsistem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aprovada a todos, inclusive em relação ao que o mesmo possa ter feito contra o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	Apresento recurso da questão 27 do processo seletivo pois o item 1 – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia, "foi considerado incorreto pela banca, no entanto, nos termos do art. 25 do Código de Processo Penal: Art. 25. A representação será irretratável, depois de OFERECIDA a denúncia. Logo, em relação à representação, vigora o princípio da oportunidade ou da conveniência, isso significa que o ofendido ou seu representante legal decidem se oferecem ou não a representação. Como desbordamento dessa autonomia da vontade, o Código de Processo Penal permite a retratação da representação, contudo, essa retratação só poderá ser feita enquanto não oferecida a denúncia pelo órgão do Ministério Público. Em outras palavras, retratação somente até o oferecimento da denúncia. Sendo assim, o item está CORRETO, TORNANDO INVÁLÉS que o gabarito da questão seja a letra A, devendo o gabarito ser corrígido para LETRA E"	Art. 25 - CPP	I, II e III	NÃO	SIM	ALTERAÇÃO DO GABARITO. RECURSO ACOLHIDO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como incorretos apenas os itens II e III. Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aprovada a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CPP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação. Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	26. Assinale a alternativa correta	Com a devida vênia à banca examinadora, a questão n.26 necessita ser anulada, por ausência de item correto, conforme os motivos a seguir expostos: Para oferecimento da denúncia exige-se como standard probatório a PROVA da materialidade (existência material) e indícios suficientes acerca de sua autoria. Há um grau a mais do que para a instauração de inquérito policial ou de procedimento investigatório criminal (no âmbito do MP), isso porque, nestes, verifica-se uma análise baseada em juízo de mera possibilidade (standard informativo), ao passo que, para oferecimento de exordial acusatória, há exigência epistemática e probatória superior, passando-se a um juízo de probabilidade, em que se imputará a alguém, em juízo, fato amoldado como infração penal, de modo que a marcha persecutória será intrinsecamente proporcional ao aumento do grau de convicção acerca da ocorrência da infração penal (materialidade) e indicação de sua autoria. Em que pese o momento de oferecimento da exordial não seja vertiginosamente ampliado em apuração probatória, aplica-se, em tal ato processual, a análise epistemática e realização de filtros por intermédio de meios de constatação e argumentos do que na fase preliminar investigatória, consequente delineado a partir daquele momento. De acordo com o entendimento do STF, à luz das diretrizes da CF/88, é necessário o respaldo jurídico para embasar o princípio da indisponibilidade maior do inciso III, art. 1º, respaldo jurídico em dubio pro societate à fase de oferecimento de denúncia. Valendo-se de leitura Convencional, em atenção ao artigo 8.2 da Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica, e em aplicação ao postulado Constitucional do art. 5º, inciso LVII, da CF/88 c/o previsão legal do art. 386, VI, do CPP, tal entendimento relativizador da regra não se sustenta. Doutro vértice, ocorre tal aplicação, por via de exceção, na fase de admissibilidade da primeira fase do rito do júri, no qual há decisão, por juiz togado, acerca da pronúncia ou imprognúcia do acusado, o qual, em caso positivo, será levado a julgamento perante conselho de sentença formado por pares da sociedade.	Constituição Federal de 1988 (art. 1º, inciso III e art. 5º, LVII), artigo 8.2 da Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica, Art. 386, VI, Código de Processo Penal Brasileiro. Doutrina processual penal.	Não conseguimos identificar a questão	SIM	NÃO		NEGADO. Parecer: Ausência de identificação da questão e dos pontos pelos quais o/a candidato/a se insurge, não sendo possível analisar sua pretensão. Ausência de fundamentação, mera insurgência genérica. Recurso a que se nega provimento.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistematica prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Apresento recurso da questão 29 do processo seletivo, já que conforme ADI's 6298, 6299, 6300 e 6305, o Art. 3º-C do CPP, Incluído pela lei nº 13.964/2019, que estabelece que "A competência do juiz das garantias abrange todas as infrações penais, exceto as de menor potencial ofensivo, e cessa com o recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código" foi julgado INCONSTITUCIONAL, e foi estabelecido pelo STF que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia, tornando CORRETA a alternativa E de referida questão. Vide: Declarar a inconstitucionalidade da expressão "recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código" contida na segunda parte do caput do art. 3º-C do CPP, incluído pela Lei nº 13.964/2019, e atribuir interpretação conforme para assentir que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.	ADI'S 6298, 6299, 6300 e 6305	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juí e violência familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais." como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juí, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C "O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam juí e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais." como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, juí, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia."), também está correta. De fato, o STF, no julgamento da ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade da lei nº "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.	

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	De acordo com o STF, com as novas regras, o juiz das garantias deverá atuar apenas na fase do inquérito policial e será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais dos investigados. A partir do oferecimento da denúncia, a competência passa a ser do juiz da instrução.	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512751&amp;ori=1#~text=%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%20%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20eventuais%20pendentes.&lt;&gt;">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512751&amp;ori=1#~text=%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%20%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20eventuais%20pendentes.&lt;&gt;</a> <a href="https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15363755297&amp;ext=pdf">https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15363755297&amp;ext=pdf</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Há duplitude de respostas corretas. Pois o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade da expressão "recebimento da denúncia ou queixa" na forma do art. 399 deste Código" contida na segunda parte do caput do art. 3º-C do CPP, incluído pela Lei nº 13.964/2019, e atribuiu interpretação conforme para assentar que a competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Trata-se do julgamento da ADI 6298.	<a href="https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#~text=%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%20%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20eventuais%20pendentes.&lt;&gt;">https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512814&amp;ori=1#~text=%20compet%C3%Aancia%20do%20juiz%20das,%20%20tamb%C3%A9m%20eventuais%20que%20eventuais%20pendentes.&lt;&gt;</a> <a href="https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15363755297&amp;ext=pdf">https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15363755297&amp;ext=pdf</a>	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Acredito que há dois itens corretos, pois o enunciado fala do Código de Processo Penal e a jurisprudência dos Tribunais Superiores. Logo tanto o item A quanto o item C estão corretos.	No julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, o Supremo Tribunal Federal definiu que a competência do juiz de garantias encerra-se com o oferecimento da denúncia.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANUÍ AÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competição originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aprovada a todos, inclusive em relação ao que o réu fez ao querelado, o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	Diferentemente do gabarito fornecido pela banca, o item I "A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia" se encontra CORRETO, conforme preceituado no artigo 25 do Código de Processo Penal. Desta forma, apenas os itens II e III da questão se encontram incorretos, o que enseja a alteração do gabarito para a opção "B" (São incorretos apenas os itens II e III).	Artigo 25 do Código de Processo Penal	I, II e III	NÃO	SIM	<p>ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO ACOLHIDO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que aponta como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errado, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 125, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aprovada a todos, inclusive em relação ao que o réu fez ao querelado acelera o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	28. À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	Com a devida vênia à banca examinadora, a questão n.28 necessita ser anulada, por presença de dois itens corretos, conforme os motivos a seguir expostos: Os itens "c" e "d" estão em harmonia com a interpretação conforme a Constituição dada ao Art. 3º-C, do Código de Processo Penal, realizada nas ADI's 6.305, nas quais foram consignadas outras hipóteses não abrangidas pela competência do Juiz de Garantias (as normas relativas ao Juiz das garantias não se aplicam às seguintes situações: a) processos de competência originária dos tribunais, os quais são regidos pela Lei nº 8.038/1990; b) processos de competência do tribunal do júri; c) casos de violência doméstica e familiar; e d) infrações penais de menor potencial ofensivo). No âmbito da mesma ação de controle abstrato, o STF, dando interpretação conforme, assentou que a competência do juiz das garantias cessa com o OFERECIMENTO da denúncia. Destarte, verificado a existência de duas respostas consideradas corretas, a questão deve ser anulada.	ADI's 6.300 e 6.305 - Sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	<p>ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado.</p> <p>Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2010, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa "E". Contudo, a alternativa "A" se revela como correta à luz do enunciado, vejamos: A alternativa "A" assim dispõe: "A competência do juiz das garantias cessa com o recebimento da denúncia". Apesar de o Código de Processo Penal estabelecer em seu Art. 3º-C que a competência do juiz das garantias cessa com o recebimento da denúncia, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6298, 6299, 6300 e 6305, atribuiu interpretação conforme a Constituição ao referido artigo, para determinar que a competência do juiz das garantias termina com o oferecimento da denúncia, cuja análise passa a ser atribuição do juiz da instrução penal, que decidirá, também, eventuais questões pendentes. Como o enunciado pede que a questão seja analisada "à luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores", é certo que a alternativa "A", a qual reproduz o entendimento firmado pelo Pretório Excelso, deve ser tida como correta.	https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetail.asp?idConteudo=512814&ori=1 EMENTA: AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO PROCESSUAL PENAL ADI's 6298, 6299, 6300 e 6305: LEI 13.964/2010, ARTIGO 3º-C, PARÁGRAFO DE 2019. AMPLA ALTERAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA PENAL, PROCESSUAL-PENAL E DE EXECUÇÃO PENAL. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DE ARTIGOS PERTINENTES À ATUAÇÃO DO JUIZ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, CRIAÇÃO DO "JUIZ DAS GARANTIAS", CRIAÇÃO DO "ACORDO DE NÃO-PERSECUÇÃO PENAL", INTRODUÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARTIGOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL: ARTIGOS 3º-A AO 3º-F, 28, 28-A, 157, § 5º E 310, § 4º. AÇÕES JULGADAS PARCIALMENTE PROCEDIMENTAIS. ( 13. Fixadas	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	<p>Anulação da questão. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido, não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado.</p> <p>Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2010, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pese expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	Art. 25 do CPP. A representação será irretratável, depois de oferecida a denúncia.	Código de Processo Penal	I, II e III	NÃO	SIM	<p>ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO ACOLHIDO.</p> <p>PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 29-Sobre a ação penal, julgue os itens abaixo: I – A representação é irretratável depois de oferecida a denúncia. II – Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu. III – O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal. IV – A renúncia impede o exercício do direito de queixa. É/são incorreto(s)	A questão pede a alternativa incorreta, e como resposta a banca deu como certa a letra A. Contudo, tal alternativa não procede, visto que é correto que a representação é irretratável após o oferecimento da denúncia (alternativa I) Dessa forma, a resposta deveria ser a letra C, haja visto que estão incorretas as alternativas (II e III) que indicam, respectivamente que Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu bem como O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal, uma vez que o Ministério Público não pode desistir da ação penal assim como o perdão do querelado não aproveita ao que recusar.	CPP, Art. 25. A representação será irretratável , depois de oferecida a denúncia. 2- O Ministério Público não pode desistir da ação penal, devido ao princípio da obrigatoriedade, uma vez que ele é o titular da ação penal. 3- CPP: Art. 51. O perdão concedido a um dos querelados aproveitará a todos, sem que produza, todavia, efeito em relação ao que o recusar.	I, II e III	NÃO	SIM	<p>ALTERAÇÃO DE GABARITO. RECURSO ACOLHIDO.</p> <p>PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da referida questão que apontava como itens incorretos os itens de I a III, quando, na verdade, estão incorretos apenas os itens II e III.</p> <p>Segundo o item II ("Conforme expressa disposição legal, o Ministério Público pode desistir da ação penal se, no caso concreto, restar evidenciado não subsistirem razões para a condenação do réu."), encontra-se errada, pois, nos termos do art. 42 do CPP, vige o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública, cuja titularidade é do Ministério Público, nos termos do artigo 129, I, da CRFB/88. Logo, o MP não pode desistir do exercício da ação penal. Nesse mesmo sentido, o item III ("O perdão concedido a um dos querelados aproveita a todos, inclusive em relação ao que o recusar, haja vista que vige o princípio da indisponibilidade da ação penal.") se encontra equivocado pois para o perdão ter o efeito de extinguir a punibilidade (artigo 107, V do CP) nas ações penais privadas, deve o querelado aceitar o perdão, nos termos dos arts. 51 e 52 do CPP. Além disso, nas ações penais privadas vige o princípio da disponibilidade, entendida como a faculdade da vítima de exercer ou não o direito de ação.</p> <p>Recurso provido para alterar o gabarito para a assertiva que traz apenas os itens II e III como incorretos.</p>
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 30: Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	A banca deu como correta a letra B que afirma que :Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. Tal afirmação poderia estar correta se não tivesse a letra D que afirma que :Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo. A letra A torna-se errada haja visto que nos crimes de ação penal pública condicionada à representação o IP não pode ser instaurado de ofício	Lei 13.344 de 2016 acrescentou ao CPP os arts. 16-A e 12-B, que tratam da reunião de dados nos crimes previstos nos arts. 148 (sequestro e cárcere privado), 149 (redução à condição análoga à de escravo), 149-A (tráfico de pessoas), 158, §3º (extorsão com restrição de liberdade) e 159 (extorsão mediante sequestro), todos do CP, bem como no previsto no art. 239 do ECA (envio de criança ou adolescente para o exterior sem a observância das formalidades necessárias), dispendo, em suma, que: Ø No tocante a dados e informações cadastrais (referentes a qualificação pessoal, filiação e endereço) da vítima ou de suspeitos, o membro do MP ou a autoridade policial podem requisitá-los (ordem), de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada. Essa requisição deverá ser atendida por quem detém a informação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desnecessária a obtenção de autorização judicial para tanto. Logo, para dados e informações cadastrais,	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	<p>NEGADO. Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito enunciado está errado, uma vez que a alternativa D ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149 do CP), e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR (SE SIM, NÃO)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)	
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que:	Umas das opções de resposta traz o seguinte texto: Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo. Sobre o assunto, o artigo 13-A, do Código de Processo Penal, dispõe: Art. 13-A. Nos crimes previstos nos arts. 148, 149 e 149-A, no § 3º do art. 158 e no art. 159 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 239 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar de quaisquer órgãos do poder público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeito. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2016) Ainda, a alternativa menciona os crimes dos artigos 148 (sequestro), 149 (redução à condição análoga de escravo) e 149-A (tráfico de pessoas) do Código Penal, referindo-se ao texto do artigo 13-A do CPP.	Artigo 13-A do Código de Processo Penal; Artigos 148, 149 e 149-A do Código Penal.	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa seguinte como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I, do CPP.	A Assertiva ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo,") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 148 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 do ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	A resposta c encontra-se correta, visto que no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, o Supremo Tribunal Federal definiu que a competência do juiz de garantias encerra-se com o OFERECIMENTO da denúncia, declarando a constitucionalidade dos trechos contidos nos dispositivos que, anteriormente, estipulavam o término da atuação do juiz de garantias com o recebimento da denúncia.	Supremo Tribunal Federal (ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305).	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais."	NÃO	SIM	Anulação da questão. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apostou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado.	Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia") também está correta. De fato, o STF, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a constitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assentir que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instância e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Assim, a extinção do juiz das garantias ocorre com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF, heje vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Acerca da temática da persecução penal e a obtenção de seus elementos de convicção, julgue os itens a seguir e assinale a alternativa correta. I - O juiz pode decretar prisão cautelar de ofício, sem representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público. II - É possível a abertura de inquérito policial e a tomada de medidas cautelares com base em denúncia anônima. III - O fato do investigado aceitar transação penal impede que a acusação seja feita pelo juiz de não persecução penal. IV - Diante das mudanças trazidas pela Lei nº 13.964/2019, denominada "Pacote Anticrime", a autoridade judicial pode decretar a prisão cautelar mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público.	Item III está incorreto porque a aceitação de uma transação penal não impede a formulação de um acordo de não persecução penal em outro caso. A transação penal é para infrações de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/1995), enquanto o acordo de não persecução penal, introduzido pela Lei nº 13.964/2019, aplica-se a crimes com pena mínima superior a 1 ano e não superior a 5 anos. São mecanismos distintos e podem ser aplicados em contextos diferentes.	Lei nº 9.099/1995, STJ, HC 234.752 e 13.964/2019	III e IV	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apostou os itens III e IV como corretos. Conforme expressa previsão no artigo 28-A, §2º do CPP, não será possível se firmar Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) se for cabível transação penal para o caso concreto, haja vista que este instituto despenalizador é mais vantajoso para o investigado por não ser necessário confessar a prática da infração penal, razão pela qual deve ser ofertado se preenchidos os requisitos legais em detrimento do ANPP. Esse é o viés apresentado pelo enunciado.	Além disso, por força meramente argumentativa, o artigo 28-A, § 2º, inciso III do CPP informa que eventuais fruições de outros institutos despenalizadores só impedem o ANPP se o agente tiver sido beneficiado nos cinco anos anteriores à infração em comento. Logo, a transação é fator impeditivo para o ANPP de uma forma ou de outra. Item II está incorreto, estando apenas os itens III e IV como corretos, conforme gabarito preliminar. Recurso que se nega provimento.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta.	A opção "A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia." também estaria correta, visto que a competência do juiz das garantias realmente cessa com o oferecimento da denúncia. Isso está previsto na Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que estabelece que o juiz das garantias atua na fase de investigação, supervisionando a legalidade dos atos e das medidas cautelares até o oferecimento da denúncia ou da queixa (Art. 3º, § 1º). Após essa fase, o processo é conduzido pelo juiz responsável pela instrução e julgamento. Essa interpretação é corroborada pela jurisprudência, como demonstrado em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), que afirmam que a atuação do juiz das garantias se limita à fase investigatória. Além disso, a doutrina jurídica também reforça que o juiz das garantias não participa da fase de instrução e julgamento do processo.	HC 485.608/PR e Art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.964/2019. Autores como Fernando Capez e Guilherme de Souza Nucci também defendem a tese.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	Anulação da questão. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra "C" ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assegurar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	À luz da sistemática prevista no Código de Processo Penal e da jurisprudência dominante das Cortes Superiores, sobre o instituto do juiz das garantias, assinale a alternativa correta. Resp.(C)	Embora os crimes de menor potencial ofensivo não estejam relacionados a competência do juiz de garantias, como considerado correto na questão, a assertiva possui outro item com resposta também correta, o qual preconiza que a competência do juiz de garantias se encerra com o oferecimento da denúncia.	ADI'S 6298; 6299; 6300 e 6305 do STF.	O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.	NÃO	SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar da aludida questão, o qual apontou a letra C ("O juiz das garantias não se aplica às infrações de menor potencial ofensivo, processos que envolvam júri e violência doméstica e familiar, bem como decorrentes da competência originária dos tribunais.") como a correta. Nos termos do art. 3º-C do CPP e jurisprudência, essas são as vedações relacionadas à competência do juiz das garantias. Nesse sentido: Não se aplica o juiz das garantias aos processos envolvendo infrações de menor potencial ofensivo, júri, violência doméstica e familiar e competência originária dos tribunais. (STF, Pleno, ADI 6298-DF, ADI 6299-DF, ADI 6300-DF e ADI 6305-DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 24/08/2023), tal como o gabarito preliminar apontado. Contudo, a assertiva "d" ("A competência do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia.") também está correta. De fato, no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, declarou a inconstitucionalidade do termo "recebimento" contido no artigo 3º-C, § 2º do CPP, incluído pela Lei 13.964/2019, atribuindo interpretação conforme ao dispositivo para assegurar que, após o oferecimento da denúncia ou queixa, o juiz da instrução e julgamento deverá reexaminar a necessidade das medidas cautelares em curso, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Assim, a atribuição do juiz das garantias cessa com o oferecimento da denúncia. Nesse sentido, em que pesa expressa disposição legal, não se pode fugir da interpretação do STF. Haja vista que o enunciado pediu a análise das assertivas com base na lei e jurisprudência dominante das Cortes Superiores.
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão 30 Relativamente ao inquérito policial e eventuais diligências a serem nele empreendidas, é correto afirmar que: Resposta a. Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial. b. Os crimes que envolvam tráfico de pessoas, a autoridade policial poderá requisitar empresas prestadoras de serviços de telecomunicações informações indispensáveis à localização dos suspeitos, independentemente de autorização judicial. c. A representação do ofendido é imprescindível para a propositura da ação penal nos casos de crimes de ação penal condicionada à representação, sendo, contudo, dispensável para a instauração de inquérito policial dada a sua natureza	A assertiva correta está descrita na alternativa d) e não na alternativa a), que consta no gabarito preliminar. Alternativa a), ERRADA. O artigo 5º, § 4º, do CPP, condiciona a instauração de inquérito policial, nas ações penais públicas condicionadas à representação, à representação desta, de modo que é equivocada a afirmação, de acordo com a qual os delitos de ação penal pública podem ser instaurados de ofício. Alternativa d), CORRETA. A afirmação consta na alternativa este de acordo com a disposição legal contida no artigo 13-A, do CPP, de acordo com a qual o delegado de polícia poderá requisitar, de qualquer órgão do poder público ou de empresa da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos, nos delitos de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo e outros. TAIS INFORMAÇÕES PODEM SER SOLICITADAS, INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, em virtude da gravidade dos crimes.	Arts. 5º, § 4º, e 13-A, do CPP	Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial.	SIM	NÃO	NEGADO. PARECER: Trata-se de recurso contra o gabarito preliminar que identificou a alternativa D como a correta ("Apenas nos crimes de ação penal pública, o inquérito policial pode ser instaurado de ofício pela autoridade policial"). O gabarito encontra lastro nos exatos termos do artigo 5º, inciso I do CPP. A Assertiva D ("Dada a gravidade do crime, o delegado de polícia pode requisitar diretamente dados e informações cadastrais de suspeitos, sem autorização judicial, nas infrações de sequestro, tráfico de pessoas e redução à condição análoga de escravo.") está errada, uma vez que condiciona a requisição da autoridade policial a dados cadastrais, sem ordem judicial, apenas aos crimes de sequestro (artigo 149 do CP), tráfico de pessoas (artigo 149-A do CP) e redução à condição análoga à de escravo (artigo 149 do CP), quando, na verdade, também é possível para os crimes do artigo 158, § 3º e 159, ambos do CP e artigo 239 da ECA, conforme artigo 13-A, caput do CPP.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	<p>Questão 25 Considera a seguinte situação hipotética: é distribuída a um membro do MPF uma ação civil pública (ACP) ajuizada por associação de defesa do consumidor contra determinada concessionária de energia elétrica e contra a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em que se pede a incidência de índice menor em duas revisões tarifárias de energia elétrica aprovadas pela ANEEL no ano corrente, o que ocorreu tanto por meio de Revisão Tarifária Ordinária (RTO), como por meio de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE). O resultado da ação pleiteada pelo membro do MPF constatou que este já tinha ajuizado ação semelhante, semanas antes, contra os mesmos entes, porém apenas questionando a Revisão Tarifária.</p> <p>A banca deu como resposta a letra E, contudo o enunciado está confuso, não podendo mensurar, ao certo, se a Associação entrou com a ação antes ou depois do MP a fim de verificar qual o juiz prevento, eis que o enunciado apenas denota que a estagiário também constatou que a ACP da associação foi distribuída para a Vara Federal "X", enquanto que a ACP do MPF foi distribuída para a Vara Federal "Y". Não esclarece ao certo que o MP entrou com a ação antes da Associação</p>	<p>A banca deu como resposta a letra E, contudo o enunciado está confuso, não podendo mensurar, ao certo, se a Associação entrou com a ação antes ou depois do MP a fim de verificar qual o juiz prevento, eis que o enunciado apenas denota que o estagiário também constatou que a ACP da associação foi distribuída para a Vara Federal "X", enquanto que a ACP do MPF foi distribuída para a Vara Federal "Y". Não esclarece ao certo que o MP entrou com a ação antes da Associação</p> <p>reunião da ACP da associação com a do MPF, devendo ser reunida na Vara Federal "Y", pois a ACP do MPF foi anterior, tornando o juiz prevento.</p>		Sim			O enunciado é claro ao indicar que "O estagiário lotado no gabinete do membro do MPF constatou que este já tinha ajuizado ação semelhante, semanas antes, contra os mesmos entes, porém apenas questionando a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE)". Portanto, a ação do MPF foi ajuizada anteriormente à ação da associação, permitindo a adequada solução da questão.
OCEANOLOGIA		<p>(QUESTÃO 4) A erosão costeira é um desastre natural tipificado na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), por essa classificação ela pode ser analisada pela correlação entre a vulnerabilidade das ocupações e os potenciais de se desenvolver o desastre (ameaças). Neste sentido, qual das seguintes assertivas não é relacionada aos impactos socioambientais oriundos do desenvolvimento da erosão costeira?</p> <p>A questão pede especificamente por uma assertiva não relacionada aos impactos socioambientais oriundos do desenvolvimento da erosão costeira, mas a alternativa A "prejuízos financeiros, associados à manutenção de uma identidade cultural afeta às obras costeiras rígidas", indicada como correta, é relacionada aos impactos socioambientais oriundos do desenvolvimento da erosão costeira.</p>	<p>DE SOUZA MEDEIROS, E. C. PERCEPÇÃO AMBIENTAL DA EROSÃO COSTEIRA: ACOMPANHAMENTO DO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAS NO LITORAL DO NORDESTE DO BRASIL. <a href="https://repositorio.ufc.br/handle/ufc/27162">https://repositorio.ufc.br/handle/ufc/27162</a>: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2017.</p>	<p>Prejuízos financeiros, associados à manutenção de uma identidade cultural afeta às obras costeiras rígidas</p>			SIM	ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		<p>Diferentes tipos de variáveis armazenam diferentes tipos de dados. Qual dos tipos abaixo é usado para armazenar números decimais em Portugal?</p> <p>A resposta real está correta, pois é o tipo de dado adequado para representar números com parte decimal em português.</p>		Alura	Real	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		<p>A segurança da informação é crucial para proteger dados e sistemas contra ameaças. Qual é um dos principais objetivos da segurança da informação?</p> <p>Resposta correta: Proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. Enfatiza que a segurança da informação visa proteger os dados contra acesso não autorizado, alterações e perda, garantindo que eles estejam disponíveis quando necessários.</p>		Alura	Proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		<p>Ao desenvolver um site, a estrutura básica de um documento HTML é essencial para organizar o conteúdo. Qual das seguintes opções é uma tag HTML usada para criar um link?</p> <p>A resposta &lt;a&gt; está correta, pois a tag &lt;a&gt; é responsável por criar links em páginas HTML, permitindo a navegação entre diferentes páginas ou recursos na web.</p>		Alura	<a>	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		<p>No desenvolvimento de sistemas, é fundamental entender como utilizar classes e objetos em Java. Isso permite criar programas mais eficientes e escaláveis. A qual dos seguintes é um exemplo de uma classe em Java?</p> <p>A resposta correta é a opção "public class Pessoa { ... }" porque ela define explicitamente uma classe em Java, com o nome Pessoa. As outras opções representam variáveis, estruturas de controle ou instruções, mas não classes.</p>		Alura	public class Pessoa { ... }	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		<p>DevSecOps integra segurança ao longo de todo o ciclo de vida do desenvolvimento de software. Qual é um dos princípios fundamentais do DevSecOps?</p> <p>Resposta correta: "Segurança deve ser integrada continuamente em todas as fases do desenvolvimento". Enfatiza que a segurança no DevSecOps é uma responsabilidade de todos os membros da equipe e deve ser integrada em todas as fases do desenvolvimento, desde o planejamento até a produção.</p>		Alura	C. Segurança deve ser integrada continuamente em todas as fases do desenvolvimento.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		<p>Ao trabalhar com arrays e manipulação de strings em PHP, é importante entender como utilizar os recursos da linguagem para resolver problemas. Qual é a função da função implode() em PHP?</p> <p>Resposta correta: "Juntar elementos de um array em uma string". A função implode() é uma ferramenta poderosa para manipular dados em PHP, permitindo que você transforme arrays em strings de forma eficiente e flexível.</p>		Alura	Juntar elementos de um array em uma string.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Estruturas condicionais são usadas para tomar decisões com base em condições. Qual estrutura condicional em PHP é usada para executar um bloco de código somente se uma condição for verdadeira?	Resposta correta: "if". A estrutura condicional if em PHP é fundamental para controlar o fluxo de execução de um programa. Ela permite que você execute um determinado bloco de código somente se uma condição específica for verdadeira.	Alura	A. if (condição) { instruções } else { instruções }	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Implementar práticas de DevSecOps ajuda a reduzir vulnerabilidades no software. Qual das seguintes práticas é comum em um ambiente DevSecOps?	Resposta correta: "Automatização de testes de segurança ao longo do ciclo de desenvolvimento". A automatização de testes de segurança é uma prática essencial em ambientes DevSecOps, pois permite que as organizações desenvolvam software mais seguro e confiável. Ao integrar a segurança desde o início do ciclo de desenvolvimento, é possível reduzir significativamente os riscos e proteger os sistemas contra ataques cibernéticos.	Alura	Automatização de testes de segurança ao longo do ciclo de desenvolvimento.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Os relacionamentos definem como as tabelas se conectam entre si. Qual tipo de relacionamento é representado quando uma única linha em uma tabela A está associada a várias linhas em uma tabela B?	Resposta correta: "Relacionamento um-para-muitos". O relacionamento um-para-muitos é uma estrutura fundamental em banco de dados relacionais, permitindo modelar diversas situações do mundo real onde uma entidade está associada a múltiplas ocorrências de outra entidade.	Alura	Relacionamento um-para-muitos.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		A DML (Data Manipulation Language) é usada para gerenciar dados dentro de tabelas. Qual comando DML é usado para inserir novos registros em uma tabela?	Resposta correta: "INSERT". Ao utilizar o comando INSERT, você está adicionando novas informações ao seu banco de dados, expandindo assim a sua base de dados. É uma operação fundamental para qualquer sistema que necessite armazenar e gerenciar dados.	Alura	INSERT	SIM	NÃO	O comando INSERT corretamente é o responsável por incluir novos dados no banco de dados. Possivelmente trata-se de um erro na criação da questão visto que o item SELECT nem se encontra no rol das opções da questão original.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		O modelo conceitual de um banco de dados é uma representação abstrata dos dados organizados. Qual é a principal finalidade do modelo conceitual?	Resposta correta: "Definir a estrutura lógica dos dados". O modelo conceitual é a primeira etapa no processo de design de um banco de dados. Ele fornece uma visão clara e compartilhada da estrutura dos dados, facilitando a comunicação entre as diferentes partes envolvidas no projeto.	Alura	Definir a estrutura lógica dos dados	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Os serviços em Angular têm uma função importante na lógica entre componentes. Qual é o propósito principal dos serviços em Angular?	Resposta correta: "Compartilhar dados entre componentes". Serviços em Angular são uma ferramenta poderosa para promover a modularidade, a reutilização de código e a organização de uma aplicação. Ao centralizar a lógica de compartilhamento de dados e a realização de operações comuns, os serviços contribuem para a criação de aplicações Angular mais limpas, escaláveis e fáceis de manter.	Alura	C. Compartilhar dados entre componentes	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Sobre a diretiva ngFor do Angular, responda: Qual é a finalidade da diretiva "ngFor" em Angular?	Resposta correta: "Iterar sobre uma lista". A diretiva "ngFor" é uma das diretivas estruturais mais poderosas do Angular. Sua principal função é renderizar repetidamente um template para cada item em uma lista. Isso significa que ela permite criar elementos HTML dinamicamente com base nos dados de uma array ou objeto iterável.	Alura	Mostrar ou esconder elementos DOM	NÃO	SIM	A resposta correta é "Iterar sobre uma lista". Possivelmente trata-se de um erro na criação da questão visto que o gabarito original está correto.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		A disponibilidade é um dos princípios fundamentais da segurança da informação. Qual das opções abaixo melhor define o conceito de disponibilidade em segurança da informação?	Resposta correta: "Assegurar que os dados estejam acessíveis quando necessário". Esse princípio garante que os dados e sistemas estejam acessíveis aos usuários autorizados no momento em que precisarem. É como ter uma biblioteca sempre aberta para quem precisa consultar um livro específico.	Alura	Assegurar que os dados estejam acessíveis quando necessário.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		O uso de AJAX permite a atualização assíncrona de conteúdo na web. Qual é a principal vantagem do uso de AJAX?	Resposta correta: "Atualizar partes da página sem recarregar a página inteira". A principal vantagem do AJAX é a capacidade de criar interfaces web mais responsivas e interativas, proporcionando uma melhor experiência do usuário. Ao atualizar apenas as partes necessárias da página, o AJAX reduz o tempo de carregamento e torna a navegação mais fluida.	Alura	Atualizar partes da página sem recarregar a página inteira.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		No contexto de desenvolvimento web, o protocolo HTTPS é fundamental para a segurança. Qual é a principal diferença entre HTTP e HTTPS?	Resposta correta: "HTTPS utiliza criptografia para proteger os dados transmitidos". A principal diferença entre HTTP e HTTPS é a criptografia. O HTTPS garante a confidencialidade e a integridade dos dados transmitidos, protegendo as informações sensíveis dos usuários, como senhas e dados de cartão de crédito.	Alura	HTTPS utiliza criptografia para proteger os dados transmitidos.	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Ao trabalhar com layouts e estilização em Bootstrap, é fundamental entender como utilizar os recursos do framework para criar aplicações mais eficientes e escaláveis. Qual é o propósito do framework Bootstrap?	Resposta correta: "Criar layouts e estilizar elementos HTML". O Bootstrap simplifica a criação de layouts e a estilização de elementos HTML, permitindo que os desenvolvedores se concentrem na lógica da aplicação e na experiência do usuário.	Alura	Criar layouts e estilizar elementos HTML	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Bancos de dados relacionais utilizam tabelas para armazenar dados. Qual das seguintes opções é uma característica dos bancos de dados relacionais?	Resposta correta: "Utilizam tabelas para organizar dados". A principal característica de um banco de dados relacional é a organização dos dados em tabelas. Essa estrutura tabular permite estabelecer relacionamentos entre os dados, facilitando a realização de consultas complexas e a manutenção da integridade dos dados.	Alura	Utilizam tabelas para organizar dados	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Constantes são valores que não podem ser alterados durante a execução do script. Qual é a função utilizada para definir uma constante em PHP?	Resposta está incorreta. A resposta correta é: "define()".	Nenhuma fonte	define()	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO		Variáveis são utilizadas para armazenar dados em PHP. Qual é a forma correta de declarar uma variável em PHP?	Resposta correta: "\$nome = "João";". A declaração de variáveis em PHP é um processo simples e intuitivo. Basta utilizar o símbolo do dólar (\$) seguido do nome da variável e atribuir um valor utilizando o operador de atribuição (=).	Alura	B. \$nome = "João";	SIM	NÃO	A fundamentação do recurso está de acordo com a resposta do gabarito. Sendo assim não há o que ser alterado.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? (SE SIM, MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR)	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		Qual componente de um computador é composto por diversos condutores elétricos e interliga diversos outros componentes, tais como memória, CPU e unidades de entrada e saída?	A questão começa perguntando "qual componente de um computador é composto" te induzindo a peças físicas de hardware como a placa mãe, memória ram, hd/ssd, processador e etc. Portanto não sendo especificamente de uma parte presente na placa mãe e sim o componente presente em um computador como geral. A placa mãe é um componente que possui os elementos chamados barramentos que interligam e facilitam a comunicação entre os outros componentes do pc, portanto dizer que o barramento é um componente está equivocado, quando na verdade, o mesmo é um elemento presente na placa mãe	<a href="https://www.tecmundo.com.br/hardware/1736-o-que-e-barramento-https://text-Praticamente%20todos%20os%20componentes%20de-pe%C3%A7a%20que-ela%20funciona%20corretamente">https://www.tecmundo.com.br/hardware/1736-o-que-e-barramento-https://text-Praticamente%20todos%20os%20componentes%20de-pe%C3%A7a%20que-ela%20funciona%20corretamente</a>	Barramento	sim, recurso negado	NÃO	A pergunta é bem clara.O barramento é um conjunto de condutores elétricos que interliga vários componentes do computador. Ele funciona como uma espécie de estrada, permitindo a comunicação entre a CPU, a memória e os dispositivos de entrada e saída (como teclado, mouse, impressora etc.). Portanto ele é um componente presente na placa mãe, e engloba vários outros componentes.Exemplo de barramentos existentes na placa mãe: Barramento PCI (Peripheral Component Interconnect), Barramento SATA, barramento USB fonte: <a href="https://www.infowester.com/barramentos.php">https://www.infowester.com/barramentos.php</a>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		Um sistema operacional como o Windows pode dispor de diferentes formas para realizar entrada e saída de dados. Um periférico que pode ser usado tanto para entrada como para saída de dados é:	Monitores tradicionais são amplamente reconhecidos como dispositivos de saída, pois sua função primária é exibir informações ao usuário. No entanto, monitores touchscreen (sensíveis ao toque) são uma categoria de monitores que também permitem a entrada de dados. Quando um usuário toca na tela, o monitor detecta a entrada e transmite essa informação ao sistema operacional, caracterizando-o como um dispositivo de entrada e saída. Além disso, HDs (disco rígido) são dispositivos de armazenamento de dados e não são tradicionalmente classificados como periféricos que é o que o enunciado pede. A definição de periférico inclui dispositivos que estão conectados extensamente ao sistema e que permitem a comunicação entre o usuário e o computador, como monitores, teclados e impressoras. De fato, a alternativa a) não retrata diretamente sobre monitores touchscreen, entretanto, também não retrata diretamente sobre monitores convencionais, está explicitado apenas "Monitor" o que abre margem para várias interpretações.	"Computer Organization and Design" de Patterson e Hennessy (2013), "Operating Systems: Internals and Design Principles" de William Stallings (2018)	HD	sim, recurso negado	NÃO	Não, o monitor não pode ser considerado um dispositivo de entrada de dados. Ele é classificado como um "dispositivo de saída". Dispositivos de entrada são aqueles que permitem que o usuário forneça dados ou comandos ao computador, como o teclado, o mouse ou um scanner. O monitor, por outro lado, tem a função de "exibir informações" que já foram processadas pelo computador, como textos, imagens e vídeos, para o usuário. Ele não interage diretamente com o sistema no sentido de enviar informações, mas apenas apresenta o resultado do processamento feito pela máquina. Portanto apenas o teclado é considerado dispositivo de entrada, mesmo que seja um teclado virtual fornecido pelo monitor touchscreen, o recurso NÃO deve ser acolhido, mantida a resposta
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		Qual componente de um computador é composto por diversos condutores elétricos e interliga diversos outros componentes, tais como memória, CPU e unidades de entrada e saída?	a resposta correta seria placa mãe e não barramento porque o barramento é um conjunto de linhas de comunicação na placa mãe que permite a transferência de dados entre os diferentes componentes do computador.	<a href="https://en.wikipedia.org/wiki/Motherboard">https://en.wikipedia.org/wiki/Motherboard</a>	Barramento	sim, recurso negado	não	O responsável pela ligação entre os componentes em uma placa mãe são os barramentos, e não a placa mãe em si. A principal função dos barramentos é permitir a transferência de dados entre os diferentes componentes de um computador. Sem os barramentos, seria impossível que os componentes de um computador se comunicassem entre si. fonte: <a href="https://oque-e.com/oque-e-um-barramento-de-placa-mae/">https://oque-e.com/oque-e-um-barramento-de-placa-mae/</a>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		Qual componente de um computador é composto por diversos condutores elétricos e interliga diversos outros componentes, tais como memória, CPU e unidades de entrada e saída?	a placa mãe é o componente que abriga e conecta os barramentos responsáveis pela comunicação entre os principais componentes do sistema, como CPU, memória e dispositivos de entrada e saída. Portanto, tecnicamente, a resposta "Placa mãe", alternativa E, poderia ser considerada correta, já que ela desempenha um papel fundamental na interligação dos componentes do sistema.	De acordo com o artigo 'How Motherboards Work' do site HowStuffWorks, a placa mãe é descrita como o componente central que conecta a CPU, memória, e outros dispositivos do sistema, através de barramentos que fazem a comunicação entre elas.	Barramento	sim, recurso negado	não	O responsável pela ligação entre os componentes em uma placa mãe são os barramentos, e não a placa mãe em si. A principal função dos barramentos é permitir a transferência de dados entre os diferentes componentes de um computador. Sem os barramentos, seria impossível que os componentes de um computador se comunicassem entre si. fonte: <a href="https://oque-e.com/oque-e-um-barramento-de-placa-mae/">https://oque-e.com/oque-e-um-barramento-de-placa-mae/</a>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		Questão 17: Qual das seguintes controladoras de disco rígido oferece a maior velocidade de transferência de dados?	A resposta ( letra e) fala que a tecnologia usada em controladores de disco rígido ( hard drive, HD) é NVMe, mas NVMe é uma tecnologia de SSD e não de HD, não existe HD NVMe, eu pesquisei e não encontrei nenhum. A tecnologia com melhor velocidade para HD até hoje é o SATA.	Fundamento me recurso no seguinte trecho : <a href="https://www.kingston.com.br/blog/pc-performance/nvme-vs-sata#:~:text=NVMe%20%C3%A9%20uma%20protocolo%20de%20desempenho%20que%20permite%20o%20armazenamento%20em%20SSDs.">https://www.kingston.com.br/blog/pc-performance/nvme-vs-sata#:~:text=NVMe%20%C3%A9%20uma%20protocolo%20de%20desempenho%20que%20permite%20o%20armazenamento%20em%20SSDs.</a> NVMe é um protocolo de armazenamento projetado especificamente tendo em mente os SSDs. Com a eliminação da camada intermediária SATA HBA, o NVMe permite que os SSDs se comuniquem diretamente com a CPU através do barramento PCIe, abrindo canais para melhorias de desempenho inéditas." do site :	NVMe	NÃO	SIM	considero que a palavra "disco rígido" pode realmente gerar confusão , já que os ssds apesar de terem a mesma função, nao podem ser considerados discos rígidos. solicito que anulem a questão
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		Durante a manutenção da rede de uma instituição de ensino, Aristóteles, como técnico em tecnologia da informação coloca roteadores em todas as salas e laboratórios. Isso porque a função de um roteador é	O enunciado questiona sobre funções de um modem, que não são unicas. Duas das opções indicam corretamente uma função de um modem. Tanto navegar na camada de internet no modelo de protocolo TCP/IP, tanto quanto transformar sinal digital em analógico vice e versa.	<a href="https://extenso.cecieri.edu.br/material-didatico/d1/internet/loopModem.html#:~:text=O%20loopback%20é%20um%20dispositivo%20que%20transforma%20signals%20digitais%20em%20analogicos%20vice%20versa.">https://extenso.cecieri.edu.br/material-didatico/d1/internet/loopModem.html#:~:text=O%20loopback%20é%20um%20dispositivo%20que%20transforma%20signals%20digitais%20em%20analogicos%20vice%20versa.</a>	operar na camada de internet do modelo TCP/IP, tomando decisões de roteamento com base em endereços IP. Ele conecta redes diferentes e encaminha pacotes entre elas.	SIM	NÃO	A questão não trata de um MODEM que é um equipamento diferente. Um modem normalmente tem funções de um roteador mas sua função principal é a MODULAÇÃO e DEMODULAÇÃO (MO-DEM) de sinal. Usando um modem as tarefas de roteamento, inclusive, podem ser feitas por outro equipamento como um computador. A questão trata especificamente de um ROTEADOR que conceitualmente trabalha apenas com roteamento, realizando a interligação entre redes diferentes utilizando endereços IP. Esta tarefa é executada na camada de internet do modelo TCP/IP.

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Aderbal é um funcionário de uma empresa e, em virtude do seu trabalho, viaja com frequência. Nesse processo, ele acessa redes sem fio tanto públicas quanto privadas. Ao chegar a um local de embarque, como aeroporto ou rodoviária, Aderbal já começa a buscar por uma rede WiFi disponível; caso haja uma rede aberta, ele efetua a conexão, acreditando que a rede pertence ao local de embarque. Uma boa atitude para evitar problemas de segurança com em redes WiFi públicas seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Acessar a internet apenas usando a conexão da operadora de telefonia.</li> <li>b. Sempre utilizar uma senha para bloqueio da tela do celular.</li> <li>c. Não instalar aplicativos no celular de fontes suspeitas.</li> <li>d. Somente utilizar conexões https para acesso a sites de internet.</li> </ul>	<p>Venho solicitar a revisão da questão 7, que aborda práticas seguras ao utilizar redes WiFi públicas. A questão apresenta como alternativa correta a opção "a". Acessar a internet apenas usando a conexão da operadora de telefonia". No entanto, gostaria de destacar que a formulação da pergunta sugere que o uso de redes WiFi públicas é inevitável. A pergunta afirma: "Uma boa atitude para evitar problemas de segurança com em redes WiFi públicas seria:", o que implica que a situação dada exige que o usuário acesse uma rede pública. Dado esse contexto, a alternativa "a" não é a mais adequada, pois pressupõe a possibilidade de evitar o uso de redes WiFi públicas por completo, o que não se alinha com o cenário descrito. Já a alternativa "d". Somente utilizar conexões https para acesso a sites de internet" é a resposta que melhor se adequa à situação apresentada. O uso de HTTPS é uma medida fundamental para garantir a segurança da transmissão de dados em redes públicas, pois criptografa a comunicação entre o dispositivo e o servidor, protegendo o usuário contra ataques de interceptação de dados (man-in-the-middle). Portanto, solicito que a questão seja anulada ou que a alternativa correta seja alterada para a letra D, que reflete com maior precisão a prática recomendada na situação descrita na questão.</p>	<p>algunas fontes que embasam a argumentação sobre a importância do uso de HTTPS para garantir a segurança na transmissão de dados, especialmente em redes WiFi públicas. Google Safety Center: O Google enfatiza que o uso de HTTPS é essencial para proteger a privacidade e a segurança dos dados transmitidos pela internet, especialmente ao usar redes públicas. O Google recomenda sempre buscar URLs que começam com "https://" para garantir que a conexão é segura. Fonte: Google Safety Center OWASP (Open Web Application Security Project): O OWASP fornece diretrizes e melhores práticas sobre segurança na web, incluindo a importância do HTTPS para proteger a comunicação e a confidencialidade dos dados entre o navegador e o servidor. Fonte: OWASP: HTTPS Mozilla Developer Network (MDN): O MDN explica que o HTTPS é uma forma de proteger a comunicação contra ataques man-in-the-middle, tornando essencial o uso</p>	<p>Acessar a internet apenas usando a conexão da operadora de telefonia</p>	SIM	NÃO	<p>A alternativa correta é "Acessar a internet apenas usando a conexão da operadora de telefonia". A questão em momento nenhum diz que a conexão com redes WiFi é inevitável, informa apenas que Aderbal busca redes WiFi disponíveis quando chega a um aeroporto ou rodoviária. A questão na verdade pergunta sobre uma atitude para evitar problemas com redes WiFi públicas, não fala sobre alternativas de segurança para um uso inevitável de redes WiFi. Dentro das opções oferecidas, a que oferece um risco de segurança menor é não utilizar a rede WiFi, ou seja, o uso da rede da operadora de telefonia móvel.</p>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Existem inúmeras ferramentas que se destinam a proteger redes de computadores. Considere as opções a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I – IDS, Antivirus, Anti-spam, IPS II – IPS, Antivirus, Anti-spam, Firewall III – Firewall, IPS IV – IPS, Antivirus, Firewall, IDS V – IPS, Antivirus, Anti-spam, IPS</li> </ul> <p>Das opções acima qualas que contém ferramentas que permitem, respectivamente, detectar tentativas de intrusão, eliminar arquivos contendo vírus, bloquear e-mails possivelmente perigosos e realizar a detecção e bloqueio de tentativas de intrusão.</p>	<p>A questão apresenta cinco opções de combinação de ferramentas de proteção de redes de computadores e solicita a identificação das que contêm ferramentas que permitem, respectivamente: 1. detectar tentativas de intrusão, 2. eliminar arquivos contendo vírus, 3. bloquear e-mails possivelmente perigosos e 4. realizar a detecção e bloqueio de tentativas de intrusão. Marquei como resposta correta a alternativa I e a alternativa V, baseando-me na função do IPS de detectar tentativas de intrusão. A questão especifica "detecção de tentativas de intrusão" e, considerando que o IPS realiza essa função, acredito que ambas as alternativas estão corretas. O IPS cumpre a função do item 1. de "detectar tentativas de intrusão". A função adicional do IPS de bloqueio de intrusão não desqualifica sua capacidade de detecção. Solicito, portanto, a revisão da questão, pois a alternativa V também está correta conforme os critérios definidos na pergunta. O IPS desempenha a função de detecção de tentativas de intrusão, conforme especificado no enunciado, e portanto ambas as alternativas (I e V) atendem aos requisitos da questão.</p>	<p><a href="https://www.ibm.com/br-pt/topics/intrusion-prevention-system#:~:text=Um%20IPS%20tem%20as%20mesmas%20funções%20de%20detectar,intrusões%20e%20relatar%20esses%20eventos%20para%20emitir%20ações%20corretivas%20posteriormente.">https://www.ibm.com/br-pt/topics/intrusion-prevention-system#:~:text=Um%20IPS%20tem%20as%20mesmas%20funções%20de%20detectar,intrusões%20e%20relatar%20esses%20eventos%20para%20emitir%20ações%20corretivas%20posteriormente.</a></p>	<p>IDS, Antivirus, Anti-spam, IPS</p>	SIM	NÃO	<p>Como a própria referência da IBM utilizada pelo candidato esclarece, um IPS é um sistema de detecção e prevenção de intrusão. Embora ele tenha um IDS embutido, seu objetivo principal é fazer o bloqueio de tentativas de intrusão. Já o IDS tem a função de apenas detectar e registrar estas tentativas para emitir ações corretivas posteriores. Novamente, embora o IPS também possua um IDS, a alternativa que exerceu alguma ação anti-intrusão também iria emitir ação, a alternativa deve ser selecionada de acordo com a melhor resposta com base na função principal de cada solução.</p>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Aderbal é um funcionário de uma empresa e, em virtude do seu trabalho, viaja com frequência. Nesse processo, ele acessa redes sem fio tanto públicas quanto privadas. Ao chegar a um local de embarque, como aeroporto ou rodoviária, Aderbal já começa a buscar por uma rede WiFi disponível; caso haja uma rede aberta, ele efetua a conexão, acreditando que a rede pertence ao local de embarque. Uma boa atitude para evitar problemas de segurança com em redes WiFi públicas seria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Acessar a internet apenas usando a conexão da operadora de telefonia.</li> <li>b. Evitar acessar sites suspeitos.</li> <li>c. Sempre utilizar uma senha para bloqueio da tela do celular.</li> <li>d. Somente utilizar conexões https para acesso a sites de internet.</li> </ul>	<p>Segundo a empresa de segurança cibernética Kaspersky, reconhecida no mundo todo, a alternativa mais segura quando se utiliza WiFi's públicos é o uso de VPN, contudo, essa alternativa não estava presente. Além disso, a empresa recomenda a preferência por sistemas HTTPS por adicionar uma criptografia na transmissão de dados. Essa solução estava disponível como resposta mas não era correta. Também, a pergunta tem como suposição que a solução deve vir após a conexão com a rede pública e a conexão móvel que as companhias de telefonia providenciam são, na verdade, privadas</p>	<p><a href="https://www.kaspersky.com.br/resource-center/preemptive-safety/public-wifi-risks">https://www.kaspersky.com.br/resource-center/preemptive-safety/public-wifi-risks</a></p>	<p>Acessar a internet apenas usando a conexão da operadora de telefonia</p>	SIM	NÃO	<p>Realmente VPN é a melhor solução, porém não estava listada dentro as alternativas. Em momento nenhum a questão diz que a solução deve ser utilizada após a conexão e sim questiona qual seria uma boa alternativa para evitar problemas de segurança com redes WiFi. Dentro as alternativas disponíveis a melhor seria o não uso da rede WiFi e sim o uso da conexão da operadora pelo fato da empresa ser considerada um terceiro confiável.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Questão 13 - Existem inúmeras ferramentas que se destinam a proteger redes de computadores. Considere as opções a seguir: I – IDS, Antivírus, Anti-spam, IPS II – IPS, Antivírus, Anti-spam, Firewall, III – IDS, Antivírus, Firewall, IV – IPS, Antivírus, Firewall, V – IPS, Antivírus, Anti-spam, IPS.</p> <p>Das opções acima quais as que contém ferramentas que permitem, respectivamente, detectar tentativas de intrusão, eliminar arquivos conteúdo vírus, bloquear e-mails possivelmente perigosos e realizar a detecção e bloqueio de tentativas de intrusão.</p>	<p>Item c - I e II. As opções I e II contêm ferramentas que permitem detectar tentativas de intrusão (IDS em I e IPS em II), eliminar arquivos com vírus (Antivírus), bloquear e-mails possivelmente perigosos (Anti-spam), e realizar a detecção e bloqueio de tentativas de intrusão (IPS).</p>	<a href="https://www.gta.ufri.br/ensino/eel879/trabalhos_vf_2022_2/grupo_06/#-text=DS%26FIPS%20padrão%C3%A95e%C20de%C20ataques%C20mais%C20conhecidos">https://www.gta.ufri.br/ensino/eel879/trabalhos_vf_2022_2/grupo_06/#-text=DS%26FIPS%20padrão%C3%A95e%C20de%C20ataques%C20mais%C20conhecidos</a>	I	SIM	NÃO	A questão pede a seleção da alternativa que contém as soluções de segurança que respectivamente realizam as tarefas de detectar tentativas de intrusão, eliminar arquivos conteúdo vírus, bloquear e-mails possivelmente perigosos e realizar a detecção e bloqueio de tentativas de intrusão. O IDS realiza apenas a detecção e registro das tentativas ou ações de intrusão. O Antivírus elimina os vírus, o anti-spam bloqueia e-mails possivelmente perigosos e o IPS detecta e impede as tentativas de intrusão.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Questão 5: O Brasil tem avançado muito na digitalização de serviços financeiros e governamentais e com isso tem enfrentado o desafio crítico de estabelecer um ambiente digital confiável e seguro. A autenticidade das identidades digitais, a integridade das informações trocadas e a validade jurídica dos documentos eletrônicos são aspectos fundamentais. Considerando isso, qual ação fundamental o ICP-Brasil realiza para consolidar a infraestrutura digital do país e elevar a confiança nas transações eletrônicas?</p>	<p>A resposta ( letra B ) diz que a ICP-Brasil é a unidade certificadora raiz sendo que a unidade certificadora raiz é a ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação)</p>	<a href="https://estrutura.itit.gov.br/">https://estrutura.itit.gov.br/</a> , <a href="https://www.youtube.com/watch?v=7d5EHYykQ&amp;t=397s">https://www.youtube.com/watch?v=7d5EHYykQ&amp;t=397s</a>	<p>Atua como a autoridade certificadora raiz, facilitando a emissão de certificados digitais que verificam a autenticidade das partes em transações eletrônicas.</p>	SIM	NÃO	<p>De fato o ITI é a AC-Raiz e ele é parte integrante da ICP-Brasil como é informado no endereço <a href="https://www.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/icp-brasil">https://www.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/icp-brasil</a>. Porém a questão não trata de quem é a autoridade certificadora raiz e sim da ação fundamental realizada pelo ICP-Brasil conforme consta no link acima: "ICP-Brasil é uma cadeia - ou elos - hierárquica de certificações virtuais que garantem a identificação e a autenticidade da identificação virtual do cidadão e de empresas". Se a AC-Raiz faz parte do todo, o ICP-Brasil também é correto afirmar que o ICP-Brasil atua como a autoridade certificadora raiz, que é uma de suas partes. O todo também realiza a ação da parte o que confirma o gabarito.</p>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Existem inúmeras ferramentas que se destinam a proteger redes de computadores. Considere as opções a seguir: I – IDS, Antivírus, Anti-spam, IPS II – IPS, Antivírus, Anti-spam, Firewall III – IDS, Antivírus, Firewall, IPS IV – IPS, Antivírus, Firewall, IDS V – IPS, Antivírus, Anti-spam, IPS.</p> <p>Das opções acima quais as que contêm ferramentas que permitem, respectivamente, detectar tentativas de intrusão, eliminar arquivos conteúdo vírus, bloquear e-mails possivelmente perigosos e realizar a detecção e bloqueio de tentativas de intrusão.</p>	<p>Na questão citada, marquei a letra C, que indicava que as opções I e V estavam corretas, entretanto o gabarito oficial considerou apenas a opção I, letra B. Compreendo que o IDS é especializado em detecção, por isso selecionei a opção I como correta. No entanto, o IPS também possui a capacidade de realizar detecção, além de sua função principal de prevenção. Reconheço que o IPS desempenha um papel mais abrangente, indo além da detecção. Contudo, a questão ficou ambígua ao não especificar que a detecção deveria ser realizada exclusivamente por um dispositivo especializado, como o IDS. A forma como a questão foi apresentada leva a entender que a detecção pode ser realizada por qualquer dispositivo que tenha essa capacidade, o que inclui o IPS. Dado que tanto o IDS quanto o IPS realizam detecção, embora o IPS não o faça de forma exclusiva, solicito que as opções I e V sejam consideradas verdadeiras. Isso se justifica pelo fato de que ambos os dispositivos se encaixam na definição de detecção proposta pela questão.</p>	<a href="https://www.ibm.com/br-pt/topics/intusion-prevention-system#:~:text=Um%20IPS%20em%20as%C20mesmas%20intrus%C3%AAs%20mesmas%20IDPS.">https://www.ibm.com/br-pt/topics/intusion-prevention-system#:~:text=Um%20IPS%20em%20as%C20mesmas%20intrus%C3%AAs%20mesmas%20IDPS.</a>	I	SIM	NÃO	<p>Um IPS é um sistema de detecção e prevenção de intrusão. Embora ele tenha um IDS embutido, seu objetivo principal é fazer o bloqueio de tentativas de intrusão. Já o IDS tem a função de apenas detectar e registrar estas tentativas para embasar ações corretivas posteriores. Novamente embora o IPS também possua um IDS e com por exemplo alguns anti-spams também tenham antivirus a alternativa deve ser selecionada de acordo com a melhor resposta com base na função principal de cada solução.</p>

CURSO	DISCIPLINA	ENUNCIADO DA QUESTÃO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	FONTES QUE EMBASAM A ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO	GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELO EXAMINADOR	RECURSO NEGADO? SIM / NÃO MANTÉM O GABARITO PRELIMINAR	QUESTÃO ANULADA (SIM / NÃO)	EMBASAMENTO DO EXAMINADOR SOBRE A DECISÃO EM RELAÇÃO AO RECURSO (NEGADO, ACOLHIDO, OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Questão 4: O Brasil tem avançado muito na digitalização de serviços financeiros e governamentais e com isso tem enfrentado o desafio crítico de estabelecer um ambiente digital confiável e seguro. A autenticidade das identidades digitais, a integridade das informações trocadas e a validade da ídica dos documentos eletrônicos são aspectos fundamentais. Considerando isso, qual é o papel fundamental que o ICP-Brasil realiza para consolidar a infraestrutura digital do país e elevar a confiança nas transações eletrônicas?</p> <p>"Atua como a autoridade certificadora raiz, facilitando a emissão de certificados digitais que verificam a autenticidade das partes em transações eletrônicas." A afirmação foi marcada como correta no gabarito, porém também está incorreta e/ou com informações imprecisas, induzindo o candidato ao erro. O ICP-Brasil não é exatamente a AC-Raiz.</p>	<p>Conforme foi explicado no site oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), através do link "<a href="https://www.gov.br/itii/pt-br/assuntos/icp-brasil">https://www.gov.br/itii/pt-br/assuntos/icp-brasil</a>", o ICP-Brasil não é a autoridade certificadora raiz, e sim o ITI. O ICP-Brasil serve apenas como uma cadeia hierárquica de confiança. Segue texto na íntegra: "A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar e descrenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos"</p>	<p>Atua como a autoridade certificadora raiz, facilitando a emissão de certificados digitais que verificam a autenticidade das partes em transações eletrônicas.</p>	SIM	NÃO	<p>De fato o ITI é a AC-Raiz, e ele é parte integrante da ICP-Brasil como é informado no endereço <a href="https://www.gov.br/itii/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/icp-brasil">https://www.gov.br/itii/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/icp-brasil</a>. Porém a questão não trata de quem é a autoridade certificadora raiz e sim da ação fundamental realizada pelo ICP-Brasil conforme consta no link acima: "ICP-Brasil é uma cadeia - ou else - hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão e de empresas". Se a AC-Raiz faz parte do todo, o ICP-Brasil, também é correto afirmar que o ICP-Brasil atua como a autoridade certificadora raiz, uma de suas partes. O todo também realiza a ação da parte o que confirma o gabarito.</p>	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO		<p>Considerando as versões mais recentes dos sistemas e softwares, classifique em Verdadeiro (V) ou Falso (F): I. ( ) Firefox é compatível com os sistemas Windows, Mac e Linux. II. ( ) É possível a instalação do Google Chrome no iOS. III. ( ) Normalmente, os browsers disponibilizam o recurso "Favoritos" para que o usuário possa cadastrar as páginas web de sua preferência. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta: Questão 8Resposta a. VVV b. FFV c. FFV d. FFF e. VFV</p>	<p>Venho solicitar a anulação da questão que envolve a classificação em Verdadeiro (V) ou Falso (F) sobre as afirmações relacionadas aos navegadores. Considero que a questão apresenta uma incerteza ao envolver duas conceitos distintos: navegadores (browsers) e sistemas operacionais. Embora a questão mencione o Mozilla Firefox e o Google Chrome, que são navegadores importantes, ela também se refere à compatibilidade desses navegadores com sistemas operacionais, incluindo Linux e iOS. No entanto, o conteúdo programático da prova não abordou o sistema operacional Linux e nem o iOS, concentrando-se apenas no Windows 7. Essa omissão pode levar à confusão e a interpretações equivocadas por parte dos candidatos, pois as afirmações não estão alinhadas com o conhecimento exigido na avaliação. Portanto, a inclusão de uma questão que relaciona navegadores a sistemas operacionais que não foram cobrados na prova prejudica a clareza e a objetividade do exame. Deste disso, solicito que a questão seja anulada, pois não reflete adequadamente o conteúdo abordado.</p>	<p>Edital 21 AREA MEIO 2024 - Abertura - assinado, na parte que fala sobre assuntos cobrados no exame</p>	V-V-V	NÃO	SIM	<p>Apesar da questão abordar a teoria geral dos navegadores Chrome e Firefox, realmente o conteúdo programático do edital não contempla a teoria sobre os sistemas Linux e iOS. O recurso deve ser ACOLHIDO para que seja promovida a ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p>